

# Relatório de Governança Corporativa

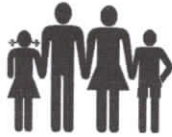


**2º Semestre 2020**  
**(Jul/ Ago/ Set/ Out/ Nov/ Dez)**



**Diretoria Executiva**  
**IPMU/010/2021**

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

## Sumário

1	Introdução	2
2	IPMU	2-3
3	Estrutura Organizacional	3-6
4	Segurados	6-9
5	Benefícios Previdenciários	10-27
6	Gestão da Folha de Pagamento	28-31
7	Plano de Custeio	32
8	Parcelamento das Contribuições Previdenciárias	33
9	Contribuições Previdenciárias	34
10	Execução Orçamentária	35-40
11	Demanda Judicial	41-47
12	Contrato	48-49
13	Licitações – Dispensa – Inexigibilidade	50
14	Controle Interno	50-56
15	Tribunal de Contas	57
16	Compensação Previdenciária	58
17	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses	59
18	Demonstrativo Financeiro	60
19	Certificado de Regularidade Previdenciária	61-62
20	Avaliação Atuarial	63-79
21	Política Anual de Investimentos	80
22	Investimentos	81-100
25	Avaliação Anual dos Inativos	101
26	Audiência Pública	102-106
27	Programa de Preparação para Aposentadoria	107-121
28	Programa Pós-Aposentadoria	121-123
29	Política de Práticas Ambientais e Sustentáveis	124-125
30	Programa de Modernização da Gestão dos RPPS	126-127
31	Canais de Atendimento	128-131
32	Transparência	132-133
33	Pesquisa de Satisfação	134-137
34	Ouvidoria	138
35	Política de Segurança da Informação	139
36	Código de Ética	140
37	Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Comitê de Investimentos	141-153
38	Capacitação e Treinamento	154
39	Prêmio Boas Práticas	155-166
40	Considerações Finais	167



## 1. Introdução

O **Relatório de Governança Corporativa** é um instrumento de prestação de contas, que apresenta uma síntese das atividades realizadas pelo **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU** durante o **2º Semestre de 2020**.

De forma geral, o Relatório tem por finalidade reunir as informações sobre as atividades realizadas de cunho administrativo, patrimonial, contábil, orçamentário, previdenciário e financeiro do IPMU, documento essencial para fomentar a transparência e o controle social, elementos vitais para o regime democrático de direito.

Este relatório foi elaborado a fim de cumprir exigência da Secretaria da Previdência do Governo Federal, para a obtenção da certificação no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

Tendo em vista a continuidade da pandemia causada pelo coronavírus, mantemos as ações de segurança e destacamos as novas medidas de prevenção adotadas pelo IPMU: Prorrogação da suspensão da Prova de Vida dos servidores inativos e Recadastramento dos servidores ativos.

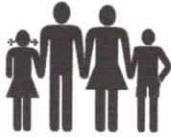
## 2. IPMU

O **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba**, criado através da Lei Municipal nº 2.162 de 24 de Janeiro de 2002, com a alteração dada através da Lei Municipal nº 2.650 de 16 de fevereiro de 2005, denominado simplesmente de **IPMU**, incorporou o total do ativo e passivo do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões criado pela Lei Municipal nº 1.349 de 29 de março de 1994, sendo seu principal objetivo o atendimento aos Servidores Cíveis da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais de Ubatuba, entidade autárquica, com personalidade jurídica própria, de direito público, dispondo de autonomia administrativa, financeira, técnica e patrimonial, dentro dos limites estabelecidos em lei.

O Sistema de Segurança dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa do poder público e de seus servidores destinados a assegurar o direito à Previdência Social, mediante contribuições de seus segurados ativos, inativos e pensionistas e do município.

O IPMU é organizado com base em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir seu equilíbrio financeiro e atuarial. Está submetido à orientação, supervisão, controle e fiscalização da Secretaria da Previdência do Ministério da Economia e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Os recursos do IPMU são constituídos pela contribuição do ente público, contribuição dos segurados ativos, contribuição de parcela dos inativos, pelos rendimentos das aplicações e pela compensação financeira. Os recursos só podem ser utilizados para pagamento de



benefícios previdenciários, sendo proibida a sua utilização para qualquer outro fim, com exceção do valor destinado à taxa de administração, utilizada para manutenção das atividades do IPMU.

**Competências do IPMU:**

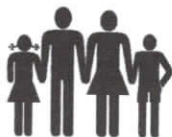
- ✓ Arrecadar a contribuição previdenciária do Município e dos servidores efetivos junto ao órgão de lotação, além de calcular, conferir e cobrar seu recolhimento;
- ✓ Contratar e custear os serviços e gastos administrativos necessários para o desempenho de suas competências;
- ✓ Decidir em primeira e segunda instância administrativa os pleitos propostos pelos segurados do IPMU.
- ✓ Estabelecer a política e de diretrizes de investimentos das reservas garantidoras de benefícios do RPPS e realizar a escolha das instituições financeiras através de credenciamento;
- ✓ Gerir administrativa, financeira e contabilmente de forma individualizada com relação ao Município de Ubatuba e seus poderes;
- ✓ Gerir seus recursos;
- ✓ Implementar as políticas e diretrizes previdenciárias;
- ✓ Operacionalizar e tramitar os processos administrativos de concessão de benefícios previdenciários;
- ✓ Proceder a compensação financeira entre regimes previdenciários;
- ✓ Realizar pagamento de benefícios previdenciários previstos na legislação;
- ✓ Regulamentar as atividades e o funcionamento da previdência do servidor público municipal;
- ✓ Responder juridicamente e administrativamente;
- ✓ Submeter às contas anuais do RPPS à deliberação do Conselho Administrativo, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal, do Atuário e da Auditoria Independente, quando for o caso;
- ✓ Supervisionar o recolhimento das devidas contribuições previdenciárias e promover a cobrança, quando necessário.

### 3. Estrutura Organizacional

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS é um sistema de previdência, estabelecido no âmbito de cada ente federativo, que assegure, por lei, a todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Município, concessão e pagamento de benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

Atualmente, o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ubatuba está regulamentado pela Lei Municipal nº 2.650/2005.

O IPMU tem a finalidade de organizar a previdência dos servidores públicos, tanto daqueles em atividade, como daqueles já aposentados e dos pensionistas, cujos benefícios estejam sendo pagos pelo Instituto.



## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

A gestão do IPMU é desempenhada pelo Presidente com o auxílio da Diretoria Financeira, Diretoria Administrativa e Diretoria de Seguridade e Benefícios, conforme Lei Municipal nº 3.842/15 e a Lei Municipal nº 4.226/2019, que estabeleceram a estrutura organizacional. Os cargos da Diretoria Executiva só podem ser ocupados por servidor efetivo da administração direta ou indireta do Município, escolhidos pelo Prefeito Municipal após a formulação de lista tríplice pelos membros do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Os servidores do **IPMU** são subordinados ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba, Lei Municipal 2.995/2007.

I – Provimento em Comissão	Quantitativos		
	Nº Vagas	Providos	Vagos
Presidente	1	1	0
Diretor Administrativo	1	1	0
Diretor Financeiro	1	1	0
Diretor de Seguridade e Benefícios	1	1	0
II – Provimento Efetivo	Quantitativos		
	Nº Vagas	Providos	Vagos
Agente Administrativo	4	4	0
Técnico de Contabilidade	1	1	0
Contador	1	1	0
Procurador Autárquico	2	1	1

A estrutura administrativa do **IPMU** constitui-se do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva, os quais são compostos por indicação do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Municipal e pela representação classista dos servidores municipais.





## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

### Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é composta obrigatoriamente por servidores efetivos, cabendo executar as políticas, diretrizes e normas deliberadas pelo Conselho de Administração.

A composição da Diretoria Executiva dar-se-á da seguinte forma:

- Presidente;
- Diretor Financeiro;
- Diretor de Segurança e Benefícios;
- Diretor Administrativo.

Composição da Diretoria Executiva conforme Decreto 6.819/2018, com início da gestão em 06/03/2018 e encerramento em 05/03/2022.

Sirleide da Silva	Presidente
Ireni Tereza Clarinda da Silva	Diretora de Segurança e Benefícios
Márcia Conceição Fernandes Famadas Rolim	Diretora Administrativa
Fernando Augusto Matsumoto	Diretor Financeiro

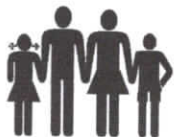
### Conselho Administrativo

O Conselho Administrativo possui mandato de 4 anos e é composto por 10 membros, dentre os quais 4 são indicados pelo Poder Executivo, 1 indicado pelo Poder Legislativo e 5 eleitos por voto secreto e direto dos seus segurados.

É de competência do Conselho Administrativo do **IPMU**, entre outros: estabelecer as diretrizes gerais da política de gestão, aprovar os planos de aplicações financeiras dos recursos, aprovar o orçamento, aprovar as contas após análise do Conselho Fiscal, promover a avaliação técnica e atuarial, deliberar sobre a aceitabilidade de doações e legados com encargos, autorizar despesas propostas pela Diretoria Executiva e analisar e aprovar os processos de concessão de aposentadorias e pensões.

A nomeação Conselho Administrativo foi realizada através do Decreto Municipal nº 6.920/2018, para o mandato de 10/09/2018 à 09/09/2022.

Titulares	Origem
Carlos Eduardo Castilho	Indicado Poder Legislativo
Flávio Bellard Gomes	Indicado Poder Executivo
Gisele Aparecida dos Santos	Indicado Poder Executivo
Glaucia Gomes da Silva	Indicado Poder Executivo
Maria de Fátima Mateus	Eleito
Marcelo da Cruz Lima	Eleito
Rosangela Briet da Silva Leite	Indicado Poder Executivo
Rose Barboza Marangoni	Eleito
Silvia Moraes Stefani Lima	Eleito
Trajano Medrado Santos	Eleito



## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

### Conselho Fiscal

A principal competência do Conselho Fiscal é a análise da documentação referente às contas mensais e a elaboração de parecer anual referente às contas do exercício.

A nomeação Conselho Fiscal foi realizada através do Decreto Municipal nº 6.920/2018, para o mandato de 10/09/2018 à 09/09/2022.

Titulares	Origem
Antônio Carlos Berti Gomes	Eleito
Benedito de Oliveira Julio	Eleito
Cícero José de Jesus Assunção	Eleito
Ernely Fragoso	Eleito
Rozemara Cabral Mendes de Carvalho	Eleito

### Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos, órgão de deliberação vinculado ao Conselho de Administração, responsável para tomar decisões sobre a movimentação das aplicações financeiras do **IPMU**, atuará de forma colegiada, de acordo com as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários, Secretaria da Previdência Social, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Política de Investimentos do **IPMU**.

O Comitê de Investimentos é composto por 05 membros, todos com direito a voz e voto.

São membros natos do Comitê de Investimentos:

- ✓ Presidente do IPMU
- ✓ Diretor Financeiro do IPMU

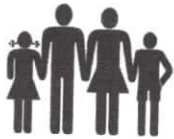
Serão membros indicados pelo Conselho de Administração do IPMU:

- ✓ 01 membro do Conselho de Administração eleito ou indicado
- ✓ 01 membro do Conselho de Administração responsável pela movimentação financeira juntamente como o Presidente e o Diretor Financeiro

O Comitê de Investimentos do **IPMU** foi instituído através do Decreto Municipal 5.571/2012. Todos os membros do Comitê de Investimentos designados pela Portaria IPMU nº 031/2019, possuem certificação profissional através da prova da ANBIMA – CPA 10, atendendo parcialmente ao disposto no art. 2º da Portaria nº 519/2011 e alterações do MPS.

### Membros a partir de 28/08/2019

Fernando Augusto Matsumoto	Diretor Financeiro	Certificação CPA 10 Anbima
Sirleide da Silva	Presidente	Certificação CPA 10 Anbima
Flávio Bellard Gomes	Membro do Conselho de Administração	Certificação CPA 10 Anbima
Marcelo da Cruz Lima	Membro do Conselho de Administração	Certificação CPA 10 Anbima



## 4. Segurados

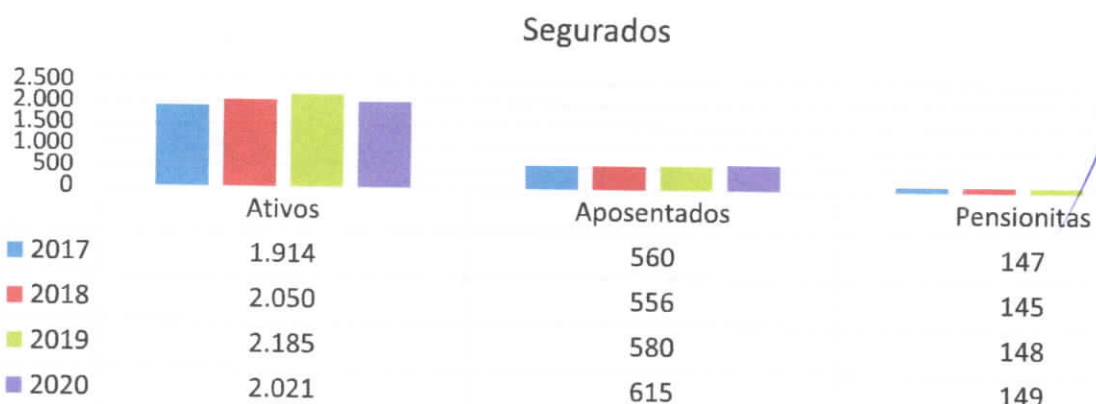
São segurados do **Sistema de Seguridade dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba** todos os servidores admitidos através de concurso público sob o regime estatutário que trabalham na Prefeitura do Município de Ubatuba, da Câmara Municipal e do Instituto de Previdência, bem como os aposentados e pensionistas.

Dez/2017	Segurados Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	1.869	40	9	1.918
Câmara	36	2	1	39
Instituto	9	518	137	664
<b>Total</b>	<b>1.914</b>	<b>560</b>	<b>147</b>	<b>2.621</b>

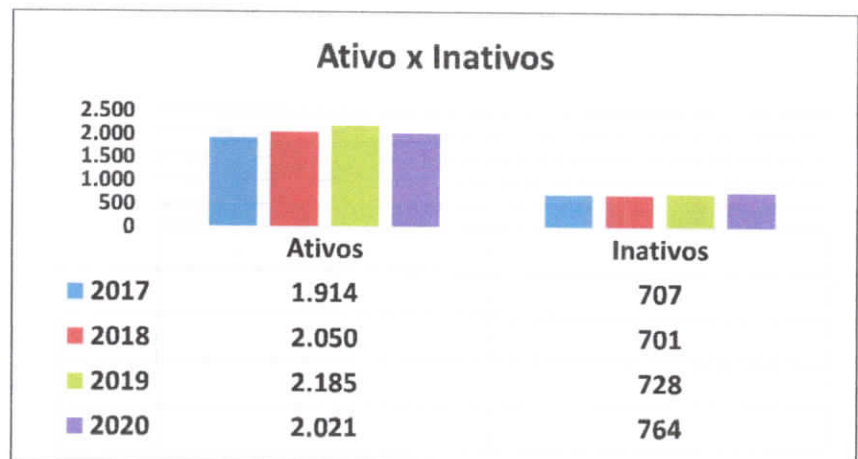
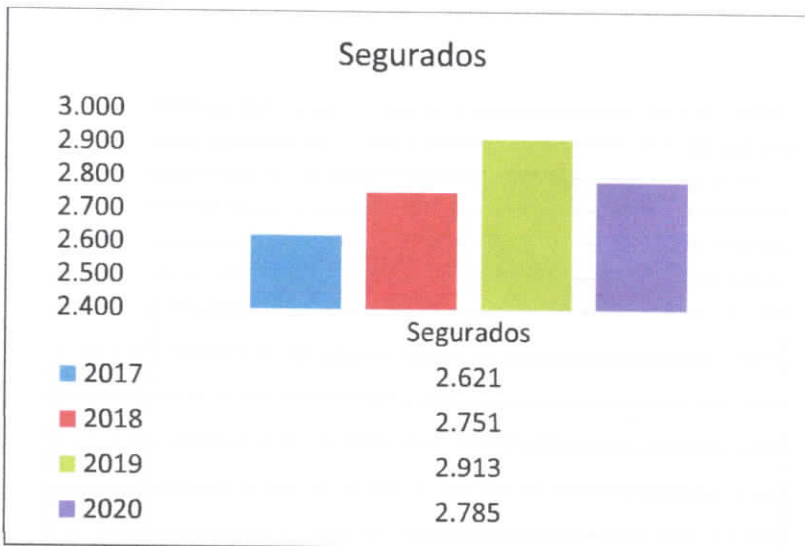
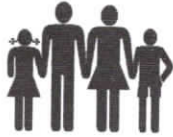
Dez/2018	Segurados Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	2.006	37	7	2.050
Câmara	36	1	1	38
Instituto	8	518	137	663
<b>Total</b>	<b>2.050</b>	<b>556</b>	<b>145</b>	<b>2.751</b>

Dez/2019	Segurados Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	2.142	35	7	2.184
Câmara	34	1	1	36
Instituto	9	544	140	693
<b>Total</b>	<b>2.185</b>	<b>580</b>	<b>148</b>	<b>2.913</b>

Dez/2020	Segurados Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
Prefeitura	1.977	33	7	2.017
Câmara	35	1	1	37
Instituto	9	581	141	694
<b>Total</b>	<b>2.021</b>	<b>615</b>	<b>149</b>	<b>2.785</b>

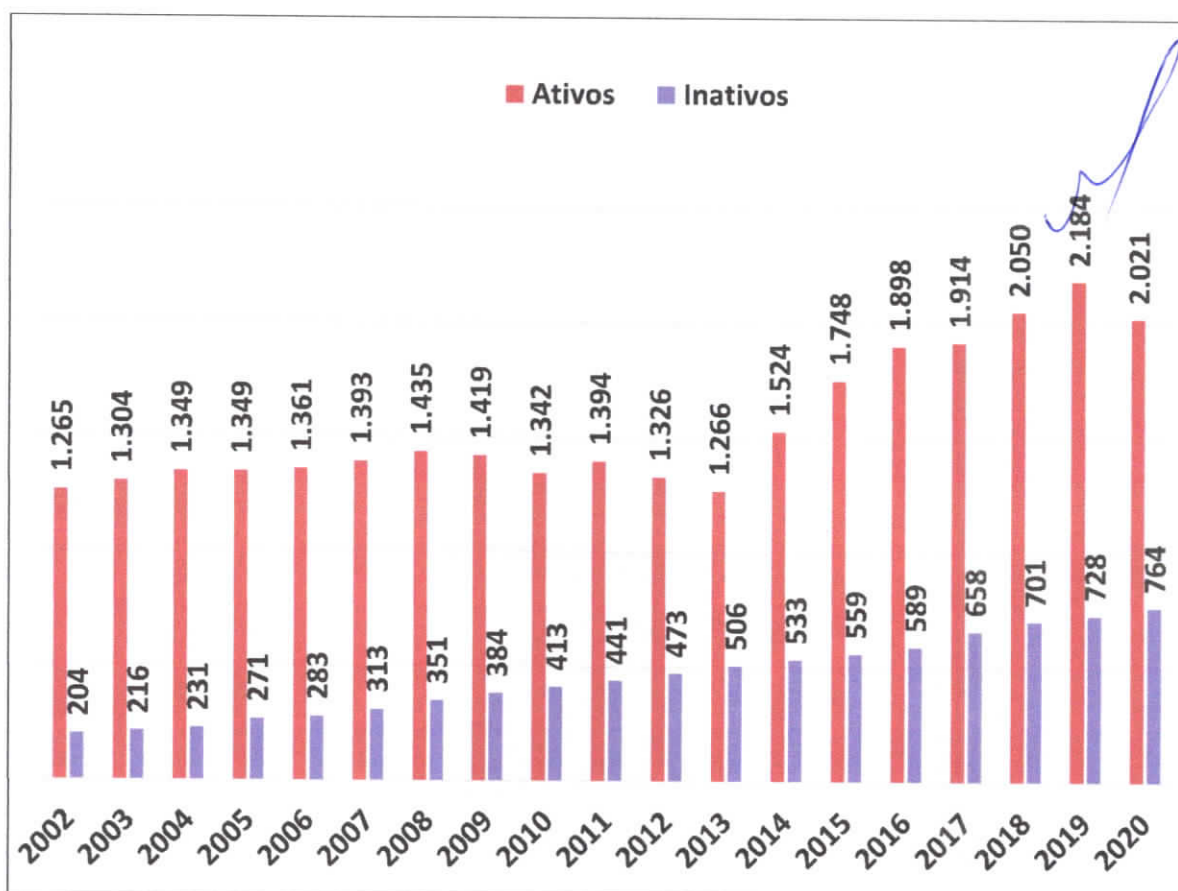
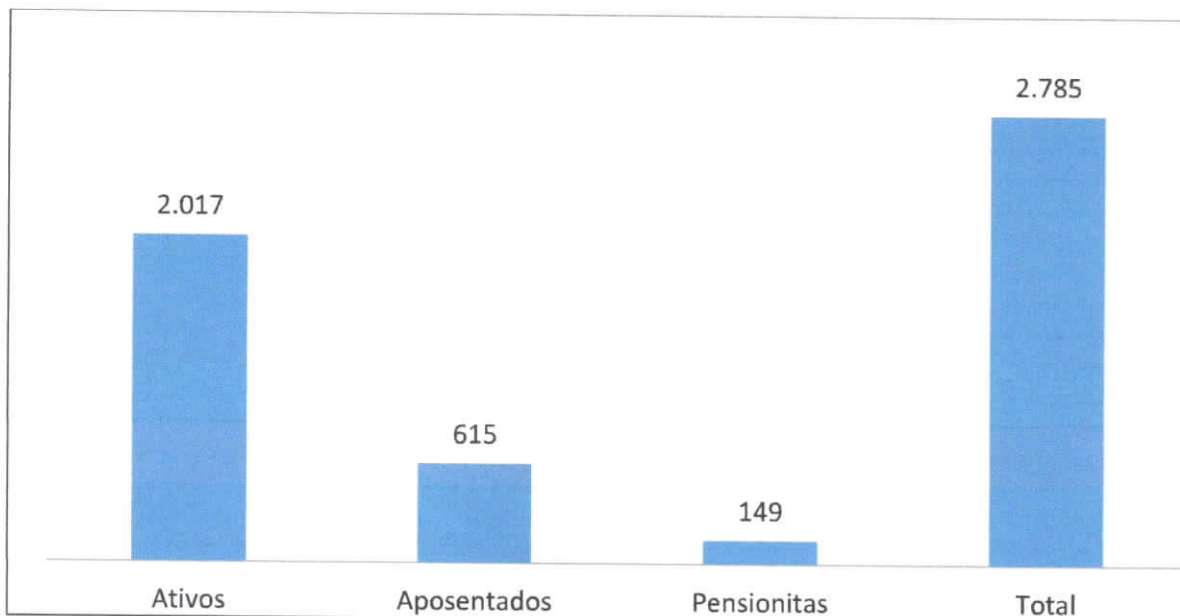








Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba





## 5. Benefícios Previdenciários

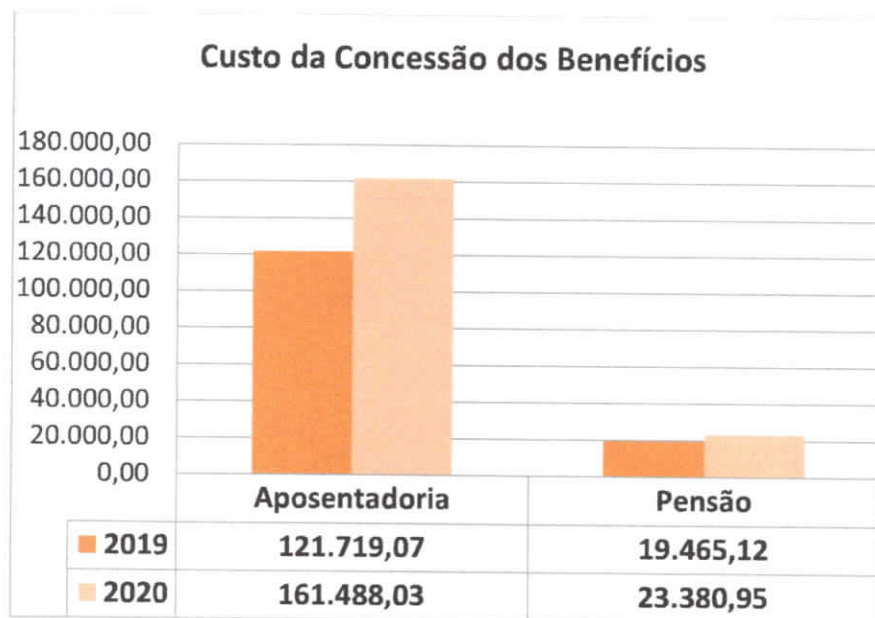
O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU – no ano de **2020** concedeu 46 (quarenta e seis) aposentadorias e 08 (oito) pensões por morte.

Os processos de concessão de benefícios previdenciários foram analisados pela Diretoria de Seguridade e Benefícios e pela Procuradora Autárquica, garantindo assim que os mesmos atendam aos requisitos legais estabelecidos para sua concessão e pagamento.

Todos os processos de concessão de benefícios foram aprovados pelos membros do Conselho de Administração, ratificadas pelos membros do Conselho Fiscal e as portarias foram publicadas no site do IPMU ([www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br)) e em jornal de circulação regional.

O Controle Interno, após análise dos processos previdenciários, emitiu parecer sobre a conformidade dos benefícios. Esse procedimento teve, como principal objetivo, a verificação da conformidade dos processos de concessão de aposentadorias e pensões no IPMU.

Foram examinadas as observâncias à legislação vigente, no que tange ao preenchimento dos requisitos exigidos para concessão dos benefícios e a observância dos prazos legais estabelecidos.



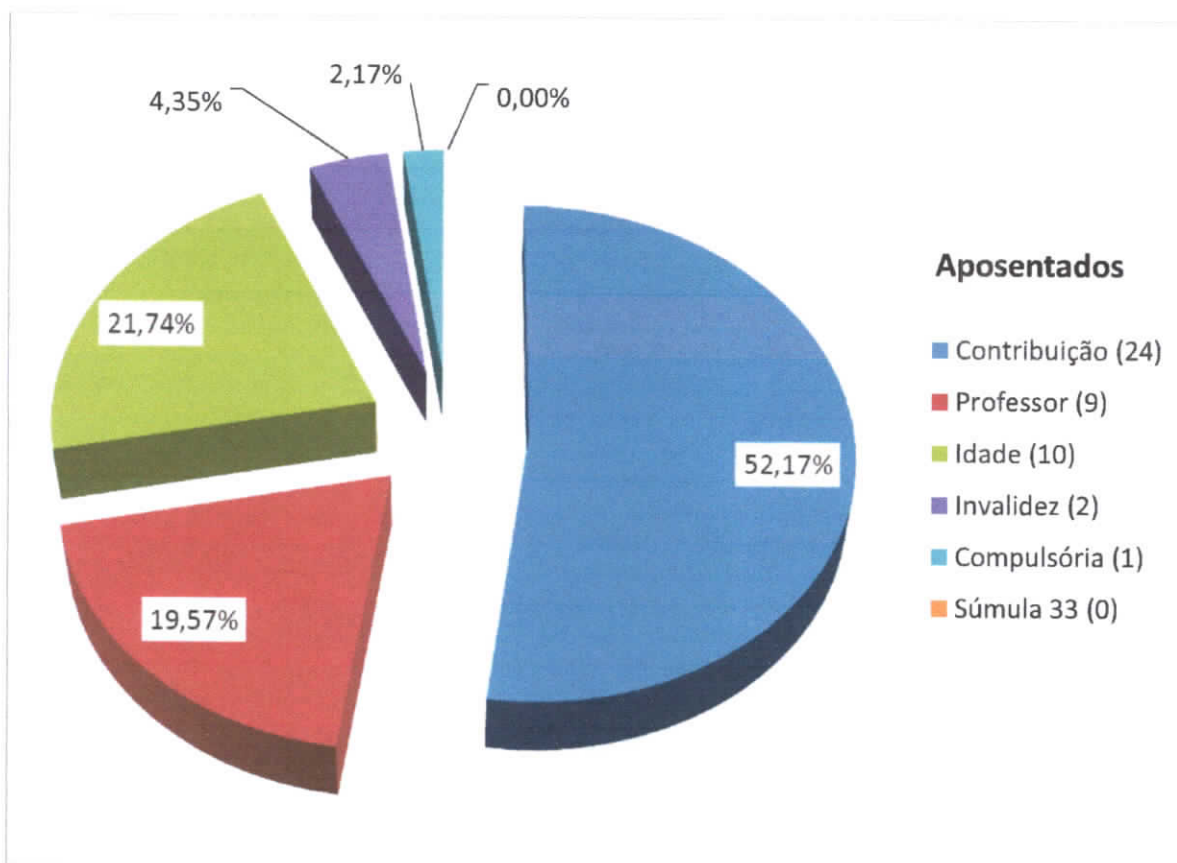
O **abono de permanência** é um incentivo estabelecido pela EC nº 41/2003, concedido ao servidor público que tendo preenchido os requisitos para se aposentar voluntariamente, opte por permanecer na ativa.

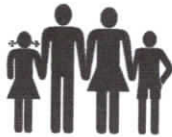


**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

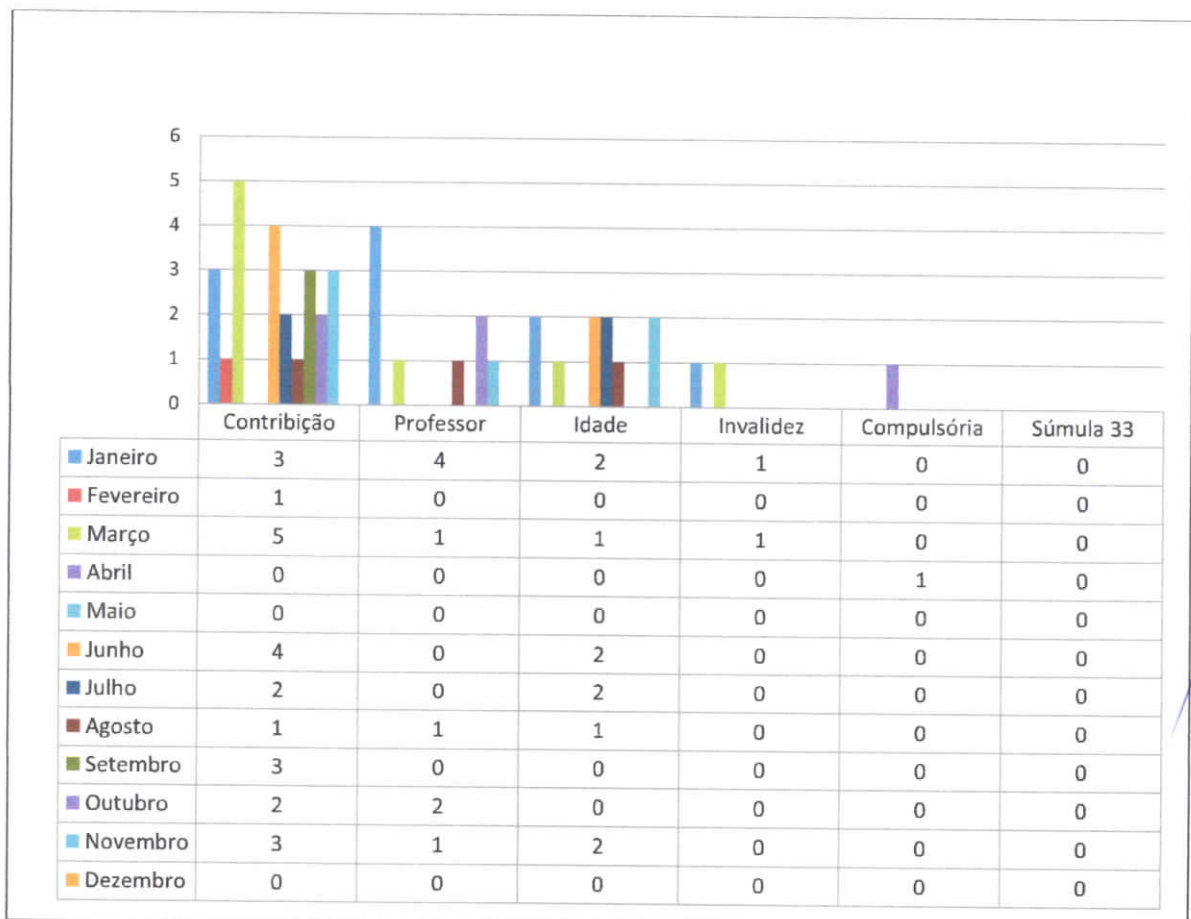
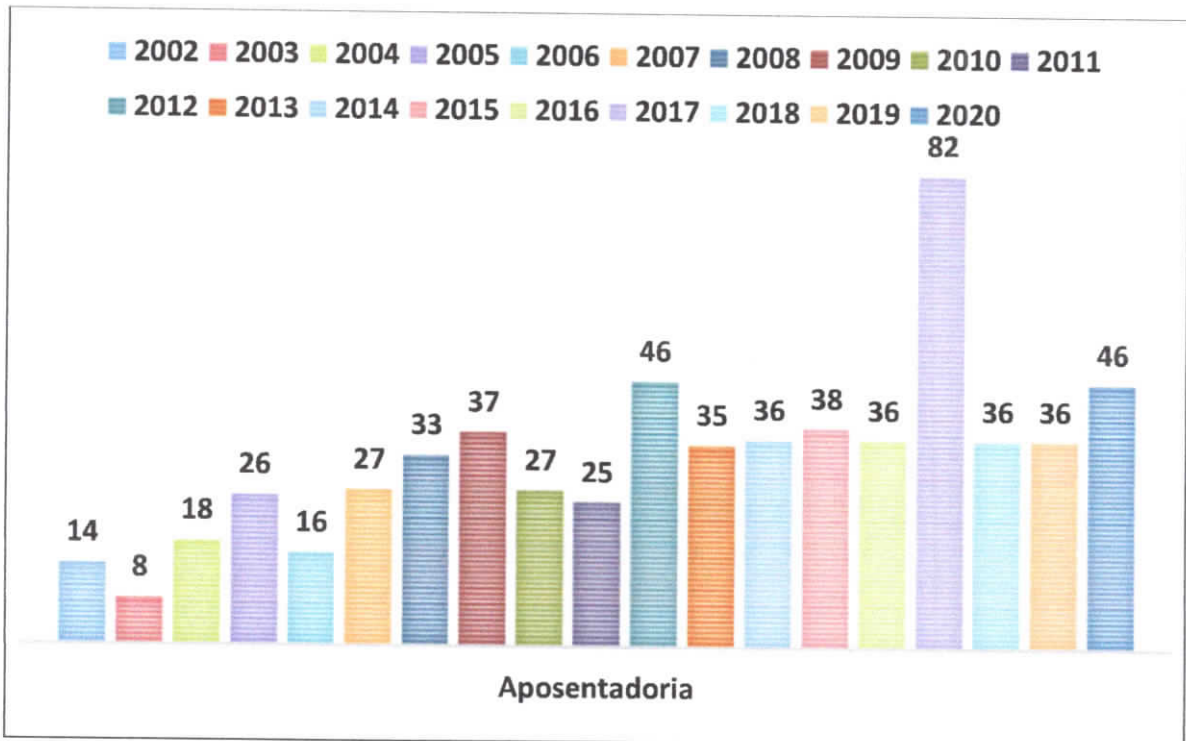
Na prática, o abono de permanência funciona como um reembolso da contribuição previdenciária, concedido ao servidor público que tenha preenchido os requisitos necessários para aposentar-se, mas opte por continuar trabalhando.

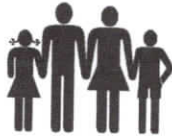
No encerramento de 2020, **45 servidores** estavam em abono de permanência, representando uma folha previdenciária de R\$ 252.222,89 (duzentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos).



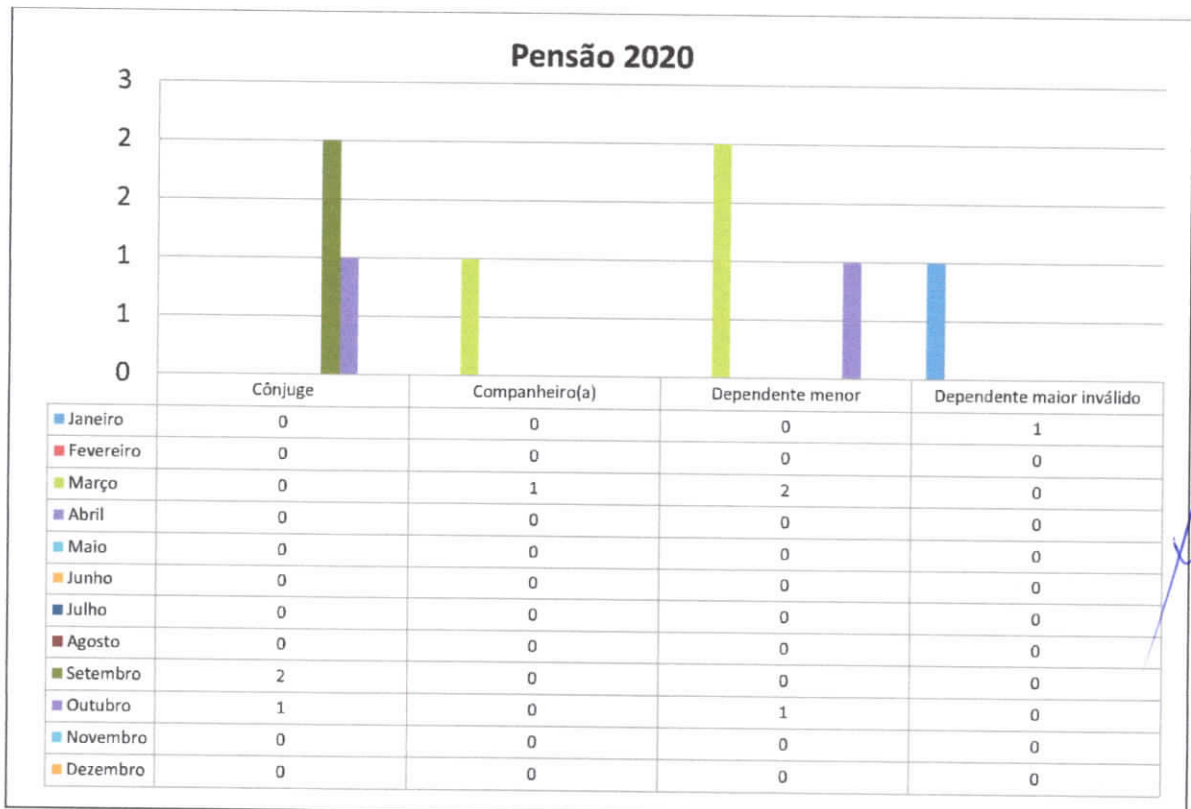
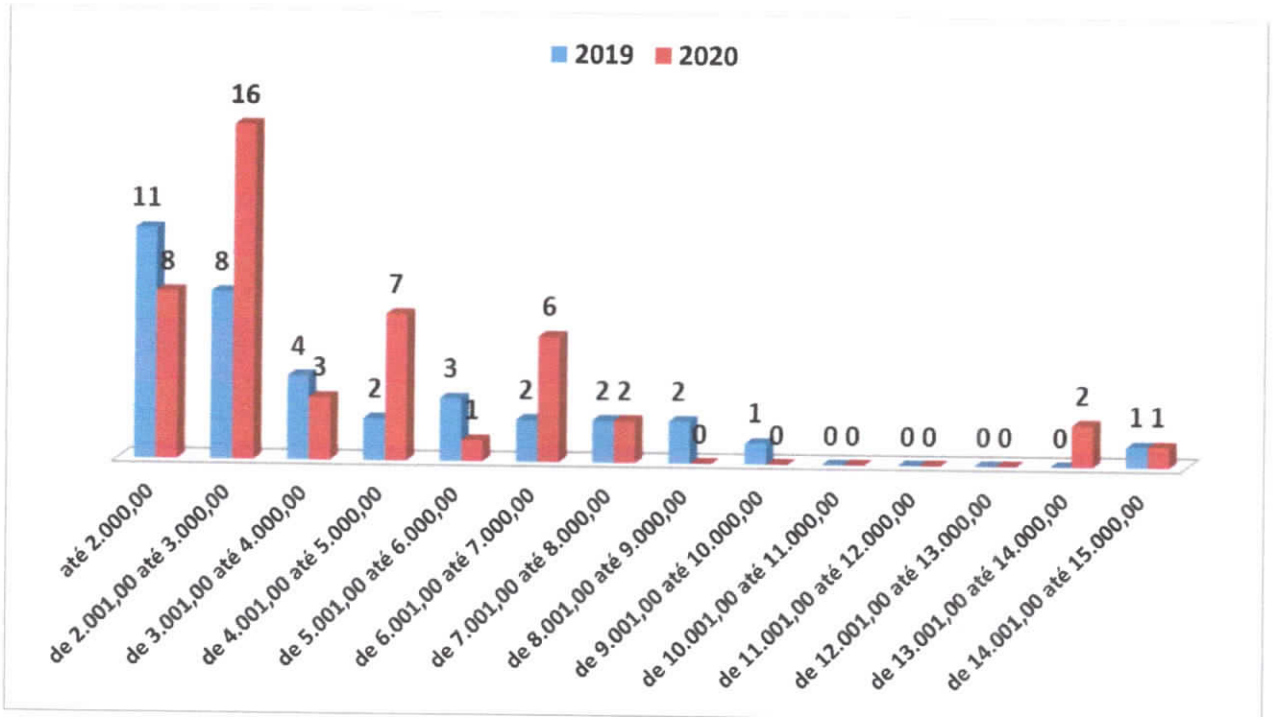


**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba





### Valor Médio do Benefício de Aposentadoria





**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

No **1º Trimestre de 2020** foram concedidas **19 aposentadorias e 01 pensão** por morte.

	Janeiro	Fevereiro	Março
Aposentadoria por tempo de contribuição	3	1	5
Aposentadoria por tempo de contribuição professor	4	0	1
Aposentadoria por idade	2	0	1
Aposentadoria por Invalidez	1	0	1
Aposentadoria compulsória	0	0	0
Aposentadoria especial Súmula Vinculante	0	0	0
Pensão vitalícia	0	0	0
Pensão temporária	1	0	0
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>1</b>	<b>8</b>

<b>001</b>	<b>Alcione Souza Ramos</b>
Processo	IPMU/059/2018
Cargo	Professor I
Benefício	Aposentadoria Especial de Professor
Portaria	004 de 27 de fevereiro de 2020
Termo de Ciência	003/2020
Decreto	7298 de 13 de março de 2020
Publicação	29/02/2020 – jornal A Cidade e disponibilizado no site www.ipmu.com.br
Valor Benefício	Integral
Base Legal	Art. 6º da EC 41/2003; Art. 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º do Art. 40 da CF/88; Art. 36 da Lei Municipal 2.650/2005

<b>002</b>	<b>Ana Maria Ribeiro Cavalcante</b>
Processo	IPMU/182/2019
Cargo	Merendeira
Benefício	Aposentadoria por tempo de contribuição
Portaria	005 de 27 de fevereiro de 2020
Termo de Ciência	004/2020
Decreto	7301 de 13 de março de 2020
Publicação	29/02/2020 – jornal A Cidade e disponibilizado no site www.ipmu.com.br
Valor Benefício	Integral
Base Legal	Art. 6º da EC 41/2003; Art. 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88; Art. 36 da Lei Municipal 2.650/2005

<b>003</b>	<b>Aurea Rolim dos Santos</b>
Processo	IPMU/165/2019
Cargo	Merendeira
Benefício	Aposentadoria por invalidez permanente
Portaria	052 de 18 de dezembro de 2019
Termo de Ciência	047/2019
Decreto	7269 de 24 de janeiro de 2020
Publicação	21/12/2019 – jornal A Cidade e disponibilizado no site www.ipmu.com.br
Valor Benefício	Integral
Base Legal	Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, com redação da EC 41/2003; EC nº70/2012; Artigos 31 e 32 da Lei Municipal nº2.650/2005



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

004	Benedito Jovino dos Santos
Processo	IPMU/194/2019
Cargo	Vigia
Benefício	Aposentadoria por tempo de contribuição
Portaria	001 de 22 de janeiro de 2020
Termo de Ciência	001/2020
Decreto	7279 de 07 de fevereiro de 2020
Publicação	25/01/2020 – jornal A Cidade e disponibilizado no site www.ipmu.com.br
Valor Benefício	Integral
Base Legal	Art. 6º da EC 41/2003; Art. 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88; Art. 36 da Lei Municipal nº 2.650/2005

005	Berry Akiko Shimohara
Processo	IPMU/172/2019
Cargo	Digitador
Benefício	Aposentadoria por tempo de contribuição
Portaria	053 de 18 de dezembro de 2019
Termo de Ciência	048/2019
Decreto	7262 de 24 de janeiro de 2020
Publicação	21/12/2019 – jornal A Cidade e disponibilizado no site www.ipmu.com.br
Valor Benefício	Integral
Base Legal	Art. 6º da EC 41/2003; Art. 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88; Art. 36 da Lei Municipal nº 2.650/2005

006	Elizabeth Vieira Ferraz
Processo	IPMU/161/2019
Cargo	Professor I
Benefício	Aposentadoria especial de professor
Portaria	054 de 18 de dezembro de 2019
Termo de Ciência	049/2019
Decreto	7270 de 24 de janeiro de 2020
Publicação	21/12/2019 – jornal A Cidade e disponibilizado no site www.ipmu.com.br
Valor Benefício	Integral
Base Legal	Art. 6º da EC 41/2003; Art. 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º Art. 40 da CF/88; Art. 36 da Lei Municipal nº 2.650/2005

007	Everidiano Braga
Processo	IPMU/055/2020
Cargo	Operador de Máquinas
Benefício	Aposentadoria por tempo de contribuição
Portaria	006 de 27 de fevereiro de 2020
Termo de Ciência	005/2020
Decreto	7304 de 13 de março de 2020
Publicação	29/02/2020 – jornal A Cidade e disponibilizado no site www.ipmu.com.br
Valor Benefício	Integral
Base Legal	Art. 6º da EC 41/2003; Art. 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88; Art. 36 da Lei Municipal nº 2.650/2005





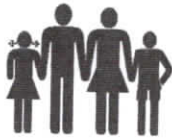
**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

<b>008</b>	<b>Izabel Ribeiro da Motta</b>
Processo	IPMU/098/2019
Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais
Benefício	Aposentadoria por idade
Portaria	055 de 18 de dezembro de 2019
Termo de Ciência	050/2019
Decreto	7268 de 24 de janeiro de 2020
Publicação	21/12/2019 – jornal A Cidade e disponibilizado no site www.ipmu.com.br
Valor Benefício	Proporcional
Base Legal	Art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88; Lei Federal nº 10.887/2004; Lei Municipal nº 2.650/2005

<b>009</b>	<b>João Batista da Silva</b>
Processo	IPMU/174/2019
Cargo	Motorista
Benefício	Aposentadoria por tempo de contribuição
Portaria	056 de 18 de dezembro de 2019
Termo de Ciência	051/2019
Decreto	7264 de 24 de janeiro de 2020
Publicação	21/12/2019 – jornal A Cidade e disponibilizado no site www.ipmu.com.br
Valor Benefício	Proporcional
Base Legal	Art. 2º, § 1º, inciso II da EC nº 41/2003; Art. 40, § 1º, inciso III, letra "a", da CF/88; Art. 36 da Lei Municipal nº 2.650/2005

<b>010</b>	<b>José Benedito Monteiro da Silva</b>
Processo	IPMU/052/2020
Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais
Benefício	Aposentadoria por idade
Portaria	007 de 27 de fevereiro de 2020
Termo de Ciência	006/2020
Decreto	7303 de 13 de março de 2020
Publicação	29/02/2020 – jornal A Cidade e disponibilizado no site www.ipmu.com.br
Valor Benefício	Proporcional
Base Legal	Art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88; Lei Federal nº 10.887/2004; Art. 36 da Lei Municipal nº 2.650/2005

<b>011</b>	<b>José Miguel Martins</b>
Processo	IPMU/162/2019
Cargo	Coletor de Lixo
Benefício	Aposentadoria por idade
Portaria	057 de 18 de dezembro de 2019
Termo de Ciência	052/2019
Decreto	7266 de 24 de janeiro de 2020
Publicação	21/12/2019 – jornal A Cidade e disponibilizado no site www.ipmu.com.br
Valor Benefício	Proporcional
Base Legal	Art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88; Lei Federal nº 10.887/2004; Art. 36 da Lei Municipal nº 2.650/2005



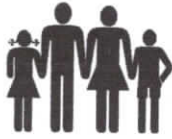
**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

<b>012</b>	<b>Ludimila Mara dos Santos Bravo</b>
Processo	IPMU/164/2019
Cargo	Professor de Educação Básica I
Benefício	Aposentadoria por invalidez permanente
Portaria	008 de 27 de fevereiro de 2020
Termo de Ciência	007/2020
Decreto	7302 de 13 de março de 2020
Publicação	29/02/2020 – jornal A Cidade e disponibilizado no site www.ipmu.com.br
Valor Benefício	Integral
Base Legal	Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88; Lei Federal 10.887/2004; Art. 32 da Lei Municipal nº 2.650/2005

<b>013</b>	<b>Maria José Coelho Bernarda</b>
Processo	IPMU/167/2019
Cargo	Professor de Educação Básica I
Benefício	Aposentadoria especial de professor
Portaria	058 de 18 de dezembro de 2019
Termo de Ciência	053/2019
Decreto	7267 de 24 de janeiro de 2020
Publicação	21/12/2019 – jornal A Cidade e disponibilizado no site www.ipmu.com.br
Valor Benefício	Integral
Base Legal	Art. 6º da EC 41/2003; Art. 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º Art. 40 da CF/88; Art. 36 da Lei Municipal nº 2.650/2005

<b>014</b>	<b>Marlene Moreira Alves</b>
Processo	IPMU/147/2019
Cargo	Auxiliar de Serviços Infantis
Benefício	Aposentadoria por tempo de contribuição
Portaria	059 de 18 de dezembro de 2019
Termo de Ciência	054/2019
Decreto	7260 de 24 de janeiro de 2020 e disponibilizado no site www.ipmu.com.br
Publicação	21/12/2020
Valor Benefício	Integral
Base Legal	Art. 3º da EC 47/2005; Art. 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88; Art. 36 da Lei Municipal nº 2.650/2005

<b>015</b>	<b>Miriam Pereira Sorroche</b>
Processo	IPMU/166/2019
Cargo	Professor I
Benefício	Aposentadoria especial de professor
Portaria	060 de 18 de dezembro de 2019
Termo de Ciência	055/2019
Decreto	7265 de 24 de janeiro de 2020
Publicação	21/12/2019 – jornal A Cidade e disponibilizado no site www.ipmu.com.br
Valor Benefício	Integral
Base Legal	Art. 6º da EC 41/2003; Art. 40; § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º Art. 40 da CF/88; Art. 36 da Lei Municipal nº 2.650/2005



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

<b>016</b>	<b>Rafael Correa Aliende</b>
Processo	IPMU/132/2019
Benefício	Pensão temporária pelo falecimento da servidora Dercy Correa Aliende
Portaria	002 de 22 de Janeiro de 2020
Termo de Ciência	002/2020
Publicação	25/01/2020 – jornal A Cidade
Valor Benefício	Integral
Base Legal	Art. 42 e 45, inciso I Lei Municipal nº 2.650/2005 c/c inciso I do parágrafo 7º do Art. 40 da CF/88, modificado através da EC nº 041/2003

<b>017</b>	<b>Rita de Cássia de Alencar Paes</b>
Processo	IPMU/029/2020
Cargo	Auxiliar de Serviços Infantis
Benefício	Aposentadoria por tempo de contribuição
Portaria	009 de 27 de fevereiro de 2020
Termo de Ciência	008/2020
Decreto	7300 de 13 de março de 2020
Publicação	29/02/2020 – jornal A Cidade
Valor Benefício	Integral
Base Legal	Art. 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88; Lei Federal nº10.887/2004; Art. 36 da Lei Municipal nº 2.650/2005

<b>018</b>	<b>Rosa Aparecida das Dores</b>
Processo	IPMU/156/2019
Cargo	Auxiliar de Serviços Infantis
Benefício	Aposentadoria por tempo de contribuição
Portaria	010 de 27 de fevereiro de 2020
Termo de Ciência	009/2020
Decreto	7299 de 13 de março de 2020
Publicação	29/02/2020 – jornal A Cidade e disponibilizado no site www.ipmu.com.br
Valor Benefício	Integral
Base Legal	Art. 6º da EC 41/2003; Art. 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88; Art. 36 da Lei Municipal nº 2.650/2005

<b>019</b>	<b>Shirley Alves da Silva</b>
Processo	IPMU/054/2020
Cargo	Agente Administrativo
Benefício	Aposentadoria por tempo de contribuição
Portaria	011 de 27 de fevereiro de 2020
Termo de Ciência	010/2020
Decreto	7305 de 13 de março de 2020
Publicação	29/02/2020 – jornal A Cidade e disponibilizado no site www.ipmu.com.br
Valor Benefício	Integral
Base Legal	Art. 3º da EC 47/2005; Art. 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88; Art. 36 da Lei Municipal nº2.650/2005



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

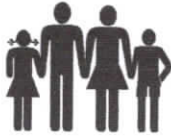
<b>020</b>	<b>Tania Helena Lovatto</b>
Processo	IPMU/171/2019
Cargo	Professor de Educação Básica I
Benefício	Aposentadoria especial de professor
Portaria	061 de 18 de dezembro de 2019
Termo de Ciência	056/2019
Decreto	7271 de 24 de janeiro de 2020
Publicação	21/12/2020 – jornal A Cidade e disponibilizado no site www.ipmu.com.br
Valor Benefício	Integral
Base Legal	Art. 6º da EC 41/2003; Art. 40, § 1º, inciso III, letra "a" e § 5º Art. 40 da CF/88; Art. 36 da Lei Municipal nº2.650/2005

No **2º Trimestre de 2020** foram concedidas **07** aposentadorias e nenhuma pensão por morte.

	<b>Abril</b>	<b>Maió</b>	<b>Junho</b>
Aposentadoria por tempo de contribuição	0	0	4
Aposentadoria por tempo de contribuição professor	0	0	0
Aposentadoria por idade	0	0	2
Aposentadoria por Invalidez	0	0	0
Aposentadoria compulsória	1	0	0
Aposentadoria especial Súmula Vinculante	0	0	0
Pensão vitalícia	0	0	0
Pensão temporária	0	0	0
Total	1	0	6

<b>001</b>	<b>Wagner José Meirelles</b>
Processo	IPMU/171/2020
Cargo	Médico Clínico Geral 40h
Benefício	Aposentadoria Compulsória
Portaria	020 de 17 de abril de 2020
Termo de Ciência	014/2020
Decreto	7334 de 04 de maio de 2020
Publicação	Jornal "A Cidade", 18 e 19 de abril de 2020
Valor Benefício	R\$1.045,00
Base Legal	artigos 36 e 109 da Lei Municipal n.º 2.650/05; artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88 e alterações da EC nº 88/2015 e LC 152/2015

<b>002</b>	<b>Conceição Aparecida de Oliveira</b>
Processo	IPMU/057/2020
Cargo	Atendente
Benefício	Aposentadoria por tempo de contribuição
Portaria	021 de 20 de maio de 2020
Termo de Ciência	015/2020
Decreto	7358 de 02 de junho de 2020
Publicação	Jornal "A Cidade", 23 e 24 de maio de 2020
Valor Benefício	R\$ 3.816,30
Base Legal	artigo 36 da Lei Municipal n.º 2.650/05, artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88 e artigo 3º da EC nº 47/05



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

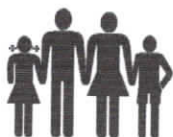
003	Geni Fernandes de Cristo Silva
Processo	IPMU/068/2020
Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais
Benefício	Aposentadoria por idade
Portaria	022 de 20 de maio de 2020
Termo de Ciência	016/2020
Decreto	7360 de 02 de junho de 2020
Publicação	Jornal "A Cidade", 23 e 24 de maio de 2020
Valor Benefício	R\$ 1.243,69
Base Legal	artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650/05, artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98 e pela Lei Federal nº 10.887/2004

004	Mônica Alix da Silva
Processo	IPMU/074/2020
Cargo	Técnico Desportivo
Benefício	Aposentadoria por tempo de contribuição
Portaria	023 de 20 de maio de 2020
Termo de Ciência	017/2020
Decreto	7361 de 02 de junho de 2020
Publicação	Jornal "A Cidade", 23 e 24 de maio de 2020
Valor Benefício	R\$ 6.613,49
Base Legal	artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650/05, artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88 e artigo 3º da EC nº 47/05

005	Neusa Monteiro da Silva Mota
Processo	IPMU/062/2020
Cargo	Merendeira
Benefício	Aposentadoria por tempo de contribuição
Portaria	024 de 20 de maio de 2020
Termo de Ciência	018/2020
Decreto	7357 de 02 de junho de 2020
Publicação	Jornal "A Cidade", 23 e 24 de maio de 2020
Valor Benefício	R\$ 2.171,37
Base Legal	artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650/05, artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88 e artigo 3º da EC nº 47/05

006	Rosana Campos da Silva
Processo	IPMU/157/2019
Cargo	Auxiliar de Serviços Infantis
Benefício	Aposentadoria por tempo de contribuição
Portaria	025 de 20 de maio de 2020
Termo de Ciência	019/2020
Decreto	7359 de 02 de junho de 2020
Publicação	Jornal "A Cidade", 23 e 24 de maio de 2020
Valor Benefício	R\$ 4.010,49
Base Legal	artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650/05, artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88, c/c com artigo 6º da EC nº 41/2003

007	Yone Germiniani de Vassimon
Processo	IPMU/063/2020
Cargo	Atendente
Benefício	Aposentadoria por idade
Portaria	026 de 20 de maio de 2020
Termo de Ciência	020/2020
Decreto	7362 de 02 de junho de 2020
Publicação	Jornal "A Cidade", 23 e 24 de maio de 2020
Valor Benefício	R\$ 2.701,29
Base Legal	artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650/05, artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98 e pela Lei Federal nº 10.887/2004



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

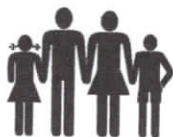
No **3º Trimestre de 2020** foram concedidas **10 aposentadorias** e nenhuma pensão por morte.

	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>
Aposentadoria por tempo de contribuição	2	1	3
Aposentadoria por tempo de contribuição professor	0	1	0
Aposentadoria por idade	2	1	0
Aposentadoria por Invalidez	0	0	0
Aposentadoria compulsória	0	0	0
Aposentadoria especial Súmula Vinculante	0	0	0
Pensão vitalícia	0	0	2
Pensão temporária	0	0	0
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>5</b>

<b>001</b>	<b>Antônio Diogo dos Santos Filho</b>
Processo	IPMU/022/2020
Cargo	Motorista
Benefício	Aposentadoria por idade
Portaria	028 de 24 de junho de 2020
Termo de Ciência	021/2020
Decreto	7379 de 10 de julho de 2020
Publicação	Jornal "A Cidade" de 27 e 28 de junho de 2020
Valor Benefício	2.964,38
Base Legal	artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650/05, artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98 e pela Lei Federal nº 10.887/2004

<b>002</b>	<b>Edgar Portes de Souza</b>
Processo	IPMU/089/2020
Cargo	Cirurgião Dentista
Benefício	Aposentadoria por tempo de contribuição
Portaria	029 de 24 de junho de 2020
Termo de Ciência	022/2020
Decreto	7380 de 10 de julho de 2020
Publicação	Jornal "A Cidade", 27 e 28 de junho de 2020
Valor Benefício	13.490,32
Base Legal	artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650/05, artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88, c/c com artigo 6º da EC nº 41/2003

<b>003</b>	<b>Isaura dos Santos</b>
Processo	IPMU/097/2020
Cargo	Técnico de Enfermagem
Benefício	Aposentadoria por tempo de contribuição
Portaria	030 de 24 de junho de 2020
Termo de Ciência	023/2020
Decreto	7381 de 10 de julho de 2020
Publicação	Jornal "A Cidade", 27 e 28 de junho de 2020
Valor Benefício	2.887,60
Base Legal	artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650/05, artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88, Lei Federal 10.887/04



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

004	Mário Carneiro Gomes
Processo	IPMU/072/2020
Cargo	Motorista
Benefício	Aposentadoria por idade
Portaria	031 de 24 de junho de 2020
Termo de Ciência	024/2020
Decreto	7378 de 10 de julho de 2020
Publicação	Jornal "A Cidade", 27 e 28 de junho de 2020
Valor Benefício	2.177,63
Base Legal	o artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650/05, artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88 e pela Lei Federal nº 10.887/2004

005	Beatriz Aparecida da Silva
Processo	IPMU/115/2020
Cargo	Fiscal de Saúde Pública
Benefício	Aposentadoria por tempo de contribuição
Portaria	032/2020
Termo de Ciência	025/2020
Decreto	7401 de 04 de agosto de 2020
Publicação	Jornal "A Cidade", 25 e 26 de julho de 2020
Valor Benefício	4.178,16
Base Legal	artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650/05, artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88 e artigo 3º da EC nº 47/05

006	Lúcia Barbosa Azevedo
Processo	IPMU/105/2020
Cargo	Professor de Educação Básica I
Benefício	Aposentadoria especial de professor
Portaria	033 de 22 de julho de 2020
Termo de Ciência	026/2020
Decreto	7402 de 04 de agosto de 2020
Publicação	Jornal "A Cidade", 25 e 26 de julho de 2020
Valor Benefício	4.192,87
Base Legal	artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650/05, artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" c/c § 5º da CF/88 e artigo 6º da EC nº 41/2003

007	Neide Antunes de Sá
Processo	IPMU/107/2020
Cargo	Agente Comunitário de Saúde
Benefício	Aposentadoria por idade
Portaria	034 de 22 de julho de 2020
Termo de Ciência	027/2020
Decreto	7403 de 04 de agosto de 2020
Publicação	Jornal "A Cidade", 25 e 26 de julho de 2020
Valor Benefício	1.536,39
Base Legal	artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650/05, artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98 e pela Lei Federal nº 10.887/2004

008	Georgina dos Santos Soares
Processo	IPMU/129/2020
Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais de Escola
Benefício	Aposentadoria por tempo de contribuição
Portaria	035 de 20 de agosto de 2020
Termo de Ciência	028/2020
Decreto	7432 de 11 de setembro de 2020
Publicação	Jornal "A Cidade", 22 e 23 de agosto de 2020
Valor Benefício	2.062,48
Base Legal	artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650/05, artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88, c/c com artigo 6º da EC nº 41/2003



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

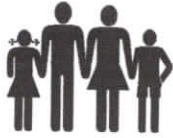
<b>009</b>	<b>José do Prado</b>
Processo	IPMU/092/2020
Cargo	Vigia
Benefício	Aposentadoria por tempo de contribuição
Portaria	036 de 20 de agosto de 2020
Termo de Ciência	029/2020
Decreto	7419 de 31 de agosto de 2020
Publicação	Jornal "A Cidade", 22 e 23 de agosto de 2020
Valor Benefício	2.134,08
Base Legal	artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650/05, artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88, c/c com artigo 6º da EC nº 41/2003

<b>010</b>	<b>Nelson Ramos Barbosa</b>
Processo	IPMU/130/2020
Cargo	Comprador
Benefício	Aposentadoria por tempo de contribuição
Portaria	037 de 20 de agosto de 2020
Termo de Ciência	030/2020
Decreto	7421 de 31 de agosto de 2020
Publicação	Jornal "A Cidade", 22 e 23 de agosto de 2020
Valor Benefício	7.159,71
Base Legal	Artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650/05, artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88 e artigo 3º da EC nº 47/05

<b>011</b>	<b>Edson Galante</b>
Processo	IPMU/146/2020
Cargo	-
Benefício	Pensão Vitalícia
Portaria	038 de 23 de setembro de 2020
Termo de Ciência	031/2020
Decreto	-
Publicação	Jornal "A Cidade", 26 e 27 de setembro de 2020
Valor Benefício	1.512,05
Base Legal	Artigos 42, 43 e 44 inciso I, todos da Lei Municipal nº 2.650/05, c/c inciso I do § 7º do artigo 40 da CF/88, modificada através da EC nº 41/03

<b>012</b>	<b>Isabel Aparecida Barbosa dos Santos</b>
Processo	IPMU/148/2020
Cargo	-
Benefício	Pensão Vitalícia
Portaria	039 de 23 de setembro de 2020
Termo de Ciência	032/2020
Decreto	-
Publicação	Jornal "A Cidade", 26 e 27 de setembro de 2020
Valor Benefício	1.592,32
Base Legal	Artigos 42, 43 e 44 inciso I, todos da Lei Municipal nº 2.650/05, c/c inciso I do § 7º do artigo 40 da CF/88, modificada através da EC nº 41/03





**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

No **4º Trimestre de 2020** foram concedidas **10 aposentadorias e 02 pensões por morte.**

	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>
Aposentadoria por tempo de contribuição	2	3	0
Aposentadoria por tempo de contribuição professor	2	1	0
Aposentadoria por idade	0	2	0
Aposentadoria por Invalidez	0	0	0
Aposentadoria compulsória	0	0	0
Aposentadoria especial Súmula Vinculante	0	0	0
Pensão vitalícia	1	0	0
Pensão temporária	1	0	0
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>0</b>

<b>001</b>	<b>Luiz Sérgio Barbosa</b>
Processo	IPMU/131/2020
Cargo	Operador de Betoneira
Benefício	Aposentadoria por tempo de contribuição
Portaria	041 de 23 de setembro de 2020
Termo de Ciência	034/2020
Decreto	7448 de 09 de outubro de 2020
Publicação	Jornal "A Cidade", 26 e 27 de setembro de 2020
Valor Benefício	2.460,12
Base Legal	artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650/05, artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88, c/c com artigo 6º da EC nº 41/2003

<b>002</b>	<b>Silvana Marcia Alves</b>
Processo	IPMU/135/2020
Cargo	Professor I
Benefício	Aposentadoria especial de professor
Portaria	042 de 23 de setembro de 2020
Termo de Ciência	035/2020
Decreto	7447 de 09 de outubro de 2020
Publicação	Jornal "A Cidade", 26 e 27 de setembro de 2020
Valor Benefício	4.651,97
Base Legal	artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650/05, artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" c/c § 5º da CF/88 e artigo 6º da EC nº 41/2003

<b>003</b>	<b>Vilmar Vicente Barbosa</b>
Processo	IPMU/134/2020
Cargo	Pintor
Benefício	Aposentadoria por tempo de contribuição
Portaria	043 de 23 de setembro de 2020
Termo de Ciência	036/2020
Decreto	7450 de 09 de outubro de 2020
Publicação	Jornal "A Cidade", 26 e 27 de setembro de 2020
Valor Benefício	2.715,97
Base Legal	artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650/05, artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88, c/c com artigo 6º da EC nº 41/2003

<b>004</b>	<b>Luciana Valério</b>
Processo	IPMU/140/2020
Cargo	Professor I
Benefício	Aposentadoria especial de professor
Portaria	040 de 23 de setembro de 2020
Termo de Ciência	033/2020
Decreto	7446 de 09 de outubro de 2020
Publicação	Jornal "A Cidade", 26 e 27 de setembro de 2020
Valor Benefício	15.000,00
Base Legal	artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650/05, artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" c/c § 5º da CF/88 e artigo 6º da EC nº 41/2003



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

005	Enzzo Gabryel Fernandes da Silva
Processo	IPMU/145/2020
Cargo	-
Benefício	Pensão por falecimento – temporária
Portaria	045 de 23 de outubro de 2020
Termo de Ciência	038/2020
Decreto	-
Publicação	Jornal "A Cidade", 24 e 25 de outubro de 2020
Valor Benefício	3.334,47
Base Legal	artigos 42, 43 e 45 inciso III, da Lei Municipal nº 2.650/05, c/c inciso II do § 7º do artigo 40 da CF/88, modificada através da EC nº 41/03

006	Divino Cassimiro da Silva
Processo	IPMU/151/2020
Cargo	Operador de Máquina
Benefício	Aposentadoria por tempo de contribuição
Portaria	044 de 23 de outubro de 2020
Termo de Ciência	037/2020
Decreto	7471 de 06 de novembro de 2020
Publicação	Jornal "A Cidade", 24 e 25 de outubro de 2020
Valor Benefício	2.794,70
Base Legal	artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650/05, artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88, c/c com artigo 6º da EC nº 41/2003

007	Gorethe Aparecida de Oliveira Santos
Processo	IPMU/150/2020
Cargo	Auxiliar de Serviços Gerais de Escola
Benefício	Aposentadoria por idade
Portaria	046 de 23 de outubro de 2020
Termo de Ciência	039/2020
Decreto	7468 de 06 de novembro de 2020
Publicação	Jornal "A Cidade", 24 e 25 de outubro de 2020
Valor Benefício	1.358,15
Base Legal	artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650/05, do artigo 40, § 1o, inciso III, letra "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98 e pela Lei Federal nº 10.887/2004

008	João Briet
Processo	IPMU/175/2020
Cargo	Mestre de Obras
Benefício	Aposentadoria por tempo de contribuição
Portaria	047 de 23 de outubro de 2020
Termo de Ciência	040/2020
Decreto	7469 de 06 de novembro de 2020
Publicação	Jornal "A Cidade", 24 e 25 de outubro de 2020
Valor Benefício	3.304,52
Base Legal	artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650/05, artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88, c/c com artigo 6º da EC nº 41/2003

009	Manoel Carlos de Freitas Teixeira
Processo	IPMU/183/2016
Cargo	Cirurgião Dentista
Benefício	Aposentadoria por tempo de contribuição
Portaria	050 de 23 de outubro de 2020
Termo de Ciência	043/2020
Decreto	7472 de 06 de novembro de 2020
Publicação	Jornal "A Cidade", 24 e 25 de outubro de 2020
Valor Benefício	13.090,41
Base Legal	artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650/05, artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" da CF/88, c/c com artigo 6º da EC nº 41/2003



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

<b>010</b>	<b>José Jorge Guerra</b>
Processo	IPMU/149/2020
Cargo	Gari
Benefício	Aposentadoria por idade
Portaria	048 de 23 de outubro de 2020
Termo de Ciência	041/2020
Decreto	7470 de 06 de novembro de 2020
Publicação	Jornal "A Cidade", 24 e 25 de outubro de 2020
Valor Benefício	1.608,11
Base Legal	artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650/05, artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/98 e pela Lei Federal nº 10.887/2004

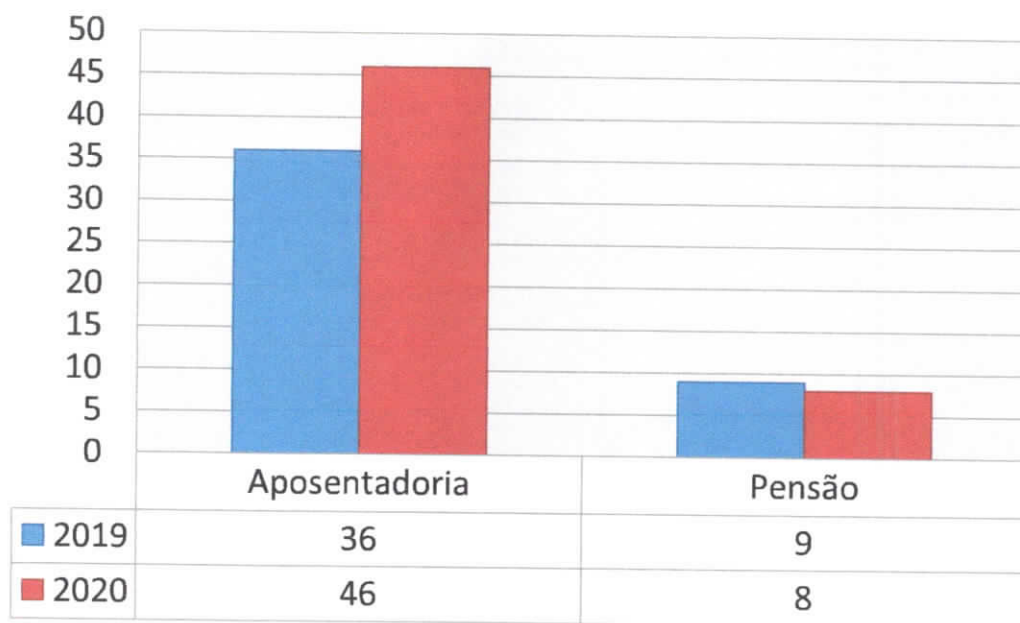
<b>011</b>	<b>Rosana de Gouvea</b>
Processo	IPMU/144/2020
Cargo	Professor de Educação Básica I
Benefício	Aposentadoria especial de professor
Portaria	049 de 23 de outubro de 2020
Termo de Ciência	042/2020
Decreto	7473 de 06 de novembro de 2020
Publicação	Jornal "A Cidade", 24 e 25 de outubro de 2020
Valor Benefício	4.236,05
Base Legal	artigo 36 da Lei Municipal nº 2.650/05, artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a" c/c § 5º da CF/88 e artigo 6º da EC nº 41/2003

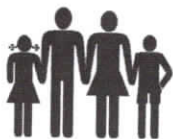
<b>012</b>	<b>Zilda Taplete Aliste</b>
Processo	IPMU/143/2020
Cargo	-
Benefício	Pensão Vitalícia
Portaria	051 de 23 de outubro de 2020
Termo de Ciência	044/2020
Decreto	-
Publicação	Jornal "A Cidade", 24 e 25 de outubro de 2020
Valor Benefício	7.978,49
Base Legal	artigos 42, 43 e 44 inciso I, todos da Lei Municipal nº 2.650/05, c/c inciso I do § 7º do artigo 40 da CF/88, modificada através da EC nº 41/03, de acordo com disposto no Art. 24 da EC 103/19



Comparando com os benefícios concedidos em 2019 com os concedidos em 2020 temos:

### Benefícios Concedidos





## 6- Gestão da Folha de Pagamento

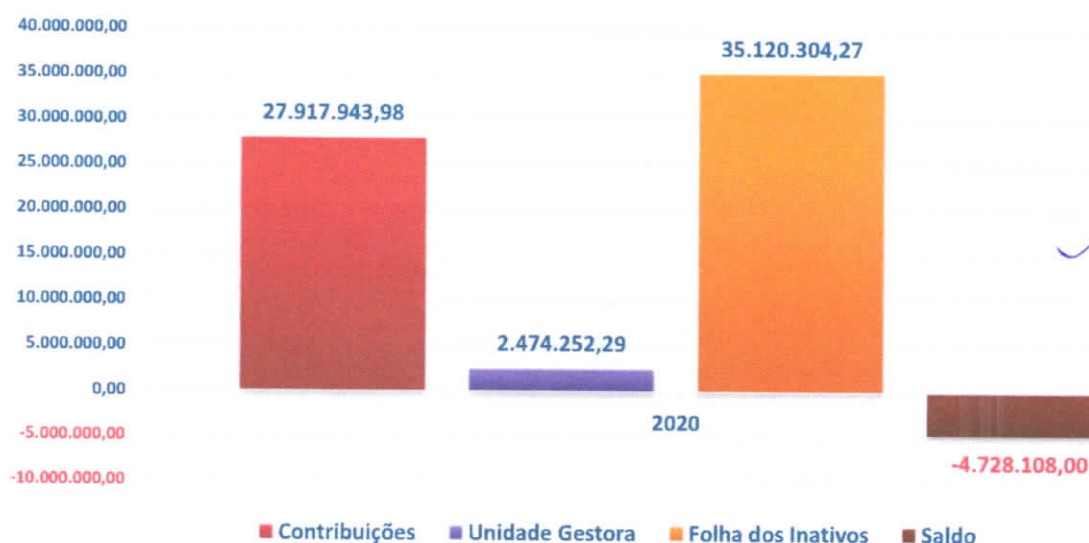
A folha de pagamento de inativos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU contou no mês dezembro/2020 com **764 beneficiários** (615 inativos e 149 pensionistas), totalizando o valor de **R\$ 2.764.469,27** (dois milhões setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos).

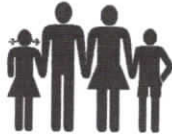
No encerramento de **2020**, as contribuições previdenciárias (patronal, servidor e amortização do déficit atuarial) resultaram no valor de **R\$ 27.917.943,98** (vinte e sete milhões novecentos e dezessete mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), o repasse da Unidade Gestora Única foi de **R\$ 2.474.252,29** (dois milhões quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), totalizando **R\$ 30.392.196,27** (trinta milhões trezentos e noventa e dois mil cento e noventa e seis reais e vinte e sete centavos).

A folha dos inativos no final do período foi de **R\$ 35.120.304,27** (trinta e cinco milhões cento e vinte mil trezentos e quatro reais e vinte e sete centavos).

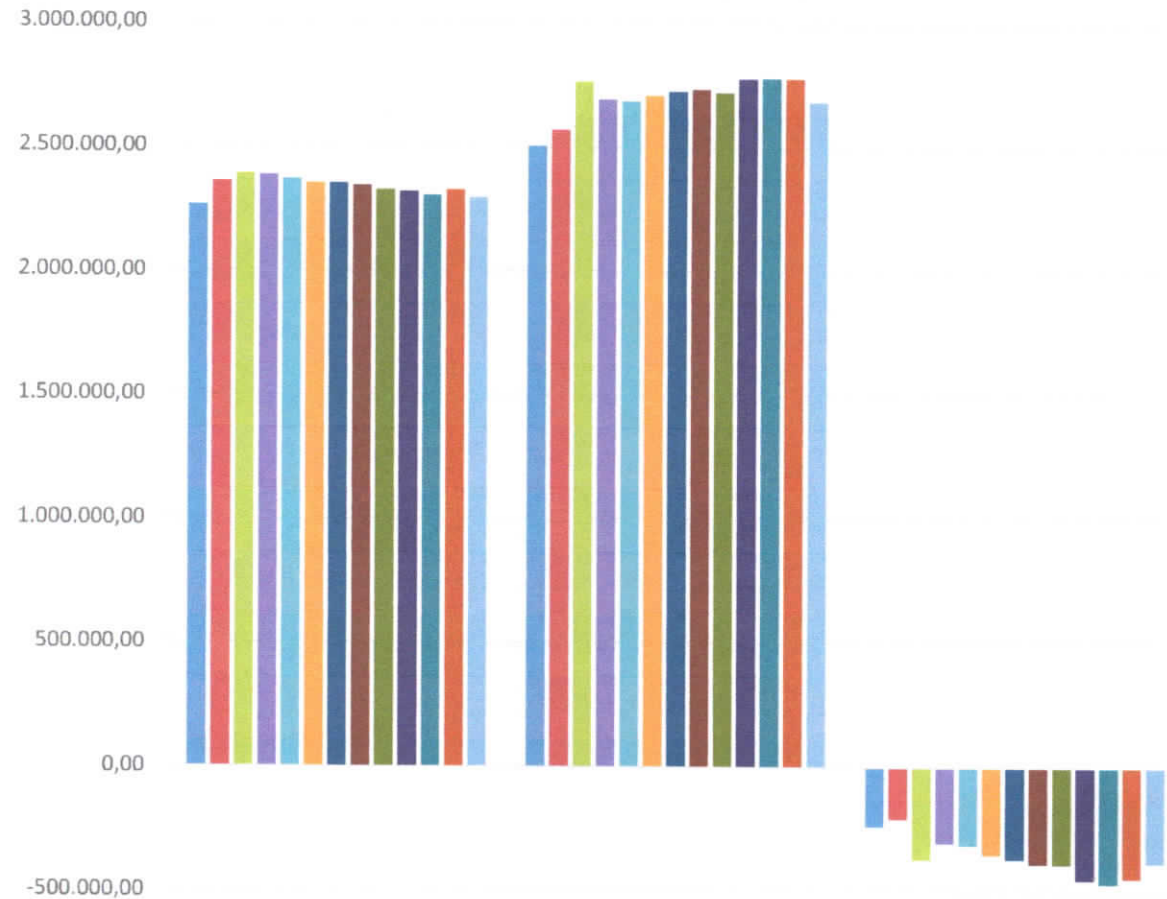
Confrontando as receitas com “Contribuições Previdenciárias” e “Repasse Unidade Gestora Única” com a “Folha dos Inativos”, observa-se o “**Déficit Financeiro**” de **R\$ 4.728.108,00** (quatro milhões setecentos e vinte e oito mil cento e oito reais) custeados pelo IPMU.

Os pagamentos dos benefícios previdenciários (aposentadoria e pensão) foram realizados de forma regular, com as despesas devidamente registradas junto ao Departamento de Contabilidade.

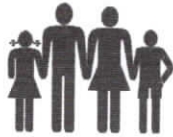




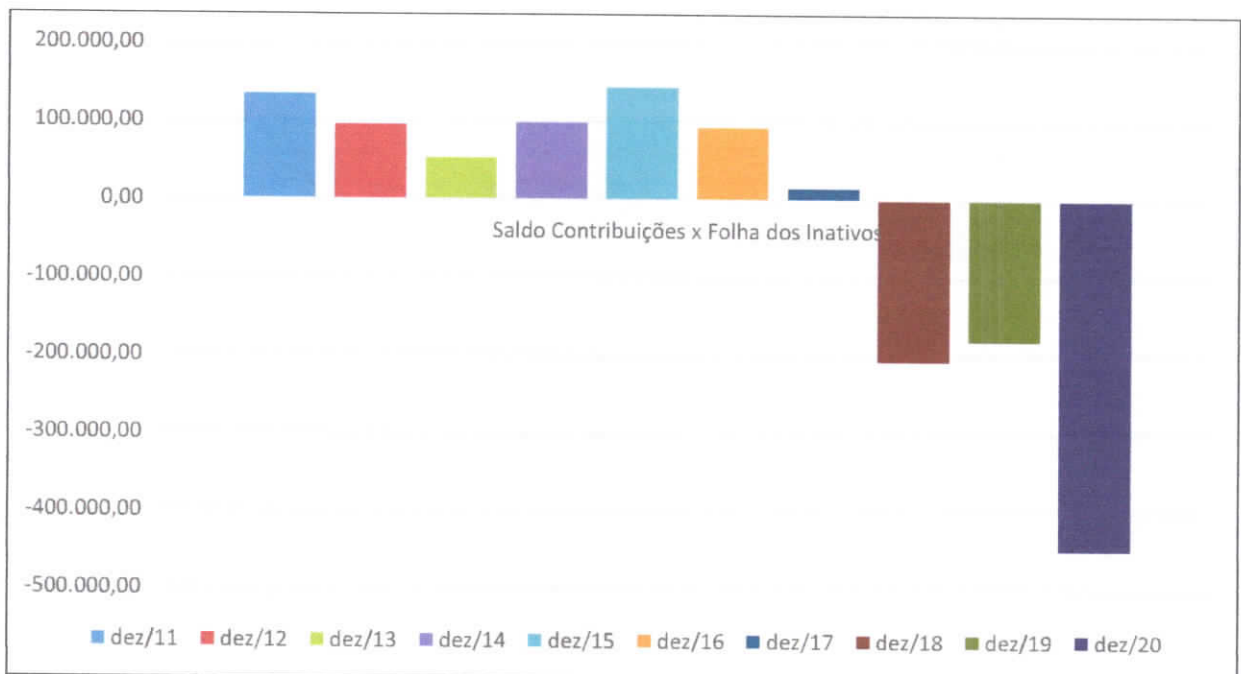
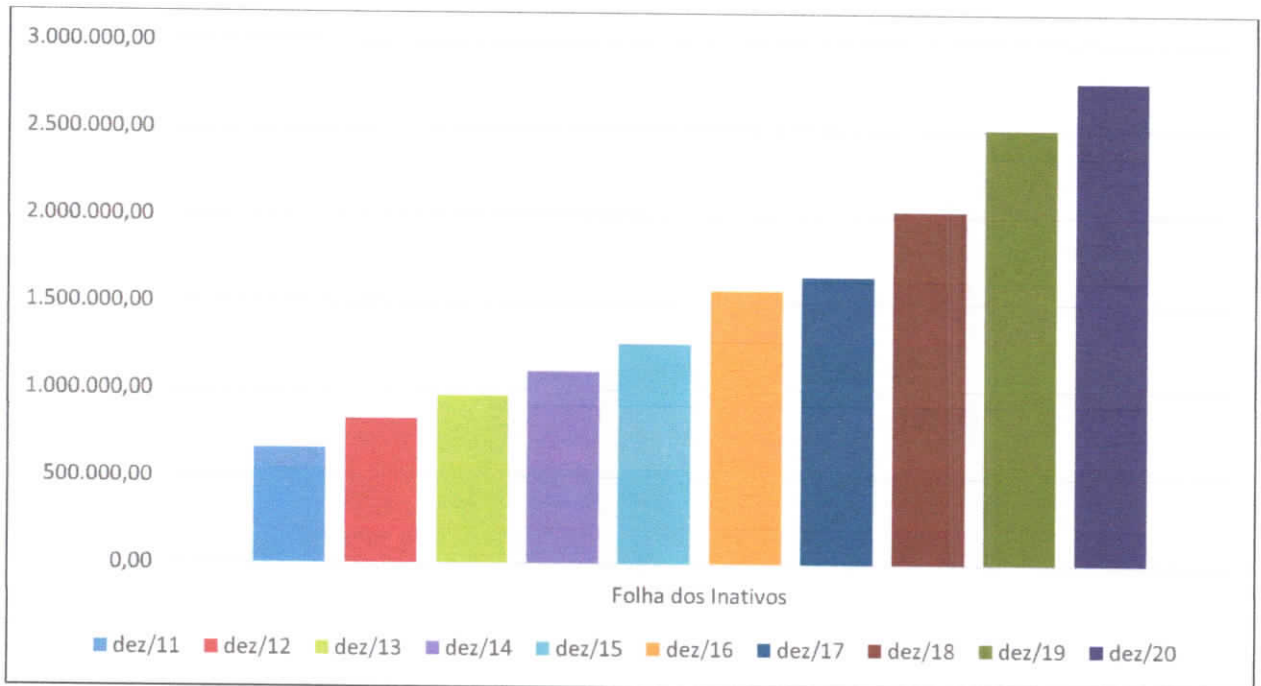
**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

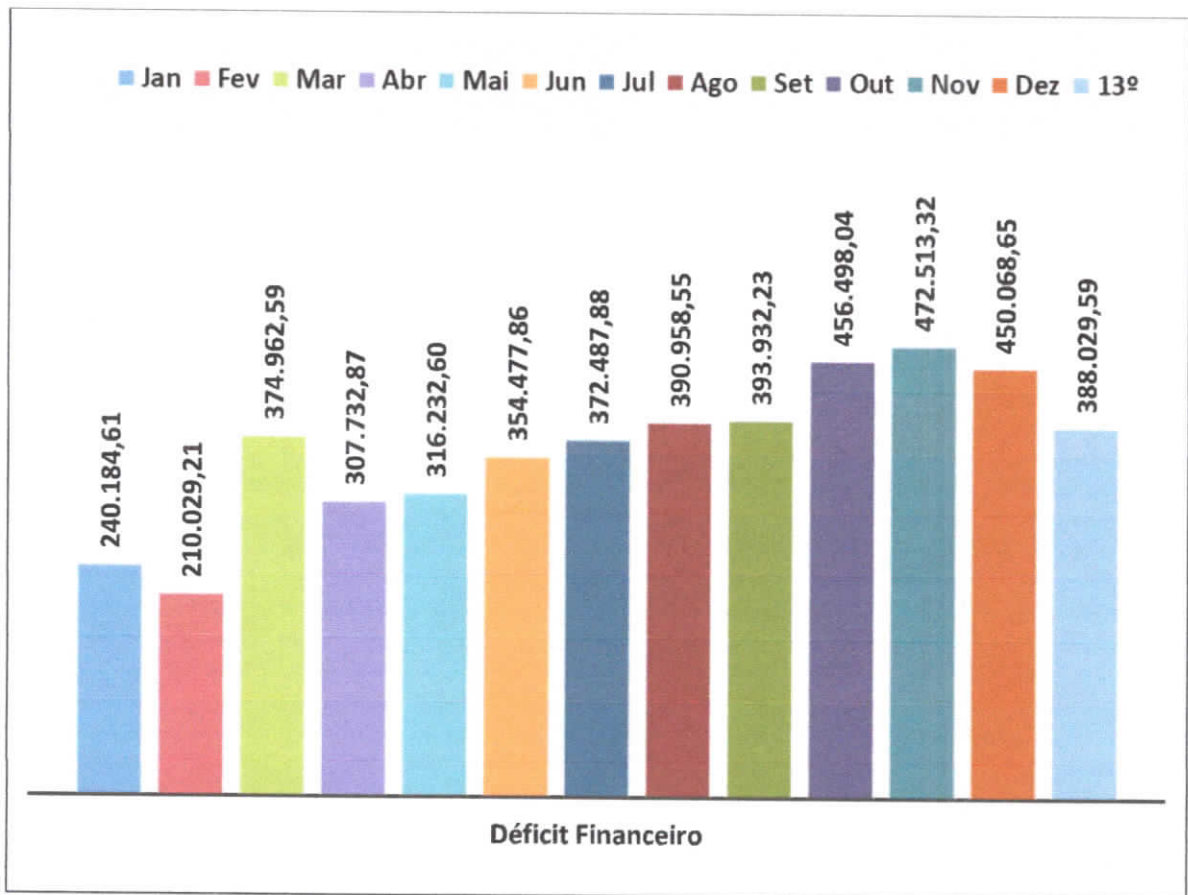


	Contribuições	Folha dos Inativos	Diferença
Janeiro	2.263.157,67	2.503.342,28	-240.184,61
Fevereiro	2.358.753,28	2.568.782,49	-210.029,21
Março	2.390.137,76	2.765.100,35	-374.962,59
Abril	2.385.245,76	2.692.978,63	-307.732,87
Maio	2.370.096,93	2.686.329,53	-316.232,60
Junho	2.352.408,30	2.706.886,16	-354.477,86
Julho	2.352.726,24	2.725.214,12	-372.487,88
Agosto	2.343.898,99	2.734.857,54	-390.958,55
Setembro	2.327.273,21	2.721.205,44	-393.932,23
Outubro	2.320.625,68	2.777.123,72	-456.498,04
Novembro	2.305.749,16	2.778.262,48	-472.513,32
Dezembro	2.326.400,62	2.776.469,27	-450.068,65
13º	2.295.722,67	2.683.752,26	-388.029,59



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba









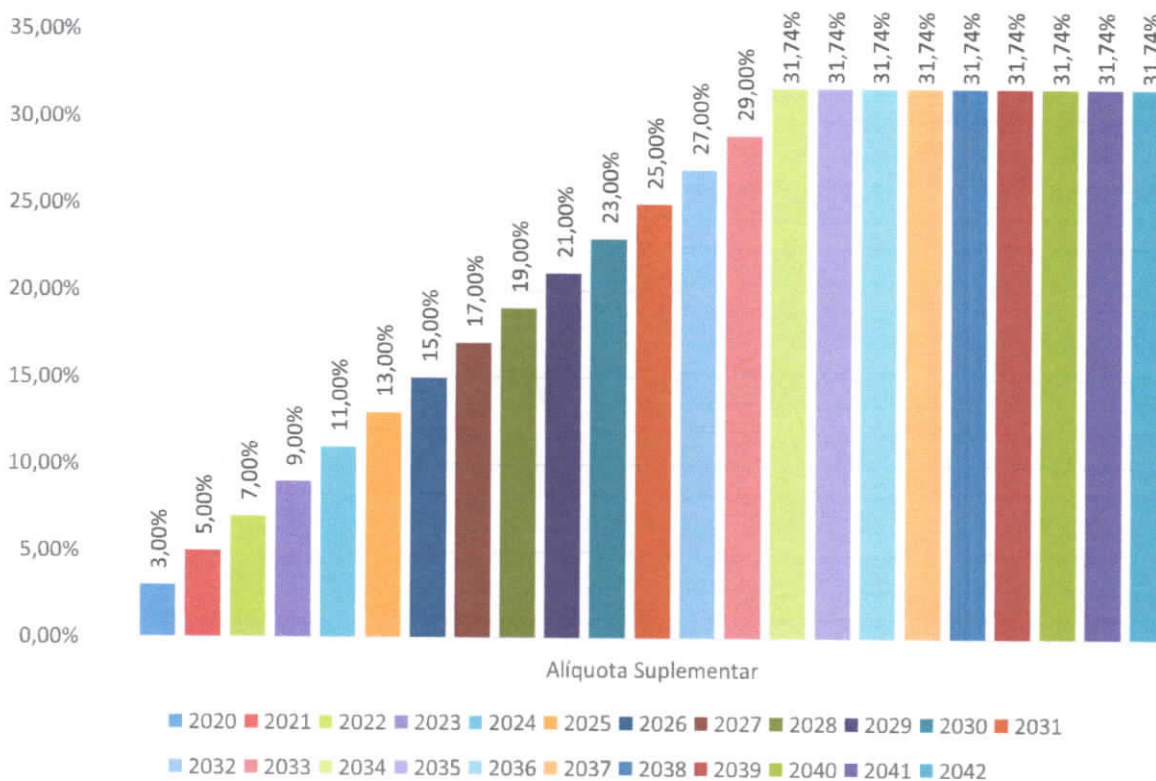
## 7. Plano de Custeio

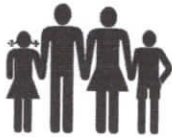
O Plano de Custeio do sistema previdenciário do **IPMU** foi restabelecido pela Lei nº 4.301/2020, definindo a alíquota de contribuição para **11%** da remuneração mensal dos servidores ativos, **14%** dos proventos dos aposentados e pensionistas que excederem ao limite máximo do RGPS e Lei 3.408/2011 a alíquota de **16,25%** de contribuição patronal. A fim de garantir a sustentabilidade do sistema e o equilíbrio financeiro-atuarial exigido pela Constituição Federal, foi instituído por meio da Lei Municipal nº 4.157/2019, o Plano de Amortização do Déficit Atuarial.

### 📌 Plano de Custeio

SEGURADOS	CUSTO (%)	ALÍQUOTA (%)
Servidores Ativos	% sobre a remuneração mensal	14,00%
Aposentados e Pensionistas	% que exceder o limite máximo do RGPS	14,00%
Órgãos Empregadores	% sobre o total da folha dos servidores ativos	16,25%

### 📌 Alíquota complementar conforme Lei Municipal 4.157 de 28.03.2019:

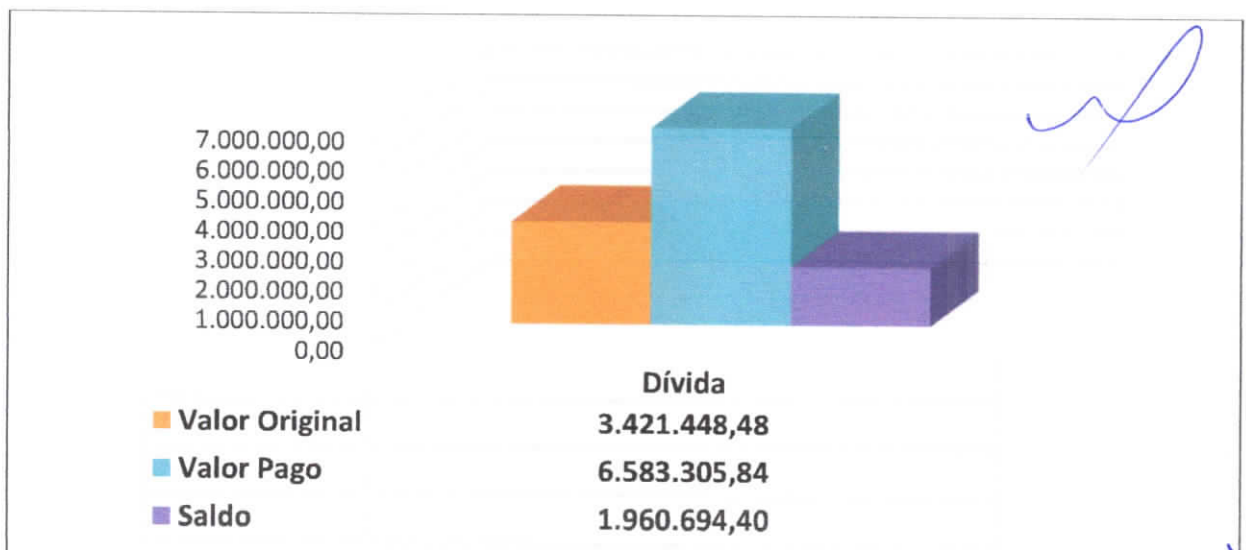


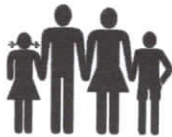


## 8- Parcelamento das Contribuições Previdenciárias

Termo de Acordo nº 014/2004, firmado pelo Poder Executivo Municipal e o IPMU, em 20 de janeiro de 2004, que foi celebrado conforme Lei Municipal nº 2.162/ 2002 e da Lei Municipal nº 2.466/ 2003.

- ✓ I- o valor dos débitos, apurado através do Processo Administrativo nº IPMU/028/02, por encontro de contas, era de R\$ 3.421.448,48 (três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), corrigidos até o mês de dezembro de 2003;
- ✓ II- o valor apurado foi dividido em 228 (duzentos e vinte e oito) parcelas mensais consecutivas, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 16.448,48 (dezesesseis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e as demais parcelas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo que a primeira parcela, já quitada, tinha vencimento em 30 de janeiro de 2004 e a última vencerá no dia 19 de janeiro de 2023;
- ✓ III- as parcelas serão reajustadas mensalmente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ou por outro indexador que vier a substituí-lo, acumulando-se o coeficiente a partir do mês de janeiro de 2004, desta forma mês a mês o valor do saldo devedor será conhecido pelo resultado do valor da parcela reajustada multiplicada pela quantidade de parcelas restantes;
- ✓ IV- com exceção da primeira, todas as parcelas serão pagas na mesma data e prazo dos repasses normais das contribuições dos servidores ativos e sofrem as mesmas sanções legais pelo atraso; e
- ✓ V- o Termo de acordo que foi firmado vigorará do dia 20 de janeiro de 2004 até 19 de janeiro de 2023.
- ✓ VI- conforme Lei Municipal nº 3.407 de 24 de Agosto de 2011, sobre as parcelas vincendas incidirá juros de 6% (seis por cento ao ano).



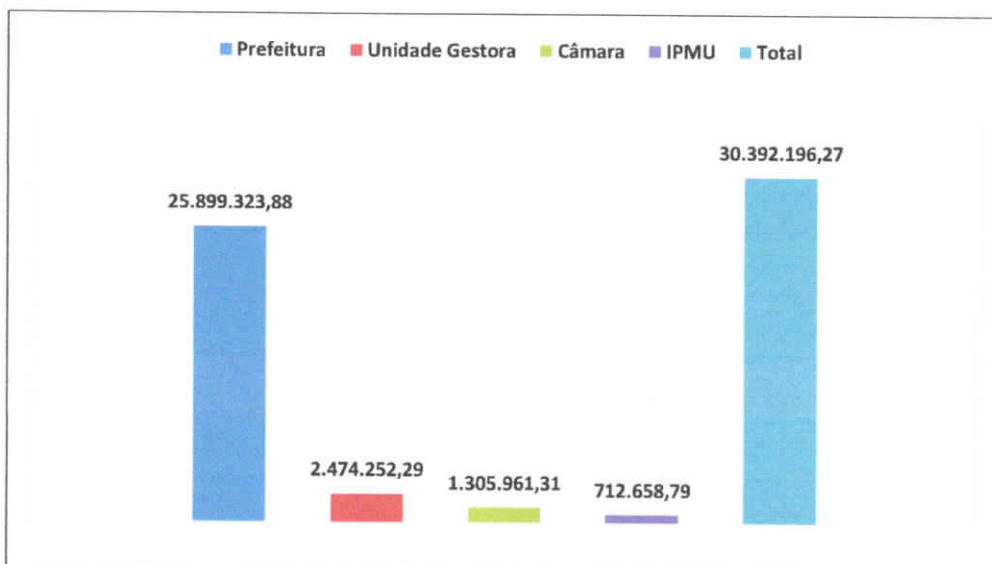


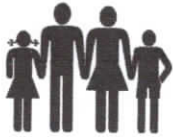
## 9. Contribuições Previdenciárias

As contribuições previdenciárias (patronal e servidor) foram repassadas ao IPMU de forma regular, sem nenhum registro de inadimplência pelas entidades patrocinadoras do plano previdenciário: Prefeitura Municipal de Ubatuba e Câmara Municipal de Ubatuba.

Os aportes mensais destinados à amortização do déficit atuarial, conforme plano de amortização instituído pela Lei Municipal 4.157 de 28/03/2019, também foram repassados dentro do prazo.

Conforme constatado nos Balancetes da Receita, as contribuições previdenciárias dos segurados e as patronais estão devidamente classificadas e rubricadas contabilmente de forma individualizada e separadas por servidor civil ativo, servidor civil inativo e pensionista e servidores cedidos e licenciados e classificados por entidade, sendo estas a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e IPMU.





## 10. Execução Orçamentária

As principais fontes de recursos previstas no orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU para o exercício financeiro de 2020 são:

- Receitas de contribuições previdenciárias dos servidores ativos (alíquota de 14%)
- Receitas de contribuições previdenciárias patronais (alíquota de 16,25%)
- Receitas de contribuições previdenciárias dos inativos e pensionistas sobre o valor dos benefícios que ultrapassam o teto RGPS (alíquota de 14%)
- Receitas de contribuições previdenciárias para cobertura do déficit (alíquota de 3%)
- Receitas provenientes de aplicações financeiras
- Receitas de compensações previdenciárias com RGPS
- Receitas provenientes de parcelamento com a Prefeitura Municipal de Ubatuba

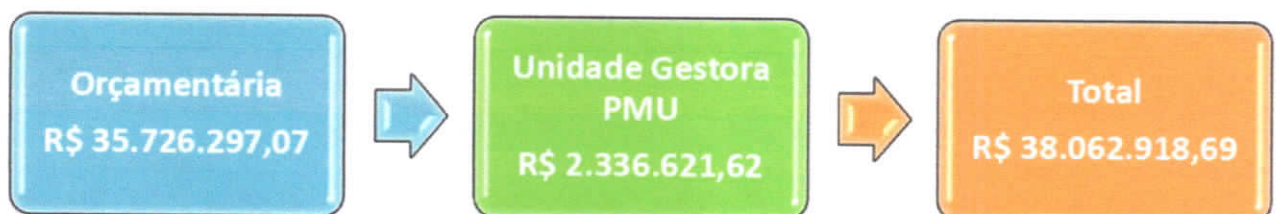
Em conformidade com a Lei Municipal nº 4.240/19 e o Decreto Municipal nº 7.247/2019 o orçamento do **IPMU** para o exercício de 2020 estimou as "**Receitas**" e fixou as "**Despesas**". A execução orçamentária e financeira não apresentou nenhuma anormalidade, obedecendo às regras da legislação vigente.

O Controle Interno constatou a regularidade dos lançamentos, cobranças e registro das receitas das contribuições patronal, dos segurados e outras no período auferido. Os recolhimentos se deram por parte patronal, servidor civil ativo, servidor civil inativo e pensionista, sendo classificados pelas entidades (Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e IPMU) na forma e nos prazos previstos. Regular lançamento, da cobrança e registro da receita de compensação previdenciária, rendimento das aplicações financeiras parcelamentos, multas e juros.

No encerramento de **2020**, obteve-se como "**Receita Orçamentária**" **R\$ 35.726.297,07** (trinta e cinco milhões setecentos e vinte e seis mil duzentos e noventa e sete reais e sete centavos).

Também foi registrado o repasse financeiro "**Unidade Gestora Única**" realizado pela Prefeitura Municipal de Ubatuba, referente a folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, no valor total de **R\$ 2.336.621,62** (dois milhões trezentos e trinta e seis mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos).

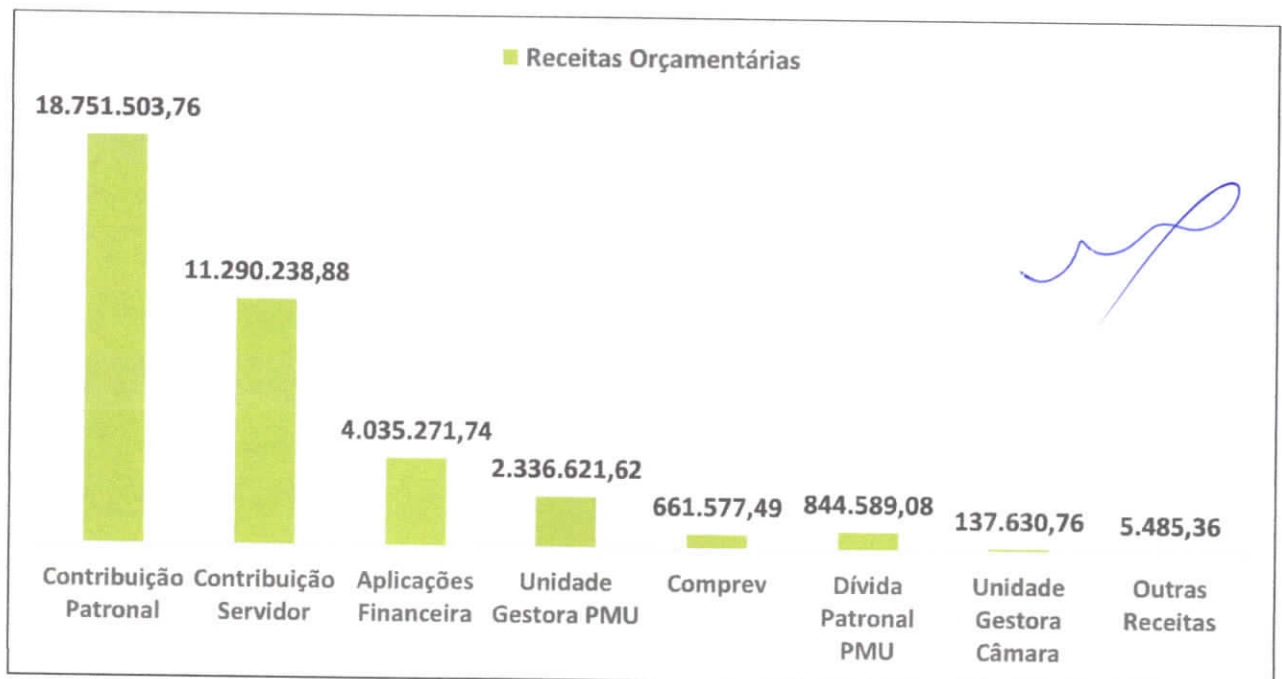
A consolidação das "**Receitas**" no período de **R\$ 38.062.918,69** (trinta e oito milhões sessenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos).







**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



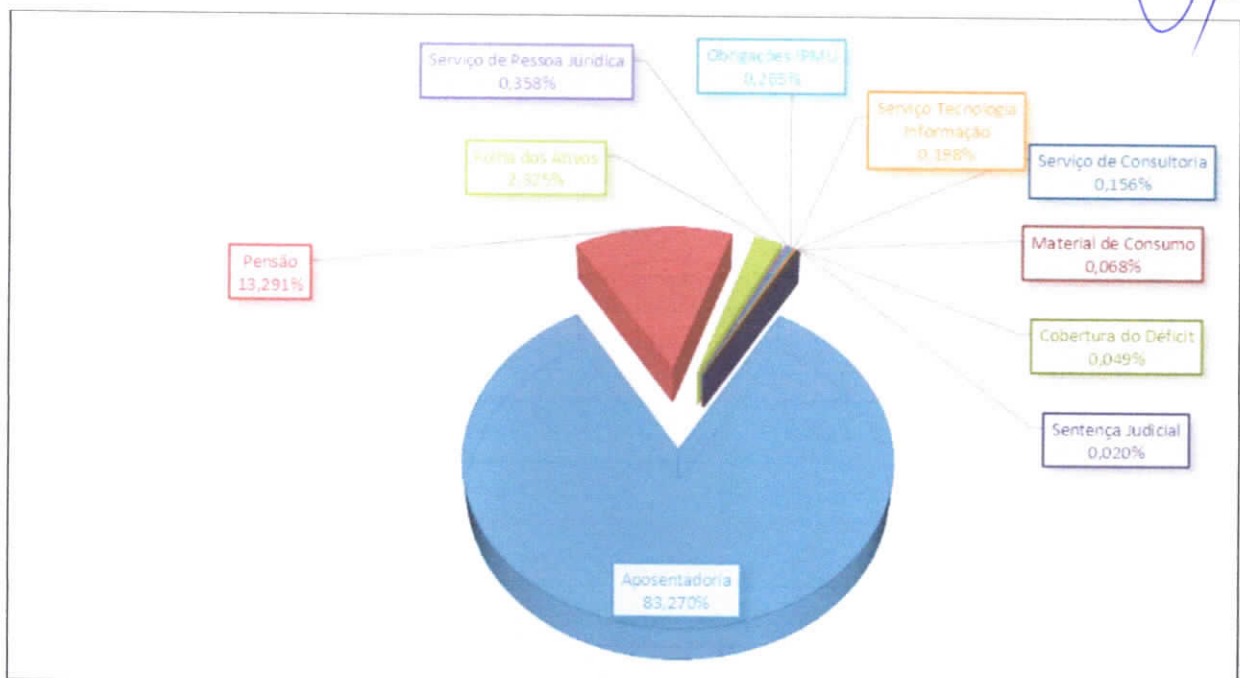
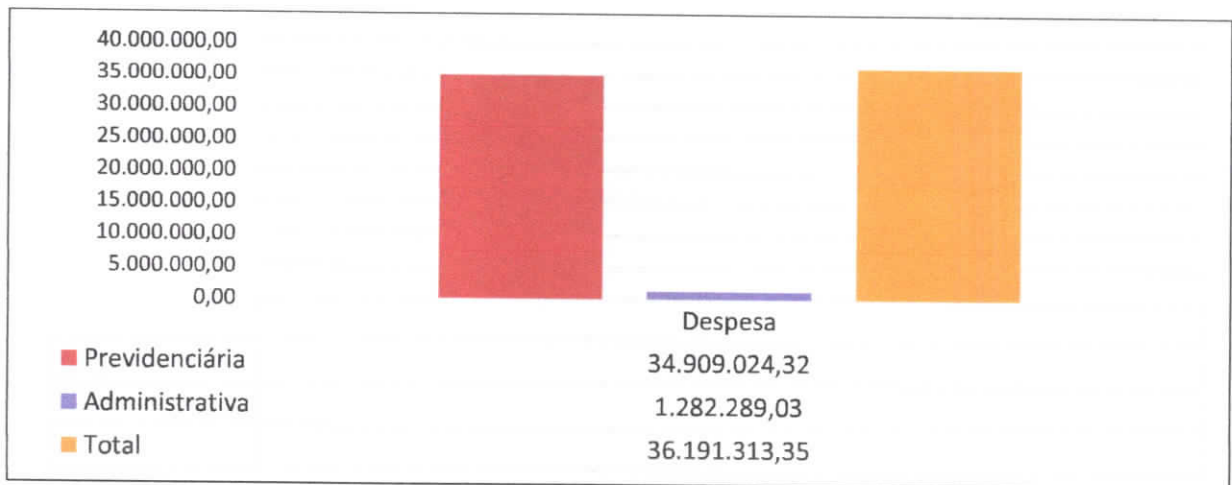


# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Os registros das “**Despesas Previdenciárias**” e das “**Despesas Administrativa**” foram efetuados de forma adequada, em observância aos limites orçamentários e dispositivos legais pertinentes. Os procedimentos para as compras e contratação de serviços foram realizados em atenção ao orçamento e de acordo com a Lei 8.666/1993 e as normas internas do IPMU.

As “**Despesas**” somaram **R\$ 36.191.313,35** (trinta e seis milhões cento e noventa e um mil trezentos e treze reais e trinta e cinco centavos):



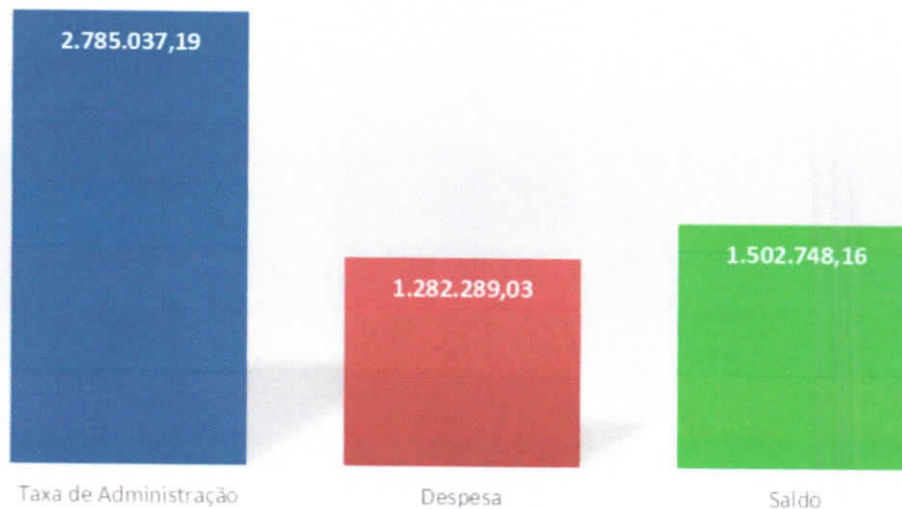


**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

As "**Despesas Administrativas**", custeadas pela taxa de administração, seguem estritamente aos requisitos da Lei 9.717/98 e da Portaria MPAS nº 402/2008. Fixada em 2% sobre a base de cálculo estabelecida (valor total da folha de pagamento dos ativos, inativos e pensionistas do exercício financeiro anterior), a taxa administrativa destina-se exclusivamente ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da Unidade Gestora do IPMU.

✚ Taxa de Administração 2020.....: R\$ 2.785.037,19  
✚ Despesa 2020.....: R\$ 1.282.289,03

As despesas administrativas permanecem registradas em controle contábil, estando até o fechamento do período em análise, dentro os limites estabelecidos pela legislação. Análises efetuadas demonstram que foram realizados gastos administrativos com recursos da Taxa de Administração dentro do limite de até 2% da folha de pagamento dos servidores ativos, de acordo com a previsão orçamentária anual para o exercício de 2020. O exame documental da despesa revelou regularidade de instrução formal.





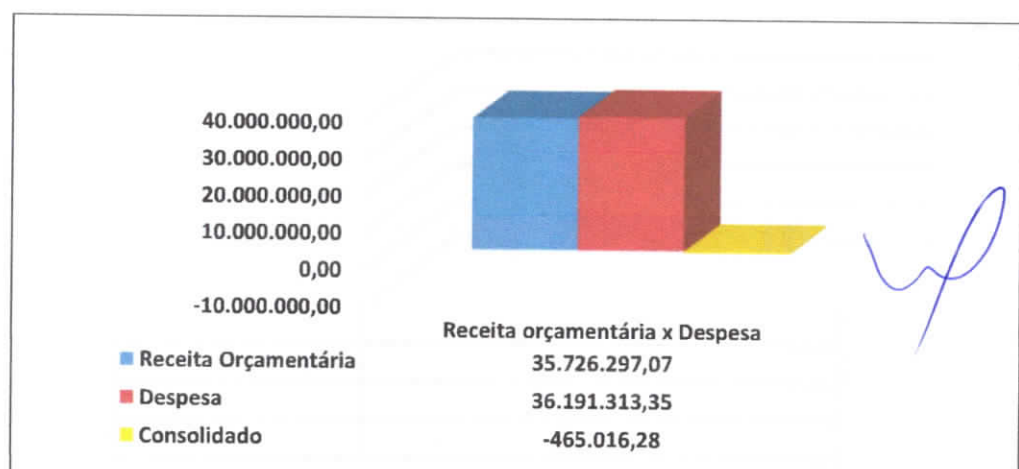
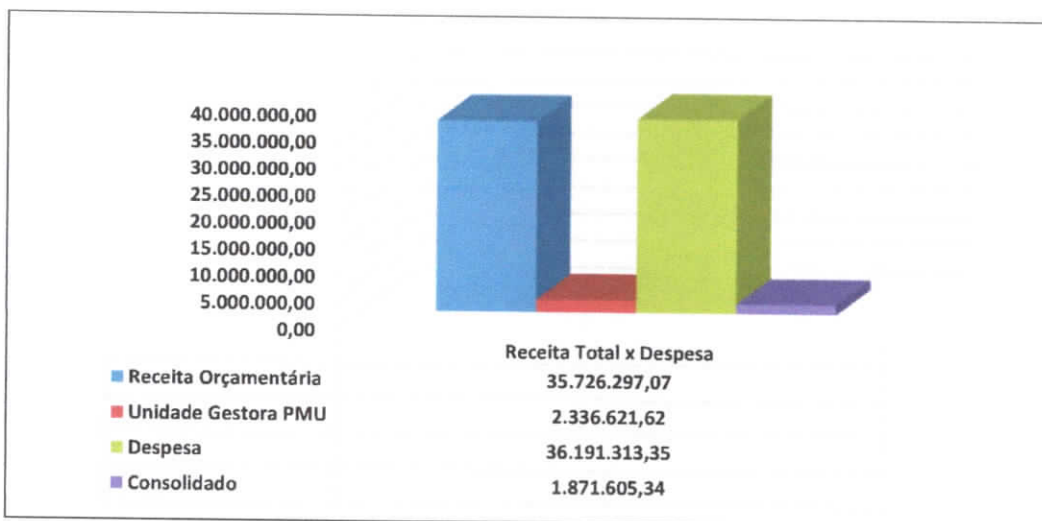


## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Confrontando a “**Receita Orçamentária**”, “**Despesa Previdenciária**” e “**Despesa Administrativa**” no encerramento do período, constatamos que o IPMU teve um “**Déficit Financeiro**” de **R\$ 465.016,28** (quatrocentos e sessenta e cinco mil dezesseis reais e vinte e oito centavos).

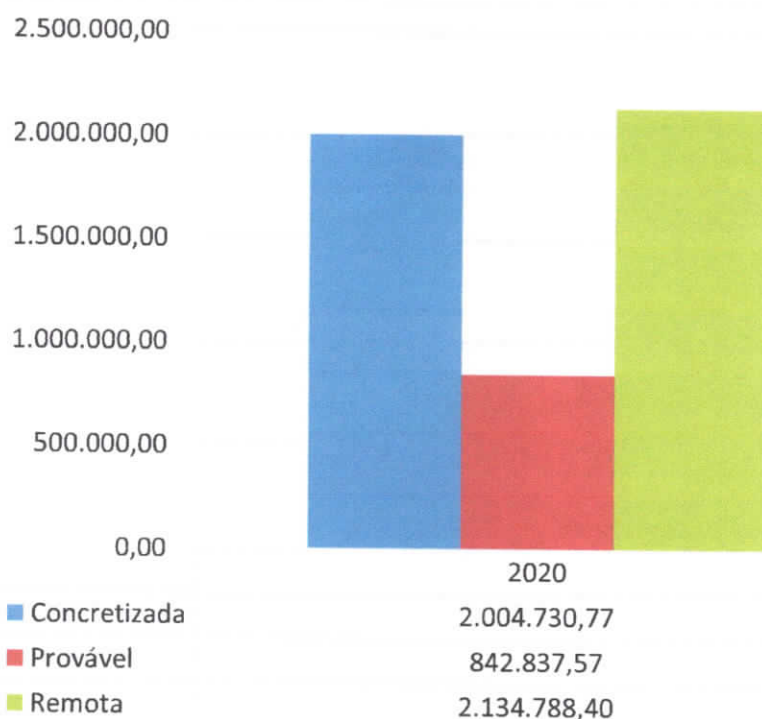
Confrontando a “**Receita Orçamentária**” e “**Receitas não Financeiras**”, “**Despesa Previdenciária**” e “**Despesa Administrativa**” no encerramento do período, constatamos que o IPMU atingiu um “**Superávit Financeiro**” de **R\$ 1.871.605,34** (um milhão oitocentos e setenta e um mil seiscentos e cinco reais e trinta e quatro centavos).





## 11. Demanda Judicial

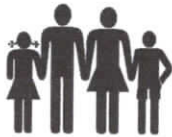
O Departamento Jurídico do IPMU é o responsável por todas as situações que têm repercussão no mundo jurídico, possuindo atuação nos processos judiciais e Tribunal de Contas, nos processos administrativos, na elaboração de normativas, representação da Autarquia nos demais entes federativos, em assuntos de sua área de competência. No encerramento de 2020 estavam em tramitação **78 processos judiciais**:



1003984-91.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI  
Recebido em: 4/12/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1003982-24.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI  
Recebido em: 14/12/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1003558-79.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Obrigação de Fazer / Não Fazer  
Recebido em: 12/11/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

1003512-90.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Obrigação de Fazer / Não Fazer  
Recebido em: 09/11/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1003499-91.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Obrigação de Fazer / Não Fazer  
Recebido em: 09/11/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1003476-48.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI  
Recebido em: 05/11/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1003460-94.2020.8.26.0642  
Obrigação de Fazer / Não Fazer  
Recebido em: 04/11/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1003435-81.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Obrigação de Fazer / Não Fazer  
Recebido em: 03/11/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1003403-76.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Obrigação de Fazer / Não Fazer  
Recebido em: 30/10/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1003401-09.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Obrigação de Fazer / Não Fazer  
Recebido em: 30/10/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1003400-24.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Obrigação de Fazer / Não Fazer  
Recebido em: 30/10/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

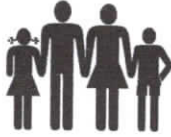
1003398-54.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Obrigação de Fazer / Não Fazer  
Recebido em: 30/10/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1003383-85.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Obrigação de Fazer / Não Fazer  
Recebido em: 29/10/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1003382-03.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Obrigação de Fazer / Não Fazer  
Recebido em: 29/10/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1003274-71.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Obrigação de Fazer / Não Fazer  
Recebido em: 21/10/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1003262-57.2020.8.26.0642



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Procedimento do Juizado Especial Cível  
Obrigação de Fazer / Não Fazer  
Recebido em: 20/10/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1003251-28.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Obrigação de Fazer / Não Fazer  
Recebido em: 20/10/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1003197-62.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Obrigação de Fazer / Não Fazer  
Recebido em: 16/10/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1003147-36.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Obrigação de Fazer / Não Fazer  
Recebido em: 13/10/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1003146-51.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Obrigação de Fazer / Não Fazer  
Recebido em: 13/10/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1002882-34.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Gratificações e Adicionais  
Recebido em: 23/09/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1002534-16.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Gratificações e Adicionais  
Recebido em: 25/08/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1002444-08.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Gratificações e Adicionais  
Recebido em: 17/08/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1001561-61.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Gratificações Municipais Específicas  
Recebido em: 04/06/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1001833-55.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Gratificações e Adicionais  
Recebido em: 26/06/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1000818-51.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Gratificações Municipais Específicas  
Recebido em: 14/03/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1001623-04.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Gratificações Municipais Específicas  
Recebido em: 08/06/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

1001622-19.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Gratificações Municipais Específicas  
Recebido em: 08/06/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1001513-05.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Gratificações Municipais Específicas  
Recebido em: 29/05/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1001352-92.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Gratificações Municipais Específicas  
Recebido em: 14/05/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1001343-33.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Gratificações Municipais Específicas  
Recebido em: 14/05/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1001341-63.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Gratificações Municipais Específicas  
Recebido em: 14/05/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1001095-67.2020.8.26.0642  
Procedimento Comum Cível  
Defeito, nulidade ou anulação  
Recebido em: 17/04/2020 - 2ª Vara

1001261-02.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Gratificações e Adicionais  
Recebido em: 07/05/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

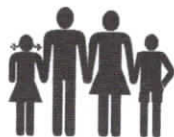
1000807-22.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Gratificações Municipais Específicas  
Recebido em: 13/03/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1000822-88.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Voluntária  
Recebido em: 16/03/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1000821-06.2020.8.26.0642  
Procedimento Comum Cível  
Gratificações Municipais Específicas  
Recebido em: 16/03/2020 - 1ª Vara

1000814-14.2020.8.26.0642  
Procedimento Comum Cível  
Gratificações Municipais Específicas  
Recebido em: 13/03/2020 - 1ª Vara

1000809-89.2020.8.26.0642  
Procedimento Comum Cível  
Gratificações Municipais Específicas  
Recebido em: 13/03/2020 - 1ª Vara



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

1000562-11.2020.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Obrigação de Fazer / Não Fazer  
Recebido em: 26/02/2020 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1005063-42.2019.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI  
Recebido em: 27/12/2019 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1005062-57.2019.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI  
Recebido em: 27/12/2019 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1005058-20.2019.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI  
Recebido em: 27/12/2019 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1001847-73.2019.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Piso Salarial  
Recebido em: 30/05/2019 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1001623-38.2019.8.26.0642  
Procedimento Comum Cível  
Invalidez Permanente  
Recebido em: 17/05/2019 - 3ª Vara

1002569-44.2018.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI  
Recebido em: 09/08/2018 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

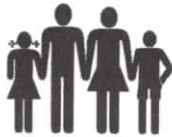
1003748-47.2017.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI  
Recebido em: 06/10/2017 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1003747-62.2017.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI  
Recebido em: 06/10/2017 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1003673-08.2017.8.26.0642  
Procedimento Comum Cível  
Previdência privada  
Recebido em: 02/10/2017 - 1ª Vara

1003511-13.2017.8.26.0642  
Procedimento Comum Cível  
Regime Previdenciário  
Recebido em: 22/09/2017 - 2ª Vara

1002606-08.2017.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI  
Recebido em: 26/07/2017 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

1004648-64.2016.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Sistema Remuneratório e Benefícios  
Recebido em: 16/12/2016 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

1003870-94.2016.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Sistema Remuneratório e Benefícios  
Recebido em: 30/10/2016 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

0002404-82.2016.8.26.0642  
Embargos à Execução  
Valor da Execução / Cálculo / Atualização  
Recebido em: 01/06/2016 - 1ª Vara

0006569-12.2015.8.26.0642  
Procedimento Comum Cível  
Servidor Público Cível  
Recebido em: 30/09/2015 - 1ª Vara

1000187-83.2015.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Defeito, nulidade ou anulação  
Recebido em: 24/06/2015 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

0004970-09.2013.8.26.0642  
Procedimento Comum Cível  
Sistema Remuneratório e Benefícios  
Recebido em: 17/07/2013 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal  
Outros números: 064.22.0130.004970

0004968-39.2013.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Sistema Remuneratório e Benefícios  
Recebido em: 17/07/2013 - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal  
Outros números: 064.22.0130.004968

0001752-36.2014.8.26.0642  
Procedimento Comum Cível  
Contribuições Previdenciárias  
Recebido em: 19/03/2014 - 3ª Vara

3000093-72.2013.8.26.0642  
Procedimento Comum Cível  
Sistema Remuneratório e Benefícios  
Recebido em: 14/10/2013 - 2ª Vara

0005281-97.2013.8.26.0642  
Procedimento Comum Cível  
Aposentadoria  
Recebido em: 30/07/2013 - 1ª Vara  
Outros números: 064.22.0130.005281

0004964-02.2013.8.26.0642  
Procedimento do Juizado Especial Cível  
Sistema Remuneratório e Benefícios  
Recebido em: 05/01/2021 Portal de Serviços e-SAJ  
Outros números: 064.22.0130.004964



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

0004967-54.2013.8.26.0642  
Procedimento Comum Cível  
Sistema Remuneratório e Benefícios  
Recebido em: 17/07/2013 - 1ª Vara  
Outros números: 064.22.0130.004967

0004965-84.2013.8.26.0642  
Procedimento Comum Cível  
Sistema Remuneratório e Benefícios  
Recebido em: 17/07/2013 - 1ª Vara  
Outros números: 064.22.0130.004965

0004963-17.2013.8.26.0642  
Procedimento Comum Cível  
Sistema Remuneratório e Benefícios  
Recebido em: 17/07/2013 - 2ª Vara  
Outros números: 064.22.0130.004963

0003701-66.2012.8.26.0642  
Procedimento Comum Cível  
Isonomia/Equivalência Salarial  
Recebido em: 29/05/2012 - 2ª Vara  
Outros números: 642.01.2012.003701

0000770-90.2012.8.26.0642  
Procedimento Comum Cível  
Previdência privada  
Recebido em: 31/01/2012 - 2ª Vara  
Outros números: 642.01.2012.000770

0007868-34.2009.8.26.0642  
Procedimento Comum Cível  
Aposentadoria  
Recebido em: 13/11/2009 - 2ª Vara  
Outros números: 642.01.2009.007868

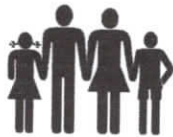
0004229-08.2009.8.26.0642  
Embargos à Execução  
Recebido em: 17/06/2009 - 1ª Vara  
Outros números: 642.01.2009.004229

0003456-94.2008.8.26.0642  
Procedimento Comum Cível  
Recebido em: 03/06/2008 - 1ª Vara  
Outros números: 642.01.2008.003456

0003455-12.2008.8.26.0642  
Procedimento Comum Cível  
Aposentadoria  
Recebido em: 03/06/2008 - 2ª Vara  
Outros números: 642.01.2008.003455

0006808-94.2007.8.26.0642  
Procedimento Comum Cível  
Recebido em: 22/11/2007 - 1ª Vara  
Outros números: 642.01.2007.006808





**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

0006195-74.2007.8.26.0642  
Procedimento Comum Cível  
Obrigações  
Recebido em: 24/10/2007 - 1ª Vara  
Outros números: 642.01.2007.006195

0005558-26.2007.8.26.0642  
Procedimento Comum Cível  
Sistema Remuneratório e Benefícios  
Recebido em: 21/09/2007 - 1ª Vara  
Outros números: 642.01.2007.005558

0002897-74.2007.8.26.0642  
Procedimento Comum Cível  
Recebido em: 25/05/2007 - 1ª Vara  
Outros números: 642.01.2007.002897

## 12. Contrato

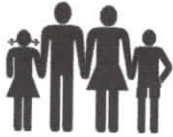
Todos os contratos em vigor na autarquia estão sendo fiscalizados pelos respectivos gestores, os quais acompanharam e verificaram a execução, prazos e valores de pagamento. Os contratos, bem como as execuções contratuais, são informados via sistema Audesp-Fase IV conforme valor de remessa estipulado pelo Tribunal de Contas.

Durante o **1º trimestre de 2020** foram celebrados **03 (três) contratos** de prestação de serviços diversos para garantirem o funcionamento e gestão das atividades administrativas, financeiras e previdenciárias, todos em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais.

	<b>Contratado</b>	<b>Objeto</b>	<b>Data</b>	<b>Prazo</b>	<b>Valor</b>
001	ABC Prev Gestão e Formação Previdenciária 1º Termo de Aditamento	Consultoria Previdenciária	31/01/2020	12 meses	58.800,00
002	ICQ Brasil Contrato Original	Certificação Pró-Gestão RPPS	03/02/2020	03 anos	9.645,00
003	Caixa Econômica Federal 2º Termo de Aditamento	Custódia de Títulos Públicos	27/02/2020	12 meses	7.800,00

Durante o **2º trimestre de 2020** foi celebrado 01 (uma) renovação de contrato, de prestação de serviços para garantir o funcionamento e gestão das atividades administrativas, financeiras e previdenciárias, em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais.

Renovação do contrato celebrado entre a **CECAM Consultoria Econômica Contábil e Administrativa Municipal Ltda**, conforme processo licitatório (Pregão Presencial 001/2017) realizado para prestação de serviços no fornecimento de sistemas informatizados na área de contabilidade, pessoal e previdência. Renovação pelo prazo de 12 (doze) meses e pelo mesmo valor firmado em 08/05/2017, considerando que o preço está dentro da média de mercado praticado pelos RPPS, conforme planilha anexada ao processo administrativo IPMU/022/2017.



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

		Contrato com Reajuste	Termo Aditivo
Contrato	Reajuste IGPM	67.380,00	67.380,00
1º Termo	2,0542%	68.764,12	67.380,00
2º Termo	2,1613%	70.250,32	67.380,00
3º Termo	6,8178%	75.039,85	67.380,00
		<b>281.434,29</b>	<b>269.520,00</b>
		<b>11.914,29</b>	

Durante o **3º trimestre de 2020**, conforme processo IPMU/054/2019, ocorreu a renovação do contrato celebrado entre a **Seleta Zeladoria Limpeza Conservação e Manutenção de Equipamentos Ltda**, conforme processo licitatório (Pregão Presencial 001/2019) realizado para prestação de serviços de limpeza e conservação. Renovação pelo prazo de 12 (doze) meses e reajuste do valor do contrato original corrigido pelo IGPM.

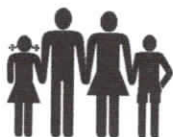
		Contrato com Reajuste	Termo Aditivo
Contrato	02/09/2019	19.800,00	
1º Termo	2,0542%		21.600,00

Durante o **4º trimestre de 2020** foram celebrados **02 (dois) contratos** de prestação de serviços diversos para garantirem o funcionamento e gestão das atividades administrativas, financeiras e previdenciárias, todos em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais.

	Contratado	Objeto	Data	Prazo	Valor
006	Ubanews Promoções Jornais e Revistas 3º Termo de Aditamento	Publicação de atos oficiais	27/02/2020	12 meses	9.700,00
007	RTM Consultores Associados Contrato Original	Prestação de serviços atuariais	08/12/2020	12 meses	16.800,00

Extrato de Contrato – IPMU

	Dia	Mês	Ano	Tipo	Tamanho
004- Cecam Consultoria Econômica Contábil e Administrativa Municipal Ltda		2020	pdf	1.4 MiB	
003- Caixa Econômica Federal		2020	pdf	705.1 KiB	
001- ABC Prev Gestão e Formação Previdenciária		2020	pdf	1.4 MiB	
002- ICQ Brasil		2020	pdf	2.9 MiB	
005- Seleta Zeladoria		2020	pdf	1.8 MiB	
007- RTM Consultores Associados Ltda		2020	pdf	2.8 MiB	
006 Ubanews Promoções Jornais e Revistas Eireli		2020	pdf	1.9 MiB	



### 13. Licitações – Dispensa - Inexigibilidade

No período foram realizados 02 (dois) procedimentos de dispensa de licitação. Não houve nenhuma ocorrência de vícios ou irregularidade nos procedimentos relacionados, bem como todas as informações referentes às licitações/dispensa/inexigibilidade foram devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site [www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br).

No período não foram realizados procedimentos licitatórios.

001	ICQ Brasil Contrato Original	Certificação Pró-Gestão RPPS	03/02/2020	03 anos	9.645,00
007	RTM Consultores Associados Contrato Original	Prestação de servidos atuariais	08/12/2020	12 meses	16.800,00

### 14. Controle Interno

Com a finalidade de assegurar que a administração atue em consonância com os princípios que lhe são impostos pelo ordenamento jurídico, como os da legalidade, moralidade, finalidade pública, publicidade, motivação, impessoalidade e também em respeito aos aspectos discricionários da administração pública, é que foi implementado o Controle Interno do IPMU.

Este departamento atua como um fiscalizador operacional, acompanhando a legalidade e legitimidade dos atos relacionados às aposentadorias e pensões concedidas pelo Instituto.

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal e de acordo com a Portaria IPMU nº 011/2018 o Controle Interno do IPMU, em linhas gerais, tem a responsabilidade de verificar:

- a) A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b) A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- c) O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
- d) Observância das normas estabelecidas pela LC 101/2000;
- e) Observância da Lei 8.666/93;
- f) Observância dos procedimentos administrativos e financeiros;
- g) Detalhamento da composição das despesas pagas;
- h) Outras informações.

Os Relatórios de Controle Interno, em atendimento ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), são assinados por um membro do Comitê de Investimentos, um membro do Conselho de Administração e um membro do Conselho Fiscal.

O Controle Interno atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações.

No exercício de 2019, foram desenvolvidas ações na gestão administrativa, orçamentária, pessoal, benefícios, compras, patrimônio, contratos, contabilidade e tesouraria.



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

### Adiantamento

As despesas com adiantamento no período estão dentro da normalidade, com acompanhamento do Controle Interno conforme Relatório de Adiantamento **001, 002, 003, 004/2020**. Todas as notas acostadas nas prestações de contas foram destinadas ao custeio de transporte, alimentação e hospedagem, finalidade dos adiantamentos e estão devidamente assinadas, legíveis e dentro dos prazos estabelecidos para a realização das despesas.

Adiantamento	Valor	Despesa	Saldo	Devolução
001	3.000,00	971,36	2.028,64	21/02/2020
002	5.000,00	2.142,20	2.857,80	30/03/2020
003	1.000,00	400,20	599,80	30/11/2020
004	2.500,00	956,34	1.543,66	29/12/2020

### Credenciamentos de Instituição Financeira

Com relação aos processos de credenciamento das “instituições financeiras” realizadas pelo IPMU, foi verificada a obediência à Resolução CMN 3.922/2010 e suas alterações, bem como o artigo 1º da Portaria MPS 519/2011. Antes de qualquer operação relacionada aos investimentos dos recursos financeiros dos RPPSs, exige-se o devido credenciamento dos fundos de investimentos e das instituições financeiras vinculadas a eles. Com base no procedimento operacional “Padrão Credenciamento” o Controle Interno verificou os processos de renovação do credenciamento das 05 (cinco) instituições financeiras que fazem parte da Carteira de investimentos do IPMU. As renovações foram registradas em atas do Comitê de Investimentos, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Levando em consideração o aspecto da conformidade em relação à legislação, não foram identificadas irregularidades nos atos.

Todas as informações estão no portal [www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br)

<https://ipmu.com.br/site/comite-de-investimentos/credenciamento-de-instituicoes-para-investimentos/>

#### Credenciamento – IPMU

Id	Título	Ano	Tipo	Tamanho
8681	Itaú Unibanco SA (Credenciamento 2020)	2020	356.6 KiB	pdf
8677	Caixa Econômica Federal (Credenciamento 2020)	2020	378.2 KiB	pdf
8674	Banco do Brasil SA (Credenciamento de Instituição Financeira)	2020	394.1 KiB	pdf
8673	BB Gestão de Recursos DTVM SA (Credenciamento de Instituição Financeira)	2020	394.1 KiB	pdf
8672	Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda (Credenciamento de Instituição Financeira)	2020	396.8 KiB	pdf
8671	Banco Santander Brasil SA (Credenciamento de Instituição Financeira)	2020	396.8 KiB	pdf
8670	Bradesco Asset Management SA DTVM (Credenciamento de Instituição Financeira)	2020	378.0 KiB	pdf
8669	Banco Bradesco SA (Credenciamento de Instituição Financeira)	2020	378.0 KiB	pdf
8668	Caixa Econômica Federal (Credenciamento Instituição Financeira)	2020	374.1 KiB	pdf



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**Credenciamentos de Fundos de Investimentos**

Com relação aos processos de credenciamento de “fundos de investimentos” realizados pelo IPMU, foi verificada a obediência à Resolução CMN 3922/2010 e suas alterações, bem como o artigo 1º da Portaria MPS 519/2011. Antes de qualquer operação relacionada aos investimentos dos recursos financeiros dos RPPSs, exige-se o devido credenciamento dos fundos de investimentos e das instituições financeiras vinculadas a eles.

Todas as informações estão no portal [www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br)

<https://ipmu.com.br/site/comite-de-investimentos/credenciamento-de-instituicoes-para-investimentos/>

**Credenciamento – IPMU**

Id	Título	Ano	Tipo	Tamanho
8361	BB Ações Alocação FIC (Fundo de Investimentos)	2020	285.4 KiB	pdf
8362	BB Ações Governança FI LP (Fundo de Investimentos)	2020	284.4 KiB	pdf
8485	BB Previdenciário Multimercado Alocação FI	2020	284.0 KiB	pdf
8483	BB Previdenciário RF Alocação Ativa Retorno Total FIC FI	2020	285.5 KiB	pdf
8453	Bradesco FIC Ações Selection	2020	275.4 KiB	pdf
8363	Bradesco FIC FI Institucional IBRX Alpha (Fundo de Investimentos)	2020	284.3 KiB	pdf
8452	Bradesco H FI RF Nilo	2020	279.8 KiB	pdf
8365	Caixa Ações Consumo (Fundo de Investimentos)	2020	284.0 KiB	pdf
8364	Caixa Ações Infraestrutura (Fundo de Investimentos)	2020	283.8 KiB	pdf
8482	Caixa Ações Multigestor	2020	275.9 KiB	pdf
8366	Caixa Ações Valor RPPS (Fundo de Investimentos)	2020	283.6 KiB	pdf
8484	Caixa Brasil RF Ativa LP	2020	280.3 KiB	pdf
8454	Caixa FIC FI Ações Valor Dividendos	2020	348.2 KiB	pdf
8367	Caixa Small Caps Ativo (Fundo de Investimentos)	2020	283.4 KiB	pdf
8368	Itaú Ações Momento 30 FIC FI (Fundo de Investimentos)	2020	282.3 KiB	pdf
8455	Itaú Gobal Dinâmico RF LP FIC FI	2020	281.9 KiB	pdf
8451	Itaú Institucional Ações Fund Of Funds Genesis	2020	282.7 KiB	pdf
8450	Itaú Small Cap Valuation FIC FI	2020	282.1 KiB	pdf
8495	Santander Global Equities Investimentos No Exterior Multimercado	2020	286.4 KiB	pdf
8449	Santander Seleção 30 Ações	2020	280.1 KiB	pdf



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**Contabilidade**

Os balancetes das receitas e despesas foram aprovados pelo Conselho Fiscal. O Controle Interno verificou que:

- Adiantamentos de viagens foram analisados por amostragem e as respectivas despesas têm se mantendo equilibradas,
- Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento,
- As receitas são devidamente registradas e que os pagamentos das despesas cumprem a ordem cronológica;
- Informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) encaminhadas mensalmente para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente,
- Pagamentos vêm sendo efetuados através do Banco Santander,
- Receitas são devidamente registradas e que os pagamentos das despesas apresentaram adequados,
- Registros contábeis são efetuados tempestivamente.
- São realizadas mensalmente as conciliações bancárias, as quais não apresentam irregularidade.

Os saldos e extratos bancários das contas no período encontram-se conciliadas e contabilizadas sem divergência.

Mês	Situação
Janeiro	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Fevereiro	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Março	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Abril	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Maio	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Junho	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Julho	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Agosto	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Setembro	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Outubro	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Novembro	Contabilizado, conciliado e sem divergência
Dezembro	Contabilizado, conciliado e sem divergência



## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

### **Pagamentos**

O controle interno verificou o cumprimento de todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores e colaboradores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

O Controle Interno verificou o cumprimento de todas as obrigações financeiras no período. Todos os fornecedores foram pagos dentro das datas previstas, constatando-se atendimento à ordem cronológica dos pagamentos.

O Controle Interno constatou que a execução da despesa está ocorrendo de acordo com o que foi planejado e orçado para o exercício de 2020.

Quanto ao aspecto formal, foram obedecidos os limites orçamentários e todas as fases da despesa.

## Área Administrativa

### **Almoxarifado**

No almoxarifado foi certificada a conformidade física e a entrada e saída de itens por amostragem.

### **Arquivo**

O arquivo atende aos itens de verificação do Controle Interno.

### **Alteração da Legislação**

Visando adequação à Emenda Constitucional nº 103/2020, a Lei 9.283/2020 de 13 de maio de 2020 foi aprovada, excluindo do rol das contribuições previdenciárias a parcela de adicional ou diferença remuneratória recebida pelo exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

### **Bens Patrimoniais**

O patrimônio possui registro de bens visivelmente identificados através de placas, bem como estão cadastrados no sistema de patrimônio competente. O IPMU mantém atualizado o registro de bens móveis e imóveis em sistema específico, realizando o controle dos atos e fatos aumentativos, diminutivos e /ou permutativos, bem como da depreciação dos bens.

### **Compras**

Foram examinados todos os processos de compra direta (aquisição de bem e serviços) sendo constada a correta formalização e conformidade dos procedimentos adotados.

### **Denúncias/ Representações**

Não chegou ao conhecimento do Controle Interno a existência de denúncia ou representação.



## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

### Estágio Probatório

Atualmente no quadro de servidores efetivos do IPMU, 02 (dois) funcionários estão cumprindo estágio probatório e 03 (três) funcionários cumpriram o estágio probatório. Os processos de avaliação estão de acordo com a legislação vigente, dentro do prazo estabelecido e todos os relatórios acostados nos autos estão assinados e datados.

- ✓ IPMU/126/2016, referente a avaliação do servidor Luiz Alexandre de Oliveira, agente administrativo, admitido em 01/03/2016. Encerrado estágio probatório em 01/03/2019.
- ✓ IPMU/127/2016, referente a avaliação da servidora Vanessa Claudia Tavares, procuradora, admitida em 01/03/2016. Encerrado estágio probatório em 01/03/2019.
- ✓ IPMU/128/2016, referente a avaliação de desempenho do servidor Wellington Diniz, contador, admitido em 02/05/2016
- ✓ IPMU/072/2018, referente a avaliação de desempenho do servidor Bruno Hanazaki Miranda – agente administrativo, admitido em 02/05/2018.
- ✓ IPMU/163/2019, referente a avaliação de desempenho da servidora Carla Aparecida de Souza – agente administrativo, admitido em 02/12/2019.

### Instalação e equipamentos

As instalações e os equipamentos estão em boa ordem, validade dos extintores é até setembro de 2022 e a próxima manutenção em outubro de 2020.

### Informática

A rotina de backup e atualizações encontra-se em ordem, conforme verificação.

### Obras e Serviços de Engenharia

Não houve no período quaisquer obras e serviços de engenharia.

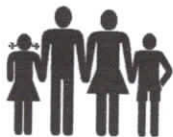
### Patrimônio

Com relação ao patrimônio foi contabilizada a depreciação mensal, conforme relatórios contábeis. O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável. O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas. Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis.

### Pessoal

Foi verificada a regularidade da prestação das informações de Atos de Pessoal via sistema Audesp, de acordo com o cronograma do Tribunal de Contas.





## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

### Situação Física

Fisicamente as instalações do **IPMU** se encontram em perfeitas condições de funcionamento. A limpeza do espaço físico vem sendo realizada por uma pessoa encaminhada pela empresa contratada, diariamente, das 08h às 12hs. Verificamos que o serviço vem sendo realizado a contento encontrando-se as dependências quer de uso interno como externo devidamente limpas e em ordem.

O consumo de material de limpeza foi verificado e achado em conformidade com relação ao período versus serviço realizado.

Foi realizada manutenção dos equipamentos de informática pela empresa contratada e constatamos regularidade na execução dos serviços prestados, encontrando-se as impressoras limpas e os computadores com verificação antivírus.

## Área Seguridade e Benefícios

### Diretoria de Seguridade e Benefícios

Os registros e prontuários dos servidores do Instituto estão em boa ordem, e todos os trâmites burocráticos verificados foram seguidos. Os valores pagos aos ativos e inativos estão corretos, assim como as retenções por amostragens.

### Encargos Previdenciários

Os encargos previdenciários são objeto de acompanhamento mensal pela Diretoria de Seguridade e Benefícios e as retenções previdenciárias e fiscais foram recolhidas dentro dos prazos pelo Departamento de Contabilidade.

### Folha de Pagamento dos Ativos

A folha de pagamento dos servidores ativos do IPMU conta com 9 (nove) servidores, sendo 07 (sete) servidores estatutários e 02 (dois) cedidos pela Prefeitura Municipal de Ubatuba.



## 15. Tribunal de Contas

No período em análise, todos os relatórios técnicos e de auditoria, bem como os demais encaminhamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TCESP, foram recepcionados via protocolo virtual, foram devidamente respondidos e acatadas as recomendações e/ou determinações para a Unidade Gestora.

A contabilidade informa mensalmente ao Tribunal de Contas suas conciliações bancárias e os balancetes mensais solicitados por este órgão via plataforma web, através do site do Tribunal de contas. Referente aos relatórios AUDESP foram enviados os arquivos mensais obrigatórios (cadastro de verbas remuneratórias, folha ordinária, resumo da folha e pagamento da folha). As prestações das informações contábeis e orçamentárias ao TCE-SP foram transmitidas (Balancete Isolado Conta Contábil e Conta Corrente) e os dados validados.

### SisCAAWeb - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão (Informações Anuais)

O IPMU, através da Diretoria Administrativa, realizou a remessa, por meio eletrônico, de informações e documentos necessários ao exame da legalidade de atos de concessão de aposentadoria e pensão ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

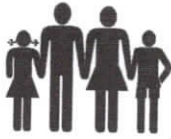
Em janeiro/2021 foram remetidos ao TCESP os processos de benefícios concedidos no ano de 2020:

- ✓ nome;
- ✓ PIS/PASEP;
- ✓ data da aposentadoria;
- ✓ fundamento legal;
- ✓ e número do processo.

Em janeiro foram enviadas **Declarações Negativas anuais obrigatórias** ao SisCAAWeb - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão referentes a:

- ✓ complementação de aposentadoria/pensão;
- ✓ concurso público/processo seletivo.

Exercício	Processo	Situação	Transito em Julgado	Observação
2013	1286/026/13	Regular	15/05/2018	
2014	1497/026/14			Aguardando manifestação em 25/06/2018
2015	5259/989/15	Regular	30/09/2020	
2016	1572/989/16	Regular	04/08/2020	
2017	2370/989/17			Aguardando manifestação em 07/01/2020
2018	2698/989/18			Aguardando manifestação em 22/06/2020
2019	3065/989/19			Aguardando manifestação em 10/02/2021



## 16. Compensação Previdenciária

A **Compensação Financeira** é um processo que acontece entre os RPPS e o Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões.

A Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999 dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.

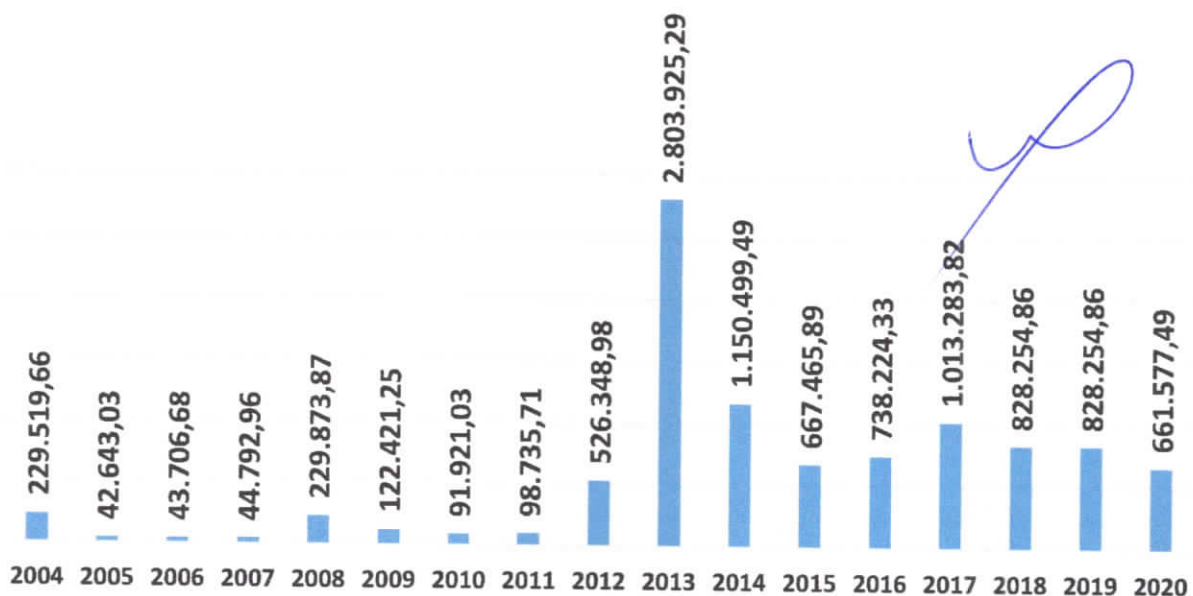
O Decreto nº 3.112 de 06 de julho de 1999 dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que versa sobre compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.

A Portaria MPAS nº 6.209/1999 estabelece procedimentos operacionais para a realização da compensação previdenciária de que dispõe a Lei nº 9.796/99 e o Decreto nº 3.112/99.

E, a Portaria MF/MPS nº 410/2009 disciplina o art. 14-A do Decreto nº 3.112, de 06/07/2009, que dispõe sobre Compensação Previdenciária.

A recuperação dos créditos de Compensação Previdenciária entre o RGPS/INSS e o **IPMU** teve início no ano de 2004 com a assinatura do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa.

No encerramento do exercício de 2020, 100 processos de compensação previdenciária estavam ativos, repasse mensal de **R\$ 63.204,83**, para uma **"Folha de Benefícios"** de **R\$ 250.164,66**. Diferença de **R\$ 186.959,83** custeados pelo **IPMU**.





## 17. Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses

Trata-se de documento obrigatório, previsto na alínea “h” do inciso XVI do artigo 5º da Portaria MPS nº 204/2008, na nova redação dada pela Portaria MPS nº 21/2013, destinado a informações gerais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS. O DIPR deverá ser enviado até o último dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre, e será acompanhado da Declaração de Veracidade, documento no qual os representantes legais do ente e da unidade gestora atestarão que as informações constantes do DIPR refletem a realidade e de que não houve a inserção de informações falsas ou omissão de informações. Os demonstrativos de 2020 foram encaminhados e validados.

- ✓ Janeiro/Fevereiro
- ✓ Março/ Abril
- ✓ Maio/Junho
- ✓ Julho/Agosto
- ✓ Setembro/Outubro
- ✓ Novembro/Dezembro

<https://ipmu.com.br/site/transparencia/demonstrativos/previdenciario/>

ANO	REFERÊNCIA	TAMANHO	TIPO
2020	Proposta	Proposta	Proposta
2020	Declaração de Veracidade (1º bimestre)	439,7 KiB	pdf
2020	Declaração de Veracidade (2º bimestre)	436,7 KiB	pdf
2020	Declaração de Veracidade (3º bimestre)	717,5 KiB	pdf
2020	Declaração de Veracidade (4º bimestre)	664,7 KiB	pdf
2020	Declaração de Veracidade (5º bimestre)	667,3 KiB	pdf
2020	Declaração de Veracidade (6º bimestre)	421,1 KiB	pdf
2020	DIPR (1º bimestre)	40,5 KiB	pdf
2020	DIPR (2º bimestre)	40,6 KiB	pdf
2020	DIPR (3º bimestre)	40,6 KiB	pdf
2020	DIPR (4º bimestre)	40,6 KiB	pdf
2020	DIPR (5º bimestre)	40,6 KiB	pdf
2020	DIPR (6º bimestre)	40,7 KiB	pdf



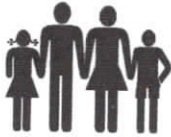
## 18. Demonstrativo Financeiro

O Demonstrativo Financeiro é o instrumento capaz de atestar e demonstrar que as aplicações financeiras do regime próprio estão de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional. Foi instituído pela Portaria MPS nº 1.317, de 17 de setembro de 2003, publicado no DOU de 19/09/2003. Seu preenchimento deve ser feito, apenas por meio eletrônico, por todos os entes com regime próprio, até 30 dias após o encerramento de cada mês. Os demonstrativos de 2020 foram encaminhados e validados.

- ✓ Janeiro
- ✓ Fevereiro
- ✓ Março
- ✓ Abril
- ✓ Maio
- ✓ Junho
- ✓ Julho
- ✓ Agosto
- ✓ Setembro
- ✓ Outubro
- ✓ Novembro
- ✓ Dezembro

<https://ipmu.com.br/site/financeiro/demonstrativo-financeiro/>

2020	EMP	Previdente	Prestador
2020	01 - Janeiro DAF	218,0 KB	pdf
2020	02 - Fevereiro DAF	216,9 KB	pdf
2020	03 - Março DAF	223,5 KB	pdf
2020	04 - Abril DAF	210,4 KB	pdf
2020	05 - Maio DAF	234,3 KB	pdf
2020	06 - Junho DAF	234,1 KB	pdf
2020	07 - Julho DAF	236,3 KB	pdf
2020	08 - Agosto DAF	235,5 KB	pdf
2020	09 - Setembro DAF	234,0 KB	pdf
2020	10 - Outubro DAF	235,0 KB	pdf
2020	11 - Novembro DAF	142,9 KB	pdf
2020	12 - Dezembro DAF	147,9 KB	pdf



## 19. Certificado de Regularidade Previdenciária

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) é um documento que atesta a regularidade do Regime Próprio de Previdência Social. Para obtê-lo é preciso preencher os critérios exigidos pela Secretaria da Previdência. O não cumprimento desses critérios, além de suspender o CRP, penaliza o município com as seguintes sanções: suspensão das transferências voluntárias; suspensão de empréstimos e financiamento; suspensão de compensação previdenciária, etc.

Foram cumpridos no período, os critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mantendo-se assim as normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

O IPMU vem mantendo em dia o **CRP**, o que comprova que a gestão realizada vem respeitando a legislação vigente, sendo este documento mais um importante instrumento de controle externo das ações aqui praticadas.

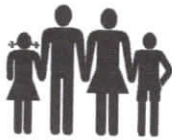
Caso não fosse renovado o CRP, o Município sofreria diversas consequências, previstas na Portaria MPS nº 402/2008. São elas:

- ✓ impedimento para celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como receber empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da União;
- ✓ suspensão das transferências voluntárias de recursos pela União;
- ✓ suspensão de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;
- ✓ suspensão do pagamento dos valores devidos pelo RGPS, referentes à compensação previdenciária.

Entre as diversas exigências para renovação do CRP, há necessidade de envio de quatro relevantes demonstrativos, referentes a investimentos, repasse de contribuições e parcelamentos e avaliação atuarial. Abaixo, apresenta-se a periodicidade para seu envio ao Ministério da Economia:


- 📄 DAIR (Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos): periodicidade mensal;
- 📄 DIPR (Demonstrativo das Informações Previdenciárias e Repasses): periodicidade bimestral;
- 📄 DPIN (Demonstrativo da Política de Investimentos): periodicidade anual;
- 📄 DRAA (Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial): periodicidade anual.

O CRP do IPMU está atualizado. Foi renovado em **03/10/2020** com validade até **01/04/2021**, com o preenchimento de todos os 34 critérios de avaliação.



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

 **MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA**  
Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

**CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP**

Ente Federativo: Ubatuba UF: SP  
CNPJ Principal: 46.482.857/0001-96

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**


Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art. 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avulsos e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município.

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

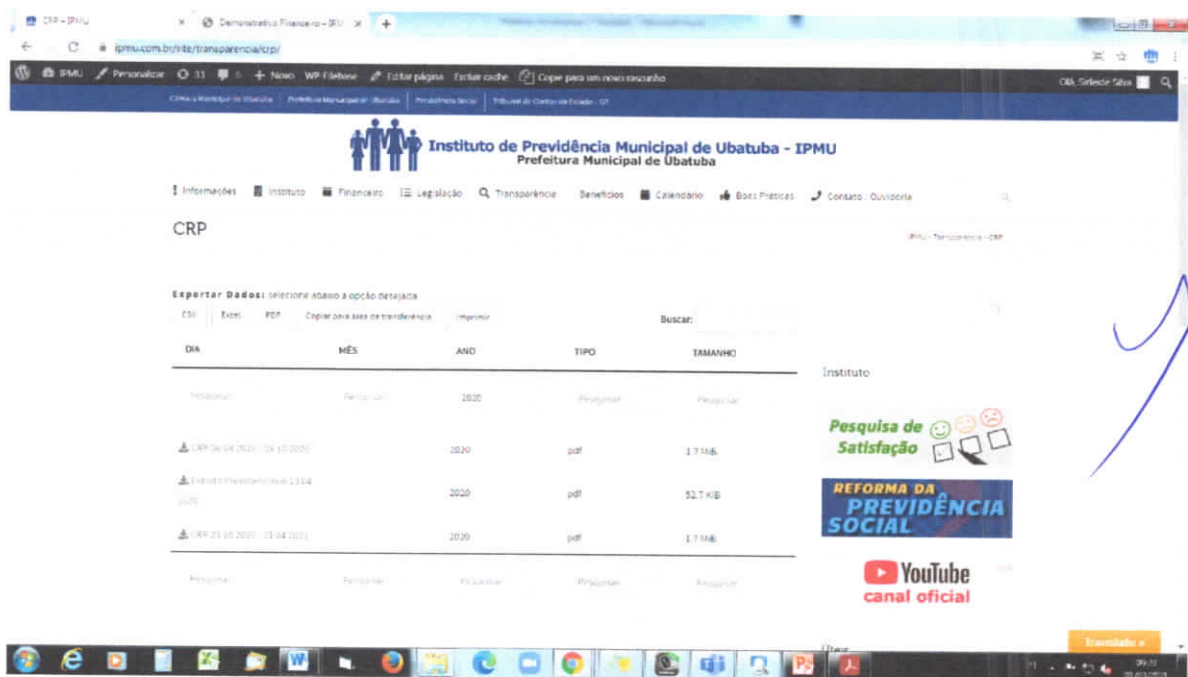
Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 03/10/2020  
VÁLIDO ATÉ 01/04/2021

N.º 987209 - 189962

<https://ipmu.com.br/site/transparencia/crp/>






**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU**  
Prefeitura Municipal de Ubatuba

Informações Instituto Financeiro Legislação **Transparência** Benefícios Calendário Boas Práticas Contato / Ouvidoria

### CRP

Esperar Dados | Selecionar Adão a opção desejada

DIÁ	MÊS	ANO	TIPO	TAMANHO
Reservado	Reservado	2020	Reservado	Reservado
	CRP 04/04/2020 (04/10/2020)	2020	pdf	1,7 MB
	Estado Previdenciário 23/04/2020	2020	pdf	52,7 KB
	CRP 21/10/2020 (01/04/2021)	2020	pdf	1,7 MB

Reservado Reservado Reservado Reservado Reservado

**Pesquisa de Satisfação**

**REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**YouTube canal oficial**



## 20. Avaliação Atuarial

Avaliação Atuarial é o estudo técnico no qual o atuário mensura os recursos (patrimônio) necessários para a cobertura dos benefícios oferecidos pelo Plano (aposentadoria e pensão). A avaliação atuarial é elaborada a partir de dados estatísticos da população coberta pelo Plano, como a taxa de mortalidade, taxa de sobrevivência após a aposentadoria, taxa de invalidez por doenças e por acidentes, taxa de retorno esperada para os investimentos, entre outras. Dimensiona os compromissos do Plano de Benefícios e estabelece o Plano de Custeio para a efetivação do equilíbrio financeiro e atuarial do IPMU e em seu cálculo anual são observados os parâmetros técnicos fixados pela legislação vigente.

- ❖ O **equilíbrio financeiro** é a garantia de equivalência entre as receitas recebidas e as obrigações do IPMU Previdência em cada exercício financeiro.
- ❖ O **equilíbrio atuarial** é a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente a longo prazo.

O Resultado Atuarial é obtido comparando-se a Reserva Matemática com o Patrimônio (Ativo Líquido) existente. Sendo o Ativo Líquido superior às Reservas Matemáticas, o RPPS apresentará um superávit atuarial. No entanto, ocorrendo a situação inversa haverá um déficit atuarial. E caso igual, haverá um equilíbrio Atuarial.

A Reserva Matemática corresponde, em determinada data, ao valor presente atuarial do montante de recursos necessários para pagamento dos compromissos futuros.

Também na reavaliação é indicado o plano de custeio, pelo qual são determinadas as alíquotas de contribuições (normal e suplementar), necessárias para financiar os benefícios oferecidos e as despesas administrativas do fundo.

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensionistas, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas pelo RPPS.

Os dados evolutivos da situação atuarial são embasados no Cálculo Atuarial 2020, realizado com os dados-base de 2019.

Custo previdenciário total: é dividido em Custo Normal e Custo complementar, quando somados teremos o Custo total. No caso do IPMU existe o custo complementar em virtude que o mesmo possui déficit atuarial, assim exigindo uma alíquota complementar para custeio desse déficit.

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial.





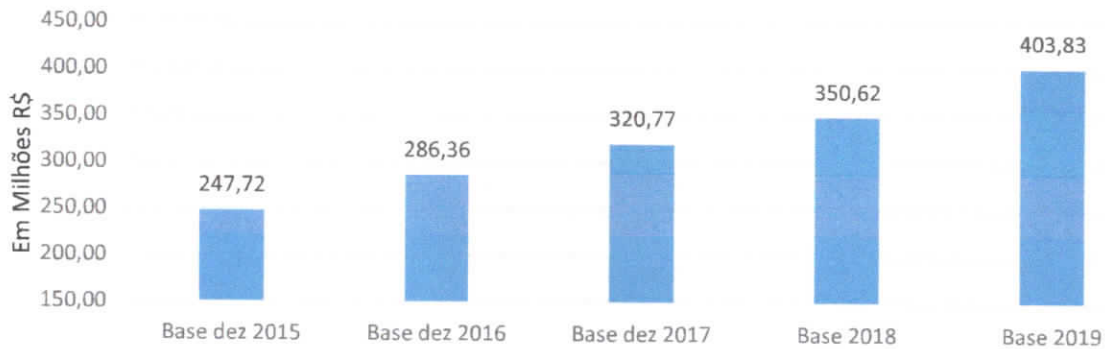
## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

### Ativos Garantidores

A Carteira de Ativos do IPMU evoluiu de **R\$ 218.086.709,85** (duzentos e dezoito milhões, oitenta e seis mil, setecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos) para **R\$ 403.830.347,95** (quatrocentos e três milhões, oitocentos e trinta mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Um acréscimo de 82%.

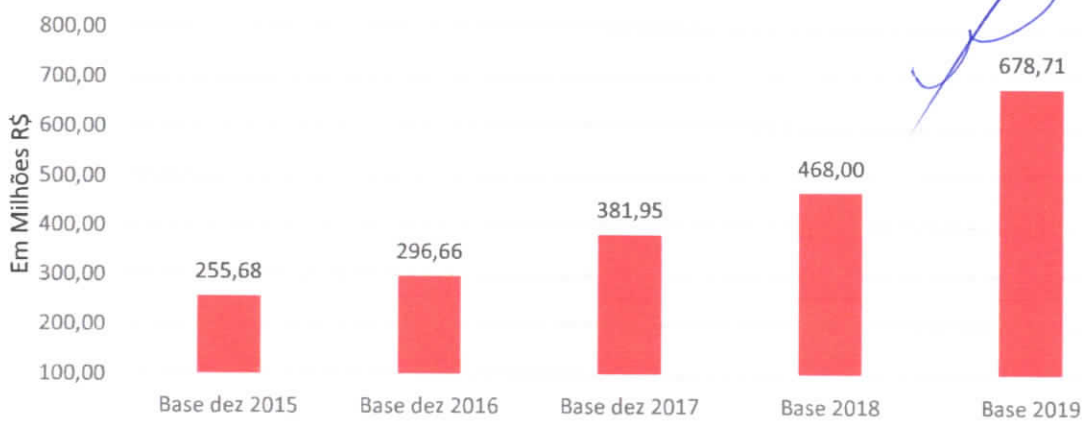
### Carteira de Ativos do IPMU



### Reservas Matemáticas de Benefícios

As Reservas Matemáticas de Benefícios que são as Provisões Matemáticas de Pagamentos de Benefícios que já foram Concedidos, mais aqueles que o IPMU concederá aos seus Segurados do Plano Previdenciário evoluíram de **R\$ 230.598.375,53** (duzentos e trinta milhões quinhentos e noventa e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) para **R\$ 678.707.596,96** (seiscentos e setenta e oito milhões, setecentos e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos). Um acréscimo de 194%.

### Reservas Matemáticas de Benefícios



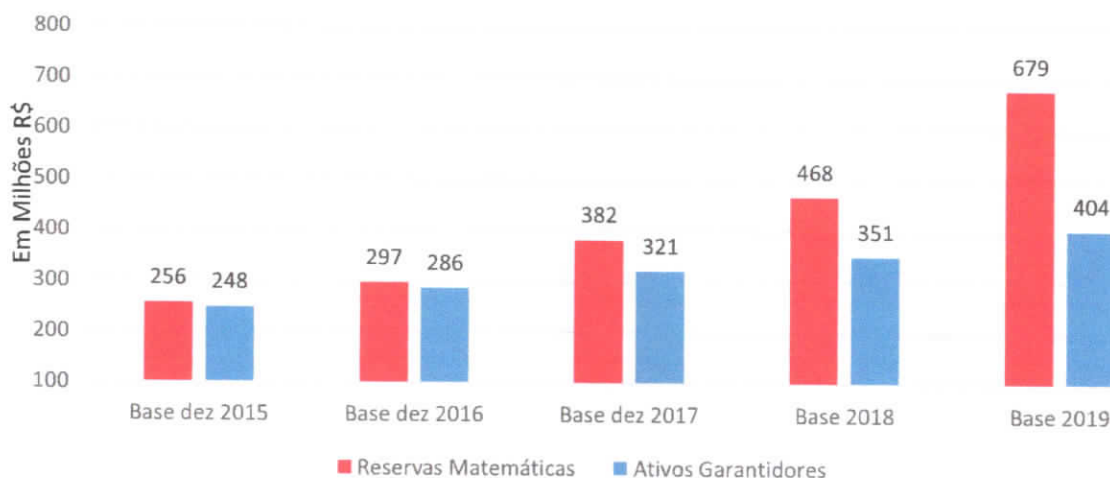


### Ativos Garantidores x Reservas Matemáticas

Embora os Ativos Garantidores do IPMU tenham evoluído positivamente, quando feita a comparação entre a “Evolução das Obrigações” para com os seus segurados trazidas a “Valor Presente” não há a mesma proporção entre os números:

- ✓ As obrigações cresceram **R\$ 448.109.205,63** (quatrocentos e quarenta e oito milhões cento e nove mil duzentos e cinco reais e sessenta e três centavos) enquanto os Ativos **R\$ 182.431.238,74** (cento e oitenta e dois milhões quatrocentos e trinta e um mil duzentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

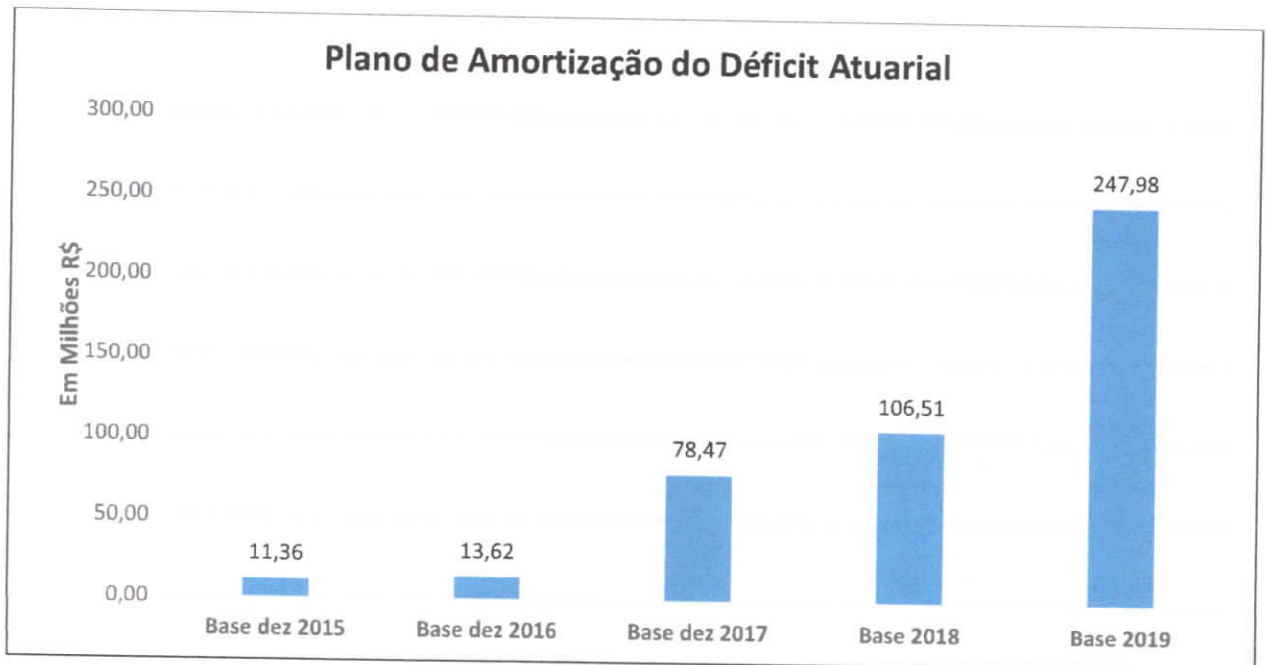
### Reservas Matemáticas x Ativos Garantidores



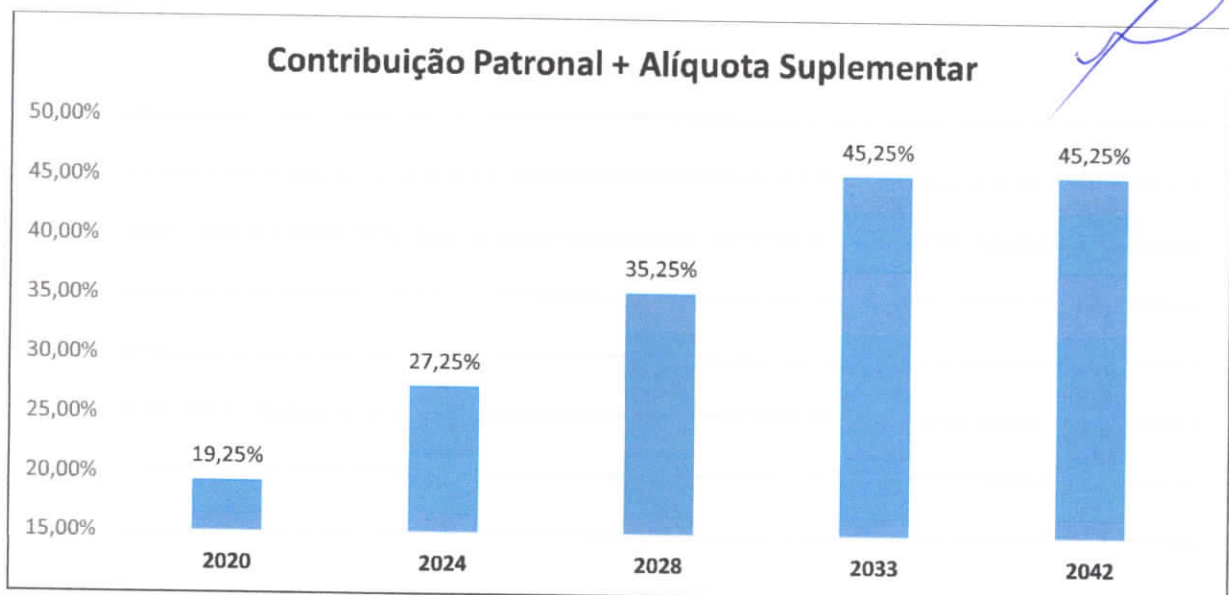
### Equilíbrio Atuarial

Para que haja a sustentabilidade do RPPS é fundamental que se tenha o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. O IPMU vem apresentando desequilíbrios atuariais crescentes em função das Reservas Matemáticas de Benefícios crescerem mais que os Ativos. O IPMU tem planos de Amortizações crescentes para saneamento do Déficit ao longo dos cinco últimos anos.

Os planos de equalização do Déficit são leis que criam a obrigação de uma Contribuição Patronal por parte das Entidades participantes sobre a folha de vencimentos dos seus respectivos servidores. Ou seja, além da Contribuição da Câmara, Prefeitura e IPMU da parte Patronal, que hoje é de **16,25%** (dezesseis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), se faz necessário para saneamento do desequilíbrio Atuarial a constituição de Alíquotas Patronais Suplementares e Progressivas. Abaixo, em reais, os planos de equalização do Déficit Atuarial do IPMU.



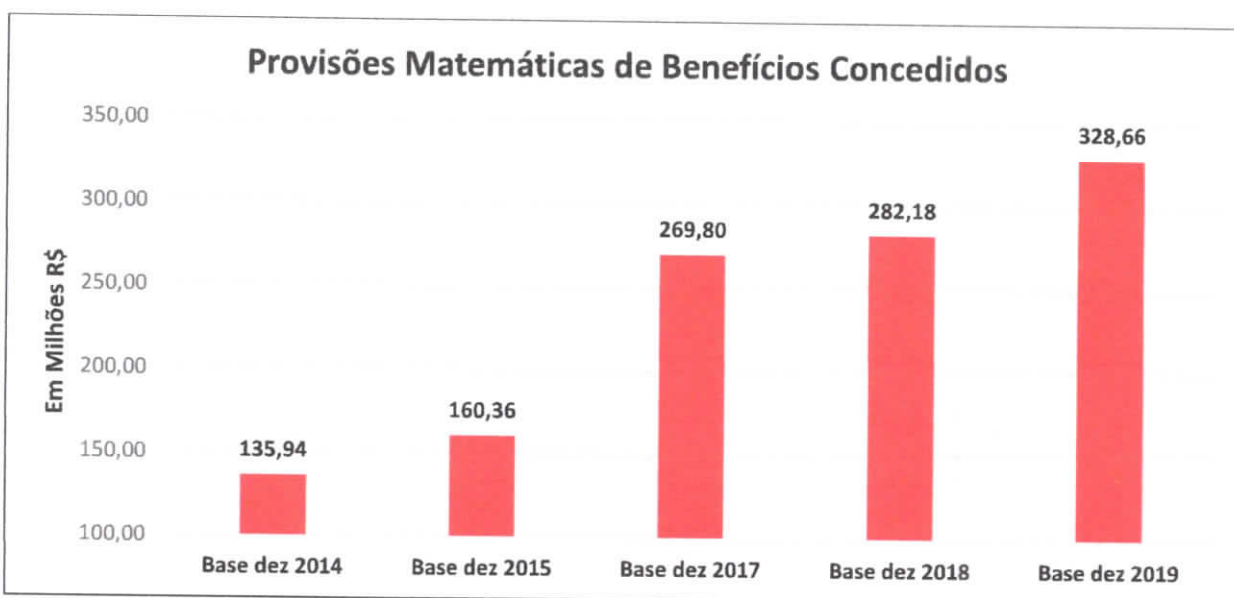
Atualmente o IPMU tem o Plano de equalização do Déficit Atuarial até o ano de 2042, com alíquotas progressivas até 2033. O gráfico abaixo mostra a Evolução da soma da alíquota normal com a suplementar ao longo dos anos.





### Evolução das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos 2014/2015

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos são aquelas em que se projeta o pagamento dos atuais benefícios concedidos **menos** as Receitas de Contribuições dos Aposentados, Pensionistas e Compensação Previdenciária.



No período acima, quanto aos “Benefícios Concedidos” o aumento foi de **R\$ 192.719.696,11** (cento e noventa e dois milhões, setecentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e seis reais e onze centavos).

### Reserva Matemática de Benefícios Concedidos x Folha de Aposentados e Pensionistas

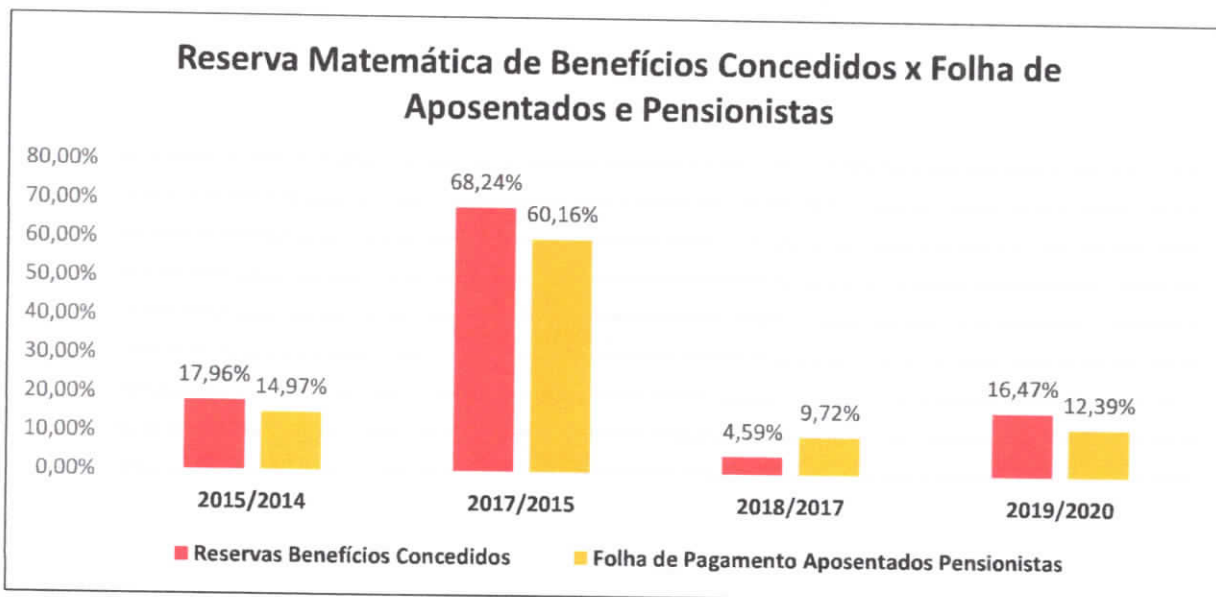
Apresentaremos a relação da evolução da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos com Folha de Inativos. A folha de pagamento dos Aposentados e Pensionistas do IPMU ao final de 2014 era de **R\$ 1.102.425,78** (um milhão, cento e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos). Em dezembro/2019 a folha foi de **R\$ 2.503.342,28** (dois milhões, quinhentos e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos). Uma evolução de 127,08% no período.

O quadro abaixo mostra a evolução das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos com Evolução da Folha Total de Aposentados e Pensionistas.

Ano	2014	2015	2017	2018	2019
Reservas Benef. a Conceder	135.943.943,25	160.363.665,94	269.801.058,74	282.184.876,24	328.663.639,36
Folha Aposent. Pensionistas	1.102.425,78	1.267.475,97	2.029.977,68	2.227.352,68	2.503.342,28



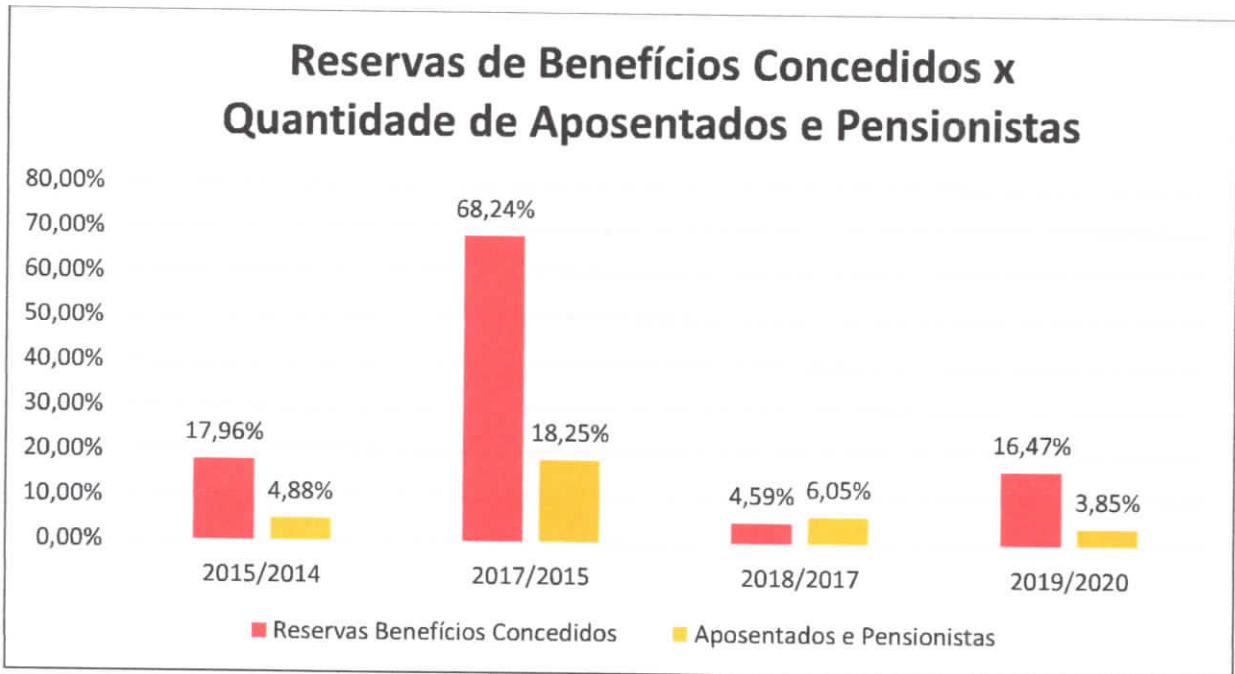
Naturalmente, há uma correlação entre a evolução do montante da folha de pagamento dos Aposentados e Pensionistas do IPMU com a evolução das Provisões de Benefícios Concedidos. O gráfico abaixo mostra, em termos percentuais, esta afirmativa.



No período, a evolução da quantidade de Aposentados e Pensionistas do IPMU nos últimos cinco anos.

Ano	2014	2015	2017	2018	2019
Aposentados	411	437	523	556	580
Pensionistas	122	122	138	145	148
Beneficiários	533	559	661	701	728

O gráfico abaixo mostra que não há a mesma correlação entre a evolução das Reservas de Benefícios Concedidos com a quantidade de Aposentados e Pensionistas no período.

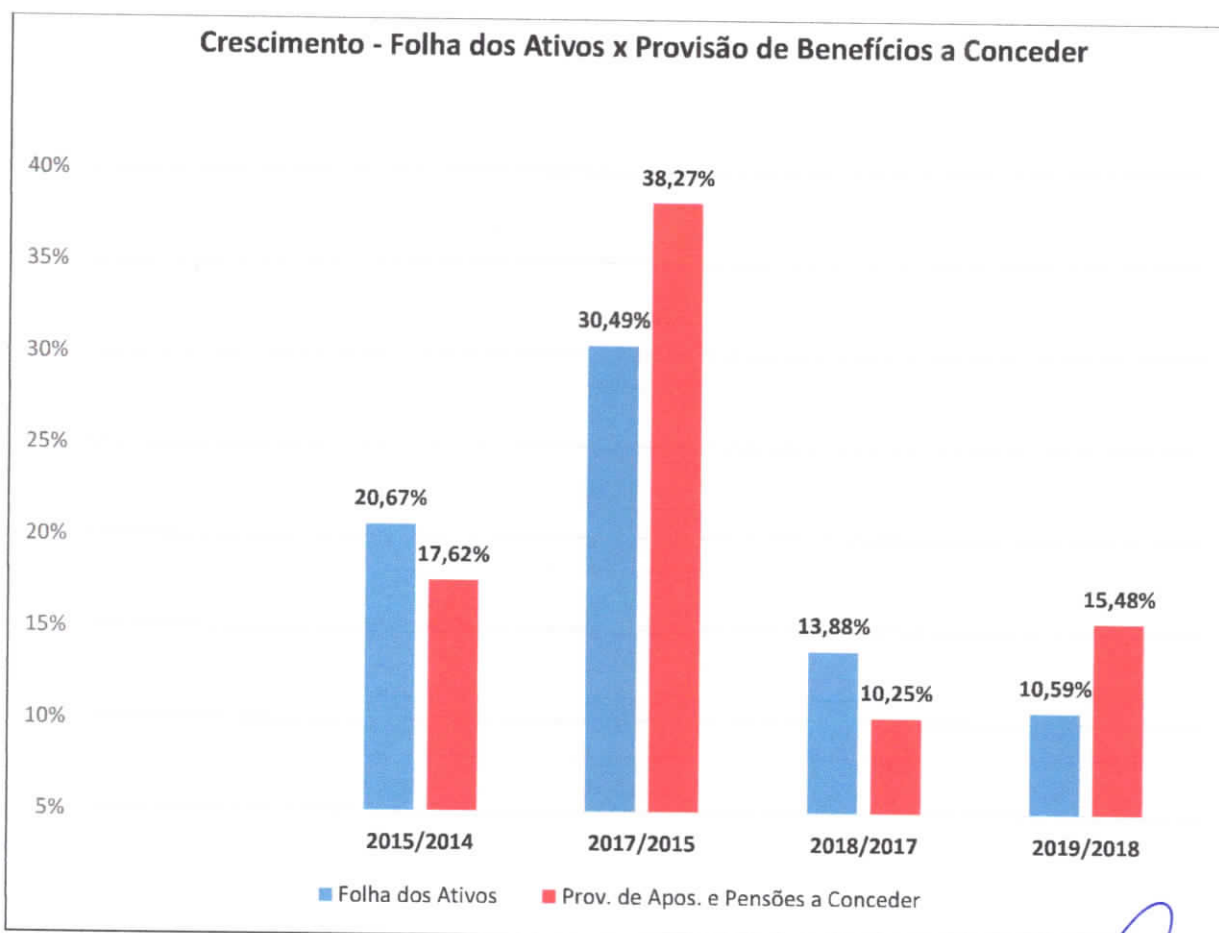


#### Evolução das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder 2014/2019

##### Benefícios a Conceder/Folha de Ativos

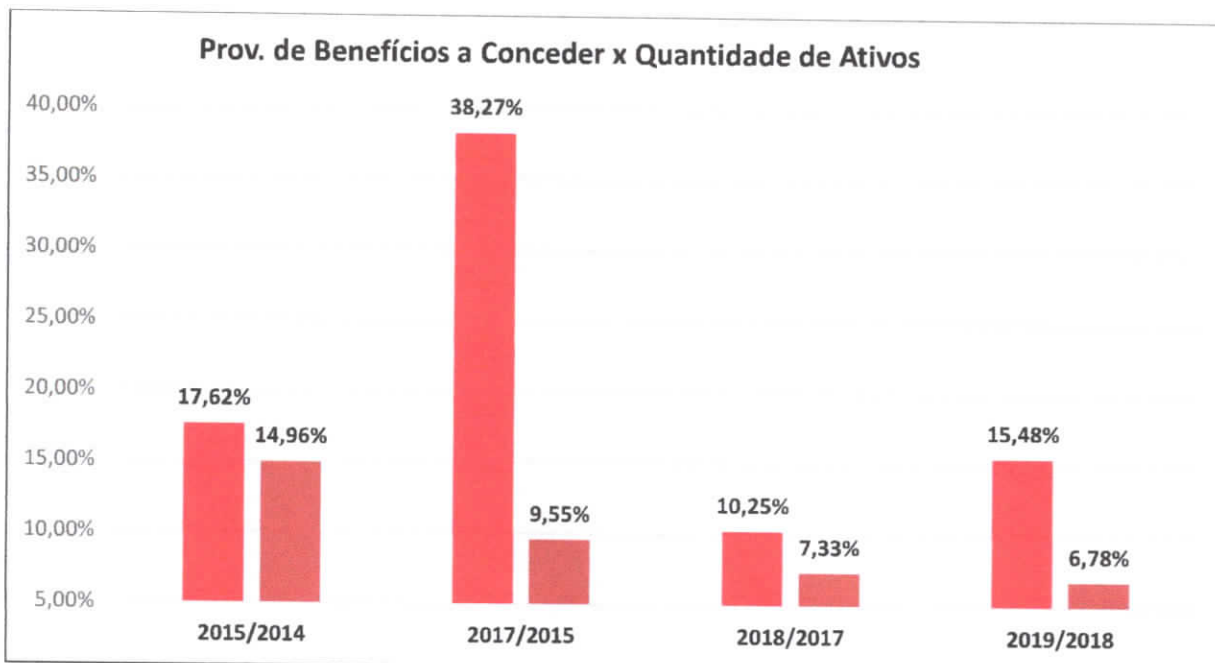
A mesma similaridade apresentada no tópico anterior entre a evolução da Folha de Pagamento e Provisões Matemáticas é observada entre a "Evolução da Folha de Pagamento dos Servidores Ativos" com a "Provisão de Pagamento de Aposentadorias e Pensões a Conceder", aquela que não computa as "Receitas de Contribuições do Ente, dos Ativos e Compensação Financeira".

No ano de 2014 a "Folha Salarial dos servidores Ativos" que totalizava **R\$ 3.654.949,22** (três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), ao final de 2019, passou para **R\$ 7.248.937,45** (sete milhões, duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), aumento de 98,33%. Já a "Provisão de Pagamento de Aposentadorias e Pensões a Conceder" saltou de **R\$ 302.714.092,45** (trezentos e dois milhões, setecentos e quatorze mil, noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 626.839.080,59** (seiscentos e vinte e seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil oitenta reais e cinquenta e nove centavos), um acréscimo de 107,07%. O gráfico abaixo corrobora a afirmativa.



Quando comparamos a “Evolução da Folha de Pagamento” com a “Provisão de Benefícios a Conceder”, que é a “Provisão de Pagamento de Aposentadorias e Pensões que serão Concedidas”, **menos** as “Projeções de Receitas de Contribuições do Ente, Servidores e Compensação Previdenciária”, houve um incremento de **120,30%**, ou, **R\$ 191.151.462,72** (cento e noventa e um milhões, cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).

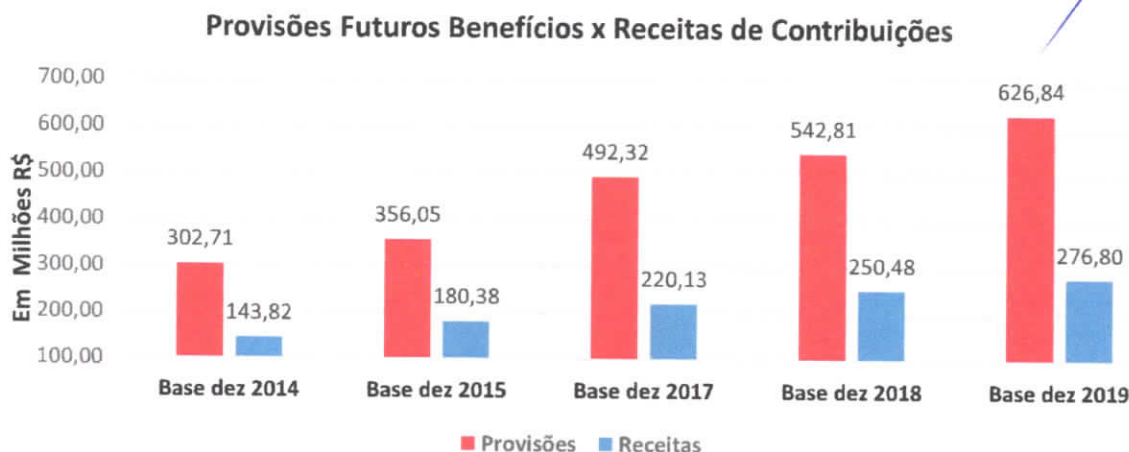
O gráfico abaixo mostra que não há a mesma correlação entre a evolução das Reservas de Benefícios a Conceder com a evolução da quantidade de Servidores no período.



### Provisões x Receitas de Contribuições

#### Provisões de Benefícios a Conceder x Receita de Contribuições – Ativos e Patronal

Com o aumento da Folha de pagamento dos Servidores Ativos, que é a base de cálculo das Contribuições Patronais e do servidor, por haver um incremento de valores na matéria tributável, por consequência, ocorreu aumento no valor total das Receitas Contribuições do IPMU. Porém, não na mesma proporção das Provisões de Benefícios a Conceder, como se pode observar no gráfico abaixo:







No período, enquanto a “Previsão de Receitas de Contribuições dos Servidores Ativos”, “Patronal” e “Compensações” cresceram R\$ 132.973.525,43 (cento e trinta e dois milhões, novecentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos), as provisões com o pagamento das “Futuras Aposentadorias e Pensões” aumentaram R\$ 324.124.988,14 (trezentos e vinte e quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos). A diferença entre ambos no período foi de R\$ 191.151.462,71 (cento e noventa e um milhões, cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos).

### **Provisões de Benefícios a Concedidos x Receita de Contribuições Inativos**

A “Receita de Contribuições dos Inativos” e “Compensação Previdenciária” representa um percentual muito pequeno perante as “Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos”. No último levantamento, enquanto as “Provisões de Benefícios Concedidos” somavam o valor de R\$ 341.886.361,75 (trezentos e quarenta e um milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), essas receitas somadas representavam R\$ 13.222.722,39 (treze milhões, duzentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), 3,86% das Provisões. Mantidas a mesma base de cálculo e alíquota, a evolução destas receitas tem pouco impacto quando comparada à evolução das Provisões de Benefícios Concedidos.

### **Evolução Anual**

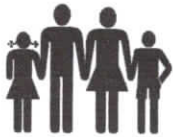
Este tópico passa a fazer um comparativo da folha de Pagamento tanto dos Inativos, quanto dos Ativos com a evolução das reservas Matemáticas nos anos que foram efetuados levantamentos atuariais pelo ETAA. Também faremos a análise da evolução da Folha de Pagamento dos Ativos da Prefeitura, por entender que corresponde a mais de 90% dos beneficiários do plano previdenciário.

### **Base 2014/2015**

#### **Comparativo Reserva Benefícios Concedidos x Folha Inativos**

As reservas de “Aposentadorias e Pensões Concedidas” foi de R\$ 137.298.844,52 (cento e trinta e sete milhões, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) em dezembro 2014 para R\$ 162.019.651,18 (cento e sessenta e dois milhões, dezenove mil seiscentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), em 2015, ou seja, aumento de 18%.

A “Folha de Pagamento dos Aposentados” do IPMU foi de R\$ 915.552,13 (novecentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e treze centavos) para R\$ 1.058.498,96 (um milhão, cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), aumento de R\$ 142.946,83 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos). Um aumento de 15,61%, similar ao das Reservas.



### **Comparativos Reserva Benefícios a Conceder x Folha dos Ativos**

A “Reserva Matemática de Aposentadorias e Pensões” a conceder evoluíram no período em análise de **R\$ 302.714.092,45** (trezentos e dois milhões, setecentos e catorze mil, noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) em 2014, para **R\$ 356.047.053,98** (trezentos e cinquenta e seis milhões, quarenta e sete mil, cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), em 2015. Aumento de 11,71%. Quando comparamos as “Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder” a evolução foi de **R\$ 16.778.684,20** (dezesseis milhões, setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), ou 10,76%. A “Folha de Pagamento” dos servidores ativos passou de **R\$ 3.579.225,38** (três milhões, quinhentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) em 2014, para **R\$ 4.197.317,70** (quatro milhões, cento e noventa e sete mil, trezentos e dezessete reais e setenta centavos) em 2015, um acréscimo de 17,68%.

### **Base 2015/2017**

#### **Comparativo Reserva Matemáticas Concedidos x Folha Inativos**

A “Provisão Matemática” para pagamento da folha de Aposentadorias e Pensões Concedidas” foi de **R\$ 162.019.651,18** (cento e sessenta e dois milhões, dezenove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), em 2015, para **R\$ 281.980.946,61** (duzentos e oitenta e um milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), em 2017, um acréscimo de **74,04%**. Entre dezembro de 2015 e 2017 a folha do IPMU passou de **R\$ 1.058.498,96** (um milhão, cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 1.734.538,76** (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), um acréscimo de 63,86%.

#### **Comparativo Reservas matemáticas a Conceder x Folha Ativos**

A “Provisão Matemática de Benefícios a Conceder” foi de **R\$ 356.047.053,98** (trezentos e cinquenta e seis milhões, quarenta e sete mil, cinquenta e três reais e noventa e oito centavos) para **R\$ 492.323.495,83** (quatrocentos e noventa e dois milhões, trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), aumento de 38%. Quando observamos as “Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder”, aquelas que deduzem as “Receitas de Contribuições” a evolução foi de 54,94%. Já a “Folha dos Ativos da Prefeitura”, no biênio, evoluiu de **R\$ 4.197.317,70** (quatro milhões cento e noventa e sete mil, trezentos e dezessete reais e setenta centavos) para **R\$ 5.423.423,19** (cinco milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezenove centavos), acréscimo de 29,11%.



## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

### Base 2017/2018

#### Reservas Matemáticas de Concedidos x Folha Inativos

As "Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos" cresceram de R\$ 281.980.946,61 (duzentos e oitenta e um milhões, novecentos e oitenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) para R\$ 293.795.889,96 (duzentos e noventa e três milhões, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), aumento de 4,19%. A folha de pagamento do IPMU com Inativos foi de R\$ 1.734.538,76 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), para R\$ 1.909.645,06 (um milhão, novecentos e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), ao final de 2018, aumento de 10,95%.

#### Reservas Matemáticas a Conceder x Folha Ativos

A "Provisão Matemática Benefícios de Aposentadorias e Pensões a Conceder" aumentou:

- ✓ de R\$ 492.323.495,83 (quatrocentos e noventa e dois milhões, trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos)
- ✓ para R\$ 542.809.502,76 (quinhentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e dois reais e setenta e seis centavos),
- ✓ evolução de 10,25%.

A folha dos Servidores passou de R\$ 5.423.423,19 (cinco milhões quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e vinte e três reais e dezenove centavos) para R\$ 6.225.739,38 (seis milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), acréscimo de 14,79%.

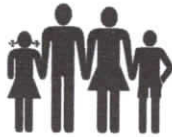
### Base 2018/2019

#### Reservas Matemáticas de Concedidos x Folha Inativos

As "Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos" cresceram de R\$ 293.795.889,96 (duzentos e noventa e três milhões, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) para R\$ 341.886.361,75 (trezentos e quarenta e um milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos) no período, acréscimo de R\$ 48.090.471,79 (quarenta e oito milhões, noventa mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos). Uma evolução de 16,37%. A folha de Aposentados e Pensionistas do IPMU passou de R\$ 1.909.645,06 (um milhão, novecentos e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), para R\$ 2.273.651,33 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos). Um acréscimo de 19,06%.

#### Reservas Matemáticas a Conceder x Folha Ativos

No período, a "Provisão Matemática de Benefícios de Aposentadorias e Pensões a Conceder" passou de R\$ 542.809.502,76 (quinhentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e nove mil, quinhentos e dois reais e setenta e seis centavos) para R\$ 626.839.080,59 (seiscentos e vinte e seis milhões, oitocentos e trinta e nove mil, oitenta reais e cinquenta e nove centavos). Um acréscimo de 15,48%. A folha dos Ativos passou de R\$ 6.225.739,38 (seis milhões, duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos) para R\$ 6.877.303,04 (seis milhões, oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e três reais e quatro centavos). O crescimento da folha dos Ativos no período foi de 10,47%.



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**Análise**

Após a apresentação dos valores das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder comparação com a evolução da folha de pagamento dos Ativos e Inativos, bem como a evolução da quantidade de segurados, passemos a análise do que ocasionou o crescimento das obrigações futuras do IPMU.

**Benefícios a Conceder x Integralidade**

Sabemos que Integralidade é a percepção dos proventos em valor igual a totalidade da remuneração que o servidor público recebia, quando no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria.

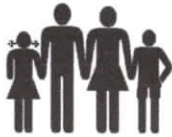
Segundo levantamento da base de dados de 2019, o quadro abaixo apresenta a idade média dos Servidores Ativos participantes do Plano Previdenciário:

Quadro Geral da Idade Média dos Servidores com integralidade e Não Integralidade			
	Possibilidade de Integralidade	Não Integralidade	Total
	Admitidos até 31/12/2003	Admitidos após 31/12/2003	
Quantidade de Servidores	635	1.432	2.067
Idade Média - Anos	52,40	39,81	43,65

A idade média dos Servidores admitidos antes de 31/12/2003 é de 52,40 anos. Maior do que a média de geral dos Servidores Ativos 43,65 anos. Quando comparada àqueles Servidores que foram admitidos depois da EC 41/2003, que é de 39,81 anos, temos uma diferença de 12,59 anos. Considerando a idade média projetada para as Aposentadorias que serão concedidas pelo IPMU, conforme o último levantamento atuarial.

Idade Média Projetada Aposentadoria	
Homens	Mulheres
61	57

Conclui-se que as Receitas de Contribuições em função de acréscimos a Vencimentos ao longo da Carreira laboral de servidores que se aposentarão com Integralidade não são suficientes para cobrir os valores acrescidos aos futuros proventos em função **de um lapso temporal curto de contribuição** sobre os acréscimos até a Inatividade do Servidor.



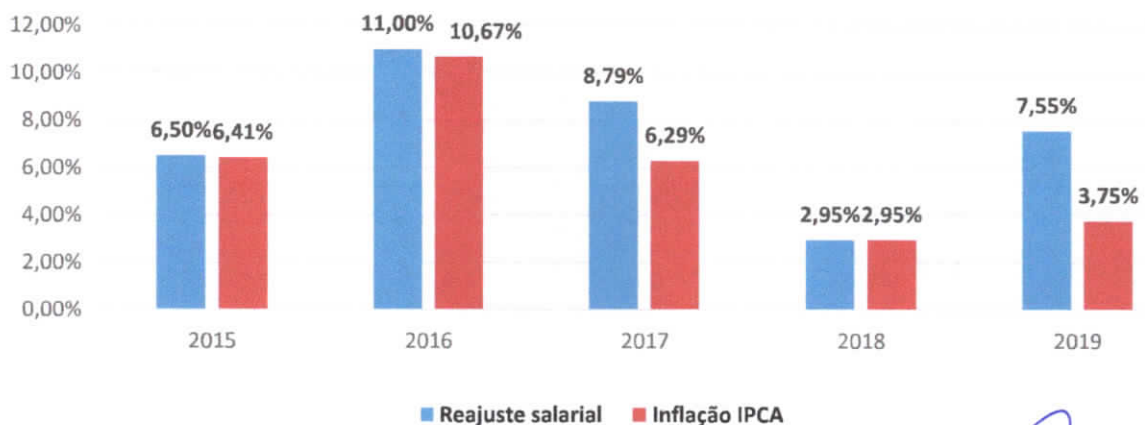
## Benefícios Concedidos x Paridade

Sabemos que a Paridade consiste na extensão aos proventos de aposentadoria de todos os reajustes concedidos aos servidores ativos, ainda que os mesmos sejam advindos de modificações estruturais da carreira ou do cargo que o mesmo ocupava quando estava na ativa. Quando se concede reajustes com ganho real aos servidores da Ativa, também se concede àqueles que se Aposentaram com Direito à Paridade, ocasionando aumento das Provisões futuras de Pagamento de Benefícios Concedidos.

## Reajuste Salarial acima da Inflação

Abaixo o gráfico apresenta a série história de concessão de Reajuste pela Municipalidade aos Servidores com ganho real, acima da inflação, em alguns dos últimos exercícios que impactaram as Provisões de Benefícios a Conceder e Concedidos.

### Reajuste Salarial x Inflação - IPCA



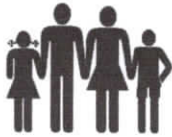
## Acréscimos Setoriais a Vencimentos

Conforme explanado, as Receitas de Contribuições em função de acréscimos a Vencimentos ao longo da Carreira laboral de servidores que se aposentarão com Integralidade não são suficientes para cobrir os valores acrescidos aos futuros proventos em função de um lapso temporal curto de contribuição sobre os acréscimos até a Inatividade do Servidor. Logo acréscimos a vencimentos setoriais ou individuais disponibilizados ao Servidor tem impacto nas Reservas Matemáticas a Conceder ao longo dos anos.

## Aumento da Expectativa de Vida

Como se sabe, o Brasileiro tem vivido mais. Obviamente, que aumentando o tempo de gozo de benefícios dos segurados, aumenta-se as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos.

Abaixo, a evolução da expectativa de vida do brasileiro no Levantamento Atuarial do ano de 2014, que utilizou a tábua de mortalidade do IBGE do ano de 2012 com o Atuarial de 2019, que utilizou a tabela do IBGE de 2017.



## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Aumento da Expectativa de Vida		
Atuarial	Ano 2014	Ano 2019
Tabela de Mortalidade do IBGE	Ano 2012	Ano 2017
Idade	Expectativa de Vida	Expectativa de Vida
55 anos	25,50 anos	26,40 anos
60 anos	21,60 anos	22,40 anos
65 anos	18,00 anos	18,70 anos
70 anos	14,20 anos	15,20 anos
75 anos	11,60 anos	12,20 anos

Muito embora pareça, num primeiro momento, que não haja evolução significativa da expectativa de vida ao longo dos últimos anos, quando feita a projeção do pagamento de Aposentadorias e Pensões futuras, o resultado é impactante.

### Conclusão:

Em função da Paridade e Integralidade, os acréscimos a folha de pagamento dos Servidores Ativos, Inativos e Beneficiários acima da inflação correlacionam-se diretamente com o crescimento das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder e Concedidos.

Quanto aos "Benefícios Concedidos", beneficiários de proventos com Paridade que tenham ganhos reais na Inatividade refletem diretamente nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

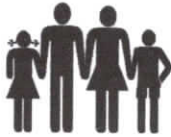
Quanto aos Benefícios a Conceder qualquer acréscimo durante a vida laboral do Servidor com direito a Aposentadoria Integral, nas atuais regras de concessão de benefícios, faz com que reflita diretamente na constituição das Reservas Matemáticas.

### DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderados pelos valores presentes destes fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba apresentados no DRAA 2019 (data-base dezembro de 2018), obtiveram-se os valores de 15,39 anos para o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e 7,27 anos para os segurados mantidos pelo Tesouro, remetendo à aplicação das taxas de juros correspondentes a 5,86% e 5,81% ao ano, respectivamente, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria nº 17, de 20/05/2019.

Nos Fluxos Atuariais da Avaliação Atuarial (data-base dezembro de 2019), o valor obtido da duração do passivo foi de 15,93 anos para o Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e 7,02 anos para os segurados mantidos pelo Tesouro, referências que servirão de base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis do plano de amortização do déficit.



## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

### RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

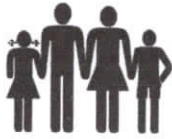
	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	404.197.345,12
( + ) Outros Créditos:	247.979.503,85
( - ) Provisão Matemática:	678.707.590,96
Deficit Técnico:	-26.530.742,00

### PLANO DE AMORTIZAÇÃO - ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido, conforme Legislação Municipal, da seguinte maneira:

ANO	ALÍQUOTAS	ANO	ALÍQUOTAS
2020	3,00%	2033	29,00%
2021	5,00%	2034	31,74%
2022	7,00%	2035	31,74%
2023	9,00%	2036	31,74%
2024	11,00%	2037	31,74%
2025	13,00%	2038	31,74%
2026	15,00%	2039	31,74%
2027	17,00%	2040	31,74%
2028	19,00%	2041	31,74%
2029	21,00%	2042	31,74%
2030	23,00%		

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 247.979.503,85** (duzentos e quarenta e sete milhões novecentos e setenta e nove mil quinhentos e três reais e oitenta e cinco centavos). O saldo total a financiar, representado pela diferença entre e Provisão Matemática e o Ativo Real Ajustado é correspondente ao valor de **R\$ 274.510.245,84** (duzentos e setenta e quatro milhões quinhentos e dez mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), se projetado com os valores do plano atualmente aprovado em lei, não logrará atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

## PARECER CONCLUSIVO

O Patrimônio do **IPMU** evoluiu de **R\$ 350.622.371,99** (trezentos e cinquenta milhões seiscentos e vinte e dois mil trezentos e setenta e um reais e noventa e nove centavos) na Avaliação Atuarial de DEZ/2018, para **R\$ 404.197.345,12** (quatrocentos e quatro milhões cento e noventa e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e doze centavos) em DEZ/2019, ou seja, **15,28%** de **crescimento**. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data-Base	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2017	541.944.244,16	317.849.970,22	58,64
DEZ/2018	574.509.431,71	350.622.371,99	61,03
DEZ/2019	678.707.590,96	404.197.345,12	59,55

<https://ipmu.com.br/site/transparencia/calculo-atuarial/>

NOME	DESCRIÇÃO	TAMANHO	TIPO
Relatório Técnico de Atuarial de 2016	Relatório	1,0 MB	pdf
Relatório Técnico de Atuarial de 2017	Relatório	155,9 KIB	pdf
Relatório Técnico de Atuarial de 2018	Relatório	156,3 KIB	pdf
Relatório Técnico de Atuarial de 2019	Relatório	158,6 KIB	pdf





## 21. Política Anual de Investimentos

Anualmente, o IPMU elabora sua Política de Investimentos para o exercício em obediência ao que determina a legislação federal. A Política de Investimentos é elaborada pelo Comitê de Investimentos, aprovada pelo Conselho de Administração e ratificada pelo Conselho Fiscal, conforme prevê a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/ 2017, pela Resolução CMN nº 4.695/2018 e pela Portaria 403/2008 do Ministério da Previdência Social – MPS. Conforme legislação, o IPMU deve, anualmente, elaborar o Plano de Investimentos com vistas a estabelecer o melhor caminho na busca de resultados, principalmente no que diz respeito ao batimento da meta atuarial.

**Consultar Demonstrativos da Política de Investimentos**  
Os campos precedidos com asterisco(\*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

UF do Ente: SAO PAULO  
\* Ente: Município de Ubatuba  
Exercício: 2020  
Período da Data de Envio: a a  
Retificação:  Sim  Não  
CPF:

Consultar Cancelar Novo DPIN

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Data de Envio	Consultar Notificações / Irregularidades	Mostrar Declaração de Veracidade?	Gerar Declaração de Veracidade	Enviar Declaração de Veracidade Digitalizada	Consultar Declarações de Veracidade Digitalizadas	Enviar Política de Investimento Digitalizada	Consultar Política de Investimento Digitalizada	Retificação	Imprimir DPIN PDF	Imprimir DPIN XLS	Baixar XML	Retificar
Ubatuba	46.462.857/0001-96	2020	23/12/2019 09:22:18		<input type="checkbox"/>						Não				

<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/restrito/consultarDemonstrativos.xhtml>

<https://ipmu.com.br/site/comite-de-investimentos/politicainvestimentos/>

Política de Investimentos - IPMU

ipmu.com.br/site/comite-de-investimentos/politicainvestimentos/

Mostrar 20 registros

Exportar Dados: seleccione abaixo a opção desejada

CSV Excel PDF Copiar para área de transferência imprimir

NOME	DESCRIÇÃO	TAMANHO	TIPO
Política de Investimentos DPIN	2020	127.1 K-B	pdf
Política de Investimentos 2020	2020	1.0 M-B	pdf
Declaração de Veracidade DPIN 2020	2020	945.1 K-B	pdf

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros (filtrado de 25 registros no total)

Anterior 1 Seguinte

Tratado

resquisa de Satisfação

REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

YouTube canal oficial

Uteis

CÂMARA MUNICIPAL www.camaraubatuba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL www.ubatuba.sp.gov.br



## 22. Investimentos

Os investimentos do **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU** são acompanhados pelo Comitê de Investimentos, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. O Comitê de Investimentos tem efetuado as reuniões em caráter periódico, com a sua composição, em princípio, compatível com as exigências em vigor.

Todos os relatórios financeiros estão disponíveis no site [www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br)

<https://ipmu.com.br/site/financeiro/demonstrativo-financeiro/>

Em relação às APRs "**Autorização para Aplicações e Resgates**", o Controle Interno constatou a conformidade dos investimentos e desinvestimentos de acordo com a Política de Investimentos Anual e Resolução CMN 3922/10 e suas alterações. Todas as APRs foram assinadas e disponibilizadas no site [www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br).

<https://ipmu.com.br/site/financeiro/apr/>

### APR – IPMU

Ano	Referência	Tamanho	Tipo
2020	01/ Janeiro	50.2 KiB	pdf
2020	02/ Fevereiro	50.2 KiB	pdf
2020	03/ Março	54.9 KiB	pdf
2020	04/ Abril	76.8 KiB	pdf
2020	05/ Maio	60.6 KiB	pdf
2020	06/ Junho	55.5 KiB	pdf
2020	07/ Julho	78.5 KiB	pdf
2020	08/ Agosto	92.2 KiB	pdf
2020	09/ Setembro	55.7 KiB	pdf
2020	10/ Outubro	46.4 KiB	pdf
2020	11/ Novembro	138.4 KiB	pdf
2020	12/ Dezembro	230.4 KiB	pdf



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**Demonstrativo Financeiro – IPMU**

<b>Ano</b>	<b>Referência</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Tipo</b>
2020	01/ Declaração de Veracidade	886.4 KiB	pdf
2020	01/ Janeiro	1.0 MiB	pdf
2020	01/ Janeiro DAIR	216.8 KiB	pdf
2020	01/ Janeiro Enquadramento	103.0 KiB	pdf
2020	01/ Janeiro Gráfico Risco x Retorno	24.5 KiB	pdf
2020	01/ Janeiro Ministério	216.8 KiB	pdf
2020	01/ Janeiro Meta Atuarial	46.6 KiB	pdf
2020	02/ Declaração de Veracidade	872.9 KiB	pdf
2020	02/ Fevereiro	1.0 MiB	pdf
2020	02/ Fevereiro Gráfico Risco x Retorno	24.1 KiB	pdf
2020	02/ Fevereiro Ministério	216.9 KiB	pdf
2020	02/ Fevereiro DAIR	216.9 KiB	pdf
2020	02/ Fevereiro Enquadramento	102.9 KiB	pdf
2020	02/ Fevereiro Meta Atuarial	46.7 KiB	pdf
2020	03/ Declaração de Veracidade	883.8 KiB	pdf
2020	03/ Março	1.0 MiB	pdf
2020	03/ Março Gráfico Risco x Retorno	24.9 KiB	pdf
2020	03/ Março Ministério	223.5 KiB	pdf
2020	03/ Março DAIR	223.5 KiB	pdf
2020	03/ Março Enquadramento	106.2 KiB	pdf
2020	04/ Abril	1.0 MiB	pdf
2020	04/ Abril Gráfico Risco x Retorno	34.7 KiB	pdf
2020	04/ Abril ALM 020	1.7 MiB	pdf
2020	04/ Abril Ministério	230.4 KiB	pdf
2020	04/ Declaração de Veracidade	900.8 KiB	pdf
2020	04/ Abril DAIR	230.4 KiB	pdf
2020	04/ Abril Enquadramento	106.2 KiB	pdf
2020	04/ Abril Meta Atuarial	46.5 KiB	pdf
2020	05/ Maio	1.0 MiB	pdf
2020	05/ Maio Análise de Dispersão	6.2 MiB	pdf
2020	05/ Maio Carteira de Investimentos	232.8 KiB	pdf
2020	05/ Maio Declaração de Veracidade	855.6 KiB	pdf
2020	05/ Maio Gráfico Risco x Retorno	32.0 KiB	pdf
2020	05/ Maio Relatório Risco X Retorno	711.8 KiB	pdf
2020	05/ Maio DAIR	234.3 KiB	pdf
2020	05/ Maio Enquadramento	106.1 KiB	pdf
2020	05/ Maio Ministério	234.3 KiB	pdf
2020	05/ Maio Resumo Enquadramento	70.8 KiB	pdf
2020	06/ Junho Análise de Dispersão	6.6 MiB	pdf
2020	06/ Junho DAIR	234.1 KiB	pdf
2020	06/ Junho Declaração de Veracidade	643.0 KiB	pdf
2020	06/ Junho Enquadramento	153.2 KiB	pdf
2020	06/ Junho Meta Atuarial	226.2 KiB	pdf
2020	06/ Junho Relatório Financeiro	1.9 MiB	pdf
2020	06/ Junho Resultado dos Investimentos Fundos	334.7 KiB	pdf



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Ano	Referência	Tamanho	Tipo
2020	06/ Junho Resultado dos Investimentos Rentabilidade	218.7 KiB	pdf
2020	06/ Junho Risco Retorno	2.2 MiB	pdf
2020	07/ Julho Carteira de Investimentos (relatórios)	15.0 MiB	pdf
2020	07/ Julho DAIR	236.3 KiB	pdf
2020	07/ Julho Declaração de Veracidade	838.1 KiB	pdf
2020	07/ Julho Relatório Financeiro	1.8 MiB	pdf
2020	08/ Agosto Carteira de Investimentos (Relatórios)	22.0 MiB	pdf
2020	08/ Agosto DAIR	235.5 KiB	pdf
2020	08/ Agosto Declaração de Veracidade	1.3 MiB	pdf
2020	08/ Agosto Relatório	1.9 MiB	pdf
2020	09/ Setembro Carteira de Investimentos (Relatórios)	10.0 MiB	pdf
2020	09/ Setembro Declaração de Veracidade	1.3 MiB	pdf
2020	09/ Setembro Relatório Financeiro	2.7 MiB	pdf
2020	09/Setembro DAIR	234.6 KiB	pdf
2020	10/ Outubro (Risco Retorno Dispersão Análise Quantitativa)	26.2 MiB	pdf
2020	10/ Outubro DAIR	235.0 KiB	pdf
2020	10/ Outubro Declaração de Veracidade	1.3 MiB	pdf
2020	10/ Outubro Relatório Financeiro	3.1 MiB	pdf
2020	11/ Novembro (Carteira de Investimentos Risco X Retorno Dispersão)	23.7 MiB	pdf
2020	11/ Novembro (Relatório de Investimentos - IPMU 186 2020)	65.8 MiB	pdf
2020	11/ Novembro DAIR	142.9 KiB	pdf
2020	11/ Novembro Declaração de Veracidade	1.0 MiB	pdf
2020	12/ Dezembro ( Análise de Dispersão - IPMU 203 2020)	3.0 MiB	pdf
2020	12/ Dezembro (Análise Quantitativa - IPMU 203 2020)	3.3 MiB	pdf
2020	12/ Dezembro (Relatório de Investimentos - IPMU 203 2020)	3.0 MiB	pdf
2020	12/ Dezembro (Relatórios Gerenciais - IPMU 203 2020)	42.9 MiB	pdf
2020	12/ Dezembro DAIR	147.9 KiB	pdf
2020	12/ Dezembro Declaração de Veracidade	970.3 KiB	pdf

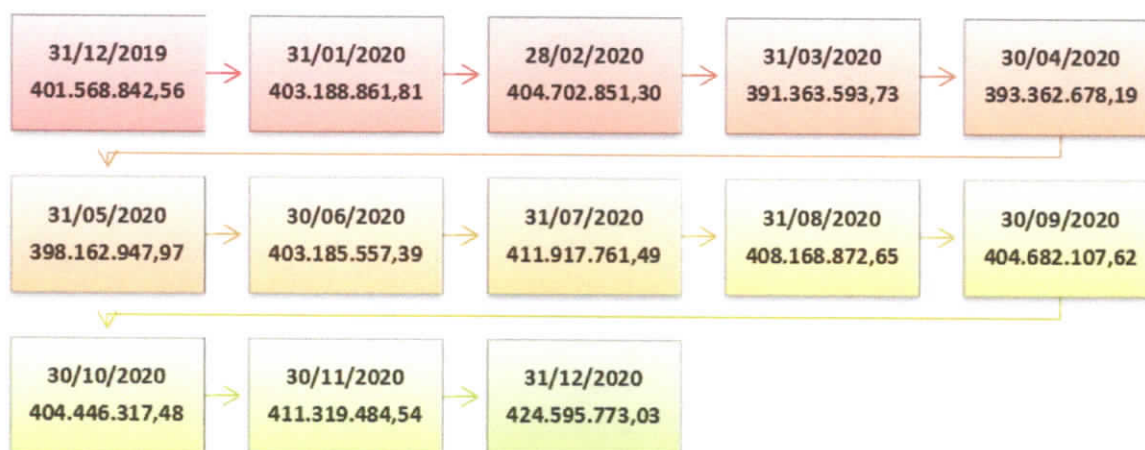


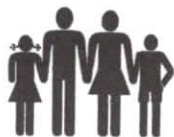
**A Carteira de Investimentos do IPMU é gerenciada de forma técnica com foco na gestão previdenciária**, pois é uma gestão complexa que envolve riscos diversos, que são variáveis externas que acabam interferindo para melhor ou para pior, face às mudanças, na economia nacional e internacional, movimentos no exterior, comportamentos mercadológicos e, por conseguinte, necessita-se construí-la de forma a mitigar esses riscos e garantir a curto, médio e longo prazo os rendimentos garantidores dos benefícios concedidos e a conceder pelo Instituto.

**A Carteira de Investimentos do IPMU está diversificada em 14 (catorze) fundos de investimentos, sendo 12 em Renda Fixa e 2 em Renda Variável, acrescido de uma parcela em Títulos Públicos 2021 e Títulos Públicos 2024**, com isso tenta-se evitar que a rentabilidade esteja exposta ao mesmo tipo de risco, mercado ou indexador, razão porque segmenta-se dessa forma, visto que com uma diversificação responsável e comprometida, forma-se uma carteira de ativos com uma estratégia ancorada em diferentes indexadores justamente para proporcionar o equilíbrio e o balanceamento necessários à uma melhor e maior segurança, liquidez, o que redundará na mitigação de riscos.

O saldo das aplicações financeiras do IPMU em 2020 sofre com a volatilidade do mercado financeiro, devido à evolução da crise Covid 19 a nível mundial e com a questão fiscal no caso mercado doméstico.

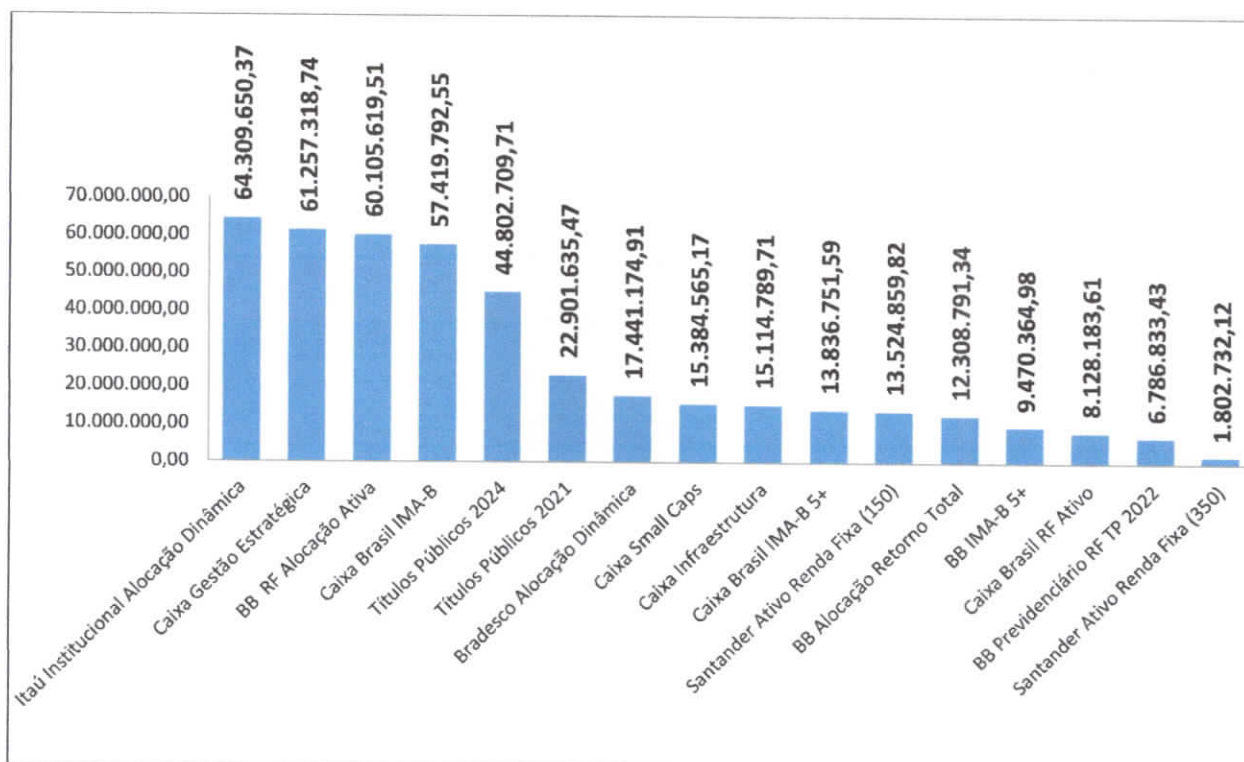
O IPMU encerrou 2019 com patrimônio de **R\$ 401.568.842,56** (quatrocentos e um milhões quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e no dia **31/12/2020**, apresenta patrimônio de **R\$ 424.595.773,03** (quatrocentos e vinte e quatro milhões quinhentos e noventa e cinco mil setecentos e setenta e três reais e três centavos).

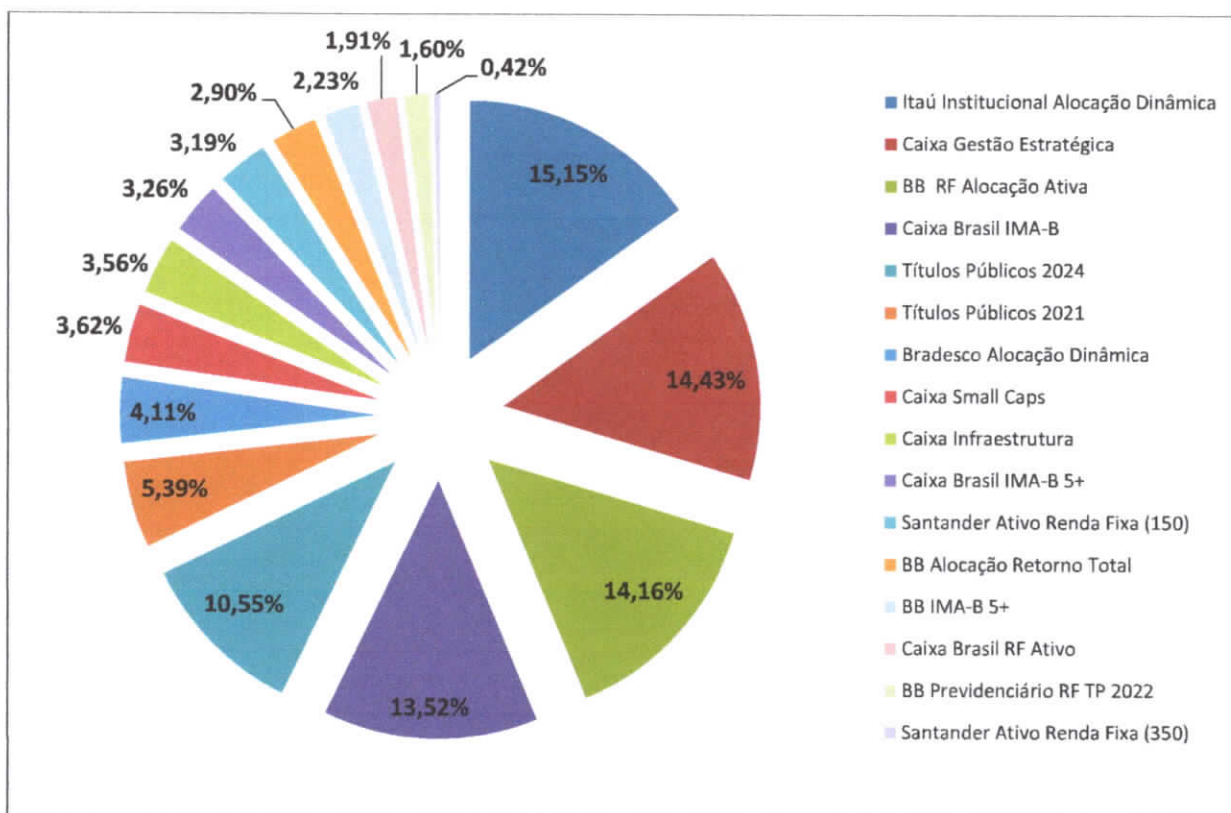




**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

DEZEMBRO	Saldo	% PL IPMU
Itaú Institucional Alocação Dinâmica	64.309.650,37	15,146%
Caixa Gestão Estratégica	61.257.318,74	14,427%
BB RF Alocação Ativa	60.105.619,51	14,156%
Caixa Brasil IMA-B	57.419.792,55	13,523%
Títulos Públicos 2024	44.802.709,71	10,552%
Títulos Públicos 2021	22.901.635,47	5,394%
Bradesco Alocação Dinâmica	17.441.174,91	4,108%
Caixa Small Caps	15.384.565,17	3,623%
Caixa Infraestrutura	15.114.789,71	3,560%
Caixa Brasil IMA-B 5+	13.836.751,59	3,259%
Santander Ativo Renda Fixa (150)	13.524.859,82	3,185%
BB Alocação Retorno Total	12.308.791,34	2,899%
BB IMA-B 5+	9.470.364,98	2,230%
Caixa Brasil RF Ativo	8.128.183,61	1,914%
BB Previdenciário RF TP 2022	6.786.833,43	1,598%
Santander Ativo Renda Fixa (350)	1.802.732,12	0,425%
<b>Patrimônio</b>	<b>424.595.773,03</b>	

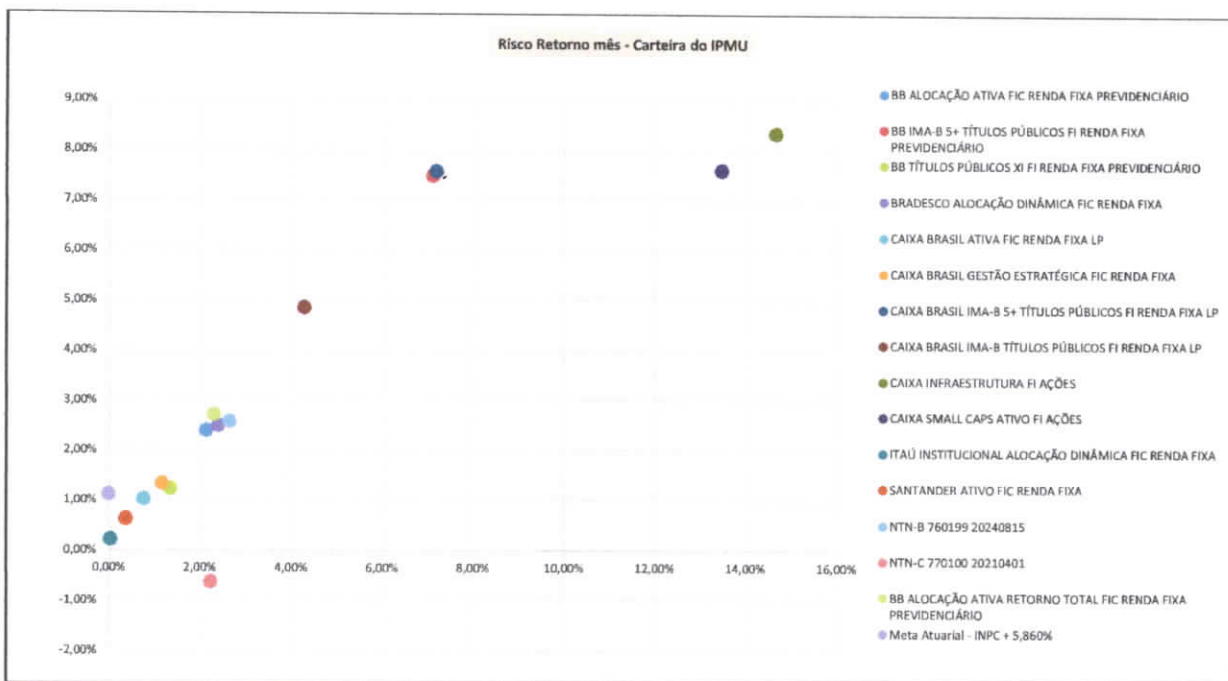




O risco está associado ao grau de incerteza sobre um investimento no futuro, havendo diversas formas de mensurá-lo. Em geral, há uma forte relação entre o risco e o retorno de um ativo: quanto maior o risco, maior a probabilidade de um retorno (ou perda) mais elevado. O gráfico representa as métricas dessa correlação para a Carteira e para os principais índices. Pontos mais acima no gráfico representam um retorno mais elevado, enquanto pontos mais à direita indicam maior risco.

Conforme análise dos dados, observamos que carteiras mais arriscadas estão com um baixo retorno e que carteiras conservadoras estão conseguindo melhor destaque nesta crise que vem abatendo nos mercados financeiros desde março/2020 devido a pandemia do Covid-19.

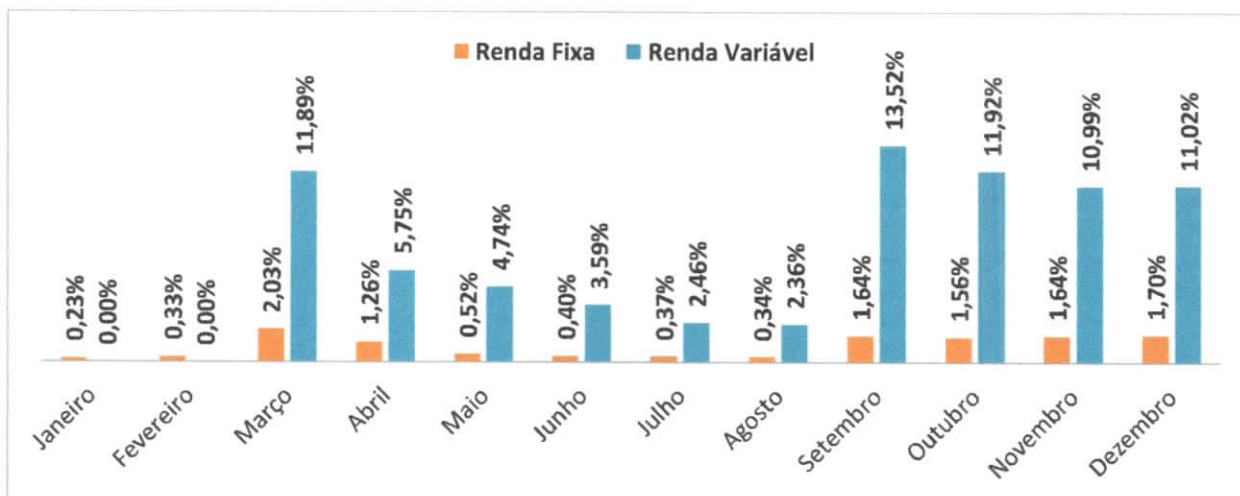
Os riscos da Carteira de Investimentos do IPMU são baixos e a diversificação tornou-se mais do que uma opção para os investidores, tornou-se uma obrigação. Quem não diversificar os investimentos corre o risco de ter resultados insatisfatórios que podem comprometer uma carteira ou um fundo de investimentos.



### Value at Risk (VaR)

Sintetiza a maior perda esperada para a Carteira no intervalo de um dia. Seu cálculo baseia-se na média e no desvio padrão dos retornos diários da Carteira, e supõe que estes seguem uma distribuição normal.

O VaR, ou Value at Risk, é um indicador de risco que estima a perda potencial máxima de um investimento para um período de tempo, com um determinado intervalo de confiança. Ou seja, através de um cálculo estatístico, o VaR mostra a exposição ao risco financeiro que um ou mais ativos possuem em determinado dia, semana ou mês.







Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

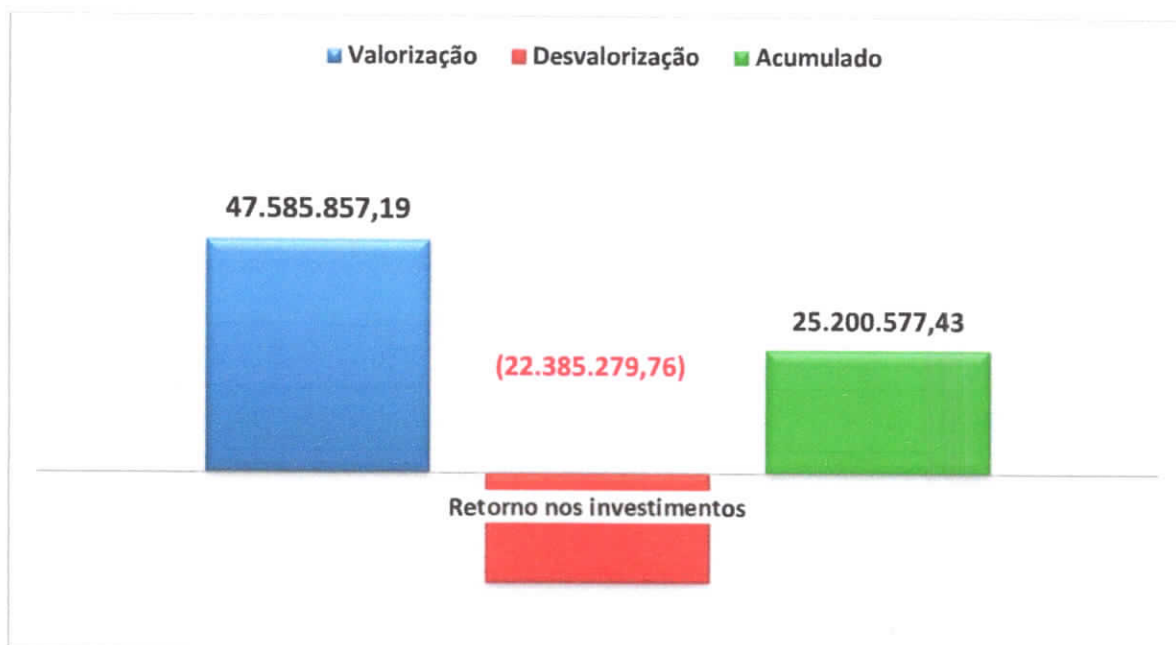
## Rentabilidade

O patrimônio do IPMU apresentou variação positiva no ano de 2020, com retorno acumulado de **R\$ 25.200.577,43** (vinte e cinco milhões duzentos mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), conseguindo reverter a desvalorização registrada no mês de março/2020, refletindo a grande volatilidade dos mercados financeiros devido à pandemia do "coronavírus":

Variações	Dezembro/2019	Valorização	Desvalorização	Acumulado	Dezembro
<b>Títulos Públicos</b>	<b>62.877.843,20</b>	<b>9.968.348,64</b>	<b>-1.800.731,09</b>	<b>8.167.617,55</b>	<b>67.704.345,18</b>
4.400 NTN-C 01.04.2021 (IGPM)	19.674.136,21	4.548.474,56	-159.734,42	4.388.740,14	22.901.635,47
11.150 NTN-B 15.08.2024 (IPCA)	43.203.706,99	5.419.874,08	-1.640.996,67	3.778.877,41	44.802.709,71
<b>Fundos 100% Títulos Públicos</b>	<b>246.181.192,14</b>	<b>27.060.606,66</b>	<b>-17.451.118,00</b>	<b>9.609.488,66</b>	<b>208.876.680,80</b>
BB Previdenciário Alocação	60.841.715,28	5.305.626,27	-2.372.091,23	2.933.535,04	60.105.619,51
BB Previdenciário Títulos 2022	6.588.229,70	641.916,57	-112.943,65	528.972,92	6.786.833,43
BB Previdenciário IMA-B 5+	16.942.925,22	3.451.060,61	-2.923.620,85	527.439,76	9.470.364,98
Caixa Brasil IMA-B 5+	35.933.764,47	2.794.838,01	-4.891.850,89	-2.097.012,88	13.836.751,59
Caixa Brasil Gestão Estratégica	66.906.584,92	5.157.737,33	-807.003,51	4.350.733,82	61.257.318,74
Caixa Brasil IMA-B	58.967.972,55	9.709.427,87	-6.343.607,87	3.365.820,00	57.419.792,55
<b>Fundo Renda Fixa DI</b>	<b>92.509.807,22</b>	<b>4.623.330,60</b>	<b>-1.153.214,26</b>	<b>3.470.116,34</b>	<b>117.515.392,17</b>
Bradesco FIC FI Alocação	16.667.821,83	1.495.415,93	-718.531,46	776.884,47	17.441.174,91
BB Previdenciário Retorno Total		308.791,34	0,00	308.791,34	12.308.791,34
Caixa Brasil RF Ativa		191.153,29	-82.969,68	108.183,61	8.128.183,61
Itaú Institucional Alocação	45.542.889,62	1.809.144,43	-227.383,68	1.581.760,75	64.309.650,37
Santander RF Ativo (350)	1.696.641,31	57.402,18	-10.311,37	47.090,81	1.802.732,12
Santander RF Ativo (150)	28.602.454,46	761.423,43	-114.018,07	647.405,36	13.524.859,82
<b>Fundo Renda Variável</b>	<b>0,00</b>	<b>5.933.571,29</b>	<b>-1.980.216,41</b>	<b>3.953.354,88</b>	<b>30.499.354,88</b>
Caixa Small Cap Ativo		3.033.183,24	-986.618,07	2.046.565,17	15.384.565,17
Caixa Infraestrutura		2.900.388,05	-993.598,34	1.906.789,71	15.114.789,71
<b>Consolidado</b>	<b>401.568.842,56</b>	<b>47.585.857,19</b>	<b>-22.385.279,76</b>	<b>25.200.577,43</b>	<b>424.595.773,03</b>



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

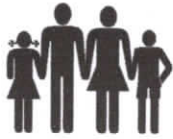


2020	Renda Fixa		Renda Variável		Total
	Valorização	Desvalorização	Valorização	Desvalorização	
Janeiro	1.829.871,12	-13.851,85	0,00	0,00	1.816.019,27
Fevereiro	1.742.408,49	0,00	0,00	0,00	1.742.408,49
Março	272.644,63	-13.081.828,27	0,00	-225.074,03	-13.034.257,67
Abril	3.210.392,64	-122.428,60	163.574,56	0,00	3.251.538,60
Maio	5.184.693,60	0,00	160.104,57	0,00	5.344.798,17
Junho	4.711.922,04	0,00	235.687,38	0,00	4.947.609,42
Julho	8.517.605,86	0,00	507.598,24	0,00	9.025.204,10
Agosto	655.057,93	-3.591.230,52	0,00	-269.560,48	-3.205.733,07
Setembro	987.202,83	-3.211.852,10	0,00	-960.115,76	-3.184.765,03
Outubro	978.536,81	-236.071,07	0,00	-525.466,14	216.999,60
Novembro	4.638.727,79	0,00	2.813.439,27	0,00	7.452.167,06
Dezembro	8.923.222,16	-147.800,94	2.053.167,27	0,00	10.828.588,49
<b>Total</b>	<b>41.652.285,90</b>	<b>-20.405.063,35</b>	<b>5.933.571,29</b>	<b>-1.980.216,41</b>	<b>25.200.577,43</b>



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

							2019	dez/20	Consolidado
Fundos	Valorização	Desvalorização	Saldo	Valorização	Desvalorização	Saldo			
<b>Titulos Públicos (7º I A)</b>	<b>9.659.406,42</b>	<b>-548.528,29</b>	<b>9.110.878,13</b>	<b>9.968.348,64</b>	<b>-1.800.731,09</b>	<b>8.167.617,55</b>	<b>17.278.495,68</b>		
4.400 NTN-C 01.04.2021 (IGPM)	2.570.652,23	-131.620,96	2.439.031,27	4.548.474,56	-159.734,42	4.388.740,14	6.827.771,41		
11.150 NTN-B 15.08.2024 (IPCA)	7.088.754,19	-416.907,33	6.671.846,86	5.419.874,08	-1.640.996,67	3.778.877,41	10.450.724,27		
<b>Fundos Titulos Públicos (7º I B)</b>	<b>41.790.925,31</b>	<b>-5.376.859,53</b>	<b>36.414.065,78</b>	<b>27.060.606,66</b>	<b>-17.451.118,00</b>	<b>9.609.488,66</b>	<b>46.023.554,44</b>		
BB Previdenciário Alocações	8.522.338,88	-570.638,44	7.951.700,44	5.305.626,27	-2.372.091,23	2.933.535,04	10.885.235,48		
BB Previdenciário RF TP XI 2022	855.311,79	25.148,61	880.460,40	641.916,57	-112.943,65	528.972,92	1.409.433,32		
BB Previdenciário IMA-B 5+	2.614.997,78	-833.487,40	1.781.510,38	3.451.060,61	-2.923.620,85	527.439,76	2.308.950,14		
Caixa Brasil IMA-B	14.082.775,92	-1.676.620,70	12.406.155,22	9.709.427,87	-6.343.607,87	3.365.820,00	15.771.975,22		
Caixa Brasil Gestão Estratégica	10.639.672,84	-421.115,35	10.218.557,49	5.157.737,33	-807.003,51	4.350.733,82	14.569.291,31		
Caixa Brasil IMA-B 5+	5.075.828,10	-1.900.146,25	3.175.681,85	2.794.838,01	-4.891.850,89	-2.097.012,88	1.078.668,97		
<b>Fundo Renda Fixa (7º IV A)</b>	<b>2.765.974,57</b>	<b>-189.772,69</b>	<b>2.576.201,88</b>	<b>4.623.330,60</b>	<b>-1.153.214,26</b>	<b>3.470.116,34</b>	<b>6.046.318,22</b>		
Itaú Institucional Alocação	1.962.978,40	0,00	1.962.978,40	1.809.144,43	-227.383,68	1.581.760,75	3.544.739,15		
Caixa RF Ativa				191.153,29	-82.969,68	108.183,61	108.183,61		
BB Previdenciário Retorno Total				308.791,34	0,00	308.791,34	308.791,34		
Bradesco FIC FI Alocação	691.356,50	-189.772,69	501.583,81	1.495.415,93	-718.531,46	776.884,47	1.278.468,28		
Santander Ativo (150)	42.454,46	0,00	42.454,46	761.423,43	-114.018,07	647.405,36	689.859,82		
Santander Ativo (350)	69.185,21	0,00	69.185,21	57.402,18	-10.311,37	47.090,81	116.276,02		
<b>Fundo Renda Variável (8º II A)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.933.571,29</b>	<b>-1.980.216,41</b>	<b>3.953.354,88</b>	<b>3.953.354,88</b>		
CaixaSmall Caps				3.033.183,24	-986.618,07	2.046.565,17	2.046.565,17		
Caixa Infraestrutura				2.900.388,05	-993.598,34	1.906.789,71	1.906.789,71		
<b>Consolidado</b>	<b>54.216.306,30</b>	<b>-6.115.160,51</b>	<b>48.101.145,79</b>	<b>47.585.857,19</b>	<b>-22.385.279,76</b>	<b>25.200.577,43</b>	<b>69.348.368,34</b>		



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**Composição dos Investimentos**

A Carteira de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU é composta por **14 (catorze)** fundos de investimentos e por uma Carteira de Títulos Públicos com vencimento para 2021 e Títulos com vencimento para 2024:

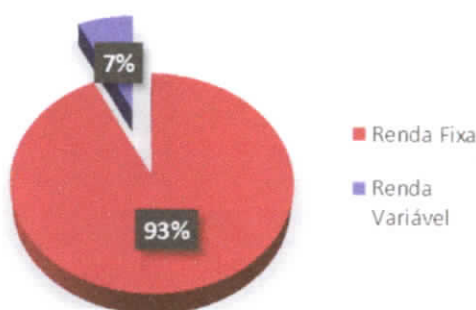
	Aplicação	% PL	% Política	Limite 25%			Rentabilidade	
				PL Fundo	% PL	Cotista	Mês	2020
Artigo 7º – Inciso I – Alínea A (até 100%)	67.704.345,18	15,95%	15,00%					
4.400 NTN-C 01.04.2021 (IGPM)	22.901.635,47	5,39%						
11.150 NTN-B 15.08.2024 (IPCA)	44.802.709,71	10,55%						
Artigo 7º – Inciso I – Alínea B (até 100%)	208.876.680,80	49,19%	55,00%					
BB Previdenciário RF Alocação Ativa	60.105.619,51	14,16%		9.563.044.096,34	0,6285%	588	2,38%	5,09%
BB Previdenciário RF TP XI 2022	6.786.833,43	1,60%		203.506.382,49	3,3349%	45	1,21%	8,29%
BB Previdenciário RF IMA-B 5+	9.470.364,98	2,23%		1.613.945.826,86	0,5868%	296	7,47%	5,06%
Caixa FI Brasil IMA-B	57.419.792,55	13,52%		6.189.324.594,61	0,9277%	899	4,84%	6,06%
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica	61.257.318,74	14,43%		14.717.510.150,97	0,4162%	885	1,32%	6,66%
Caixa FI Brasil IMA-B 5+	13.836.751,59	3,26%		1.732.694.458,96	0,7986%	322	7,56%	5,23%
7º – Inciso IV (até 40%)	117.515.392,17	27,68%	20,00%					
Itaú Alocação Ativa	64.309.650,37	15,15%		3.882.449.934,33	1,6564%	269	0,20%	2,86%
Santander Ativo Renda Fixa (150)	13.524.859,82	3,19%		903.043.313,78	1,4977%	120	0,61%	2,70%
BB RF Retorno Total	12.308.791,34	2,90%		2.661.004.841,27	0,4626%	429	2,70%	6,65%
Bradesco FIC FI Alocação Dinâmica	17.441.174,91	4,11%		1.422.574.437,09	1,2260%	196	2,48%	4,66%
Caixa FIC Brasil RF Ativa	8.128.183,61	1,91%		787.034.312,48	1,0328%	102	1,00%	3,60%
Santander Ativo Renda Fixa (350)	1.802.732,12	0,42%		903.043.313,78	0,1996%	120	0,61%	2,70%
Artigo 8º – Inciso I - A (até 30%)	0,00	0,00%	5,00%					
Artigo 8º – Inciso II - A (até 20%)	30.499.354,88	7,18%	5,00%					
Caixa Small Caps Ativo	15.384.565,17	3,62%		1.388.437.539,18	1,1080%	15.069	7,60%	-3,23%
Caixa Infraestrutura	15.114.789,71	3,56%		5.714.250.944,41	0,2645%	8.663	8,33%	0,56%
<b>Consolidado</b>	<b>424.595.773,03</b>	<b>100,00%</b>						



## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

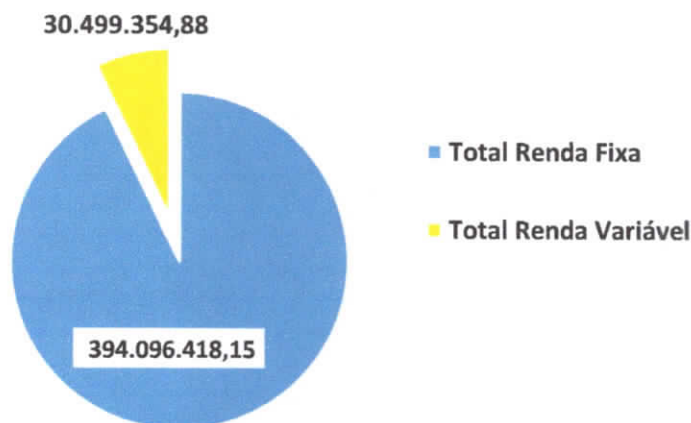
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

A composição da carteira de investimentos do IPMU no encerramento do mês atende aos requisitos previstos em Lei e cumpre a Política Anual de Investimentos.



Os investimentos em **Renda Fixa** estão diversificados, com concentração em maior volume em "IPCA" seguido de "IMA-B Total". De forma geral, apresentando resultados compatíveis com o desempenho do mercado. O maior percentual dos fundos que compõe a "Carteira de investimentos" do IPMU, possuem gestão ativa, visando uma alocação dinâmica nos vértices do "IMA-B". Trabalhando tanto nos vértices da família IMA (IMA-B, IMA-B5 e IMA-B 5+), quanto nas taxas "Pré-Fixadas" mais curtas e inflação, buscando o melhor retorno, com o menor risco envolvido.

Os investimentos em **Renda Variável** estão distribuídos em "Small Caps" e "Infraestrutura". Dado ao momento político econômico que estamos passando em 2020, continuamos a ter grande volatilidade nos ativos de Renda Variável, apresentando preços mais ajustados do que no início da pandemia do Covid-19 em março/2020, mas ainda atrativo para uma alocação gradual, pensando em um horizonte de médio e longo prazo, estratégia adotada pelo Comitê de Investimentos que elevou a aplicação no segmento de **0,00%** do PL em 2019 para **7,18%** do PL no final de 2020.



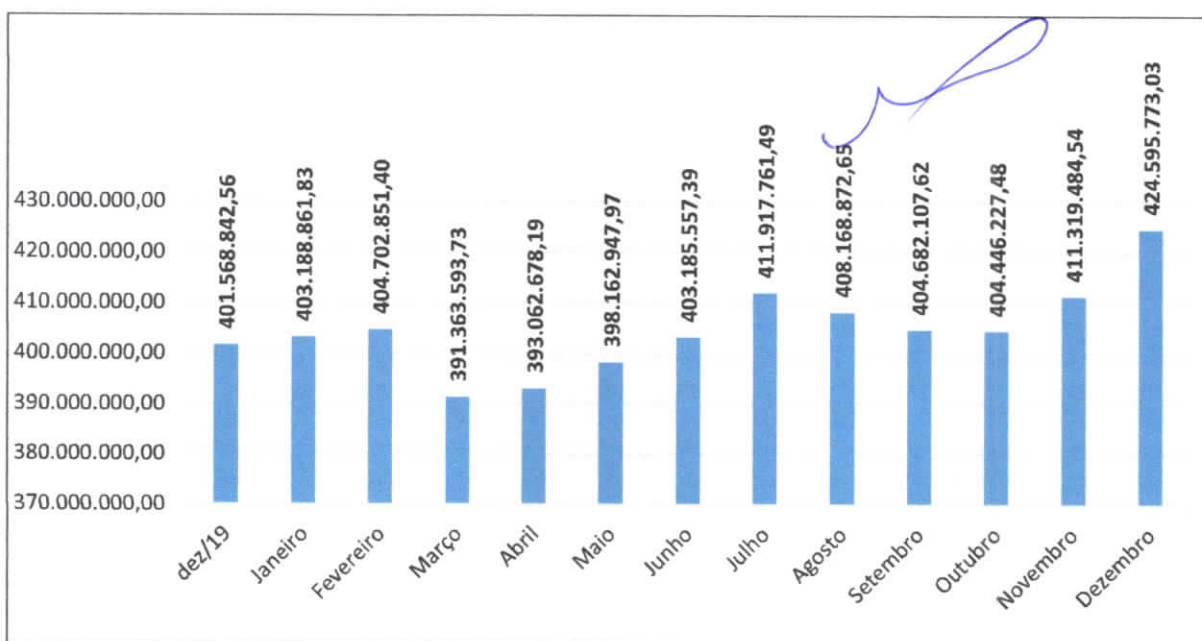


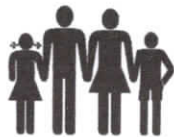
## Rentabilidade das Aplicações Financeiras

DEZEMBRO	Saldo	% PL IPMU	Mês	Ano
Itaú Institucional Alocação Dinâmica	64.309.650,37	15,146%	0,2000%	2,8600%
Caixa Gestão Estratégica	61.257.318,74	14,427%	1,3200%	6,6600%
BB RF Alocação Ativa	60.105.619,51	14,156%	2,3800%	5,0900%
Caixa Brasil IMA-B	57.419.792,55	13,523%	4,8400%	6,0600%
Títulos Públicos 2024	44.802.709,71	10,552%	2,5600%	9,0200%
Títulos Públicos 2021	22.901.635,47	5,394%	-0,6400%	23,2000%
Bradesco Alocação Dinâmica	17.441.174,91	4,108%	2,4800%	4,6600%
Caixa Small Caps	15.384.565,17	3,623%	7,6000%	-3,2300%
Caixa Infraestrutura	15.114.789,71	3,560%	8,3300%	0,5600%
Caixa Brasil IMA-B 5+	13.836.751,59	3,259%	7,5600%	5,2300%
Santander Ativo Renda Fixa (150)	13.524.859,82	3,185%	0,6100%	2,7000%
BB Alocação Retorno Total	12.308.791,34	2,899%	2,7000%	6,6500%
BB IMA-B 5+	9.470.364,98	2,230%	7,4700%	5,0600%
Caixa Brasil RF Ativo	8.128.183,61	1,914%	1,0000%	3,6000%
BB Previdenciário RF TP 2022	6.786.833,43	1,598%	1,2100%	8,2900%
Santander Ativo Renda Fixa (350)	1.802.732,12	0,425%	0,6100%	2,7000%

## Evolução dos Investimentos

A evolução dos investimentos do IPMU nos últimos doze meses, reflete a desvalorização acentuada no primeiro trimestre de 2020 e a recuperação apresentada nos trimestres seguintes de 2020.





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

### Meta Atuarial

O desempenho geral da carteira no encerramento do mês de **dezembro/2020** foi positivo, apesar da instabilidade do mercado financeiro. A rentabilidade consolidada da carteira do IPMU no período foi positiva em **6,34%**, mas distante da meta atuarial (IPCA + 5,86% a.a.) que encerrou 2020 em **11,60%**.

Mesmo com os avanços nos cenários econômicos e financeiros após março/2020, observa-se que a melhora perdeu velocidade, o que pode ser evidenciado pelos dados do mercado de trabalho, do setor industrial e do PIB de diversos países. A retomada se mostra mais lenta do que o esperado, refletindo no resultado dos investimentos, principalmente nos meses de agosto, setembro e outubro de 2020.

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ret. Ano
2020	0,45	0,43	-3,22	0,84	1,35	1,24	2,23	-0,78	-0,78	0,05	1,84	2,63	6,34
INPC + 5,86%	0,69	0,58	0,68	0,22	0,20	0,78	0,96	0,84	1,35	1,37	1,41	1,97	11,60
p.p. Indexador	-0,24	-0,15	-3,90	0,62	1,15	0,46	1,27	-1,62	-2,13	-1,32	0,43	0,66	-5,26

2019	2,36	0,52	0,65	1,13	2,41	2,83	1,13	-0,16	2,06	2,14	-1,26	1,28	16,10
INPC + 6%	0,87	1,01	1,21	1,09	0,66	0,45	0,63	0,63	0,44	0,57	1,01	1,71	10,78
p.p. Indexador	1,49	-0,49	-0,56	0,04	1,75	2,38	0,50	-0,79	1,62	1,57	-2,27	-0,43	5,32

2018	1,76	0,58	1,28	0,26	-1,66	0,28	1,46	-0,26	0,54	3,44	0,39	1,30	9,72
INPC + 6%	0,74	0,60	0,56	0,70	0,92	1,92	0,76	0,53	0,74	0,91	0,21	0,60	9,59
p.p. Indexador	1,02	-0,02	0,72	-0,44	-2,58	-1,64	0,70	-0,79	-0,20	2,53	0,18	0,70	0,13

2017	1,66	2,15	1,20	0,17	-0,47	0,45	2,55	1,13	1,23	0,17	-0,14	0,83	11,43
INPC + 6%	0,93	0,66	0,85	0,50	0,87	0,19	0,66	0,50	0,44	0,86	0,64	0,72	8,12
p.p. Indexador	0,73	1,49	0,35	-0,33	-1,34	0,26	1,89	0,63	0,79	-0,69	-0,78	0,11	3,31



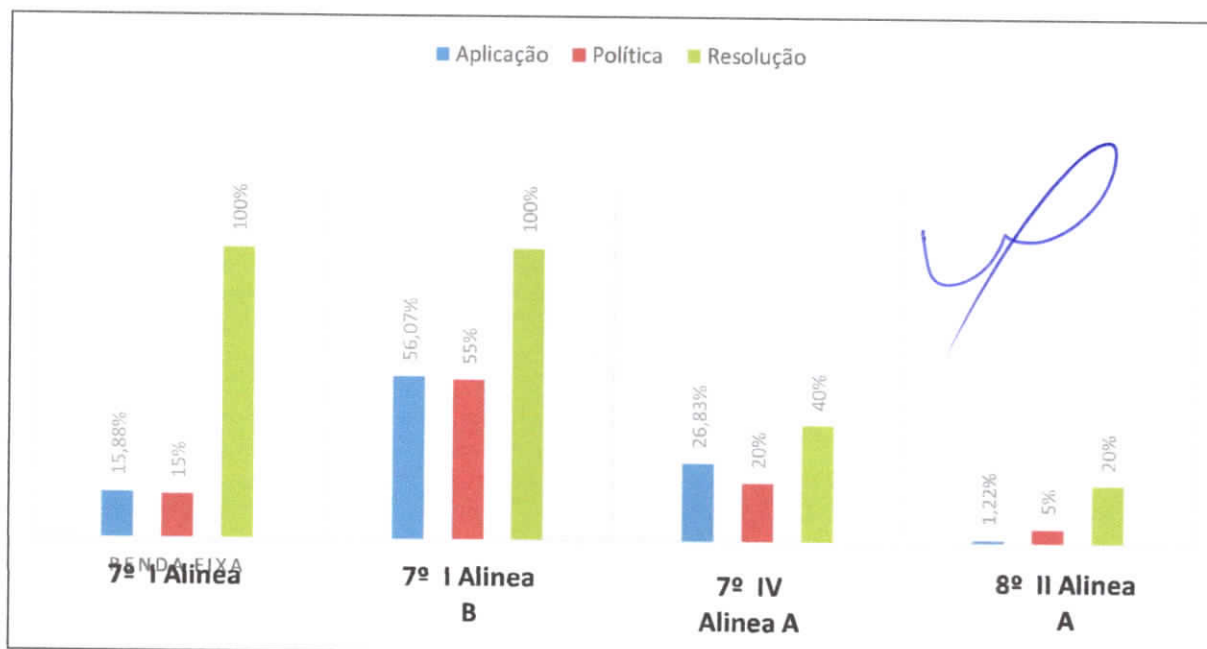
### Aplicação por enquadramento

Com relação ao enquadramento, os recursos do IPMU estão corretamente distribuídos conforme os artigos da Resolução 3.922/10 alterada pelas Resoluções 4.604/17 e 4.695/18.

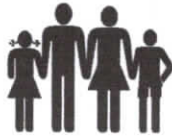
A Estratégia de Alocação no âmbito do IPMU está disposta na Política Anual de Investimentos – PAI/2020, que traçou o caminho a ser seguido durante o exercício, sem desconsiderar as necessidades de ajustes, se for o caso, porque se trata de um plano estratégico de investimentos formatado dentro da legislação que rege e disciplina a matéria.

Com base nas informações apresentadas no fechamento do mês de Dezembro/2020, verifica-se que os percentuais de investimentos por enquadramento, não ultrapassaram a estratégia de alocação definidos na Política de Investimentos em vigor.

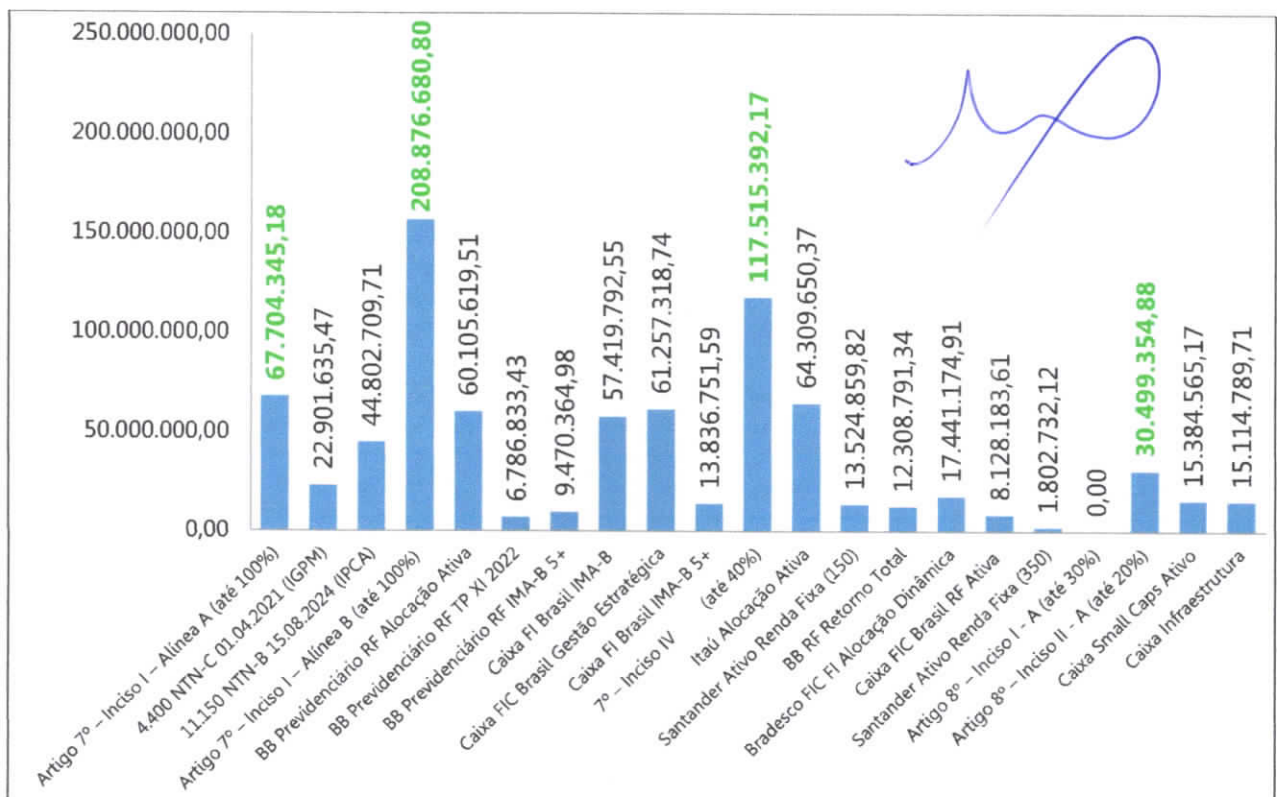
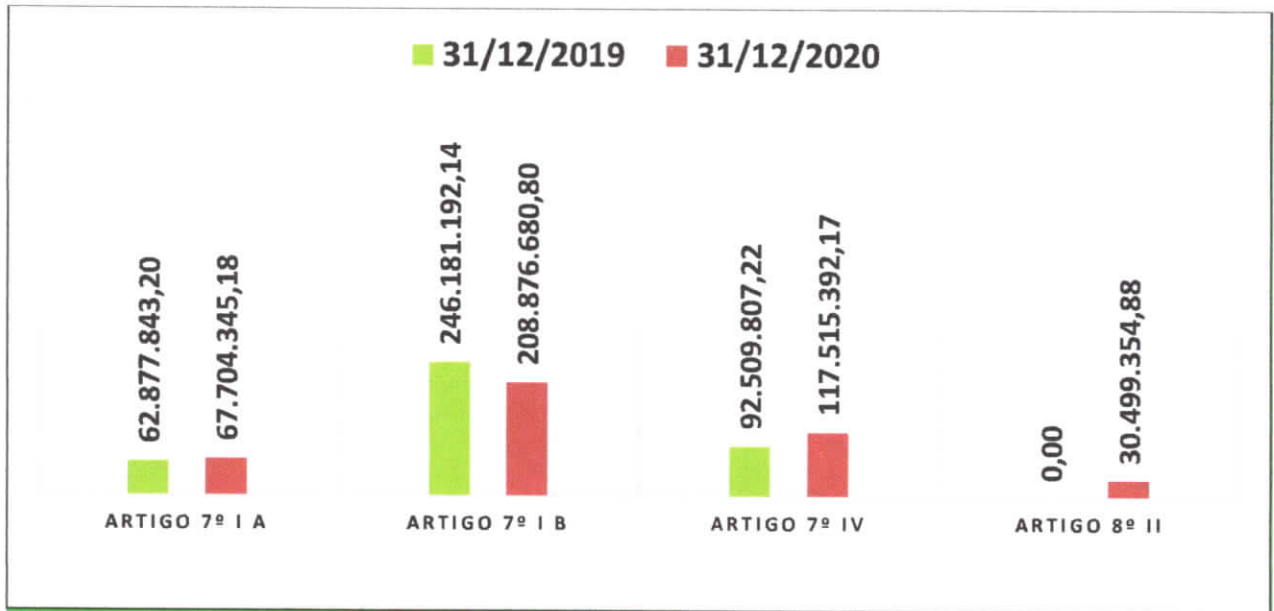
Enquadramento - Resolução					% Aplicação	Política de Investimentos		
Segmento	Artigo	Inciso	Alínea	Limite		Mínimo	Objetivo	Máximo
Renda Fixa	7	I	A	100%	15,88%	15%	15%	100%
	7	I	B	100%	56,07%	0%	55%	100%
	7	IV	A	40%	26,83%	0%	20%	40%
Renda Variável	8	II	A	20%	1,22%	0%	5%	20%







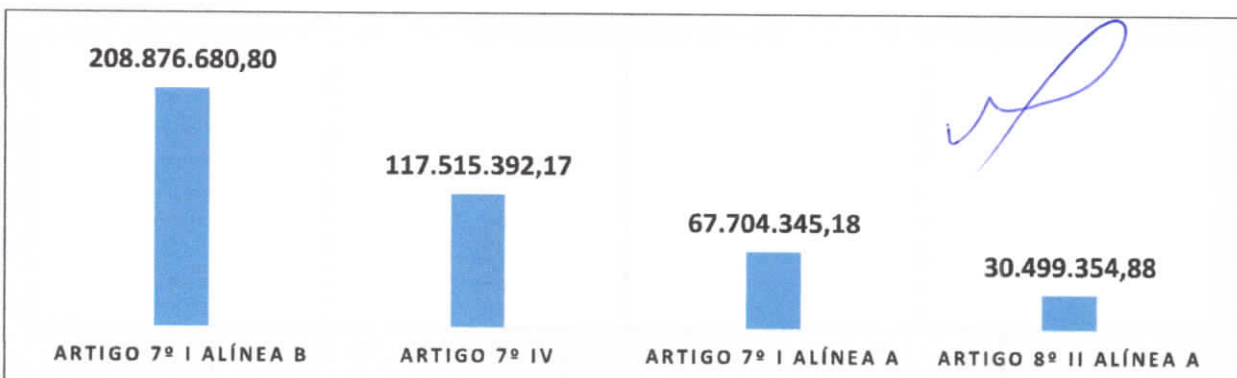
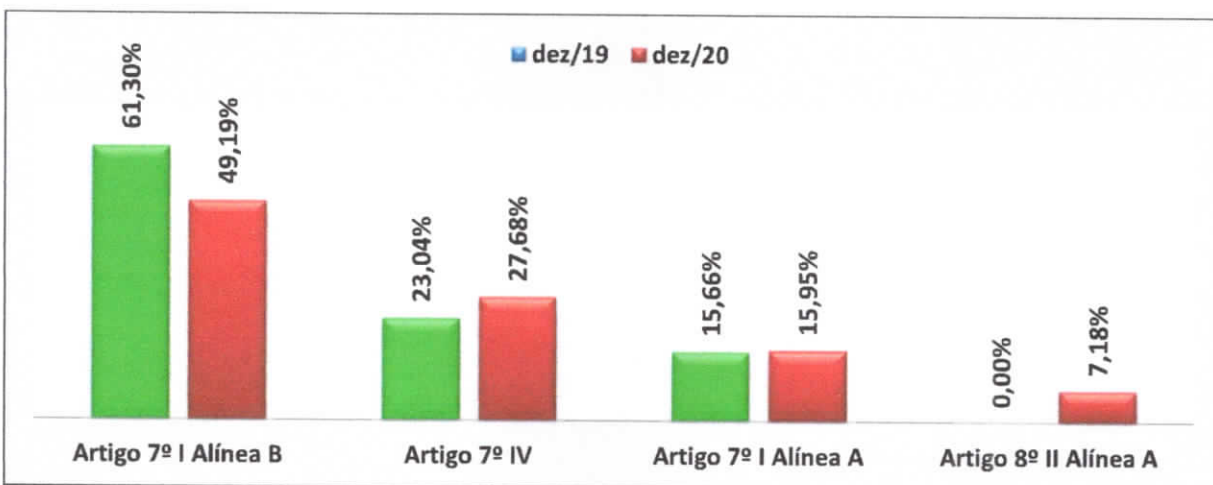
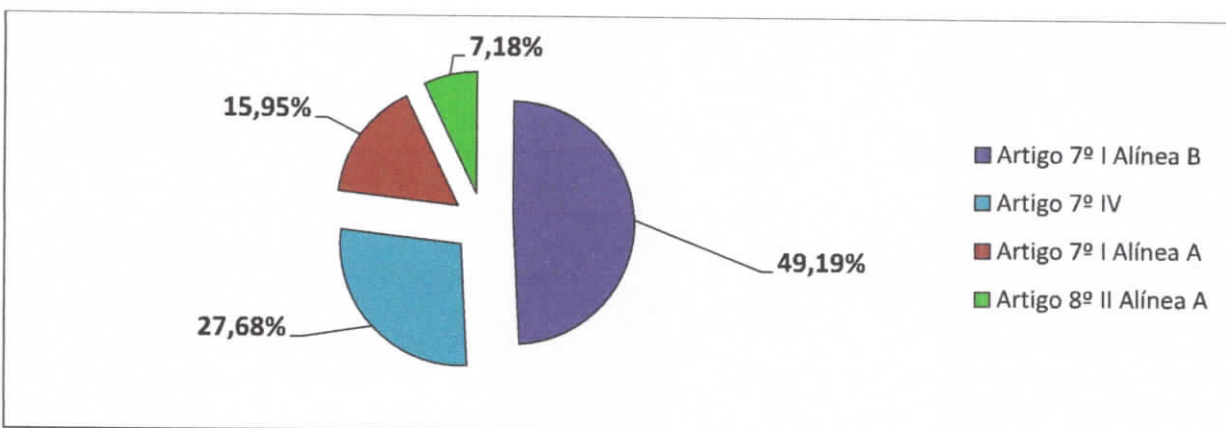
**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
 Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba





### Diversificação por classe de ativos

Com relação à diversificação por classe de ativos/fatores de risco, observamos a seguinte distribuição:

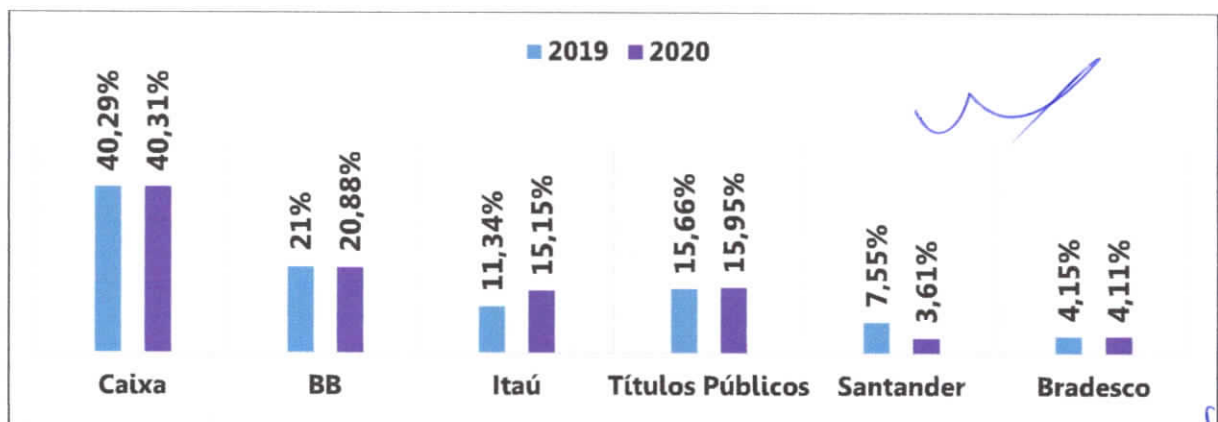
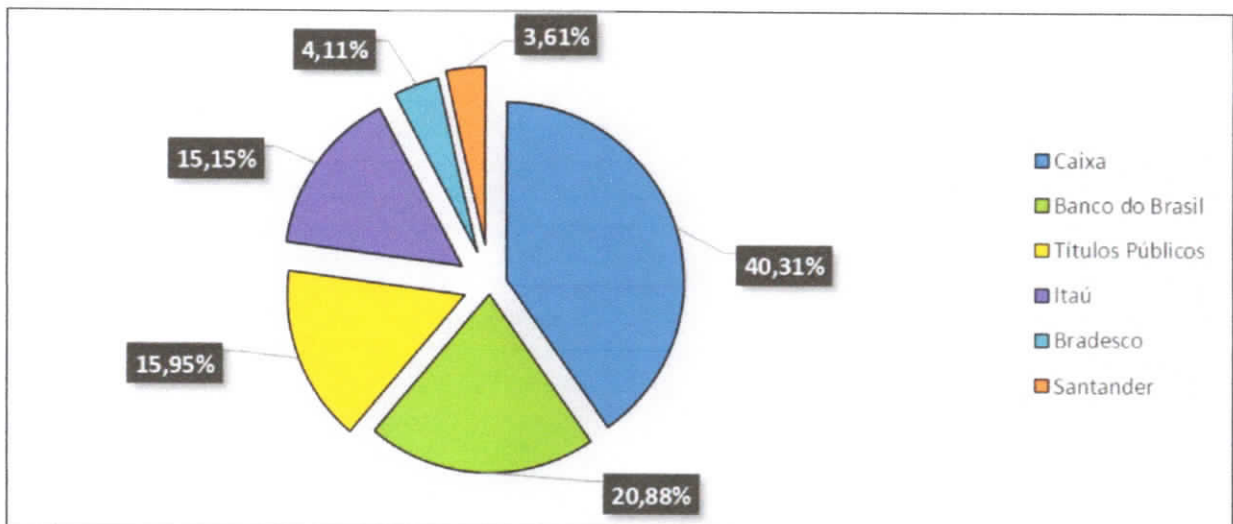




### Alocação por gestor

Para a diversificação de ativos, a Política de Investimentos para 2020 estabelece que o IPMU deverá manter seus recursos em no mínimo 03 (três) e no máximo 12 (doze) instituições financeiras, devidamente autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, cujos gestores e administradores figurem entre os 10 (dez) primeiros colocados no ranking da Anbima – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capital, não ocorrendo limitação de alocação por gestor/administrador: <https://www.anbima.com.br/en-us/informar/ranking/fundos-de-investimento/gestores.htm>.

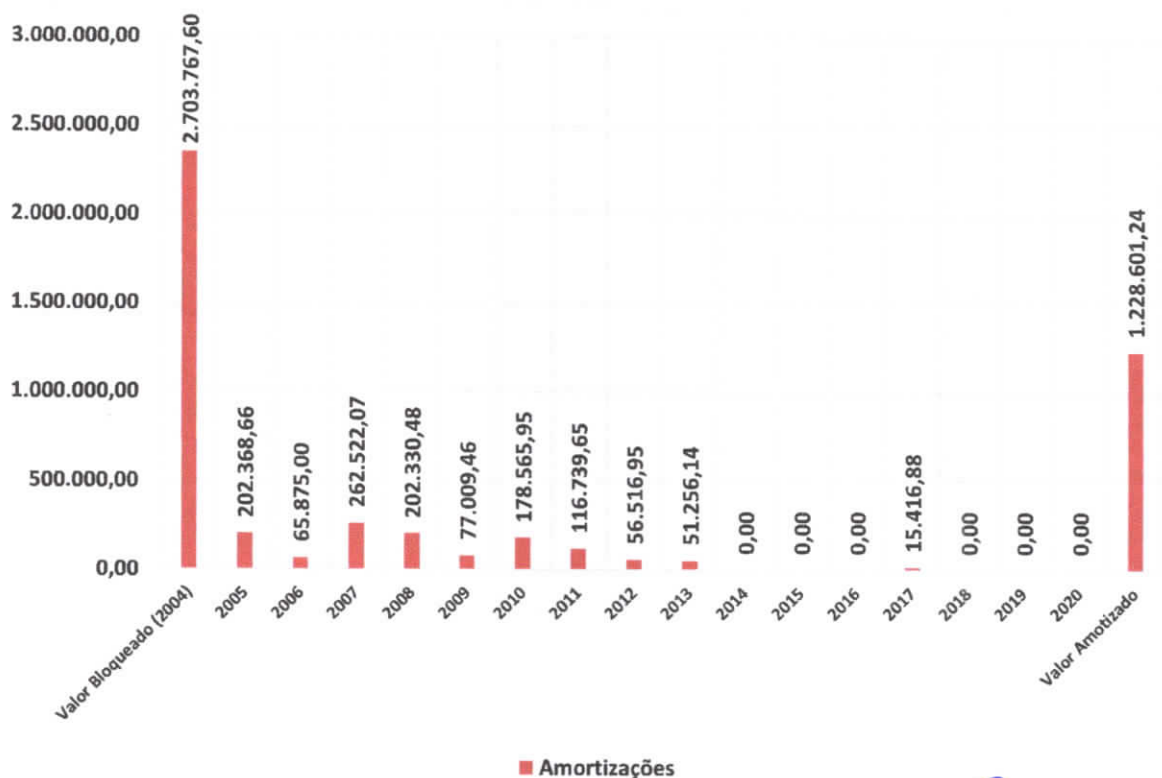
No exercício de 2020 não foi credenciado nenhum gestor. Todas as Instituições Financeiras Credenciadas no IPMU estão contidas no site [www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br) e pode ser acessada para verificação dos formulários e datas de credenciamento.

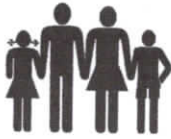




## 23. Banco Santos

Em outubro de 2004, o IPMU teve o valor de **R\$ 2.703.767,60** (dois milhões setecentos e três mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) bloqueados junto ao Banco Santos quando ocorreu a intervenção do Banco Central. A última amortização ocorreu em dezembro de 2013, totalizando o valor de **R\$ 1.228.604,24** (um milhão duzentos e vinte e oito mil seiscentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), representando **45,44%** do valor bloqueado em outubro de 2004.





## 24. Recadastramento

Em atendimento a legislação vigente, artigo 25 da Lei Municipal nº 2650/2005, conforme processo IPMU/012/2019 foi realizado o recadastramento dos aposentados e pensionistas no exercício de 2019.

Além de atender a legislação, o recadastramento anual garante a atualização da base cadastral dos segurados, para conferir eficiência aos processos de gestão de pessoas e de concessão de benefícios previdenciários. O Recadastramento possui caráter obrigatório e objetiva coibir fraudes e pagamento irregulares de benefícios previdenciários e proporcionará uma maior precisão na elaboração do cálculo atuarial, além de algumas ferramentas importantes aos segurados, como a proximidade do mesmo com a Administração Municipal, que poderá através do endereço atualizado e/ou e-mail, enviar notícias e matérias de interesses do segurado.

Com relação ao exercício de 2020, considerando a propagação da doença causada pelo coronavírus (COVID-19) no país, que a maioria do público atendido pelo IPMU encontra-se no grupo de risco (60 anos de idade ou mais), e a necessidade de se evitar aglomerações de pessoas para conter o avanço da doença, foi suspenso em março/2020 por tempo indeterminado.

<https://ipmu.com.br/site/search/recadastramento/>

Resultados de pesquisa por 're' x +

ipmu.com.br/site/search/recadastramento/

Informações Instituto Financeiro Legislação Transparência Benefícios Calendário Boas Práticas Contato Covid19

**Recadastramento Anual dos Aposentados e Pensionistas**  
23 de dezembro de 2020

Conforme Portaria IPMU nº 061/2020, o RECADASTRAMENTO ANUAL DOS APOSENTADOS e PENSIONISTAS, vinculados ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, continua suspenso. Qualquer esclarecimento entrar em contato: 1-) Telefone: (12) 3833 3044/ 3833 4842; 3832 2235 2-) E-mail: financaipmu@uol.com.br 3-) Site: www.ipmu.com.br Portaria n.º 061, de 16 de Dezembro de 2020 – Dispõe sobre a adoção de medidas [...]

**Recadastramento Anual dos Aposentados e Pensionistas**  
10 de junho de 2020

Portaria n.º 027 de 10 de junho de 2020 SIRLEIDE DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de Fevereiro de 2005, a vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo IPMU/014/2020, RESOLVE: Art. 1º- O [...]

**Recadastramento anual dos aposentados e pensionistas**  
22 de maio de 2019

Conforme COMUNICADO Nº 002/06 de Março de 2019, a atualização cadastral obrigatória de todos os aposentados e pensionistas vinculados ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, ocorrerá no período de julho/2019 a agosto/2019. O recadastramento cadastrado à REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL...

recadastramento

Instituto

Pesquisa de Satisfação

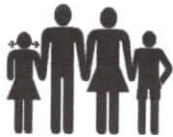
REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

YouTube canal oficial

Úteis

Translate

Área de Trabalho 10:37 29/12/2021



## 25. Avaliação Anual dos Inativos

Com relação ao exercício de 2020, considerando a propagação da doença do coronavírus (COVID-19) no país, que a maioria do público atendido pelo IPMU encontra-se no grupo de risco (60 anos de idade ou mais), e a necessidade de se evitar aglomerações de pessoas para conter o avanço da doença, a avaliação anual dos aposentados por invalidez e pensionistas inválidos, foi suspensa em março/2020 por tempo indeterminado.

<https://ipmu.com.br/site/search/avalia%C3%A7%C3%A3o+anual/>

Resultados da pesquisa por 'avaliação anual' em ipmu.com.br/site/search/avaliação+anual/

**Avaliação Anual dos Aposentados e Pensionistas por Invalidez**  
23 de dezembro de 2020

avaliação anual

Conforme Portaria IPMU nº 061/2020, a AVALIAÇÃO ANUAL DOS APOSENTADOS POR INVALIDEZ E PENSIONISTAS INVÁLIDOS, esta suspensa. Qualquer esclarecimento entrar em contato: 1-) Telefone: (12) 3533 3044/ 3533 4842/ 3532 2235 2-) E-mail: [financeipmu@uol.com.br](mailto:financeipmu@uol.com.br) 3-) Site: [www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br) Portaria nº 061, de 16 de Dezembro de 2020 Dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de saúde pública no [...]

Instituto

**10/08/2017 Avaliação anual dos aposentados por invalidez e pensionistas.**  
15 de agosto de 2017

Pesquisa de Satisfação

Conforme artigo 24 da Lei Municipal 2650/05, o segurado em gozo de aposentadoria por invalidez e os pensionistas inválidos, enquanto não completarem sessenta e cinco anos de idade, estão obrigados, sob pena de suspensão do benefício, a se submeterem anualmente a exames médicos periciais a cargo do IPMU, para constatação e confirmação da causa determinante da invalidez. As avaliações serão [...]

**REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

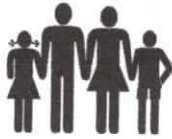
**Recadastramento Anual dos Aposentados e Pensionistas**  
23 de dezembro de 2020

YouTube canal oficial

Conforme Portaria IPMU nº 061/2020, o RECADASTRAMENTO ANUAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, vinculados ao Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, continua suspenso. Qualquer esclarecimento entrar em contato: 1-) Telefone: (12) 3533 3044/ 3533 4842/ 3532 2235 2-) E-mail: [financeipmu@uol.com.br](mailto:financeipmu@uol.com.br) 3-) Site: [www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br) Portaria nº 061, de 16 de Dezembro de 2020. Divisão

Uteis

Translate



## 26. Audiência Pública

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU realizou ao longo de 2020 “Audiência Públicas”, em atendimento ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS, conforme Portaria MPS nº 185/2015 e suas alterações.

Instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, contendo informações sobre:

- a) Dados dos segurados: Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas
- b) Evolução da situação atuarial: Custo previdenciário total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio.
- c-) EC 103/2019: A Reforma da Previdência e os Impactos nos Municípios.

### DIVULGAÇÃO:

Publicação Jornal A Cidade

Site [www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br)

Site [www.ubatuba.sp.gov.br](http://www.ubatuba.sp.gov.br)

Facebook Ipmu

Facebook Pmu

Ofício Circular

<https://ipmu.com.br/site/search/audiencia/>

Resultados de pesquisa por 'audiencia' em [ipmu.com.br/site/search/audiencia/](http://ipmu.com.br/site/search/audiencia/)

22 resultados para audiencia

**Audiência pública apresenta dados do IPMU**  
12 de novembro de 2020

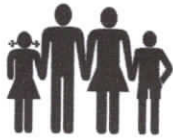
O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizou de forma virtual, Audiência Pública para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, Resultado da Política de Investimentos e Resultado da Avaliação Atuarial do exercício de 2019. Devido ao momento de distanciamento social, a audiência foi transmitida através do canal do YouTube. O IPMU é uma autarquia que [...]

**Convite Audiência Pública 12/11/2020**  
3 de novembro de 2020

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU realizará Audiência Pública que será realizada 12 de novembro de 2020, às 10h, para exposição do Relatório de Gestão Corporativa, Resultado dos Investimentos e Avaliação Atuarial. Por conta da pandemia do Coronavírus (Covid-19), a audiência será realizada em formato virtual por meio do canal do Youtube, conforme link específico, para que todos [...]

Pesquisa de Satisfação

REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Resultados de pesquisa por 'au...'

ipmu.com.br/site/search/audiencia/

Informações Instituto Financeiro Legislação Transparência Benefícios Calendário Boas Práticas Contato Ouvidoria

### Audiência Pública

30 de setembro de 2020

### Convite Audiência Pública

29 de setembro de 2020

Quando: 30 de outubro de 2020@15:30 – 18:00

### Convite Audiência Pública (CANCELADA)

29 de setembro de 2020

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU realizará no dia 30 de outubro de 2020 – 15h30, AUDIÊNCIA PÚBLICA para exposição do Relatório de Gestão Corporativa, Resultado dos Investimentos e Avaliação Atual. Por conta da pandemia do Coronavírus (Covid-19), a audiência será realizada em formato virtual por meio do canal do Youtube, conforme link específico, para que todos os interessados [...]

### Audiência Pública

13 de fevereiro de 2020

Associação Brasileira de Instituições de Previdência

Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios

Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado dos Municípios

YouTube canal oficial

Úteis

CÂMARA MUNICIPAL  
www.camaraubatuba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL  
www.ubatuba.sp.gov.br

Relacionados

Associação Brasileira de Instituições de Previdência

Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios

Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado dos Municípios

Translatar

Área de Trabalho 09:47 28/02/2021

Resultados de pesquisa por 'au...'

ipmu.com.br/site/search/audiencia/

Informações Instituto Financeiro Legislação Transparência Benefícios Calendário Boas Práticas Contato Ouvidoria

município de Ubatuba, município de Ubatuba, em atendimento ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS, conforme Portaria MPS nº 185/2015 e suas alterações. Instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, contendo informações sobre: a) Dados dos [...]

### Convite Audiência Pública

22 de janeiro de 2020

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU realizará no dia 10 de fevereiro de 2020, às 15h30, na Câmara Municipal de Ubatuba, localizada na Rua Antônio Marques do Vale, nº 250, Slap. AUDIÊNCIA PÚBLICA, em atendimento ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015 [...])

### Audiência Pública

5 de dezembro de 2019

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU realizou no dia 04 de dezembro de 2019, às 15h30, AUDIÊNCIA PÚBLICA, em atendimento ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS, conforme Portaria MPS nº 185/2015 e suas alterações, com a exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atual. RELATORIO [...]

### Audiência Pública

24 de outubro de 2019

Fundação de Arte e Cultura

Ministério Previdência Municipal

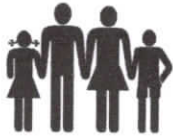
Prefeitura Municipal de Ubatuba

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Translatar

Área de Trabalho 09:47 28/02/2021





**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

**No dia 10 de fevereiro de 2020, na Câmara Municipal de Ubatuba**



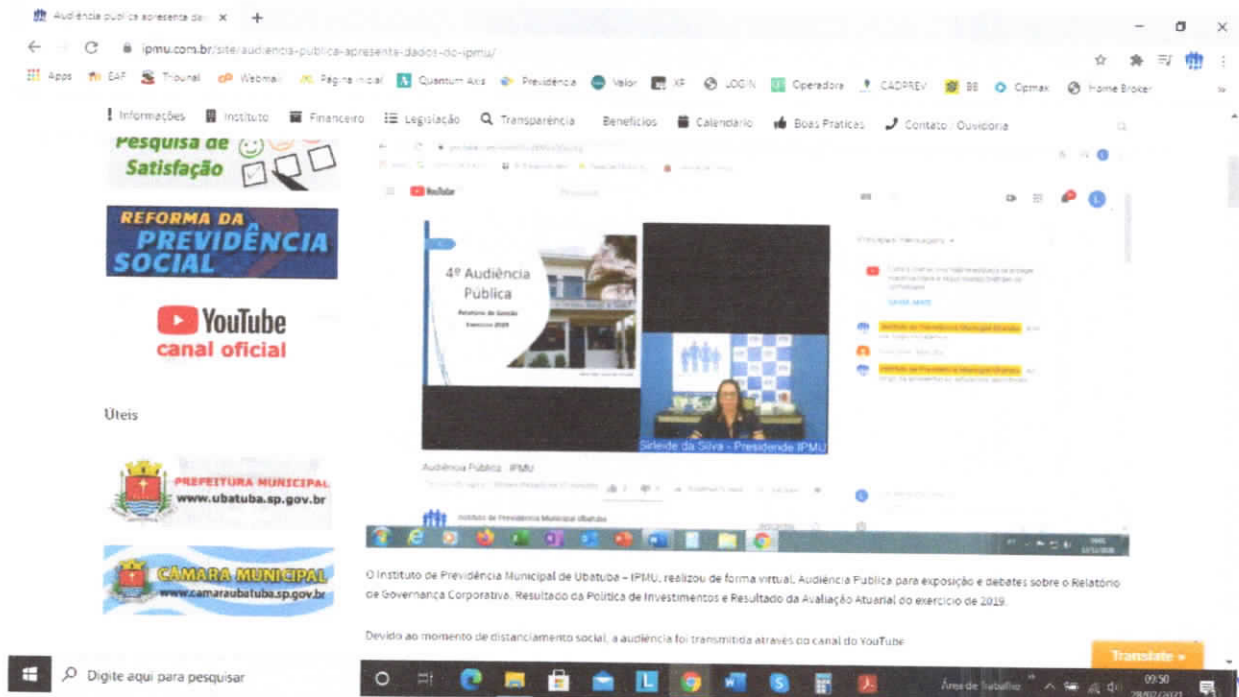


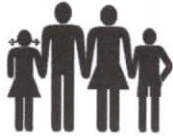
# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



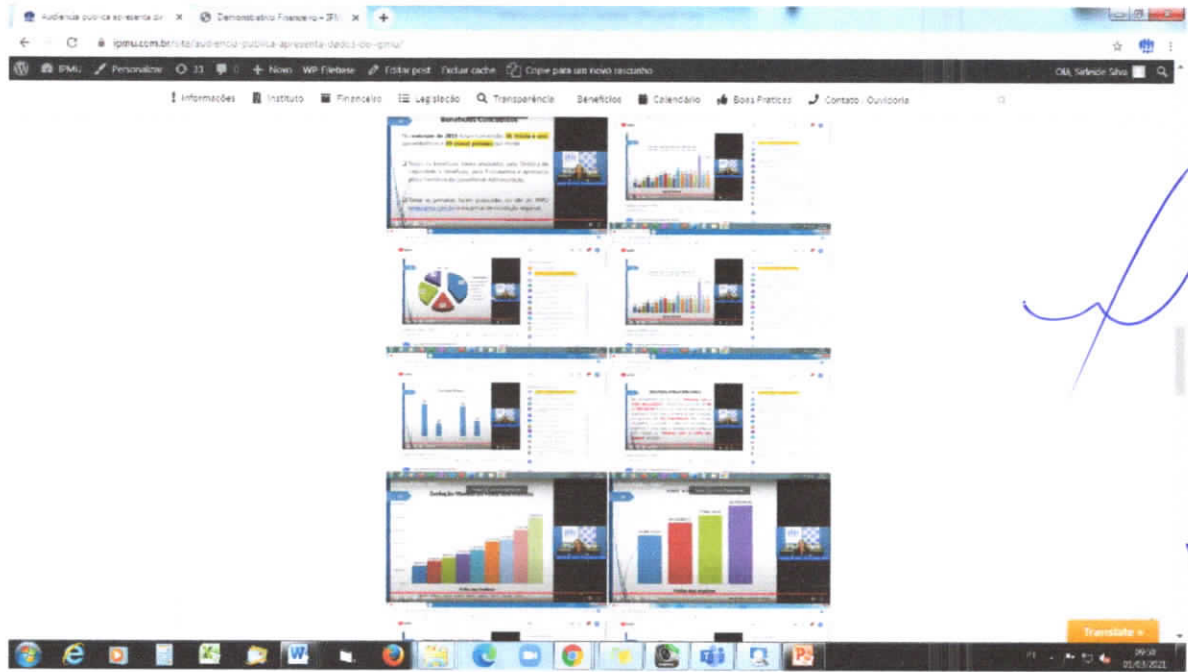
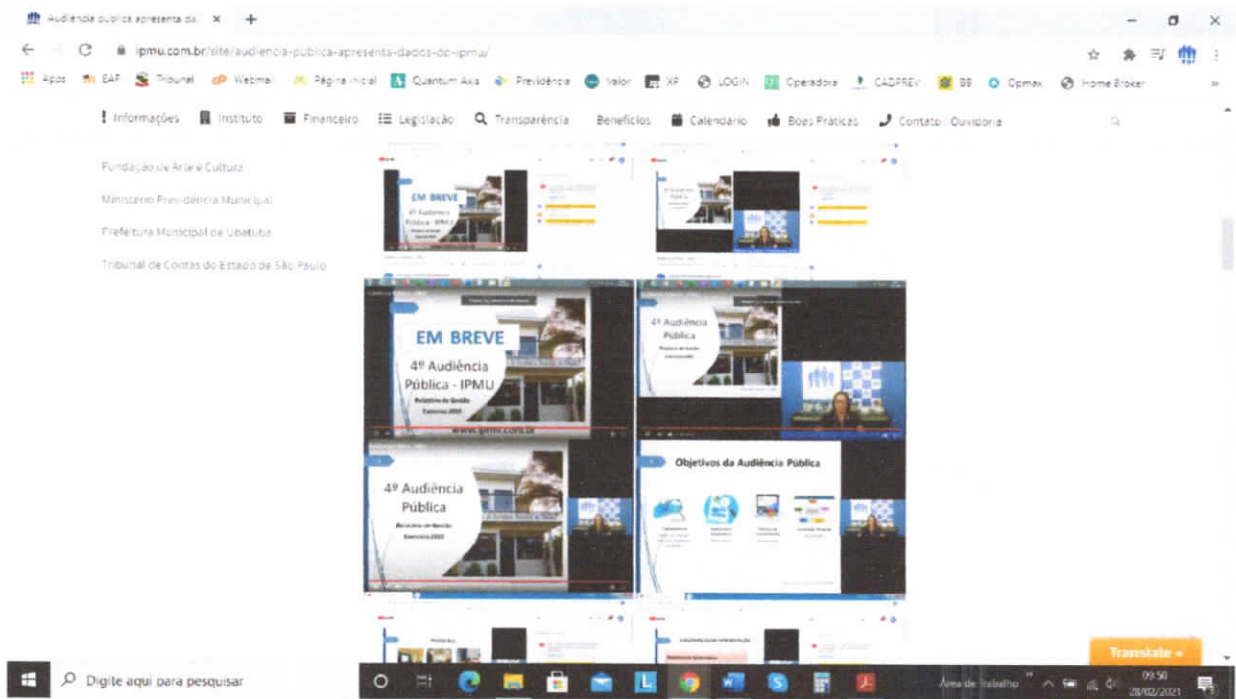
No **dia 12/11/2020**, o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizou, de forma virtual, Audiência Pública para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, Resultado da Política de Investimentos e Resultado da Avaliação Atuarial do exercício de 2019. Devido ao momento de distanciamento social, a audiência foi transmitida através do canal do YouTube.





# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



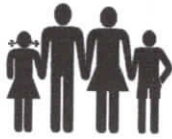


## 27. Programa de Preparação para Aposentadoria

Criar uma cultura previdenciária e estreitar os laços com todos os órgãos que compõem a estrutura municipal são os principais objetivos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Pensando na qualidade de vida dos futuros aposentados e visando auxiliar o segurado neste período de transição, o IPMU implantou desde o ano de 2017 o Programa Pré-Aposentadoria, que tem como foco minimizar impactos provenientes da inatividade, sendo destinado aos segurados que estão próximos de se aposentar, a fim de se estabelecer diálogo sobre os aspectos biológicos, sociais, financeiros e culturais na fase anterior ao benefício, reduzir ansiedade, sanar dúvidas e trocar informações sobre assuntos inerentes ao processo da aposentadoria, além de auxiliar o segurado na construção de projeto de vida para o futuro.

Todos os eventos realizados no IPMU são divulgados no endereço eletrônico: [www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br).



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Resultados da pesquisa por "se" x +

ipmu.com.br/site/search/seminário/

! Informações Instituto Financeiro Legislação Transparência Benefícios Calendário Boas Práticas Contato Ouvidoria

**Seminário Previdenciário**  
10 de novembro de 2020

Curso Exclusivo Segurados IPMU Os Impactos da Emenda Constitucional 103/19 na Carreira do Servidor Público  
Facilitadora: Dra. Magadar Briguet, Consultora Jurídica da ABIPEM e AFEPREM, palestrante e professora universitária. Possui especialização em Direito do Estado pela USP e exerceu o cargo de Procuradora do Município de São Paulo e Assessora Jurídica do Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Data: [ ... ]

**Seminário Nova Previdência no RPPS Municipal**  
19 de dezembro de 2019

Membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, participaram no dia 13 de dezembro de 2019, do Seminário EC103/2019 – Nova previdência no RPPS municipal. O evento foi realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em parceria com a Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado [ ... ]

**Seminário Previdenciário**  
2 de dezembro de 2019

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, com o objetivo de fomentar e difundir o conhecimento previdenciário, realizou no último dia 28/11, Seminário voltado para servidores do município. O evento fez parte XIV Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho da Prefeitura Municipal de Ubatuba. Tema: OS IMPACTOS DA REFORMA DA PREVIDENCIA NOS RPPS Palestrante: Magadar Rosália Costa  
<http://ipmu.com.br/site/seminario-nova-previdencia-no-rpps-municipal/> 31A [ ... ]

Translate +

Área de Trabalho 09:53 28/02/2021

Resultados da pesquisa por "se" x +

ipmu.com.br/site/search/seminário/

! Informações Instituto Financeiro Legislação Transparência Benefícios Calendário Boas Práticas Contato Ouvidoria

**Seminário Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Ubatuba**  
25 de novembro de 2019

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, com o objetivo de fomentar e difundir o conhecimento previdenciário, irá realizar Seminário voltado para servidores do município. Tema: OS IMPACTOS DA REFORMA DA PREVIDENCIA NOS RPPS Palestrante: Magadar Rosália Costa Briguet (Consultora Previdenciária do IPMU.) Data: 28/11/2019 (quinta-feira) Horário: 14h Local: Câmara Municipal de Ubatuba

**Seminário Previdenciário**  
16 de maio de 2019

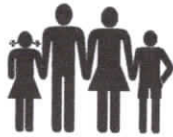
O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU e o Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguáPrev, realizaram no dia 09/05/2019, Seminário Previdenciário com foco nas "INOVAÇÕES NA GESTÃO DOS RPPS". O Seminário discutiu a reforma da previdência (PEC 9/2019) e Investimentos para os RPPS's, no Teatro Mario Covas, no Indaial, em Caraguatatuba. Cerca de 300 pessoas, [ ... ]

**Seminário Previdenciário IPMU e CaraguáPrev**  
16 de abril de 2019

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU e o Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguáPrev, realizaram no dia 09/05/2019, Seminário Previdenciário com foco nas "INOVAÇÕES NA GESTÃO DOS RPPS". Programação: 8h30 – 9h30 – Welcome Coffee 9h30 – 12h – Os Impactos da Reforma da Previdência nos Regimes Especiais de Previdência Social Existentes. Duração: [ ... ]

Translate +

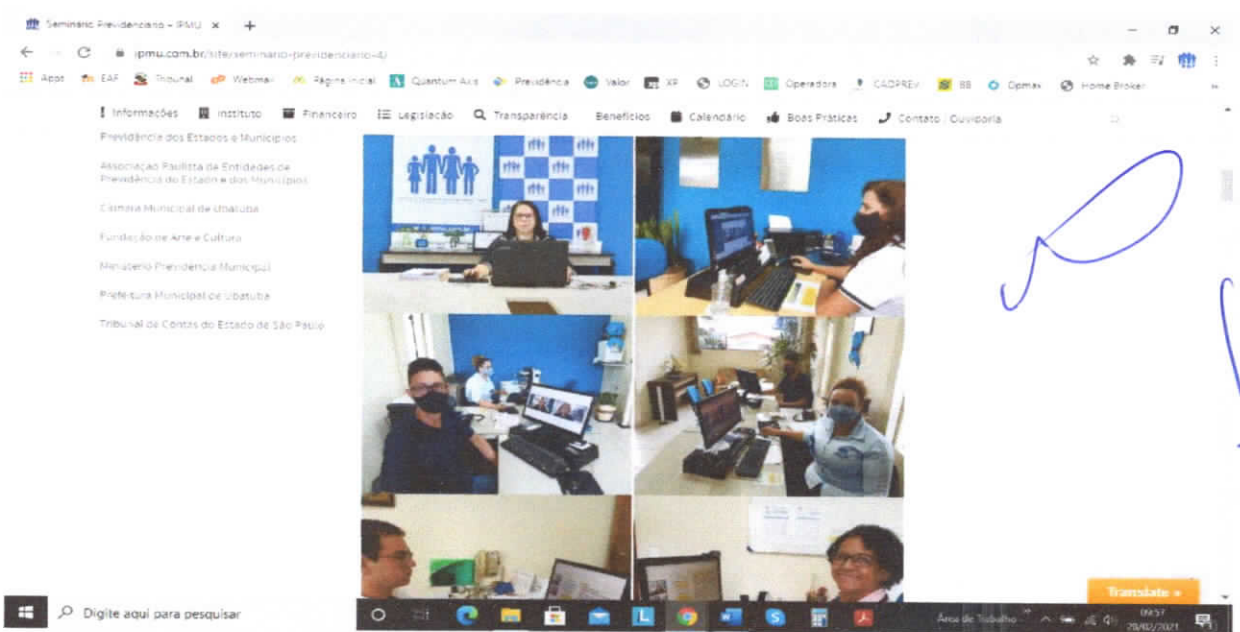
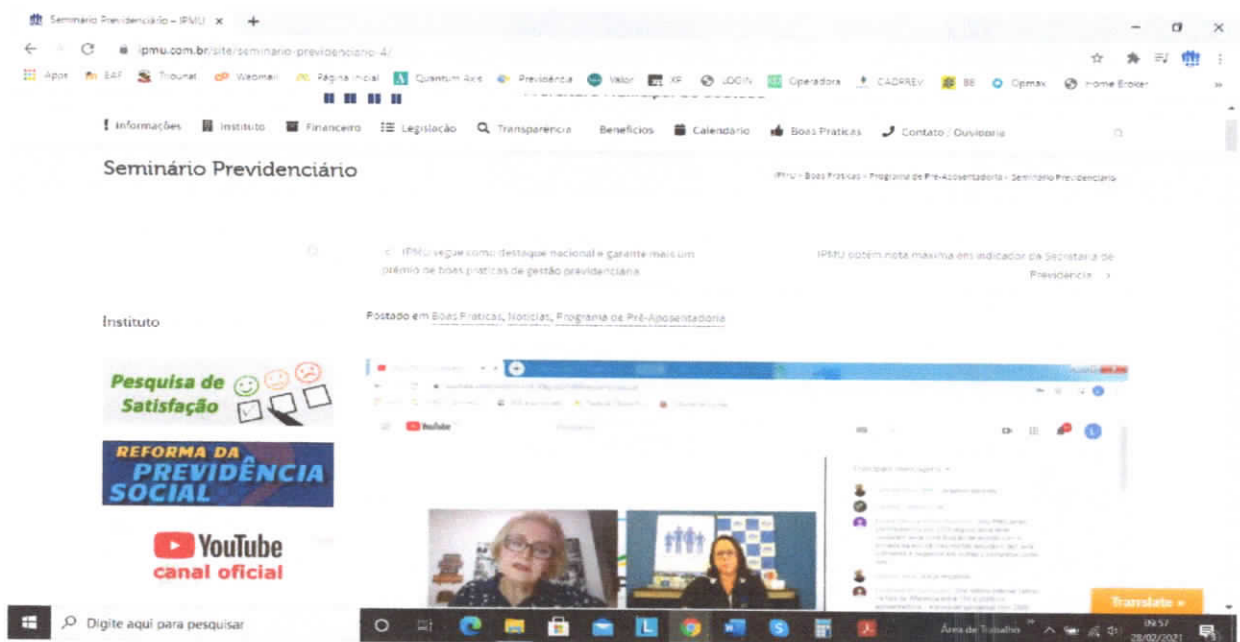
Área de Trabalho 09:53 28/02/2021



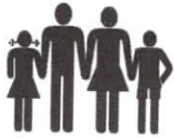
# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

No dia **18/11/2020**, o IPMU realizou “Seminário Previdenciário” de forma online com o tema: OS IMPACTOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019 na carreira do servidor público. A palestra foi realizada pela consultora previdenciária do IPMU Dra. Magadar Briguet, que dividiu o tema em duas partes: na primeira a abordagem foi COMO SE APOSENTA HOJE O SERVIDOR EFETIVO DE UBATUBA QUE INGRESSOU EM CARGO EFETIVO ATÉ 31/12/2003 E A PARTIR DE 2004 (aposentadoria voluntária, aposentadoria compulsória, aposentadoria por invalidez e aposentadoria especial).

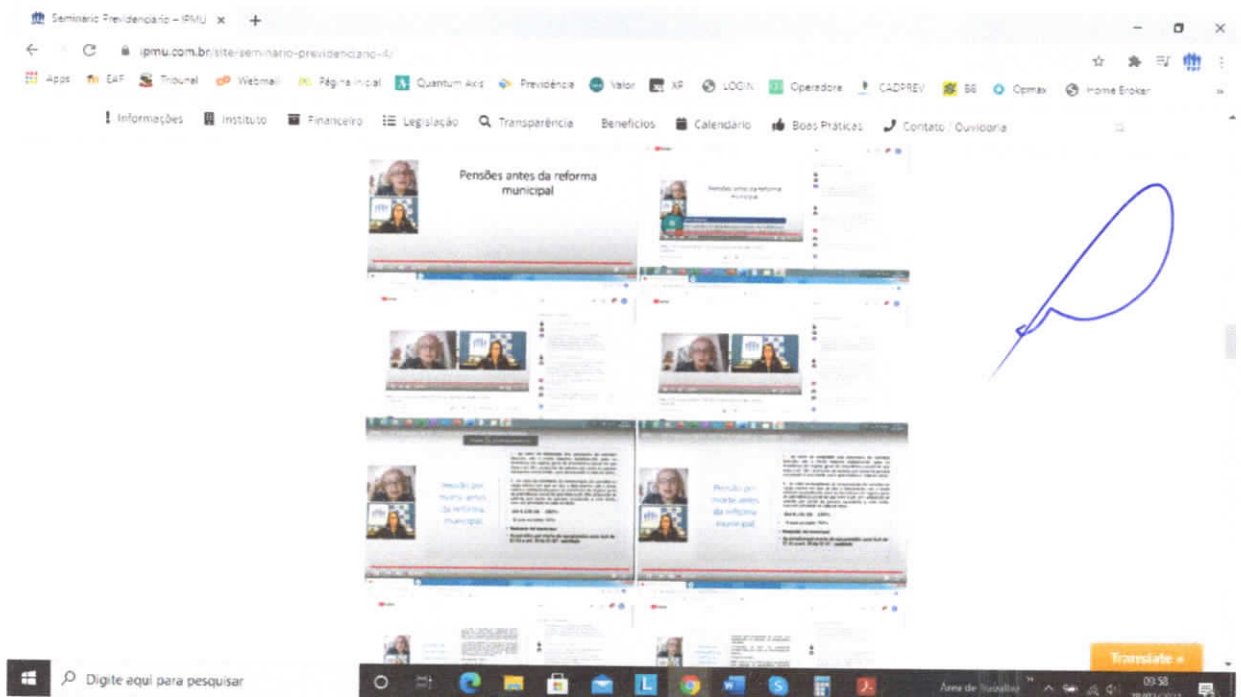
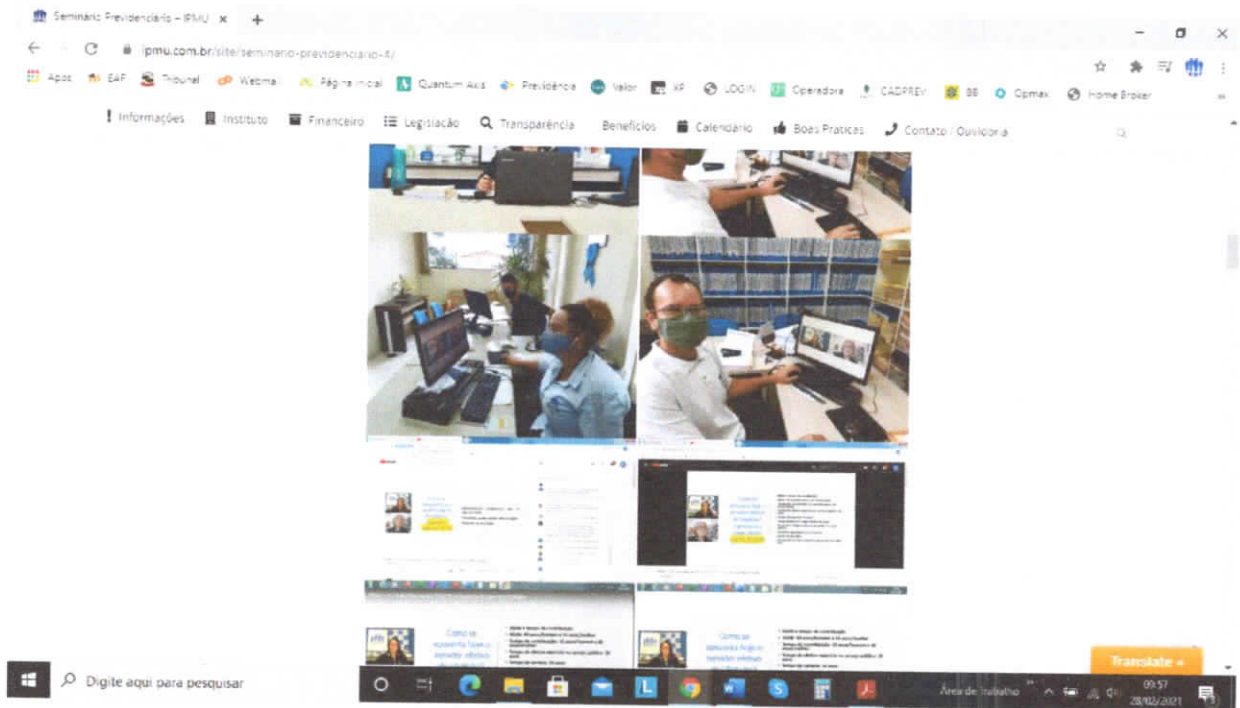


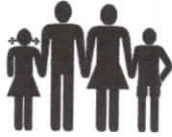
*Handwritten signature and initials in blue ink.*



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba





# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

No dia **09/12/2020**, o IPMU realizou “Seminário Previdenciário” de forma online com o tema: OS IMPACTOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019 na carreira do servidor público (segunda parte).

**Servidor com deficiência - regra de transição**

- 1. A regra especial de 25 anos de efetivo exercício no cargo efetivo a ser dada ao servidor.
- 2. No tempo de serviço antes de atingir os requisitos, computando-se o tempo antes de atingir os requisitos de ingresso, **até 2015, 100%**.
- 3. Até 2015, 100% a mais sobre os fatores de contribuição, no entanto, **até 2015, 100%**.
- 4. Até 2015, 100% a mais sobre os fatores de contribuição, no entanto, **até 2015, 100%**.
- 5. Até 2015, 100% a mais sobre os fatores de contribuição, no entanto, **até 2015, 100%**.
- 6. Até 2015, 100% a mais sobre os fatores de contribuição, no entanto, **até 2015, 100%**.

### Chat ao vivo

Principais mensagens 9

- IPMU - Ubatuba/SP

Curta o chat ao vivo! Não se esqueça de proteger sua privacidade e seguir nossas diretrizes da comunidade.

**SAIBA MAIS**

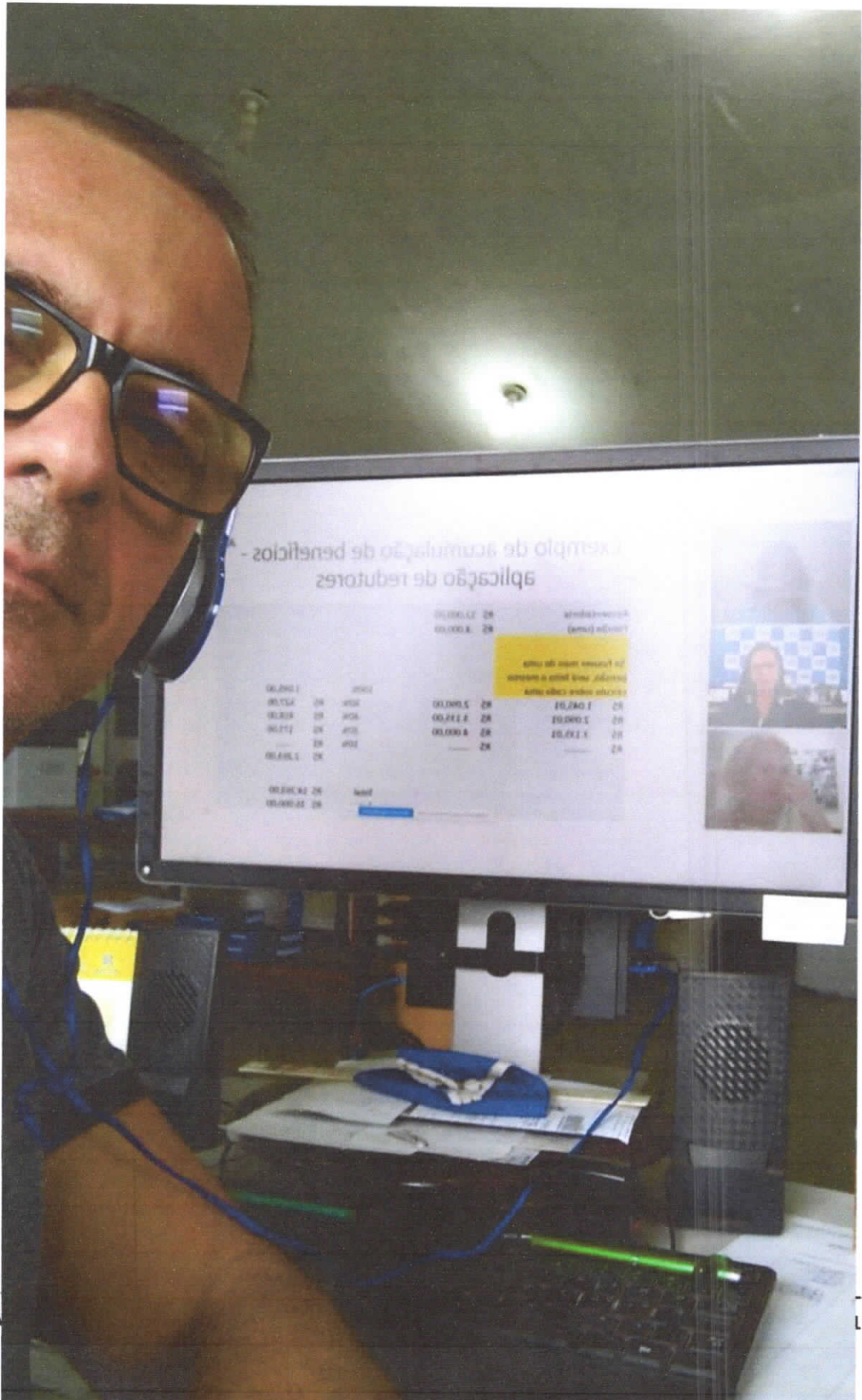
09:07 Rozemara Cabral Mendes de Carvalho Bom dia a todos!

Participe publicamente do chat como Rozemara Cabral Mendes de Carvalho...





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



tirada no moto g<sup>8s</sup> plus  
Silvia Stefani

esquisar

ABCPREV

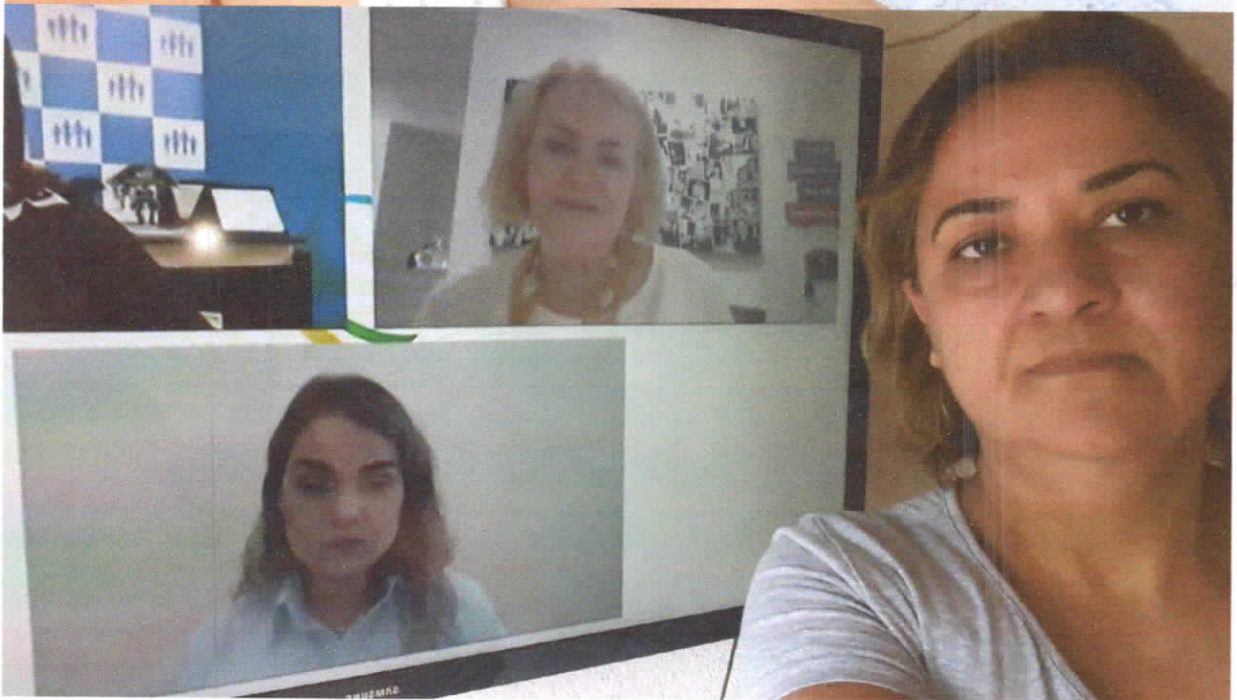
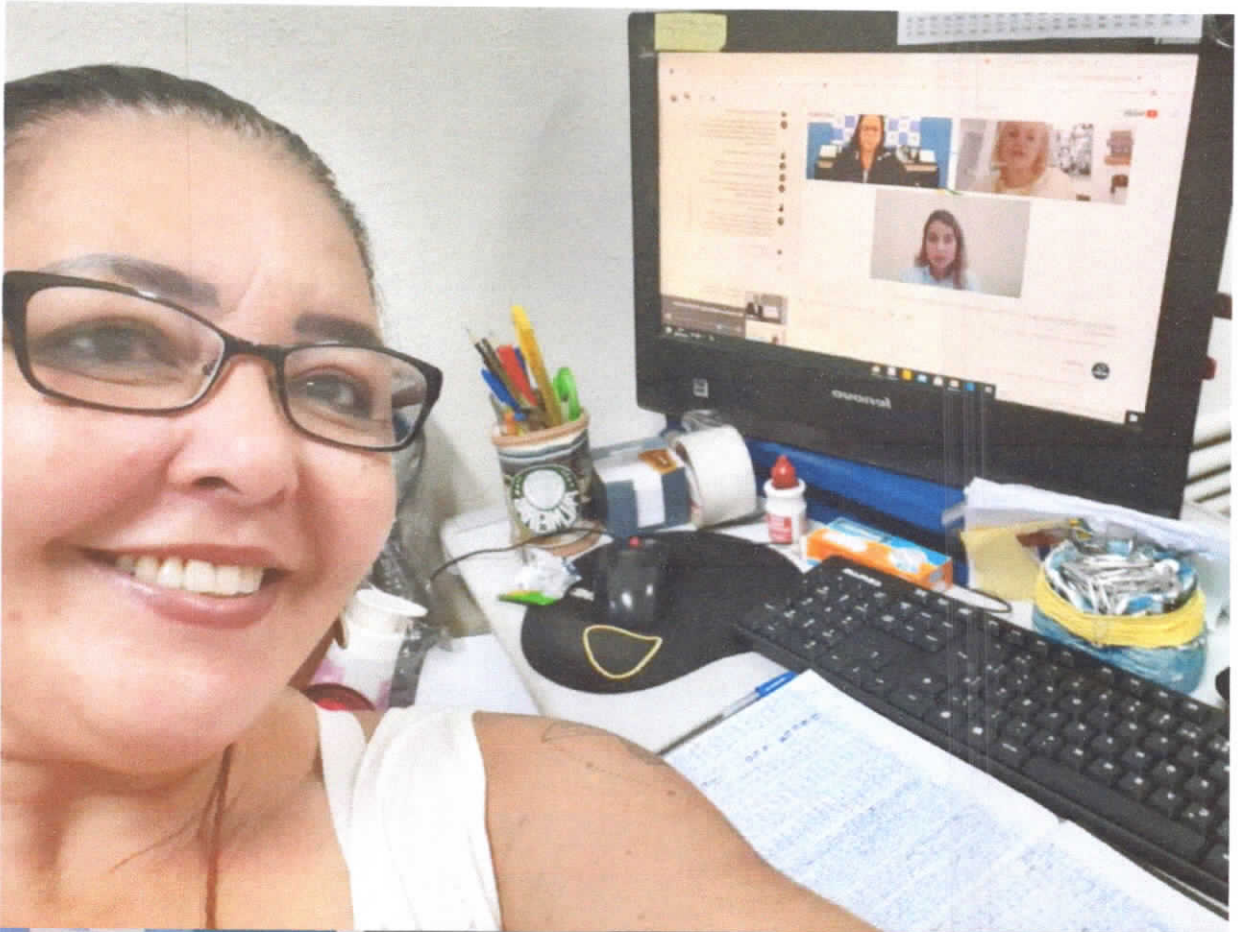
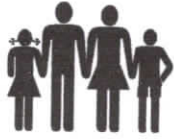
Principais mensagens

- glauca gomes da silva bom dia
- Ana Camargo Bom dia. Gostaria de saber um pouco mais sobre o abono permanência (antes da alteração da lei: se o servidor aposentado pela Emenda 47 (art 3º) em permanecendo em serviço tem direito ao abono.
- Sirleide Silva já passo a pergunta
- Deus se inclina bom dia meu povo lindo
- Ana Camargo Respondeu, muito obrigada!
- Ana Camargo Claro, formulei mal a pergunta. Quis dizer com requisitos de aposentadoria implementados. Obrigada
- Sirleide Silva Ana Camargo confirma sua seção/secretaria
- Rozemara Cabral Mendes de Carvalho Muita responsabilidade a nossa de Conselheiro. Isso deve ser sempre ponderado quando da escolha das pessoas para compor nossos conselhos.
- Rozemara Cabral Mendes de Carvalho Diga algo...

a carreira do servidor público (Parte II)

9 0 COMPARTILHAR SALVAR

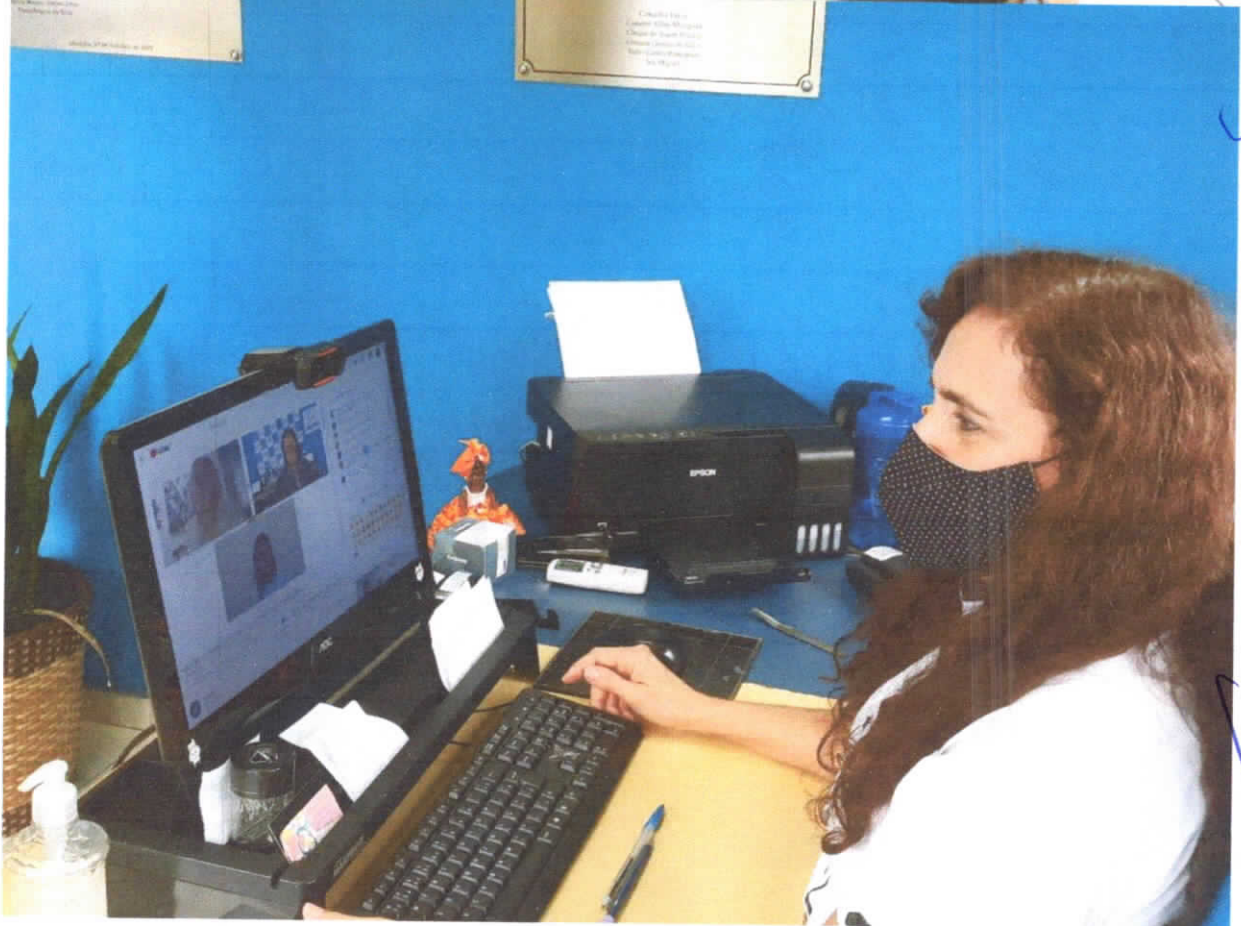
POR 10:21  
PTBZ 09/12/2020

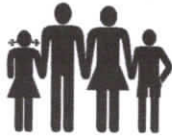


*Handwritten blue signatures and initials.*



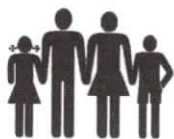
**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba





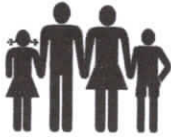
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba





# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

UBATUBA - Os Impactos da EC 103/19 na carreira do servidor público (Parte II)

**ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

- **Acumulação de proventos de aposentadoria SOMENTE se decorrer de acumulação lícita:**
- dois cargos de professor
- um de professor com técnico ou científico
- dois cargos de profissionais da saúde regulamentadas
- de militares dos Estados, dos Territórios e do DF com professor e profissional da saúde (EC 101/2019) (art. 40, § 6º).
- Cargo, emprego e função em qualquer ente da federação
- Necessidade de declaração expressa de acumulação de cargo, emprego ou função na data da posse – renovação anual
- Atualização de dados dos ativos, inativos e pensionistas anualmente (junto ao RPPS)

ABC PREV

AO VIVO

Quantum Axis

youtube.com/watch?v=BI0jez2-5c

Abor Histórico de preços... B3 arquivos rel... Taxas de Trabalho Pá... Tribunal de Contas

YouTube

Principais mensagens

- Maria Luiza Sá de Oliveira de Motta - Bom dia
- Roberto Silva - Dúvidas serão respondidas ao longo da palestra.
- Wellington Diniz - Bom dia.
- Wellington Diniz - IPMU Ubatuba
- Oséias Santos - Bom dia
- Simone Massaroti - Bom dia
- Silvia Stefani - saiu a conexão aqui

Curta o chat ao vivo! Não se esqueça de proteger sua privacidade e seguir nossas diretrizes da comunidade.

SAIBA MAIS

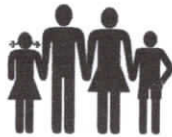
- Silvênia Silva - retornamos
- Luiz Alexandre Oliveira - Bom dia - Ubatuba SP
- Luiz Alexandre Oliveira - Bom dia

UBATUBA - Os Impactos da EC 103/19 na carreira do servidor público (Parte II)

17 assistindo agora

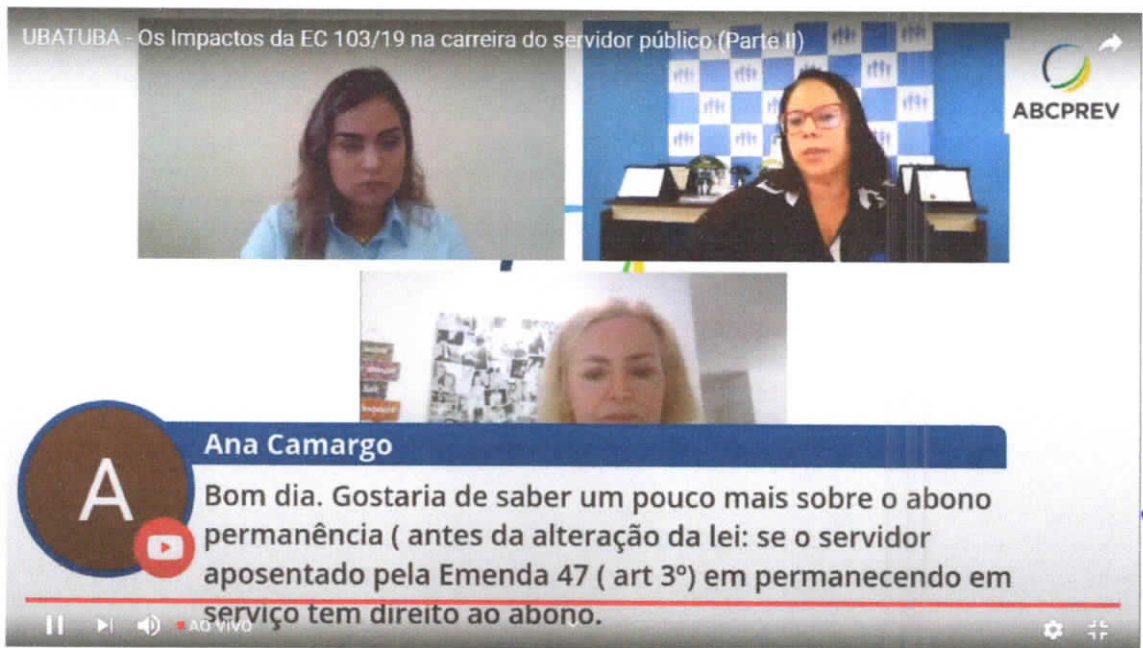
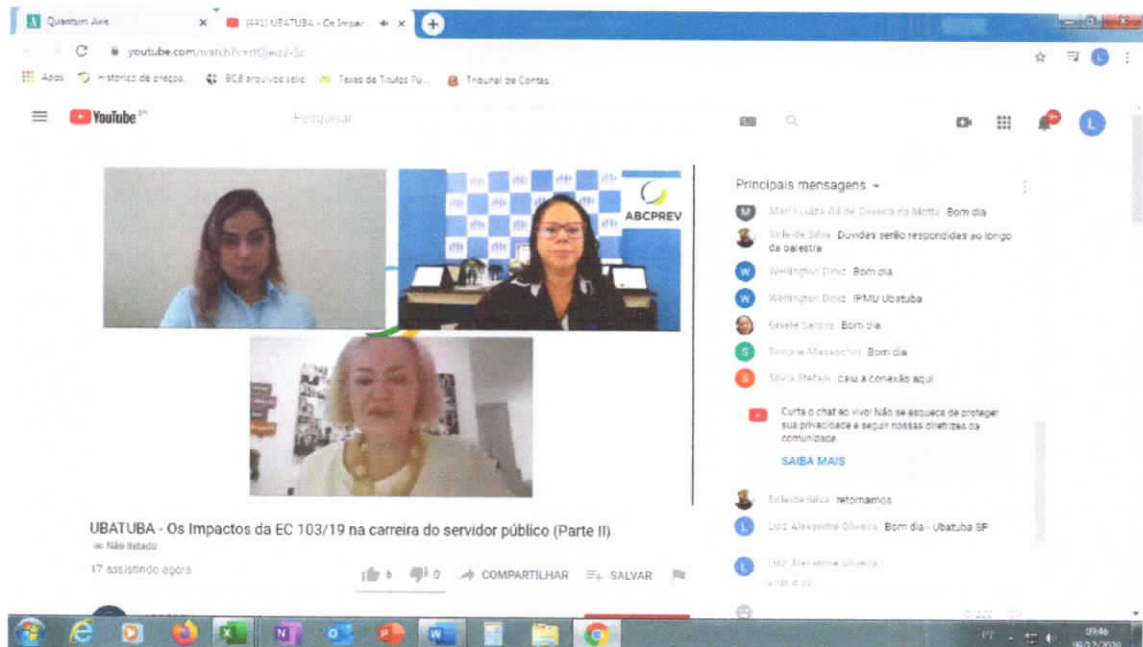
COMPARTILHAR SALVAR

Windows taskbar: Edge, Word, Excel, PowerPoint, Outlook, Teams, File Explorer, Chrome, Task Manager, System Tray (11:17 AM, 09/17/2021)



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba







## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

O **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU** preocupado com o aumento progressivo dos servidores efetivos em fase de aposentadoria tem o compromisso social de cuidar, preparar e apoiar este especial grupo de servidores.

A aposentadoria consiste numa importante fase de transição da vida e abrange o sentimento de dever cumprido e de conquista de um direito que poderá ser vivido de forma satisfatória para aqueles que se preparam para vivê-la.

Tão desafiador quanto conseguir o primeiro emprego é tomar a decisão de se aposentar. A aposentadoria representa uma das maiores mudanças na vida do servidor, já que é um momento em que surgem diversas dúvidas quanto ao tempo ideal, cálculo e critério para obter o benefício. Associada ao envelhecimento natural do ser humano, a aposentadoria acarretará mudanças de hábitos, na dinâmica familiar e social, que certamente necessitarão de um preparo e apoio.

Diante destas premissas, a equipe do IPMU desenvolveu o **Programa de Preparação para a Aposentadoria**, visando acolher os servidores com possibilidade de se aposentar nos próximos anos, com o intuito de suavizar o impacto que esta nova fase pode causar nessas pessoas, com o objetivo de levar aos servidores com aposentadoria prevista para os próximos anos, uma reflexão prévia sobre a vivência da aposentadoria, além de informações úteis para o contexto, de forma que os servidores possam planejar melhor sua vida futura considerando o seu desligamento do trabalho.

O envelhecimento ativo e saudável, assim como a aposentadoria, é um processo construído ao longo do tempo e que, quanto antes iniciado, aumentam as chances de um planejamento de vida bem-sucedido.

O programa abrange o período de pré-aposentadoria dos servidores do município de Ubatuba, observando as expectativas e fatores críticos que influenciam a qualidade de vida, procurando o ajustamento adequado após a aposentadoria, suas necessidades e mudanças, para melhor qualidade de vida dos mesmos.

### **Objetivos do Programa são:**

- ✚ desmistificar os estereótipos, estigmas e preconceitos existentes em nossa sociedade, relacionados ao papel do aposentado;
- ✚ pensar a influência dos vínculos, principalmente com a família, como um aspecto facilitador nesse momento de mudança e refletir sobre a busca de novos projetos e autorrealização através da descoberta de potencialidades latentes.
- ✚ planejar e preparar para a promoção de qualidade de vida e bem-estar dos servidores;
- ✚ possibilitar a criação de um novo projeto ou a revisão do projeto de vida baseado em fatos e não em preconceitos; promover orientação para questões do cotidiano, tais como: administração do orçamento doméstico, relacionamento com a família e outras;
- ✚ proporcionar espaço para reflexão a respeito de possíveis alternativas de ação na aposentadoria, como o resgate da valorização do corpo físico e sua influência direta no bem-estar emocional; planejar a vida financeira e evitar endividamento;
- ✚ valorizar a experiência do servidor que vai se aposentar; amenizar conflitos e tensões pré-aposentadoria;
- ✚ valorizar o servidor, gerando um efeito psicológico positivo sobre os demais servidores.



## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Com a chegada da aposentadoria, muitos servidores não sabem como ocupar o seu tempo livre, o que gera questionamentos e incertezas em relação ao futuro.

Com o intuito de ajudá-los, durante o ano de 2020, a Diretoria de Seguridade e Benefícios desenvolveu várias ações com o grupo dos servidores iminentes, forma virtual (e-mail, telefone e aplicativo) ou de forma presencial (respeitando todos dos protocolos de segurança devido à pandemia do Covid 19): cálculo de Aposentadoria, bem como orientação para solicitação de Abono de Permanência, Emissão de CTC, Reforma da Previdência, etc.

Foram **578 atendimentos** ao longo do ano para **162 servidores**.

## 28. Programa Pós-Aposentadoria

O IPMU realizou durante o exercício de 2020 diversos eventos parte do Programa Pós-Aposentadoria (PPA) que visa promover o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos servidores aposentados do município de Ubatuba.

Projeto Acolhimento: recepção os novos aposentados que durante o encontro, assinam a portaria de aposentadoria, bem como receberam a Carta de Boas Vindas com informações sobre a data do pagamento do benefício, rescisão junto a Prefeitura Municipal e funcionamento do IPMU. O encontro conta também com a participação da Associação dos Aposentados de Ubatuba e da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Todos os eventos realizados no IPMU são divulgados no endereço eletrônico:

<https://ipmu.com.br/site/transparencia/pos-aposentadoria/>  
<https://ipmu.com.br/site/search/novos+aposentados/>

Resultados da pesquisa por "No" x +

ipmu.com.br/site/search/novos+aposentados/

Após EAT Tribunal Webmail Página Inicial Quem Somos Previdência Votar XP LIDAR Operadores CAOPREV SB Copmar Home Broker

Informações Instituto Financeiro Legislação Transparência Benefícios Calendário Boas Práticas Contato Ouvidoria

**Novos Aposentados**  
15 de Janeiro de 2020

No dia 09/01/2020, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU recebeu os novos aposentados. Durante o encontro, assinaram a Portaria de Aposentadoria, o Termo de Ciência, bem como receberam a Carta de Boas Vindas com informações sobre a data do pagamento do benefício, rescisão junto a Prefeitura Municipal e funcionamento do IPMU. Na oportunidade também receberam informações [...]

**Novos Aposentados**  
5 de novembro de 2019

No dia 04/11, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU recebeu os novos aposentados. Durante o encontro, assinaram a Portaria de Aposentadoria, o Termo de Ciência, bem como receberam a Carta de Boas Vindas com informações sobre a data do pagamento do benefício, rescisão junto a Prefeitura Municipal e funcionamento do IPMU. Na oportunidade também receberam informações [...]

**Novos Aposentados**  
7 de outubro de 2019

No dia 03/10, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU recebeu os novos aposentados. Durante o encontro, assinaram a Portaria de Aposentadoria, o Termo de Ciência, bem como receberam a Carta de Boas Vindas com informações sobre a data do pagamento do benefício, rescisão [...]

**YouTube canal oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
www.ubatuba.sp.gov.br

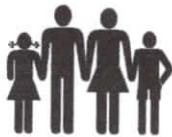
**CÂMARA MUNICIPAL**  
www.camaraubatuba.sp.gov.br

Relacionados

Associação Brasileira de Instituições de Previdência  
Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios  
Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado dos Municípios

Transmitido

Área de Trabalho 09:57 20/02/2021



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Resultados da pesquisa por: **apos**

ipmu.com.br/site/search/apos/

Informações Instituto Financeiro Legislação Transparência Benefícios Calendário Boas Práticas Contato Ouvidoria

44 de dezembro de 2020

Portaria n.º 052 de 16 de dezembro de 2020 SIRLEIDE DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, Inciso XV da Lei Municipal n.º 2.850, de 18 de Fevereiro de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo IPMU-053-2020, em especial o parecer [...]

**Aposentados Novembro/2020**  
4 de novembro de 2020

No dia 03/11/2020, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU recebeu os novos aposentados. Durante o encontro, assinaram a Portaria de Aposentadoria, o Termo de Ciência, bem como receberam a Carta de Boas Vindas com informações sobre a data do pagamento do benefício, rescisão junto a Prefeitura Municipal e funcionamento do IPMU. Divino Casimiro da Silva [...]

**Aposentados Outubro/2020**  
4 de novembro de 2020

No dia 01/10/2020, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU recebeu os novos aposentados. Durante o encontro, assinaram a Portaria de Aposentadoria, o Termo de Ciência, bem como receberam a Carta de Boas Vindas com informações sobre a data do pagamento do benefício, rescisão junto a Prefeitura Municipal e funcionamento do IPMU. Luciana Valério (Portaria [...]

Translate +

Área de Trabalho 09:38 28/02/2021

Resultados da pesquisa por: **apos**

ipmu.com.br/site/search/apos/

Informações Instituto Financeiro Legislação Transparência Benefícios Calendário Boas Práticas Contato Ouvidoria

junto a Prefeitura Municipal e funcionamento do IPMU. Luciana Valério (Portaria [...]

**Pós-Aposentadoria**  
27 de outubro de 2020

**Pré-Aposentadoria**  
27 de outubro de 2020

**Aposentados maio/setembro de 2020**  
16 de setembro de 2020

No período de maio até setembro de 2020 ocorreram 17 (dezesete) aposentadorias. O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU recebeu os novos aposentados, de forma individual, considerando a quarentena no Município de Ubatuba, em decorrência da pandemia do Covid 19. Durante o encontro, os novos aposentados assinaram a Portaria de Aposentadoria, o Termo de Ciência, bem como receberam a Carta [...]

Translate +

Área de Trabalho 09:39 28/02/2021



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Resultados de pesquisa por: ip

ipmu.com.br/site/search/apose/page/2/

Informações Instituto Financeiro Legislação Transparência Benefícios Calendário Boas Práticas Contato Ouvidoria

### Portarias de Aposentadorias

26 de maio de 2020

Portaria n.º 021 de 20 de maio de 2020 SIRLEIDE DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.850, de 16 de Fevereiro de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo IPMU/057/2020, em especial o parecer [...]

### Portaria de Aposentadoria n.º 020 de 17 de Abril de 2020

17 de abril de 2020

Portaria n.º 020 de 17 de Abril de 2020. SIRLEIDE DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.850, de 16 de Fevereiro de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo IPMU/071/2020, em especial o parecer [...]

### Aposentados março/2020

2 de março de 2020

No dia 02/03/2020, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU recepcionou os novos aposentados. Durante o encontro, assinaram a Portaria de Aposentadoria, o Termo de Ciência, bem como receberam a Carta de Boas Vindas com informações sobre a data do pagamento do benefício, rescisão

YouTube canal oficial

Uteis

CÂMARA MUNICIPAL  
www.camarautuba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL  
www.ubatuba.sp.gov.br

Relacionados

- Associação Brasileira de Instituições de Previdência
- Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios
- Associação Paulista de Entidades de Previdência dos Municípios

Translate +

Área de Trabalho 09:46 28/02/2021

Resultados de pesquisa por: ac

ipmu.com.br/site/search/apose/page/2/

Informações Instituto Financeiro Legislação Transparência Benefícios Calendário Boas Práticas Contato Ouvidoria

### Dia do Aposentado

13 de fevereiro de 2020

### Novos Aposentados

15 de janeiro de 2020

No dia 06/01/2020, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU recepcionou os novos aposentados. Durante o encontro, assinaram a Portaria de Aposentadoria, o Termo de Ciência, bem como receberam a Carta de Boas Vindas com informações sobre a data do pagamento do benefício, rescisão junto a Prefeitura Municipal e funcionamento do IPMU. Na oportunidade também receberam informações [...]

### Novos Aposentados

5 de novembro de 2019

No dia 04/11, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU recepcionou os novos aposentados. Durante o encontro, assinaram a Portaria de Aposentadoria, o Termo de Ciência, bem como receberam a Carta de Boas Vindas com informações sobre a data do pagamento do benefício, rescisão junto a Prefeitura Municipal e funcionamento do IPMU. Na oportunidade também receberam informações [...]

Função de Arte e Cultura

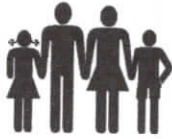
Ministério Previdência Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Translate +

Área de Trabalho 09:48 28/02/2021



## 29. Política de Práticas Ambientais e Sustentáveis

Através do Ato Normativo 001/2017, a Política de Práticas Ambientais Sustentáveis foi instituída pela Diretoria Executiva do IPMU. O documento foi elaborado para formalizar as ações já desenvolvidas, além de fortalecer e incentivar a continuidade de práticas sustentáveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de seus segurados e da sociedade como um todo.

O Programa Previdenciário de Prática Pública Sustentáveis tem como objetivo estimular a reflexão e a mudança de atitudes dos servidores do IPMU na gestão socioambiental em suas atividades rotineiras.

A maior parte das ações já eram desenvolvidas pelos servidores do IPMU. Com a aprovação da Política de Práticas Ambientais Sustentáveis, os trabalhos foram intensificados e ampliados para os membros dos Conselhos de Administração, membros do Conselho Fiscal, Aposentados, Pensionistas e segurados ativos.

Todos os eventos realizados no IPMU são divulgados no endereço eletrônico: [www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br).

<https://ipmu.com.br/site/search/sustentabilidade/>

Resultados de pesquisa por: su... X +

ipmu.com.br/site/search/sustentabilidade/

Informações Instituto Financeiro Legislação Transparência Benefícios Calendário Boas Práticas Contato Ouvidoria

**Programa Previdenciário de Práticas Públicas Sustentáveis**  
22 de outubro de 2019  
Programa Previdenciário de Práticas Públicas Sustentáveis, instituído através do Ato Normativo 001/2017. Evidenciar a atenção que a iniciativa dedica à questão da sustentabilidade. Relatar as práticas adotadas desde o princípio da iniciativa, que caracterizem a preocupação com o uso adequado e responsável dos recursos, de modo a suprir as demandas atuais, sem comprometer a necessidade das gerações futuras. Coleta seletiva [...]

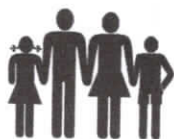
**Apresentação Asset Liability Management – ALM**  
14 de outubro de 2019  
Os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, estiveram reunidos no dia 11/10/2019 na sede do IPMU, para apresentação da Asset Liability Management – ALM. O termo Asset Liability Management – ALM é a gestão integrada de ativos e passivos que busca pela melhor alocação dos [...]

**Programa Previdenciário de Práticas Públicas Sustentáveis**  
25 de julho de 2019  
Sustentabilidade Evidenciar a atenção que a iniciativa dedica à questão de sustentabilidade. Relatar as práticas adotadas desde o princípio da iniciativa, que caracterizem a preocupação com o uso adequado e responsável dos recursos, de modo a suprir as demandas atuais, sem comprometer a necessidade das gerações

Associação Brasileira de Instituições de Previdência  
Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios  
Associação Paulista de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios  
Câmara Municipal de Ubatuba  
Fundação de Arte e Cultura  
Ministério Previdência Municipal  
Prefeitura Municipal de Ubatuba  
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Translate

Área de Trabalho 09:34 28/02/2021



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Programa Previdenciário de Práticas Públicas Sustentáveis

Postado em Boas Práticas, Notícias

**Pesquisa de Satisfação**

**REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Translat

Programa Previdenciário de Práticas Públicas Sustentáveis

Postado em Boas Práticas, Concursos, Programa de Educação Previdenciária

**Pesquisa de Satisfação**

**REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Translat



### **30. Programa de Modernização da Gestão dos RPPS**

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

O Pró Gestão RPPS é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação, por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigências contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência.

A certificação é um processo de reconhecimento da excelência e das boas práticas de gestão destinado a atestar a qualidade e a funcionalidade de produtos, serviços, processos produtivos, gestão ambiental, dentre outros. É a avaliação, por entidade externa credenciada, do sistema de gestão de uma organização e o reconhecimento de que está de acordo com determinadas normas de referência. Serve para declarar explicitamente que determinada situação é verdadeira e deve ser formal, feita segundo procedimentos padronizados e documentados, devendo ser reavaliada e renovada periodicamente.

O processo de certificação proporciona benefícios internos e externos à organização. Externamente, ela pode obter maior credibilidade e aceitação perante outras organizações com as quais se relaciona. Internamente, obter um certificado de conformidade ajuda a conhecer, organizar e melhorar os processos da instituição, evitar o retrabalho, reduzir custos e alcançar maior eficiência e racionalização. O gestor consegue ter uma visão abrangente dos processos e de como eles contribuem para os resultados pretendidos.

Portanto, podem ser enumeradas como vantagens que a certificação proporciona para as organizações:

- a) Melhoria na organização das atividades e processos.
- b) Aumento da motivação por parte dos colaboradores.
- c) Incremento da produtividade.
- d) Redução de custos e do retrabalho.
- e) Transparência e facilidade de acesso à informação.
- f) Perpetuação das boas práticas, pela padronização.
- g) Reconhecimento no mercado onde atua.

A Certificação do IPMU ocorreu em 31/10/2018, válida até 30/10/2021.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

 **FUNDAÇÃO VANZOLINI**

**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE**

A FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI  
certifica que o RPPS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU**  
Rua Paraná, 408 – Ubatuba – SP – Brasil

vinculado ao ente federativo  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
implementou os requisitos do

**PRÓ-GESTÃO RPPS**

“Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, obtendo a certificação institucional no

**Nível I**

por meio de auditoria realizada pela Fundação Vanzolini, tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS, aprovado pela Portaria SPREV nº 3/2018.

Este certificado é válido até: 30 de Outubro de 2021

Número do certificado: RPPS-0002-2018

São Paulo, 31 de Outubro de 2018.

  
FUNDÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI  
Rua Camburi, 253  
Vila da Lapa - São Paulo - SP - Brasil

M08454

A validade deste documento poderá ser confirmada em  
<http://www.vanzolinivert.org.br/validade/>

FUNDAÇÃO VANZOLINI





## 31. Canais de Atendimento

O IPMU utiliza dos meios eletrônicos e telefônicos para o atendimento a distância, além do atendimento presencial ao público em geral, sejam beneficiários, fornecedores, instituições financeiras e demais públicos.

Buscando se adequar às recomendações dos órgãos de saúde o IPMU adotou medidas de prevenção ao novo coronavírus no mês de março/2020. Uma série de procedimentos e ações foram implementadas para reduzir a necessidade de atendimentos presenciais na sede da instituição. Além da adequação, a medida busca preservar os idosos, aposentados e pensionistas que frequentam o local e também evitar a sobrecarga de instituições de saúde. Os atendimentos presenciais foram suspensos, permanecendo atendimento via telefone, WhatsApp, e-mail, ouvidoria e fale conosco.

<https://ipmu.com.br/site/transparencia/relatorio-atendimento/>

Resultados de pesquisa por 'relatório de atendimento'

ipmu.com.br/site/search/relatório+de+atendimento/

! Informações Instituto Financeiro Legislação Transparência Benefícios Calendário Boas Práticas Contato / Ouvidoria

**PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**YouTube canal oficial**

Úteis

**CÂMARA MUNICIPAL**  
www.camaraubatuba.sp.gov.br

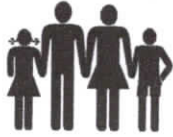
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
www.ubatuba.sp.gov.br

Relacionados

Associação Brasileira de Instituições de Previdência

Translate

Área de Trabalho 09:38 28/02/2021



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Resultados da pesquisa por: x +

ipmu.com.br/site/search/relatório-de-atendimento/

! Informações Instituto Financeiro Legislação Transparência Benefícios Calendário Boas Práticas Contato Ouvidoria

**Relatório de Atendimento 09/2020**  
5 de outubro de 2020

Relatório de Atendimento realizado pela Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU no mês de Setembro/2020: SETEMBRO Abertura de processos aposentadoria 8 Abertura de processo de pensão 4 Abertura de processos outros assuntos 1 Entrega de holerite presencial 44 Entrega de portaria de aposentadoria 3 Entrega de outros documentos 4 Informações para servidor ativo presencial 1 Informações [...]

**Relatório de Atendimento Agosto/2020**  
21 de setembro de 2020

Relatório de Atendimento realizado pela Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU no mês de Agosto/2020: AGOSTO Abertura de processos aposentadoria 5 Abertura de processos outros assuntos 1 Entrega de Holerite presencial 1 Entrega de Certidão de Tempo de Contribuição 1 Entrega de portaria de aposentadoria 3 Entrega de outros documentos 2 Informações sobre serviços bancários por telefone [...]

**Relatório de Atendimento Julho/2020**  
21 de setembro de 2020

Relatório de Atendimento realizado pela Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU no mês de Julho/2020: JULHO Abertura de processos aposentadoria 1 Abertura de processos outros assuntos 2 Abertura de processos de pensão 1 Entrega de holerite presencial 1 Entrega de holerite presencial 1

Fundação de Arte e Cultura  
Ministério Previdência Municipal  
Prefeitura Municipal de Ubatuba  
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Translate +

Área de Trabalho 09:38 28/02/2021

Resultados da pesquisa por: x +

ipmu.com.br/site/search/relatório-de-atendimento/

! Informações Instituto Financeiro Legislação Transparência Benefícios Calendário Boas Práticas Contato Ouvidoria

**Relatório de Atendimento Junho/2020**  
28 de julho de 2020

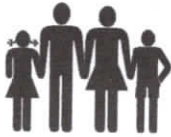
Relatório de Atendimento realizado pela Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU no mês de Junho/2020: JUNHO Abertura de processos aposentadoria 5 Abertura de processo de certidão de tempo de contribuição 1 Entrega de Holerite presencial 1 Entrega de Certidão de Tempo de Contribuição 1 Entrega de portaria de aposentadoria 6 Entrega de outros documentos 7 Informações [...]

**Relatório de Atendimento Maio/2020**  
8 de junho de 2020

Relatório de Atendimento realizado pela Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU no mês de Maio/2020: MAIO Abertura de processo de outro assunto 1 Entrega de Certidão de Tempo de contribuição 4 Entrega de Holerites 5 Entrega de Portaria de Aposentadoria 1 Entrega de outros documentos 2 Informações sobre Certidão de Tempo de Contribuição por telefone/ e-mail/whatsapp 10 Informações [...]

1 2 3 4 5 ... 9 Próximo >

Área de Trabalho 09:31 28/02/2021



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Relatório de Atendimento 04/2020  
14 de maio de 2020

Relatório de Atendimento realizado pela Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU no mês de Abril/2020. ABRIL: Abertura de processo de outro assunto 1 Agendamento de Certidão de Tempo de Contribuição 1 Entrega de Holerites 8 Entrega de outros documentos 1 Informações sobre Certidão de Tempo de Contribuição 3 Informações sobre outros documentos e serviços 42 Informação sobre [...]

Relatório de Atendimento Março/2020  
8 de abril de 2020

Relatório de Atendimento realizado pela Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU no mês de Março/2020. MARÇO: Abertura de processos aposentadoria 2 Abertura de processo de outro assunto 2 Abertura de processos Certidão de Tempo de Contribuição 1 Entrega de Holerites 170 Entrega de portaria de aposentadoria 7 Entrega de outros documentos 12 Informações sobre Certidão de Tempo [...]

Relatório de Atendimento Fevereiro/2020  
8 de abril de 2020

Relatório de Atendimento realizado pela Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU no mês de Fevereiro/2020. FEVEREIRO: Abertura de processos aposentadoria 7 Agendamento de Certidão de Tempo de Contribuição 1 Abertura de processos Certidão de Tempo de Contribuição 1 Entrega de Holerites 304 Entrega de Certidão de Tempo de Contribuição 1 Entrega de portaria de aposentadoria 2 Entrega de [...]

Pesquisa de Satisfação

REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

YouTube canal oficial

Úteis

Relatório de Atendimento Fevereiro/2020  
8 de abril de 2020

Relatório de Atendimento realizado pela Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU no mês de Fevereiro/2020. FEVEREIRO: Abertura de processos aposentadoria 7 Agendamento de Certidão de Tempo de Contribuição 1 Abertura de processos Certidão de Tempo de Contribuição 1 Entrega de Holerites 304 Entrega de Certidão de Tempo de Contribuição 1 Entrega de portaria de aposentadoria 2 Entrega de [...]

Relatório de Atendimento 01/2020  
14 de fevereiro de 2020

Relatório de Atendimento realizado pela Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU no mês de Janeiro/2020. JANEIRO/2020: Abertura de processos aposentadoria 5 Abertura de processos Certidão de Tempo de Contribuição 1 Entrega de Holerites 348 Entrega de portaria de aposentadoria 1 Entrega de outros documentos 3 Informações sobre Certidão de Tempo de Contribuição 9 Informação sobre processo IPMU [...]

Relatório de Atendimento  
13 de janeiro de 2020

Relatório de Atendimento realizado pela Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU no mês de Dezembro/2019. DEZEMBRO/2019: Abertura de Processos Aposentadoria 7 Abertura de [...]

YouTube canal oficial

Úteis

PREFEITURA MUNICIPAL  
www.ubatuba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL  
www.camaraubatuba.sp.gov.br

Relacionados

- Associação Brasileira de Instituições de Previdência
- Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios
- Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado dos Municípios

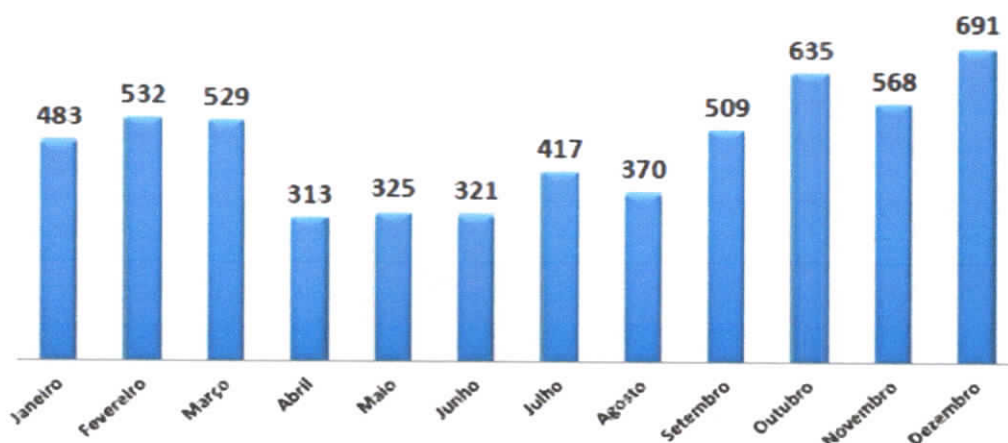
*[Handwritten signature and initials in blue ink]*



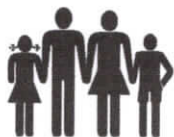
## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

No ano de 2020 foram realizados 5.693 atendimentos, sendo o maior número de atendimentos relacionados à Diretoria de Seguridade e Benefícios.



Holerite (informação)	1.637
Holerite (entrega)	1.581
Outros documentos e Serviços (Informações)	656
Aposentadoria (informação)	427
Documentos (recebimento)	319
Empréstimo consignado (informação)	280
Recadastramento informação	216
Certidão de Tempo de Contribuição (informação)	122
Outros Documentos (entrega)	58
Processos IPMU (recebimento)	56
Processo PMU (recebimento)	53
Processos Aposentadoria (entrega)	42
Serviços Bancários (informações)	45
Portaria de Aposentadoria (entrega)	36
Notificação Judicial (recebimento)	27
Processos IPMU (informação)	21
Empréstimo consignado (recebimento)	26
Processos Outros Assuntos	14
Portaria de Aposentadoria (informação)	12
Processos Certidão de Tempo de Contribuição	10
Pensão (informação)	17
Recadastramento ativo	12
Entrega de Certidão de Tempo de Contribuição	8
Portaria de Pensão (entrega)	5
Processo PMU (informação)	5
Processo de Pensão	4
Agendamento Certidão de Tempo de Contribuição	2
Carteirinha de aposentado (informação)	1
Recadastramento inativo	1



## 32. Transparência

O IPMU mantém atualizado seu website ([www.ipmu.com.br](http://www.ipmu.com.br)) como forma de comunicação e transparência do IPMU para com os seus segurados e com os órgãos de controle.

O site foi criado como um instrumento transparência e publicidade. A cada ano de gestão ocorre a necessidade de mais serviços oferecidos para os segurados do IPMU e também implementação de ações de transparência, publicidade e eficiência nos serviços oferecidos. É atualizado permanentemente, sendo oferecidos serviços de interesse dos segurados.

Através do site ficam disponíveis a todos os interessados diversas informações institucionais e legais como a composição dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal, calendário de reuniões, atas das Reuniões dos Conselhos e do Comitê de Investimentos, Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias de Aposentadoria e Pensão, Código de Ética, Políticas, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da gestão pública.

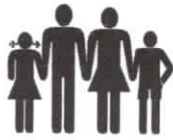
Através de seu Portal de Transparência, o IPMU possibilita o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime e participação de representantes dos servidores públicos ativos e inativos, nos colegiados e instâncias de decisão em que os seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação, conforme exigências da Lei nº 9.717/1998.

- a) política anual de investimentos e suas revisões, no prazo de até trinta dias, a partir da data de sua aprovação;
- b) as informações contidas nos formulários APR – Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- c) a composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até trinta dias após o encerramento do mês;
- d) os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas;
- e) as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receberas aplicações dos recursos do RPPS;
- f) relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento;
- g) as datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos;
- h) relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à política anual de investimentos e suas revisões, submetidos às instâncias superiores de deliberação e controle;
- i) divulgação das atas de reuniões de todas as instâncias de decisão vinculadas à Unidade Gestora, tais como comitê de investimentos, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal;

Todas as informações estão disponibilizadas em meio digital no sítio eletrônico da Autarquia:

\*\*\*Disponível no endereço eletrônico: <http://www.ipmu.com.br>\*\*\*

<https://ipmu.com.br/site/transparencia/>



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



### 33. Pesquisa de Satisfação

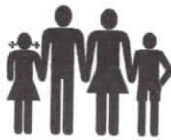
O **IPMU** mantém no seu site **PESQUISA DE SATISFAÇÃO** de forma permanente, com o objetivo de avaliar o atendimento, ambiente físico, comunicação com os segurados e as ações desenvolvidas pela Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal. Além de fornecer um canal de comunicação onde os servidores possam expressar sua opinião sobre os serviços, permite também identificar os pontos positivos e negativos do atendimento oferecido pela Diretoria Executiva do IPMU. Na avaliação dos resultados, a Diretoria Executiva busca adotar medidas corretivas, reorientando e ajustando a prestação dos serviços.

<https://ipmu.com.br/site/search/pesquisa+de+satisfa%C3%A7%C3%A3o/>

The screenshot shows a web browser window displaying search results for 'pesquisa de satisfação' on the IPMU website. The page header includes the IPMU logo and navigation menu. The search results section shows two entries:

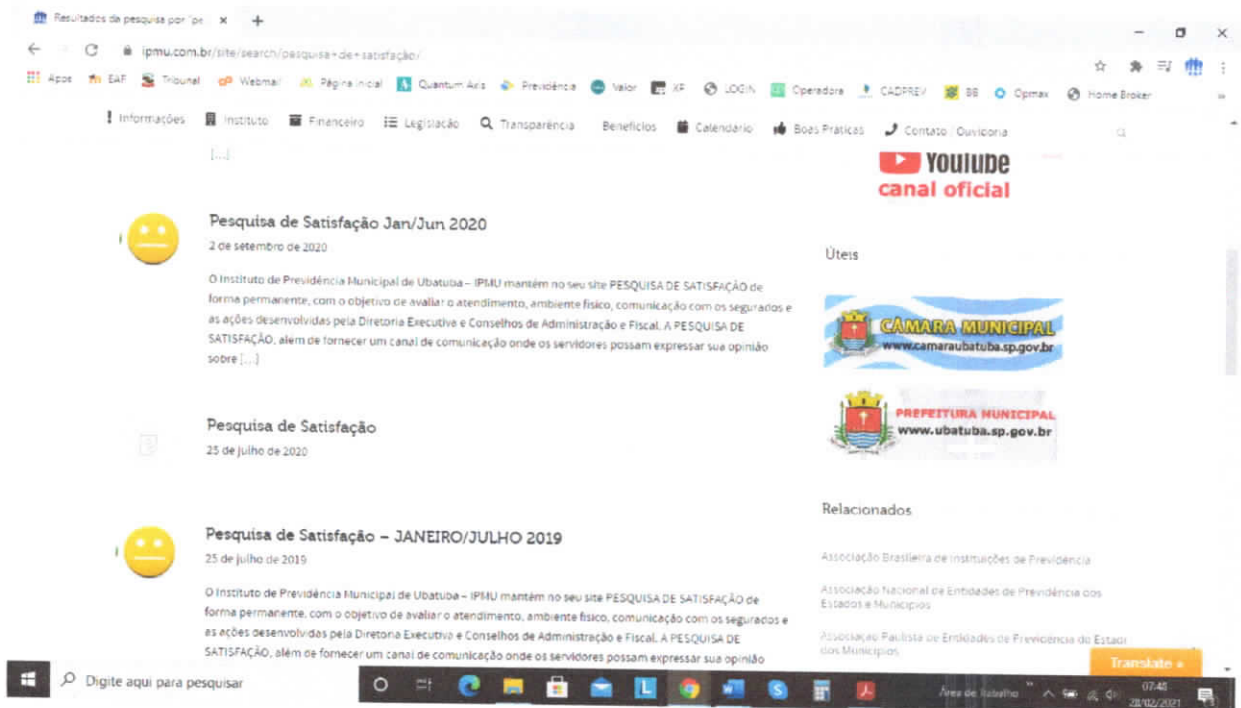
- Pesquisa de Satisfação Out/Dez 2020**  
12 de janeiro de 2021  
O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU mantém no seu site PESQUISA DE SATISFAÇÃO de forma permanente, com o objetivo de avaliar o atendimento, ambiente físico, comunicação com os segurados e as ações desenvolvidas pela Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal. A PESQUISA DE SATISFAÇÃO, além de fornecer um canal de comunicação onde os servidores possam expressar sua opinião sobre [ ]
- Pesquisa de Satisfação Jul/Set 2020**  
5 de outubro de 2020  
O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU mantém no seu site PESQUISA DE SATISFAÇÃO de forma permanente, com o objetivo de avaliar o atendimento, ambiente físico, comunicação com os segurados e as ações desenvolvidas pela Diretoria Executiva e Conselhos de Administração e Fiscal. A Pesquisa de

Additional elements visible in the screenshot include a search bar with 'pesquisa de satisfação', a 'Transfere' button, and a banner for 'REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL'.



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

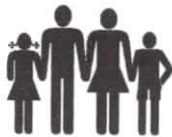


No ano de 2020 contamos com a participação de **140 (cento e quarenta)** servidores ativos e inativos:

Perfil	Ativo	Aposentado	Pensionista	Total
1º Trimestre	22	9	5	36
2º Trimestre	29	15	4	48
3º Trimestre	12	10	1	23
4º Trimestre	23	7	3	33
	<b>86</b>	<b>41</b>	<b>13</b>	<b>140</b>

Atendimento	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Total
1º Trimestre	13	19	3	1	36
2º Trimestre	30	13	3	2	48
3º Trimestre	12	7	1	3	23
4º Trimestre	22	10	0	1	33
	<b>77</b>	<b>49</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>140</b>



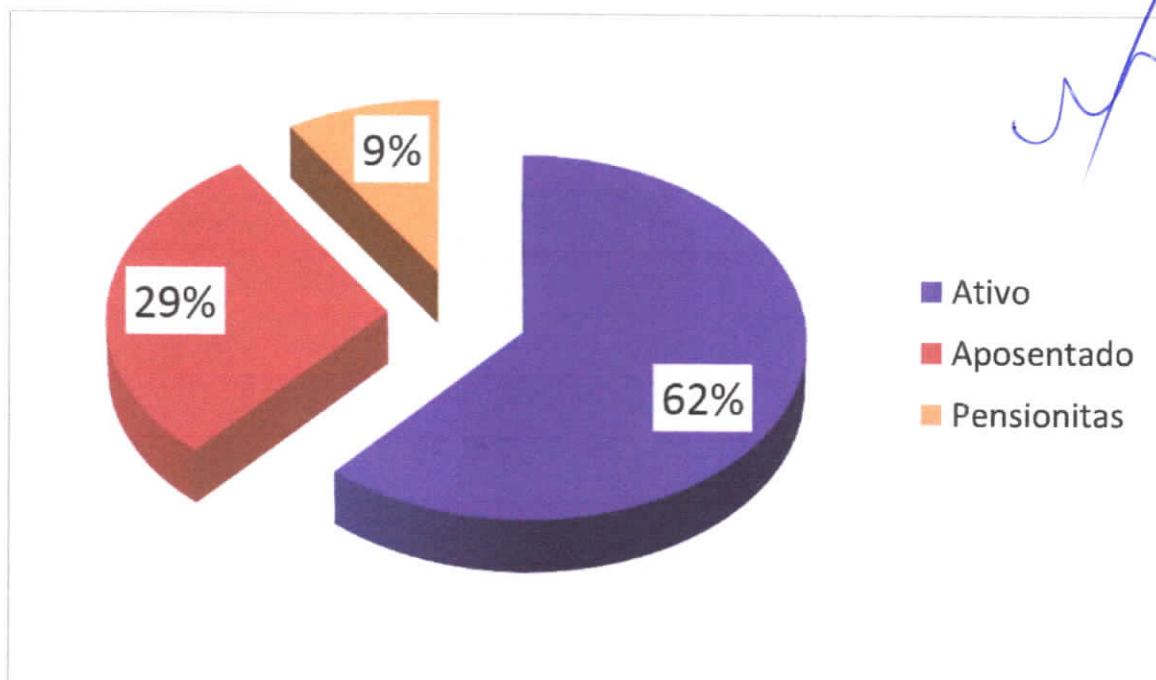


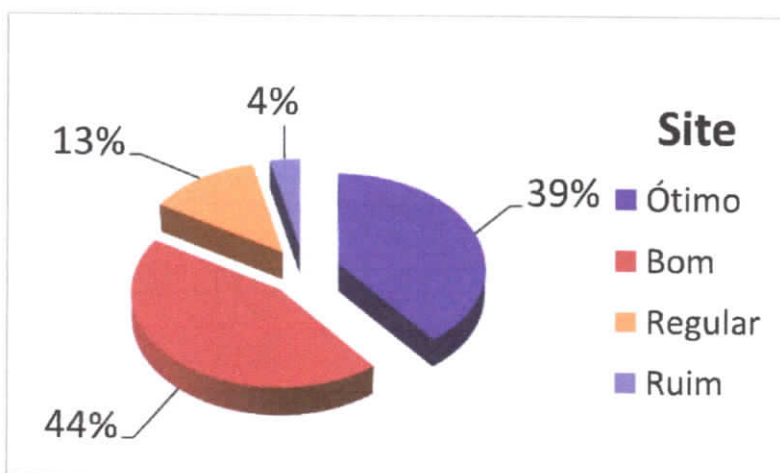
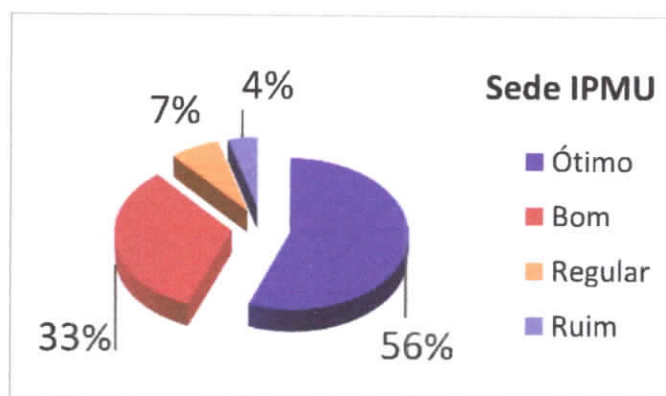
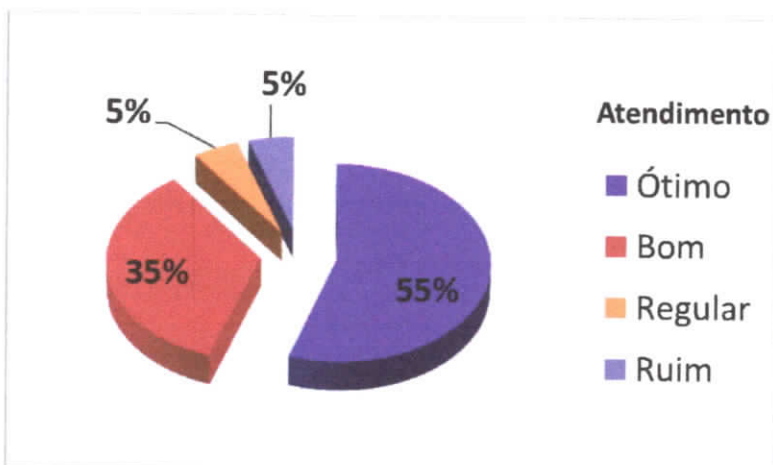
# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Ambiente	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Total
1º Trimestre	14	17	4	1	36
2º Trimestre	28	15	4	1	48
3º Trimestre	11	9	0	3	23
4º Trimestre	25	5	2	1	33
	78	46	10	6	140

Site	Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Total
1º Trimestre	9	19	6	2	36
2º Trimestre	21	21	6	0	48
3º Trimestre	9	8	3	3	23
4º Trimestre	16	14	3	0	33
	55	62	18	5	140







## 34. Ouvidoria

Com o objetivo de dar voz a diferentes formas de participação, obedecendo aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a ouvidoria do IPMU recebe, registra, instrui, analisa e dá o devido tratamento a todos os tipos de manifestações dos cidadãos e servidores públicos quanto aos serviços prestados. A identificação não é obrigatória, mas em caso de identificação, a Ouvidoria preserva o sigilo.

A Ouvidoria é o canal de comunicação entre os segurados e o IPMU e tem como objetivo zelar pela qualidade dos serviços prestados, tendo o compromisso de avaliar as sugestões e observações levantadas pelos segurados, de forma a possibilitarem o aperfeiçoamento dos mecanismos institucionais e tornar o trabalho realizado mais efetivo e transparente, promovendo a melhoria no desenvolvimento das atividades de integração entre o segurado e o IPMU.

Por meio deste canal, os segurados poderão encaminhar suas reclamações, críticas, comentários, elogios, pedidos de informações e sugestões sobre as atividades desenvolvidas pelas diretorias e servidores.

<https://ipmu.com.br/site/contato/>



## 35. Política de Segurança da Informação

A Política de Segurança da Informação tem por objetivo: reduzir perda de dados; minimizar a possibilidade de acessos não autorizados bem como de utilização e de alterações indevidas dos dados e sistema de informação; garantir a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações de interesse da administração e assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelos diversos setores da administração. Todos os recursos computacionais do IPMU, tem por finalidade única e exclusiva servir aos usuários autorizados na realização de atividades profissionais e relacionadas estritamente com os serviços de interesse da autarquia, sendo expressamente vedado o uso para fins particulares.

Na área de Tecnologia da Informação, que é responsável por executar, gerenciar o planejamento, implantação, configuração e a manutenção de equipamentos, sistemas de informação e da infraestrutura de informática do IPMU.

A informação, sendo um dos principais motores da atividade humana, é a principal causa da existência da organização, pois independentemente de suas atividades ela precisa de informações para poder cumprir os seus objetivos. Assim, é fundamental existir na organização uma infraestrutura adequada para a manipulação desta massa de dados. Além disso, a organização precisa conhecer os conceitos essenciais sobre o funcionamento dos Sistemas de Informação e as suas aplicações para que a gestão da TI no serviço público possa avançar com desenvoltura frente ao avanço das leis.

O relacionamento com novas tecnologias é fundamental para gerar informações que são consultadas constantemente, permitindo um número maior de usuários interagirem e realimentarem esse ciclo de informações, trazendo transparência e eficiência ao serviço público.

<https://ipmu.com.br/site/legislacao/ato-normativo/>



### POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO





## 36. Código de Ética

O Código de Ética próprio do **IPMU** foi criado através do Ato Normativo nº 001 de 20 de Dezembro de 2014 com o objetivo estabelecer valores que devem ser praticados pelos profissionais da instituição. Nele está especificado os direitos e deveres, o que é vetado eticamente no desempenho das suas respectivas funções e as possíveis punições no caso de desobediência às diretrizes estabelecidas.

<https://ipmu.com.br/site/legislacao/ato-normativo/>

### Legislação – Ato Normativo – IPMU

Nome	Descrição	Tamanho	Tipo
Ato Normativo 001 2019	Código de Ética revisado	6.4 MiB	pdf
Ato Normativo 001 2014	Código de Ética	3.1 MiB	pdf

<https://ipmu.com.br/site/codigo-de-etica/>

Code of Ethics - IPMU

ipmu.com.br/site/codigo-de-etica/

Informações Instituto Financeiro Legislação Transparência Benefícios Calendário Boas Práticas Contato: Ouvidoria

Instituto

Pesquisa de Satisfação

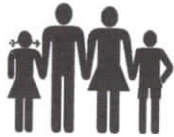
REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

YouTube canal oficial

Úteis

CÂMARA MUNICIPAL www.camaraubatuba.sp.gov.br

O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, atualizou seu Código de Ética. A nova versão foi aprovada pelo Conselho de Administração em 20/12/2021.



### 37. Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Comitê de Investimentos

O **Conselho Deliberativo**, integrante da estrutura administrativa do IPMU, é o órgão de deliberação colegiada e de orientação superior que tem por finalidade fixar as políticas, normas e diretrizes gerais de sua administração. É atribuição do Conselho Deliberativo, administrar e fazer cumprir os objetivos institucionais do IPMU, como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ubatuba.

O **Conselho Fiscal** do IPMU é o órgão fiscalizador dos atos de gestão administrativa, para proteção dos interesses da administração municipal, bem como dos interesses dos servidores contribuintes do Instituto.

O **Comitê de Investimentos** é o órgão colegiado responsável pelos atos de gestão de investimentos e tem como finalidade a proteção dos interesses da Administração Municipal, dos contribuintes, dependentes, segurados e pensionistas do IPMU. Tem o objetivo de procurar, buscar, propor, modificar e recomendar as melhores alternativas nas diversas opções investimentos financeiros entre as existentes, de modo a atingir as metas instituídas na Política de Investimentos, zelando primordialmente pela proteção do patrimônio do IPMU dentro dos riscos admitidos na forma da Lei e da Política de Investimentos.

**Apreciação das Contas por parte dos Conselhos.** As Demonstrações Financeiras do período em exame foram aprovadas pelos membros do Conselho de Administração e ratificadas pelos membros do Conselho Fiscal.



<https://ipmu.com.br/site/transparencia/atas/investimentos/>

## Atas do Comitê de Investimentos – IPMU

Ano	Referência	Tamanho	Tipo
2020	01/ Janeiro (14 01 2020)	493.7 KiB	pdf
2020	01/ Janeiro (16 01 2020)	891.2 KiB	pdf
2020	01/ Janeiro (17 01 2020)	463.8 KiB	pdf
2020	01/ Janeiro (24 01 2020)	432.5 KiB	pdf
2020	01/ Janeiro (Parecer 31 01 2020)	6.2 MiB	pdf
2020	02/ Fevereiro (Parecer 21 02 2020)	5.6 MiB	pdf
2020	04/ Abril (02 04 2020)	442.1 KiB	pdf
2020	04/ Abril (24 04 2020)	1.5 MiB	pdf
2020	04/ Abril (Parecer 07 04 2020)	7.1 MiB	pdf
2020	05/ Maio (19 05 2020)	3.6 MiB	pdf
2020	05/ Maio (28 05 2020)	332.4 KiB	pdf
2020	05/ Maio (Parecer 19 05 2020)	457.9 KiB	pdf
2020	06/ Junho (17 06 2020)	1.1 MiB	pdf
2020	06/ Junho (Parecer 17 06 2020)	432.1 KiB	pdf
2020	06/ Junho (Parecer 17 07 2020)	826.1 KiB	pdf
2020	07/ Julho (13 07 2020)	388.8 KiB	pdf
2020	07/ Julho (17 07 2020)	762.1 KiB	pdf
2020	08/ Agosto (Parecer 14 08 2020)	786.3 KiB	pdf
2020	08/ Agosto (14 08 2020)	13.6 MiB	pdf
2020	08/ Agosto (21 08 2020)	471.5 KiB	pdf
2020	09/ Setembro (04 09 2020)	8.7 MiB	pdf
2020	09/ Setembro (21 09 2020)	8.6 MiB	pdf
2020	09/ Setembro (28 09 2020)	8.4 MiB	pdf
2020	10/ Outubro (02 10 2020)	3.7 MiB	pdf
2020	10/ Outubro (19 10 2020)	27.8 MiB	pdf
2020	10/ Outubro (26 10 2020)	13.7 MiB	pdf
2020	11/ Novembro (03 11 2020)	18.5 MiB	pdf
2020	11/ Novembro (09 11 2020)	19.1 MiB	pdf
2020	11/ Novembro (11 11 2020)	14.8 MiB	pdf
2020	12/ Dezembro (14 12 2020)	13.7 MiB	pdf



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Resultados de pesquisa por: x Demostração Transadora - 21: x

ipmu.com.br/site/pt-br/instituição/comitê-de-investimentos/

IPMU | Personalizar | 33 | + Novo | WP Filebase | Editor de texto | OBI, Coleção Siba

Informações | Instituto | Financeiro | Legislação | Transparência | Benefícios | Calendário | Boas Práticas | Contato | Ouvidoria

- Reunião Comitê de Investimentos**  
17 de dezembro de 2020  
Reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, realizada aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões de sede do IPMU, onde compareceram os membros, conforme Portaria IPMU nº 011/2019, Fernando Augusto Matsumoto, Flavio Bellaruto Gomes, Marcelo da Cruz Lima e Sílvia de [...]
- Reunião Comitê de Investimentos**  
11 de novembro de 2020  
Reunião Virtual do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, realizada aos onze dias do mês de novembro de 2020, às dez horas, através de aplicativo de vídeo Microsoft Teams, com a participação de representantes do Itau Ubatuba/Helena Rubia dos Santos Cezar e Chrystle Lombardi da Superintendência de Investimentos Institucionais do Rau Asset Management. Pauta: Parâmetros [...]
- Reunião Comitê de Investimentos**  
9 de novembro de 2020  
Reunião Virtual do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, realizada aos nove dias do mês de novembro de 2020, às dez horas, através de aplicativo de vídeo Microsoft Teams, com a participação dos membros da Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e representantes do Banco Bradesco. Pauta: Conselho de Investimentos [...]
- Reunião Comitê de Investimentos**  
3 de novembro de 2020

11:08 30/03/2021

Resultados de pesquisa por: x Demostração Transadora - 21: x

ipmu.com.br/site/pt-br/instituição/comitê-de-investimentos/

IPMU | Personalizar | 33 | + Novo | WP Filebase | Editor de texto | OBI, Coleção Siba

Informações | Instituto | Financeiro | Legislação | Transparência | Benefícios | Calendário | Boas Práticas | Contato | Ouvidoria

- Reunião Comitê de Investimentos**  
9 de novembro de 2020  
Reunião Virtual do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, realizada aos nove dias do mês de novembro de 2020, às dez horas, através de aplicativo de vídeo Microsoft Teams, com a participação dos membros da Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e representantes do Banco Bradesco. Pauta: Conselho de Investimentos [...]
- Reunião Comitê de Investimentos**  
3 de novembro de 2020  
Reunião Virtual do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, realizada aos três dias do mês de novembro de 2020, às dez horas, através de aplicativo de vídeo Microsoft Teams. Pauta: apresentação do Banco Bradesco (Anete Barroca Ribes Chaves e Saulo dos Santos Clemente). Dando início a reunião, após breve explicação do Conselho de Investimentos [...]

1 2 3 4 5 ... 15 Próximo >

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA

11:08 30/03/2021





# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Reunião Comitê de Investimentos  
29 de outubro de 2020  
Reunião Virtual do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, realizada aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2020, às dez horas, através de aplicativo de vídeo Microsoft Teams. Participação de Luan Augusto Silveira da Costa, representante da Caixa Econômica Federal. Durante início a reunião, após breve explanação na Carteira de Investimentos do [...]

Reunião Comitê de Investimentos  
29 de outubro de 2020  
Reunião Virtual do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, realizada aos doze dias do mês de outubro de 2020, às dez horas, através de aplicativo de vídeo Microsoft Teams, onde compareceram: Fernando Augusto Matsumoto, Marcelo da Cruz Lima e Sírfide da Silva. O Sr. Flavio Bellard Gomes não participou da reunião devido a problemas [...]

Reunião Comitê de Investimentos  
5 de outubro de 2020  
Quando: 29 de outubro de 2020@10:00 - 11:00  
Reunião transferida para o dia 09/11/2020 - 16h

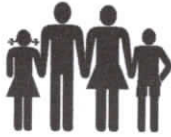
Reunião Comitê de Investimentos  
5 de outubro de 2020  
Reunião Virtual do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Reunião Comitê de Investimentos  
5 de outubro de 2020  
Reunião Virtual do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, realizada aos cinco dias do mês de outubro de 2020, às nove horas, através de aplicativo de vídeo Microsoft Teams. pauta: Apresentação da Giro-Algebras Autônomos de Investimentos.

Reunião Comitê de Investimentos  
30 de setembro de 2020  
Quando: 19 de outubro de 2020@10:00 - 11:30

Reunião Comitê de Investimentos  
29 de setembro de 2020  
Quando: 27 de outubro de 2020@10:00 - 11:30  
Reunião transferida para o dia 21/11/2020 - 16h

Reunião Comitê de Investimentos  
25 de setembro de 2020  
Quando: 2 de outubro de 2020@09:00 - 11:00



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Resultados de pesquisa por: x Demonstrativo Financeiro - 201 x

ipmu.com.br/site/resultado/resultado-comitê-de-investimentos/pagina/2/

IPMU | Personalizar | + | Novo | WP | Facebook | Twitter | YouTube

Informações | Instituto | Financeiro | Legislação | Transparência | Benefícios | Calendário | Boas Práticas | Contato | Ouvidoria

### Reunião Comitê de Investimentos

17 de julho de 2020

Reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, realizada aos dezesseis dias do mês de julho de 2020, às dez horas, na sala de reuniões da sede do IPMU, atendendo o Parecer Jurídico 032/2020, Portaria IPMU 016/2020 e o Decreto Municipal 7306/2020 que estabeleceram procedimentos de isolamento social na Administração Pública Municipal. [...]

### Reunião Comitê de Investimentos

13 de julho de 2020

Reunião Virtual do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, realizada aos treze dias do mês de julho de 2020, às dez horas, através de aplicativo de vídeo Microsoft teams, devido a pandemia do COVID-19, em atendimento ao Parecer Jurídico 032/2020, Portaria IPMU 016/2020 e ao Decreto Municipal 7306/2020 que estabeleceram procedimentos de isolamento social. [...]

### Reunião Comitê de Investimentos

17 de junho de 2020

Reunião Virtual do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, realizada aos dezessete dias do mês de junho de 2020, às seis horas, através de aplicativo de mensagem instantânea, "whatsapp", devido a pandemia do COVID-19, em atendimento ao Parecer Jurídico 032/2020, Portaria IPMU 016/2020 e ao Decreto Municipal 7306/2020 que estabeleceram procedimentos de isolamento social. [...]

### Reunião Comitê de Investimentos 28/05/2020

28 de maio de 2020

**Pesquisa de Satisfação**

**REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**YouTube canal oficial**

Uteis

**CÂMARA MUNICIPAL**  
www.camaraubatuba.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
www.ubatuba.sp.gov.br

Transmitido em 13/07/2020 11:47

Resultados de pesquisa por: x Demonstrativo Financeiro - 201 x

ipmu.com.br/site/resultado/resultado-comitê-de-investimentos/pagina/2/

IPMU | Personalizar | + | Novo | WP | Facebook | Twitter | YouTube

Informações | Instituto | Financeiro | Legislação | Transparência | Benefícios | Calendário | Boas Práticas | Contato | Ouvidoria

### Reunião Comitê de Investimentos 28/05/2020

28 de maio de 2020

Reunião Virtual do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, realizada aos vinte e oito dias do mês de maio de 2020, às catorze horas, através de aplicativo de vídeo Microsoft teams. A reunião contou com a participação de representantes do Banco do Brasil: Rangel Pereira dos Santos Cavalcante, Rodrigo Ramos Rodrigues e Cristiano Pereira. [...]

### Reunião Comitê de Investimentos

19 de maio de 2020

Reunião Virtual do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, realizada aos dezanove dias do mês de maio de 2020, às dez horas, através de aplicativo de mensagem instantânea, "whatsapp", devido a pandemia do COVID-19, em atendimento ao Parecer Jurídico 032/2020, Portaria IPMU 016/2020 e ao Decreto Municipal 7306/2020 que estabeleceram procedimentos de isolamento social. [...]

### Reunião Comitê de Investimentos

14 de maio de 2020

Quantia: 19 de maio de 2020@10:00 - 11:00

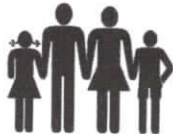
**CÂMARA MUNICIPAL**  
www.camaraubatuba.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
www.ubatuba.sp.gov.br

**Relacionados**

- Associação Acadêmica de Instituições de Previdência
- Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios
- Associação Paulista de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios
- Câmara Municipal de Ubatuba
- Fundação de Arte e Cultura
- Instituto de Previdência Municipal
- Prefeitura Municipal de Ubatuba
- Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Transmitido em 13/07/2020 11:47



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Resultados de pesquisa por: x

ipmu.com.br/site/search/reuniao=comite+de+investimentos/pagina/3

Informações Instituto Financeiro Legislação Transparência Benefícios Calendário Boas Práticas Contato Ouvidoria

### Reunião Comitê de Investimentos 24/04/2020

24 de abril de 2020

Reunião Virtual do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2020, às dez horas, através de aplicativo de mensagens instantâneas, “WhatsApp”, devido a pandemia do Covid-19, em atendimento ao Parecer Jurídico 012/2020, Portaria IPMU 028/2020 e ao Decreto Municipal 7308/2020 que estabeleceram procedimentos de [...]

### Reunião Comitê de Investimentos

22 de abril de 2020

Quando: 24 de abril de 2020@10:00 – 11:00

Convocação reunião 24/04/2020

### Reunião Comitê de Investimentos

2 de abril de 2020

Quando: 2 de abril de 2020@14:00 – 14:45

Reunião que será realizada através de aplicativo de mensagens instantâneas, “WhatsApp”, devido a pandemia de Covid-19 o que obriga todos ao isolamento social, em atendimento ao Parecer Jurídico 012/2020 e Portaria IPMU 028/2020 (Altera Dispositivos da Portaria nº 035, de 20 de março de 2020, estabelecendo novas determinações sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de saúde pública no [...]

Transladar >

Resultados de pesquisa por: x

ipmu.com.br/site/search/reuniao=comite+de+investimentos/pagina/3

Informações Instituto Financeiro Legislação Transparência Benefícios Calendário Boas Práticas Contato Ouvidoria

### Reunião Comitê de Investimentos

2 de abril de 2020

Quando: 2 de abril de 2020@14:00 – 14:45

Reunião que será realizada através de aplicativo de mensagens instantâneas, “WhatsApp”, devido a pandemia de Covid-19 o que obriga todos ao isolamento social, em atendimento ao Parecer Jurídico 012/2020 e Portaria IPMU 028/2020 (Altera Dispositivos da Portaria nº 035, de 20 de março de 2020, estabelecendo novas determinações sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de saúde pública no [...]

### Reunião Comitê de Investimentos

2 de março de 2020

Reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2020, às nove horas, na sala de reuniões da sede do IPMU, onde compareceram os membros, conforme Portaria IPMU nº 031/2019: Fernando Augusto Matsumoto, Flavio Bellaro Gomes, Marcelo da Cruz Lima e Sirlene da Silva. [...]

< Anterior 1 2 3 4 5 ... 15 Próximo >

Transladar >



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Resultados de pesquisa por: reunião comitê de investimentos

141 resultados para reunião comitê de investimentos

- Reunião Comitê de Investimentos e Conselhos**  
13 de janeiro de 2020  
Conforme Planejamento Estratégico para 2020, os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, participaram no dia 14/01/2020 na sede do IPMU, de reunião com os representantes da BRISA – Bradesco Asset Management. Tema: Síntese Econômica Atual e Perspectivas para 2020.
- Reunião Comitê de Investimentos**  
18 de dezembro de 2019  
**Quando:** 21 de fevereiro de 2020 @ 10:00 – 11:30  
**Onde:** IPMU, Rua Paraná nº 408 – Centro
- Reunião Comitê de Investimentos**  
18 de dezembro de 2019  
Reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões da sede do IPMU, onde compareceram os membros, conforme Portaria IPMU nº 031/2019, Fernando Augusto Mattusono, Flavio Bellart Gomes, Marcelo da Cruz Lima e Sirlei da [...]

**Pesquisa de Satisfação**

**REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**YouTube canal oficial**

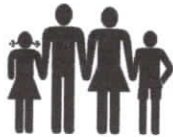
**CÂMARA MUNICIPAL**



<https://ipmu.com.br/site/transparencia/atas/fiscal/>

## Atas do Conselho Fiscal – IPMU

Ano	Referência	Tamanho	Tipo
2020	01/ Janeiro (14 01 2020)	493.7 KiB	pdf
2020	01/ Janeiro (16 01 2020)	891.2 KiB	pdf
2020	01/ Janeiro (17 01 2020)	463.8 KiB	pdf
2020	01/ Janeiro (24 01 2020)	432.5 KiB	pdf
2020	01/ Janeiro (30 01 2020)	1.3 MiB	pdf
2020	01/ Janeiro (Parecer 30 01 2020)	307.1 KiB	pdf
2020	02/ Fevereiro (27 02 2020)	1.9 MiB	pdf
2020	02/ Fevereiro (Parecer 27 02 2020)	338.8 KiB	pdf
2020	04/ Abril (22 04 2020)	382.8 KiB	pdf
2020	04/ Abril (Parecer 22 04 2020)	2.9 MiB	pdf
2020	05/ Maio (22 05 2020)	392.3 KiB	pdf
2020	05/ Maio (Parecer 22 05 2020)	5.0 MiB	pdf
2020	05/ Maio (Relatório 22 05 2020)	298.7 KiB	pdf
2020	06/ Junho (25 06 2020)	1.8 MiB	pdf
2020	06/ Junho (Parecer 25 06 2020)	305.1 KiB	pdf
2020	06/ Junho (Relatório 25 06 2020)	6.7 MiB	pdf
2020	07/ Julho (29 07 2020)	1.6 MiB	pdf
2020	08/ Agosto (12 08 2020)	3.6 MiB	pdf
2020	08/ Agosto (24 08 2020)	12.7 MiB	pdf
2020	08/ Agosto (Parecer 29 09 2020)	435.2 KiB	pdf
2020	09/ Setembro (29 09 2020)	25.7 MiB	pdf
2020	10/ Outubro (08 10 2020)	21.4 MiB	pdf
2020	11/ Novembro (30 11 2020)	30.1 MiB	pdf
2020	12/ Dezembro (16 12 2020)	17.2 MiB	pdf



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Results for search for 'Reunião Conselho Fiscal' on the website ipmu.com.br. The page shows a list of meeting records and a sidebar with promotional banners and utility links.

- Reunião Conselho Fiscal**  
17 de dezembro de 2020  
Reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, realizada aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2020, às catorze horas. Reunião realizada de forma híbrida, por videoconferência, através do aplicativo Zoom Meetings, devido à pandemia do Covid-19 e às orientações da Organização Mundial de Saúde e dos Governos Federal e Estadual e presencial na [...]
- Reunião Conselho Fiscal**  
20 de outubro de 2020  
Reunião Virtual do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, realizada aos oito dias do mês de outubro de 2020, às catorze horas, por meio do aplicativo Zoom Meetings, com ID 766 8372 9154 - 4TV16g, devido à pandemia do Covid-19, em atendimento ao Parecer Jurídico 032/2020, Portaria IPMU 016/2020 e ao Decreto Municipal 7306/2020, que [...]
- Reunião Conselho Fiscal**  
20 de setembro de 2020  
Reunião Virtual do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, realizada aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2020, às catorze horas, por meio do aplicativo Zoom Meetings, com ID 758 1162 1873, devido à pandemia do Covid-19, em atendimento ao Parecer Jurídico 032/2020, Portaria IPMU 016/2020 e ao Decreto Municipal 7306/2020, que [...]
- Reunião Conselho Fiscal**  
22 de maio de 2020

Sidebars include: 'pesquisa de Satisfação', 'REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL', 'YouTube canal oficial', 'Dúvidas', 'CÂMARA MUNICIPAL', 'PREFEITURA MUNICIPAL', and 'Relacionados'.

Results for search for 'Reunião Conselho Fiscal' on the website ipmu.com.br. The page shows a list of meeting records and a sidebar with related organizations.

- Reunião Conselho Fiscal**  
22 de maio de 2020  
Reunião Virtual do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, realizada aos vinte e dois dias do mês de maio de 2020, às catorze horas, por meio do aplicativo Zoom Meetings, com ID 742 7778 3225, devido à pandemia do Covid-19, em atendimento ao Parecer Jurídico 032/2020, Portaria IPMU 016/2020 e ao Decreto Municipal 7306/2020, que [...]
- Reunião Conselho Fiscal 22 04 2020**  
22 de abril de 2020  
Reunião Virtual do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, realizada aos vinte e dois dias do mês de abril de 2020, às catorze horas, através de aplicativo de mensagens instantâneas, "WhatsApp", devido à pandemia do Covid-19, em atendimento ao Parecer Jurídico 032/2020, Portaria IPMU 016/2020 e ao Decreto Municipal 7306/2020, que estabeleceram procedimentos de [...]
- Reunião Conselho Fiscal**  
19 de dezembro de 2019  
Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, realizada aos dezoito dias do mês de dezembro de 2019 e dezembro, às catorze horas na sala de reuniões da sede do IPMU. Pauta: IPMU/097/2019 referente a solicitação de aposentadoria especial (Simula Vecislante 58 do STF) com proventos integrais pelo servidor Marcelo Aparecido Barros. IPMU/096/2019 referente a [...]
- Reunião Conselho Fiscal**  
5 de novembro de 2019

Sidebars include: 'Associação Brasileira de Instituições de Previdência', 'Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios', 'Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado dos Municípios', 'Câmara Municipal de Ubatuba', 'Fundação de Arte e Cultura', 'Instituto de Previdência Municipal', 'PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA', and 'Tribunal de Contas do Estado de São Paulo'.



<https://ipmu.com.br/site/transparencia/atas/administrativo/>

## Atas do Conselho Administrativo – IPMU

Ano	Referência	Tamanho	Tipo
2020	01/ Janeiro (14 01 2020)	493.7 KiB	pdf
2020	01/ Janeiro (16 01 2020)	891.2 KiB	pdf
2020	01/ Janeiro (17 01 2020)	463.8 KiB	pdf
2020	01/ Janeiro (22 01 2020)	1.5 MiB	pdf
2020	01/ Janeiro (24 01 2020)	432.5 KiB	pdf
2020	02/ Fevereiro (27 02 2020)	1.9 MiB	pdf
2020	02/ Fevereiro (Parecer Prestação de Contas 2019)	316.8 KiB	pdf
2020	04/ Abril (17 04 2020)	399.7 KiB	pdf
2020	05/ Maio (20 05 2020)	1.3 MiB	pdf
2020	06/ Junho (24 06 2020)	2.3 MiB	pdf
2020	07/ Julho (22 07 2020)	2.0 MiB	pdf
2020	08/ Agosto (12 08 2020)	3.6 MiB	pdf
2020	08/ Agosto (20 08 2020)	10.4 MiB	pdf
2020	09/ Setembro (23 09 2020)	10.5 MiB	pdf
2020	10/ Outubro (23 10 2020)	9.7 MiB	pdf
2020	11/ Novembro (27 11 2020)	16.5 MiB	pdf
2020	12/ Dezembro (16 12 2020)	16.5 MiB	pdf



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Reunião Conselho de Administração  
21 de dezembro de 2020  
Quando: 28 de janeiro de 2021 @ 09:00

Reunião Conselho de Administração  
17 de dezembro de 2020  
Reunião do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2020, às dez horas, por videoconferência, através do aplicativo Zoom Meeting, com ID 7130248240 – 4GQzET, devido a pandemia do Covid-19 e as orientações da Organização Mundial de Saúde e dos Governos [...]

Reunião Conselho de Administração  
30 de novembro de 2020  
Reunião Virtual do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2020, às dez horas, por videoconferência, através do aplicativo Zoom Meeting, com ID 7130248240 – 4GQzET, referente a renovação do contrato de prestação de serviço de publicação de atos oficiais firmado com [...]

Reunião Conselho de Administração  
23 de outubro de 2020  
Reunião Virtual do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e três dias do mês de outubro de 2020, às dez horas, por videoconferência, através do aplicativo Zoom Meeting, com ID 7130248240 – 4GQzET, referente a renovação do contrato de prestação de serviço de publicação de atos oficiais firmado com [...]

YouTube canal oficial

PREFEITURA MUNICIPAL  
www.ubatuba.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL  
www.camaraubatuba.sp.gov.br

Relacionados

- Associação Brasileira de Instituições de Previdência
- Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios
- Associação Paulista de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios
- Câmara Municipal de Ubatuba
- Fundação de Arte e Cultura
- Instituto de Previdência Municipal
- Prefeitura Municipal de Ubatuba

Reunião Conselho de Administração  
23 de outubro de 2020  
Reunião Virtual do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos vinte e três dias do mês de outubro de 2020, às dez horas, por videoconferência, através do aplicativo Zoom Meeting, com ID 7130248240 – 4GQzET, referente a renovação do contrato de prestação de serviço de publicação de atos oficiais firmado com [...]

Reunião Conselho de Administração  
24 de setembro de 2020  
Os integrantes do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU realizaram no dia 23/09/2020, pelo sistema de videoconferência através do aplicativo Zoom Meeting, a reunião on-line com a participação dos membros da Diretoria Executiva. Pauta: IPMU 131/2020, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor Luiz Sérgio Barbosa IPMU 134/2020, referente a concessão de [...]

Reunião Conselho de Administração e Conselho Fiscal  
11 de agosto de 2020  
Reunião Virtual do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU realizada aos doze dias do mês de agosto de 2020, às dez horas, por videoconferência, através do aplicativo Zoom Meeting, com ID 70210193224, devido a pandemia do Covid-19, em atendimento ao Precer Jurídico 032/2020. Pauta IPMU 216/2020 e ao [...]

Reunião Conselho de Administração 17 04 2020  
17 de agosto de 2020

Fundação de Arte e Cultura  
Instituto de Previdência Municipal  
Prefeitura Municipal de Ubatuba  
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo





# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Reunião Conselho de Administração e Conselho Fiscal  
12 de agosto de 2020

Reunião Virtual do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, realizada aos doze dias do mês de agosto de 2020, às dez horas, por videoconferência, através do aplicativo Zoom Meetings, com ID 792.182.1224, devido a pandemia do Covid-19, em atendimento ao Parecer Jurídico 032/2020, Portaria IPMU 016/2020 e ao [...]

Reunião Conselho de Administração 17 04 2020  
17 de abril de 2020

Reunião Virtual do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, realizada aos dezesseis dias do mês de abril de 2020, às nove horas e trinta minutos, através de aplicativo de mensagens instantâneas, "WhatsApp", devido a pandemia do Covid-19, em atendimento ao Parecer Jurídico 032/2020, Portaria IPMU 016/2020 e ao Decreto Municipal 7396/2020, que estabeleceu procedimentos [...]

Reunião Conselho de Administração e Conselho Fiscal  
2 de março de 2020

Reunião Ordinária do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às dez horas na sala de reuniões da sede do IPMU. Presentes os Conselheiros Administrativos, Carlos Eduardo Castilho, Flávio Bellami Gomes, Gláucia Gomes da Silva, Lucas [...]

Reunião Conselho de Administração 17 04 2020  
17 de abril de 2020

Reunião Virtual do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, realizada aos dezesseis dias do mês de abril de 2020, às nove horas e trinta minutos, através de aplicativo de mensagens instantâneas, "WhatsApp", devido a pandemia do Covid-19, em atendimento ao Parecer Jurídico 032/2020, Portaria IPMU 016/2020 e ao Decreto Municipal 7396/2020, que estabeleceu procedimentos [...]

Reunião Conselho de Administração e Conselho Fiscal  
2 de março de 2020

Reunião Ordinária do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, realizada aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às dez horas na sala de reuniões da sede do IPMU. Presentes os Conselheiros Administrativos, Carlos Eduardo Castilho, Flávio Bellami Gomes, Gláucia Gomes da Silva, Lucas [...]



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

The screenshot displays the website of the Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba (IPMU). The browser address bar shows the URL [ipmu.com.br/sistema/usuario/conselho-de-administracao/pagina/2/](http://ipmu.com.br/sistema/usuario/conselho-de-administracao/pagina/2/). The page features a navigation menu with items: Informações, Instituto, Financeiro, Legislação, Transparência, Benefícios, Calendário, Boas Práticas, and Contato / Guirlandas. The main content area lists four meeting records:

- Reunião Conselho de Administração**  
22 de janeiro de 2020  
Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, realizada aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões da sede do IPMU. Presentes os Conselheiros Administrativos: Carlos Eduardo Castilho, Flávio Bellard Gomes, Gláucia Gomes da Silva, Giselle Aparecida dos Santos, Lurak. [...]
- Reunião Conselho de Administração**  
19 de dezembro de 2019  
Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, realizada aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reuniões da sede do IPMU. Pauta: IPMU/017/2019 referente a solicitação de aposentadoria especial (cumula vinculante 33 do STF) com provento integral pelo servidor Marcelo Aparecido Barros. [...]
- Reunião Conselho de Administração**  
7 de outubro de 2019  
Quarta: 27 de novembro de 2019@09:00 – 10:30
- Reunião Conselho de Administração**  
30 de setembro de 2019  
Quarta: 10 de outubro de 2019@09:00 – 11:00

On the right side of the page, there are several widgets: 'Pesquisa de Satisfação', 'REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL', 'YouTube canal oficial', 'Uteis', 'CÂMARA MUNICIPAL' with the website [www.camaraubatuba.sp.gov.br](http://www.camaraubatuba.sp.gov.br), and 'PREFEITURA MUNICIPAL' with the website [www.ubatuba.sp.gov.br](http://www.ubatuba.sp.gov.br). The Windows taskbar at the bottom shows various application icons and the system clock indicating 11:52 on 15/05/2022.



## 38. Capacitação e Treinamento

Seguindo os parâmetros do plano de capacitação do IPMU, cuja finalidade é aprimorar e desenvolver as competências exigidas dos diretores, conselheiros e servidores do Instituto, objetivando aprimorar continuamente as áreas de atuação para maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços aos segurados do IPMU.

Por entender que o diferencial de uma instituição se faz com as pessoas e por acreditar que por meio de pessoal qualificado se pode conseguir resultados com mais eficiência e eficácia, ao longo de 2019, o IPMU oportunizou aos seus diretores, servidores, membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, capacitações e treinamentos alinhados as áreas: administrativa, previdenciária, benefícios, investimentos, financeira e atuarial.

O treinamento e a capacitação de servidores e conselheiros é um dos principais investimentos e um compromisso estratégico da atual gestão do IPMU.

Foi elaborado durante o exercício de 2019 o Plano Anual de Capacitação, Instrumento norteador para as ações de capacitação, o PAC aborda definições de temas, metodologias e critérios a serem utilizados para o desenvolvimento pelos diretores, servidores, membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, permitindo-lhes desempenhar com mais eficiência e eficácia as competências individuais e institucionais.

A capacitação dos servidores foi realizada através de cursos e a participação de congressos, seminários e encontros regionais.

NOME	DESCRIÇÃO	TAMANHO	TIPO
Antonio Carlos Berti Gomes	05/04/2019 Congresso Estadual APEPRESE	804,2 KIB	pdf
Antonio Carlos Berti Gomes	01/09/2019 Curso Preatualizador CBRPP	89,6 KIB	pdf
Antonio Carlos Berti Gomes	09/10/2019 Curso de Certificação Profissional CPA 10	52,9 KIB	pdf
Antonio Carlos Berti Gomes	08/11/2019 Congresso Brasileiro de Conselheiros	010,4 KIB	pdf
Antonio Carlos Berti Gomes	04/10/2019 Curso Formação de Conselheiro	1,2 MIB	pdf

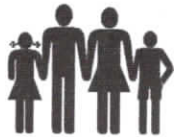


## 39. Prêmio Boas Práticas



O **Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU** venceu o 1º Prêmio Destaque Brasil de Investimentos da Abipem.

O prêmio reconhece as melhores práticas de Gestão dos Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência (RPPS). A Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM instituiu em 2020 o Prêmio Destaque Brasil de Investimentos com o objetivo de fomentar, identificar, reconhecer e divulgar instituições que apresentem as melhores práticas na realização e acompanhamento dos investimentos de sua carteira, sendo assim, referência dentro do segmento de RPPS. O prêmio foi dividido em três categorias de premiação de acordo com a quantidade de servidores ativos segurados pelo RPPS. Foram analisados onze com relação a gestão, acompanhamento dos investimentos, transparência das informações e a capacitação dos gestores, membros do Comitê de Investimentos, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. O IPMU participou da premiação e venceu, conquistando a primeira colocação na “Categoria 2”, RPPSs de médio porte (de 1000 até 5000 segurados ativos). Ficar na primeira colocação demonstra o trabalho e a dedicação de todos os envolvidos no acompanhamento e gestão da carteira de investimentos do IPMU, que apesar da estrutura pequena (9 servidores na Diretoria Executiva), o resultado demonstra o profissionalismo, empenho e dedicação de todos os envolvidos na gestão do IPMU. O IPMU conta com o Comitê de Investimentos, responsável pela gestão de mais de R\$ 400 milhões de reais. As decisões são fundamentadas pelos membros do Comitê de Investimentos (baseadas em análise do cenário econômico e no passivo atuarial) que são aprovadas pelos membros do Conselho de Administração e ratificadas pelos membros do Conselho Fiscal. O ano de 2020 trouxe grandes desafios no gerenciamento dos investimentos do IPMU. Devido à pandemia do Covid 19, desde março as reuniões passaram a ser de forma remota por meio de aplicativos de videoconferência, não prejudicando a tomada de decisão. Até o mês de novembro/2020 foram realizadas 24 (vinte e quatro) reuniões, algumas com a participação de gestores de fundos e analistas de mercado, na busca de auxiliar no processo de decisão dos membros do Comitê de Investimentos, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Isso sem deixar de monitorar de perto o mercado financeiro, que oscilou drasticamente durante este ano, refletindo cada momento da pandemia. As decisões adotadas ao longo dos meses conseguiu manter a Política de Investimentos e proteger o patrimônio do servidor público (2000 servidores ativos, 610 aposentados e 151 pensionistas). 2020 foi um ano de muitos desafios e muita superação, e o Prêmio Destaque Brasil de Investimentos nos traz, além da gratificação de superar nossos desafios, a alegria de saber que estamos no caminho certo. Receber o prêmio é o reconhecimento e concretização do trabalho



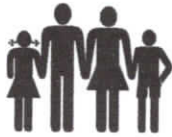
## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

realizado, fortalecendo os fundamentos de excelência e eficiência na gestão pública. Participar do Prêmio estimula a melhorar o processo de governança. Ganhar o “Prêmio Destaque Brasil de Investimentos” da ABIPEM – Edição 2020 mexe com a autoestima dos envolvidos no dia a dia do Instituto. Inovação, modernização, aprimoramento e profissionalismo da gestão são aspectos que vem melhorando com a participação nos prêmios de boa gestão previdenciária. Desde 2016 o IPMU desenvolve rotinas e boas práticas de governança administrativa, financeira e previdenciária, visando uma gestão técnica, eficiente e humanizada. O resultado aparece nas conquistas de premiações organizadas pelas principais associações nacional de previdência:



*[Handwritten signatures in blue ink]*



## Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU foi contemplado com o 1º lugar na 11ª edição do Prêmio Boas Práticas de Gestão Previdenciária, modalidade Governança, na categoria Instituição de Médio Porte, realizado pela Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios (Aneprem).

Trata-se do 11º Prêmio ANEPREM de Boas Práticas de Gestão Previdenciária, considerado o “Oscar da Previdência”. A cerimônia de entrega do Prêmio aconteceu no dia 23/novembro na cidade do Rio de Janeiro, durante o 19º Congresso Nacional da Aneprem.

Foram avaliados diversos itens pautados nos princípios da transparência, equidade, ética e responsabilidade corporativa e social das autarquias.

O prêmio é concedido apenas aos gestores previdenciários e prefeitos que praticaram gestão sustentável e transparente no último ano. O objetivo é premiar e estimular as boas práticas de gestão das unidades de RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), que visam melhorar a imagem das instituições, assim como aprimorar a gestão como um todo, baseadas na ética, transparência e responsabilidade corporativa e social.

Desde 2016 o IPMU desenvolve rotinas e boas práticas de governança visando uma gestão técnica, eficiente e humanizada. O resultado aparece nas conquistas de premiações organizadas pelas principais associações nacional de previdência:







**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



*VII Congresso Nacional de Pesquisa Previdenciária- CNPP” da ABIPEM.*  
2º lugar – número 2605, autores LUIZ ALEXANDRE DE OLIVEIRA,  
ROZEMARA CABRAL MENDES DE CARVALHO e SIRLEIDE DA SILVA  
do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU







*[Handwritten signatures in blue ink]*



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



**2016**

**4º Lugar no Prêmio de Boas Práticas  
Aneprem**





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



**2017**

**2º Lugar no Prêmio de Boas Práticas**



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



**2018**

**1º Lugar no Prêmio de Boas Práticas**





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



2019

2º Lugar no Prêmio de Boas Práticas Aneprem

Categoria Governança





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



2019

3º Lugar no Prêmio de Boas Práticas Aneprem





**Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU**  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



**2019**

**2º Lugar no Prêmio Destaque Brasil de  
Responsabilidade Previdenciária Aneprem**





## 40. Considerações Finais

**Concluímos 2020, período marcado por inúmeras dificuldades e desafios, entretanto terminamos com a consciência do dever cumprido dentro das possibilidades que nos foram evidenciadas.**

As novas normas, a fiscalização, as exigências legais pertinentes, se observadas fielmente, só induzem a organização previdenciária ao caminho certo, vez que proporcionam uma gestão comprometida com a legalidade, com a excelência.

Por meio do esforço da equipe do IPMU, comprometidos com a excelência, com a prestação de serviços administrados e no cumprimento das exigências legais, estamos trabalhando para cumprir a missão institucional de garantir o pagamento dos benefícios previdenciários aos nossos segurados, sempre com ética, profissionalismo e responsabilidade social.

A série de dados e informações apresentadas no **Relatório de Governança Corporativa de 2020** demonstram que foram muitos os desafios enfrentados na gestão do sistema previdenciário municipal, desafios que a cada encerramento de exercício se renovam e se ampliam.

Além dos gestores, os demais participantes da condução do IPMU, como os membros do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal, vêm tendo uma atuação mais decisiva no dia a dia do IPMU, recebendo capacitação e informação, de suma importância na formulação das diretrizes a serem executadas durante o ano.

É com muita seriedade e responsabilidade que tem sido conduzido a gestão previdenciária pelo IPMU, o que faz desta autarquia previdenciária um bom exemplo de qualidade de gestão.

**Sirleide da Silva**

Presidente do Instituto de Previdência  
Municipal de Ubatuba  
05/02/2021

De acordo

**Flávio Bellard Gomes**

Membro do Conselho de  
Administração do Instituto de Previdência  
Municipal de Ubatuba

**Rozemara Cabral Mendes de  
Carvalho**

Membro do Conselho Fiscal do  
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

**Wellington Diniz**

Responsável pelo Controle Interno  
Portaria IPMU nº 011/2018  
Instituto de Previdência Municipal  
de Ubatuba – IPMU